DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0721

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
96 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.272 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXCI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 3.631, de 30 de dezembro de 1940, concedendo aos funcionários do serviço de fiscalização do imposto sobre vendas e consignações 1 % da renda global desse tributo, dividido por todos, em partes iguais.

A percentagem não seria atribuída ao funcionário afastado do exercício de suas funções, excetuados os casos de férias regulamentares. As vantagens concedidas poderiam ser suspensas se o Governo verificasse a ineficiência no serviço de arrecadação.

Segundo o decreto, seriam funções essenciais dos fiscais entre outras: instruir o contribuinte, tendo presente que o auto, era medida extrema a ser usada, especialmente, quando apurada a evasão de renda do imposto ou contravenção, que possibilitasse dano à Fazenda Estadual, e jamais para punir a ignorância ou o erro que evidenciasse a boa fé, merecesse ser corrigida sem o castigo da multa.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Decreto altera o regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

O Governador do Estado assina o Decreto nº 1.226/2004, que altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001. O decreto justifica as alterações tendo em vista os convênios e ajustes aprovados na 113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Certidão de Nascimento

A Secretaria Executiva de Justiça firma convênio com o cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício, tendo como objeto o Registro Civil itinerante com emissão de Certidão de Nascimento à população carente da capital. O convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2004.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Hospital Metropolitano

A SESPA assina contrato com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional. O objetivo é a contratação de empresa de consultoria para elaboração de projetos para o funcionamento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

(Cad. 4 - Pág. 10)

Linhas interurbanas

A ARCON autoriza, pelo período de 12 meses, a empresa Transporte Irmãos Coragem Ltda a explorar, em caráter excepcional e a título precário, as linhas Vila Nova–Viseu-Capanema; e, Bacaba–Santa Luzia do Pará–Capanema. Linhas interurbanas do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

(Cad. 4 - Pág. 11)

TRE informa preparação de urnas eletrônicas para eleição 2004

O Tribunal Regional Eleitoral informa aos interessados, que no dia 16/09/2004, de 14 às 18h, em audiência pública, se realizará na sede do TRE, cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no pleito de 03/10/2004. De igual forma também comunica que no dia 20/09/2004, de 08 às 18h, em audiência pública, se realizará no Pólo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, WE 13, Ananindeua, cerimônia de Preparação de Urnas Eletrônicas que serão utilizadas no pleito de 03/10/2004.

(Cad. 2 - Jud. - Pág. 9)

Tomada de Preços

A Secretaria Executiva de Segurança Pública comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2004 para aquisição de pneus de fabricação nacional. A abertura do processo licitatório ocorrerá no dia 23 de setembro, às 09:00 horas.

(Cad. 3 - Pág. 10)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

0722

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 15
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Retirada de Pauta ..... Cad. 3 - Pág. 1
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 2
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Atos Declaratórios ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Retificação ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 12
Tomada de Preço ..... Cad. 4 - Pág. 12
Convite ..... Cad. 4 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
Distratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 6
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
Reaviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 9
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
Tomada de Preços ..... Cad. 3 - Pág. 10
Termo de Inexigibilidade ..... Cad. 3 - Pág. 10
Termo de Ratificação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Termos de Transferências ..... Cad. 3 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Termo de Distrato ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 12
Resultado ..... Cad. 3 - Pág. 12
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 12
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 2
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Resultado de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 11
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 13
Termos de Dispensas ..... Cad. 4 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 13
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 116/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 061/04 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital de Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos de Notas de Empenhos ..... Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 9
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 9
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 1
7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 9
14ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 1
13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 5
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 7
6ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 8
4ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 9
2ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 12
1ª VTB de Belem ..... Cad. 2 - Pág. 14
Relação nº 051/04 - 2ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 14
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 3
Seção Especializada ..... Cad. 1 - Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 13

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral da Juestiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Garson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa
DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	125,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	250,00
outras cidades:	R$	283,80	Outras cidades:	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	1,00	**Exemplar atrasado**	R$	2,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0723

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004



D E C R E T O DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a medida liminar concedida em Ação de Mandado de Segurança, Processo nº 20041021918-0, pela Juíza da 21ª Vara Cível da Capital, tornando nulo todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119-DGPC/PAD, de 31 de dezembro de 2003, do Delegado-Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 165624/2004-GAB/GOV;
Considerando que esse ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 15 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 16 subseqüente, que puniu os policiais civis ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE e JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.214, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 005, de 24 de março de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 309.083/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 005, de 24 de março de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 309.083/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 005, de 24 de março de 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, conforme Processo SEICOM nº 309.083/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 309.083/2003.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 309.083/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, constantes do Parecer da Câmara Técnica.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 24 de março de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.215, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.214, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 005, de 24 de março de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas de leite fresco, pasteurizado ou não, destinado ao processo produtivo da empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.228.491-5.
Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída tributada.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.228.491-5, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.215, de 2/9/04".
§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.
Art. 6º A empresa LEBOM INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 1.216, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 91, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A, conforme o Processo SEICOM nº 247.843/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 91, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A, conforme o Processo SEICOM nº 247.843/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 91, de 18 de dezembro de 2003.
Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa DENTAUÁ – DENDÊ DO TAUÁ S/A, conforme Processo SEICOM nº 247.843/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 247.843/2003.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 247.843/2003.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa DENTAUÁ – DENDÊ DO TAUÁ S/A.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.217, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.216, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 91, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de matéria-prima e nas prestações de serviço de transporte vinculadas à operação destinada ao processo produtivo da empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.095.081-6.
Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída tributada.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 75% (setenta e cinco por

DOCUMENTO ILEGÍVEL

cento), calculado sobre o imposto devido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.095.061-6.
§ 1º Para o cálculo do imposto devido somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes utilizados no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.217, de 2/9/04".
§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas:
I - não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa;
II - aplica-se, também, às entradas de máquinas e equipamentos com suspensão provisória do pagamento do ICMS ocorridas anteriormente à vigência deste Decreto.
Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.
Art. 7º A empresa DENTAUÁ - DENDÊ DO TAUÁ S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
Unidade - Óleo de Palma			
1	01	Caldeira e acessórios	8402.20.00
2	02	Esterilizadores	8419.89.10
3	20	Vagonetas/carrinhos de esterilização	8428.90.20
4	01	Elevador para debulho	8425.39.10
5	01	Transportador de frutos	8428.32.00
6	02	Digestores	8479.82.90
7	02	Prensas (12 ton/h de fruto)	8479.89.11
8	01	Peneira vibratória de óleo	8474.10.00
9	01	Tanque de aquecimento do óleo	8419.50.29
10	01	Super Decanter trifase	8421.99.90
11	01	Centrífuga de lodo	8421.11.90
12	01	Transportador e secador de fibras	8428.39.90
13	01	Secador de amêndoas	8419.31.00
Unidade - Óleo de Palmiste			
1	01	Quebrador de amêndoa	8474.20.90
2	01	Moinho para amêndoa	8474.20.90

D E C R E T O Nº 1.218, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
Homologa a Resolução nº 87, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SALES E MARTHA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.322/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 87, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SALES E MARTHA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.322/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 87, de 18 de dezembro de 2003.
Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SALES E MARTHA LTDA, conforme Processo SEICOM nº 249.322/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 249.322/2003.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 249.322/2003.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SALES E MARTHA LTDA.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.219, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa SALES E MARTHA LTDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.218, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 87, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SALES E MARTHA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.135.104-0, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.219, de 2/9/04".
§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 3º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.
Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa SALES E MARTHA LTDA., fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO ÚNICO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ORIGEM	NCM
1	01	Caldeira geradora de vapor MODELO POWER VOLCAN A, a lenha, produção de 600 kgv/h, pressão de trabalho 8 kgf/cm². Fabricante: SOUSINOX	MG	8434.20.90
2	03	Iogurteiras com capacidade para 3.000 litros, sistema fechado, com boca de visita. Sistema de limpeza CIP, com agitador, motor redutor com isolamento. Fabricante: SOUSAINOX	MG	8434.20.88
3	01	Sistema triblender para mistura de leite em pó composto, com mesa e funil com capacidade para 40 litros, todo em inox, equipado com bomba capacidade de 5.000 litros/h, 220/380v, para mistura de açúcar e leite em pó para a produção de iogurte. Fabricante: SOUZAINOX	MG	7326.19.00
4	01	Embaladra automática para sachê completa, capacidade para 2.000 pacotes por hora e regulagem de 100 até 1.000g. Valor atualizado por MECTRONIC	SP	8422.30.29
5	01	Envasadora automática para garrafas com tampa de alumínio CG 1800. Fabricante: EMIL	MG	8422.30.29
6	01	Tanque C.I.P. de limpeza, capacidade 500 litros, para vazão de 3.000 litros/h. Fabricante: SOUZAINOX.	MG	7309.00.90
7	01	Conjunto frigorífico industrial (banco de gelo). Fabricante: SOUZAINOX	MG	8434.20.99
8	01	Bomba dosadora de cloro de diafragma eletrônica, "ETATRON D.S." (ORÇAMENTO BOMAX Nº 92744 VER)	SP	8413.70.90
9	01	Bomba centrífuga 3 CV. Fabricante: CASA FORTE	GO	8413.70.90
10	01	Bomba positiva de 1.500 litros. Fabricante: CASA FORTE	GO	8413.70.90
11	01	Bomba positiva de 3.000 litros. Fabricante: CASA FORTE	GO	8413.70.90
12	01	Mesa inox 2,00x1,00m. Fabricante: SOUZAINOX	MG	8484.20.99
13	01	Lavatório de mãos (com válvula). Fabricante: CASA FORTE	GO	7324.10.00
14	01	Lavatório de botas. Fabricante: CASA FORTE	GO	7324.10.00
15	01	Caminhão marca GMC-6150, 0 km, ano 2001, mod. 2002, distância entre eixos 4,05m, rel. do dif. 4,63:1, motor MWM, 6 cilindros c/ 148 CV, caixa de câmbio EATON 6 marchas, cabine convencional, equip. c/ furgão isotérmico e aparelho de refrigeração TERMO-KING V-405		

D E C R E T O Nº 1.220, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 022, de 3 de agosto de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa de MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.163/03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 022, de 3 de agosto de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa de MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.163/03.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 022 de 03 de agosto de 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., conforme Processo SEICOM nº 249.163/03.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 249.163/03.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 239/04 do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 249.163/03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado do Pará, em 03 de agosto de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.221, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa de MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.220, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 022, de 3 de agosto de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 88% (oitenta e oito por cento), calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa de MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.234.817-4.

§ 1º É vedado o aproveitamento de qualsquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro "Registro de Apuração do ICMS", no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.221, de 2/ 9/ 04".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro "Registro de Apuração do ICMS".

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 3º Fica reduzida em 50% (cinqüenta por cento) a base de cálculo do ICMS nas aquisições de energia elétrica e nas aquisições internas de óleo combustível utilizados no processo produtivo da empresa.

Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS as operações internas com matéria-prima destinada ao processo produtivo da empresa e as prestações de serviços de transporte vinculadas à essas operações.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do ICMS as operações de importação do exterior de insumos, inclusive carvão mineral, e as prestações de serviço de transporte desses insumos utilizados no processo produtivo, bem como o transporte do produto final industrializado.

Art. 6º Ficam isentas do ICMS, relativamente:

I - ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo I;

II - a importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar produzido no País, destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo II.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia da notas fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectiva cópia da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III somente serão apresentados quando se tratar de importação de que trata o inciso II do "caput" deste artigo.

§ 3º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas e a importação não terão efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 7º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao Regime de Substituição Tributária.

Art. 8º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

V - do contrato com o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ.

Art. 9º A empresa de MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, a partir da emissão da primeira Nota Fiscal de venda de seus produtos constantes do quadro de produção,

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO I
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

1ª Linha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
1	Alocação para Correção do Fator de Potência (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	Lote	1
2	Bateria de Capacitores de Derivação (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	cj	1
3	Sistema Comunicações (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8525.20.30	SP	cj	1
4	Torres - 120 MVA (Cabo CAA # 636MCM) (Aço Estrutural - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	7308.20.00	MG	km	342
5	Cabo CAA # 636MCM (Equipamento de Alta Tensão - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	8544.19.10	SP	km	342
6	Isoladores & Misc. - 120 MVA (Cabo CAA # 636MCM) (Equipamento de Alta Tensão - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	8546.10.00	SP	km	342
7	Tubulação - Rio Catete até Reservatório da Planta (Área Geral Incluindo terraplanagem - Água - Área 1031)	3917.23.00	SP	Lote	1
8	Aço Estrutural (Aço Estrutural - Água - Área 1031)	7308.90.10	SP	Lote	1
9	Bombas de Captação de Água no Rio Catete (Equipamento Mecânico - Água - Área 1031)	8413.70.90	SP	Lote	1
10	Subestação Elétrica no Rio Catete (Equipamento de Alta Tensão - Água - Área 1031)	8537.20.00	PR	Lote	1
11	Aço Estrutural (Aço Estrutural - - Área 1032)	7308.90.10	SP	t	9
12	Tubulação (Tubulações - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	7306.10.00	SP	%	0,3
13	Bomba de Alimentação da Torre de Resfriamento, 350 X 350 - 560, 877,2m3/h@19m carga, CD4MCU (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8413.70.90	SP	un	2
14	Bomba de Transferência de Água da Barragem (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8413.70.90	SP	un	1
15	Tiragem Forçada - Equipamento, Torre de Resfriamento, Modelo Deson 6109-175, 6,1m dia x (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8419.50.90	SP	Lote	1
16	Tanque de Ligação 100m3 (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	7309.00.10	SP	m3	100
17	Conjunto de Tratamento (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8421.29.90	SP	Lote	1
18	Verba para Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8504.22.00	PR	Verba	1
19	Iluminação Externa (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Iluminação do Pátio (0130) - Área 1220)	6810.91.00	SP	Verba	1
20	Tratamento de Esgotos (Área Geral Incluindo terraplanagem - Tratamento de Esgoto - Área 1311)	8421.29.90	MG	Verba	1
21	Tratamento de Águas Pluviais (Área Geral Incluindo terraplanagem - Tratamento de Águas Pluviais - Área 1312)	8421.29.90	MG	Verba	1
22	Subestação Principal (Equipamento de Alta Tensão - Alta Voltagem - Subestação Principal (0360) - Área 1331)	8504.23.00	SP	Lote	1
23	Aço (Aço Estrutural - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	7308.90.10	SP	t	160
24	Tubulação (Tubulações - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	7306.10.00	SP	Lote	1
25	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	8537.10.90	PR	%	0,7
26	Aço (Aço Estrutural - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	7308.90.10	SP	t	45,9
27	Tubulação (Tubulações - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	7306.10.00	SP	lote	1,8
28	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8479.99.99	SP	lote	1,8
29	Equipamento Mecânico (Insumos Mecânicos - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.20.90	SP	lote	1,8
30	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8544.59.00	SP	%	0,7
31	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.80.95	SP	%	0,3
32	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	7308.90.10	SP	t	9,1
33	Tubulação (Tubulações - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	7306.10.00	SP	lote	1
34	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8479.99.99	SP	lote	1
35	Equipamento Mecânico (Equipamento Mecânico - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8481.20.90	SP	lote	1
36	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8504.22.00	PR	%	0,8
37	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8481.80.99	MG	%	0,3
38	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7308.90.10	SP	t	11
39	Tubulação (Tubulações - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7306.10.00	SP	lote	1
40	Armazenagem - HFO (Insumos Mecânicos - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7309.00.10	SP	Barril	38400
41	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	8481.80.95	SP	Verba	1
42	Infra-estrutura de Controle de Processo (Automação e Controle do Processo - Automação e Controle do Processo (0370) - Área 1371)	8537.10.20	SP	Verba	1
43	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
44	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
45	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
46	Centrais de Computadores e Periféricos (Automação e Controle do Processo - Hardware - Área 1372)	8471.50.10	SP	Verba	250
47	Infra-estrutura de Comunicações (Automação e Controle do Processo - Rede de Comunicações - Área 1371)	8517.30.50	SP	Verba	1
48	Equipamento Móvel - Caminhão de 50 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8704.10.00	SP	un	2
49	Equipamento Móvel - Carreta com Guindaste (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8705.10.00	SP	un	1
50	Equipamento Móvel - Empilhadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8427.10.90	SP	un	4
51	Equipamento Móvel - Trator de Sapatas Largas (Baixa Pressão no Solo) (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.19.90	SP	un	1
52	Aço Estrutural (Aço Estrutural - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7308.90.10	SP	t	345
53	Tubulação (Tubulações - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7306.10.00	SP	m	1275
54	Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.90.00	SP	un	1
55	Motor No.1 do Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-002 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
56	Motor No.2 do Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-002 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
57	Grelha de 400 mm (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7308.90.10	SP	un	1
58	Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.10.00	SP	un	1
60	Motor do Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MSCS-001 - Área 1410)	8501.52.10	SC	un	1
61	Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.90.00	SP	un	1
62	Motor do Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
63	Motor do Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
64	Transportador - 150 mm Minério (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8428.33.00	SP	un	1
65	Motor do Transportador (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCVB-001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
66	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8537.10.90	PR	%	0,1
67	Controle de Processo (Automação e Controle do Processo - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8537.10.20	SP	%	0,1
68	Transportador do Stacker (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
69	Motor do Transportador do Stacker (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVO-001 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
70	Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
71	Motor do Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MBMS-001 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
72	Scraper - Reclaimer No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8429.30.00	SP	un	1
73	Motor No.1 do Scraper - Reclaimer No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
74	Motor No.2 do Scraper - Reclaimer No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
75	Motor No.3 do Scraper - Reclaimer No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
76	Transportador de Retomagem No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
77	Motor do Transportador de Retomagem No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
78	Balança da Correia do Transportador de Retomagem No.1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8423.20.00	SP	un	1
79	Scraper - Reclaimer No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8429.30.00	SP	un	1
80	Motor No.1 do Scraper - Reclaimer No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
81	Motor No.2 do Scraper - Reclaimer No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
82	Motor No.3 do Scraper - Reclaimer No.3 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
83	Transportador de Retomagem No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação 36" larg. by 765 m long - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
84	Motor do Transportador de Retomagem No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-003 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
85	Balança da Correia do Transportador de Retomagem No.2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-003 - Área 1420)	8423.20.00	SP	un	1
86	Estrutura de Estocagem do Carvão (Aço Estrutural - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7308.90.10	SP	m2	1500
87	Tubulação (Tubulações - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7306.10.00	SP	lote	1
88	Conjuntos Mecânicos a Incluir Chutes, Silos & Chaminé para sistema de dutos do ESP (Insumos Mecânicos - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7309.00.10	SP	lote	1
89	Conjuntos Mecânicos a Incluir Chutes, Silos e Chaminé (Insumos Mecânicos - Recebimento e Estocagem Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
90	Equipamento (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	84.79.89.99	SP	lote	1
91	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 12 m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
92	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MFEB-001 - Área 1510)	8501.52.10	SC	un	1
93	Transportador (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 250m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
94	Motor do Transportador (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MCVO- - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0727

95	Transportador da Empilhadeira de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 550m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
96	Motor do Transportador da Empilhadeira de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MBMS-001 - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
97	Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
98	Motor do Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.52.10	SC	un	1
99	Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8429.30.00	SP	un	1
100	Motor No.1 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
101	Motor No.2 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
102	Motor No.3 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
103	Transportador de Retomagem do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 420m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
104	Motor do Transportador de Retomagem do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MCVO- - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
105	Transportador de Transferência do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 490m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
106	Motor do Transportador de Transferência do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MCVO-A - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
107	Conjunto de Pulverização de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8481.20.90	SP	un	1
108	Silo para Carvão da Forma como Recebido (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
109	Defletor (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	7308.90.10	MG	un	1
110	Tremonha de Recebimento de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
111	Equipamento Mecânico (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	8481.20.90	SP	un	1
112	Parte Elétrica a Incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8544.60.00	SP	lote	1
113	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto 36" larg. x 18m compr. - Área 1521)	8428.33.00	SP	un	1
114	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MFEB-002 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
115	Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto - Área 1521)	8474.90.00	SP	un	1
116	Motor No.1 do Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MCRO-001 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
117	Motor No.1 do Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MCRO-001 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
118	Transportador de Transferência de Carvão Britado da Concha do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto - Área 1521)	8428.33.00	SP	un	1
119	Alimentador de Correia Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão 36" larg. x 18m compr. - Área 1522)	8428.33.00	SP	un	1
120	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1522-MFEB-003A - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
121	Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8474.20.90	SP	un	1
122	Motor do Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.53.10	SC	un	1
123	Aquecedor de Ar do Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8474.20.90	SP	un	1
124	Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	7309.00.10	SP	un	1
125	Coletor Higiênico (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão - Área 1522)	7309.00.10	SP	un	1
126	Transportador de Parafuso do Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8428.39.90	SP	un	1
127	Motor do Transportador de Parafuso do Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
128	Ventilador dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8414.59.90	SP	un	1
129	Motor do Ventilador dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
130	Chaminé dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	6905.90.00	SP	un	1
131	Transportador Transferiflexowall de Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 18m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
132	Motor do Transportador de Transferência de Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução Incluso 1531-MCVO- - Área 1531)	8501.52.10	SC	un	1
133	Silo para Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução - Área 1531)	7309.00.10	SP	un	1
134	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 27m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
135	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução Incluso 1531-MFEB-004 - Área 1531)	8501.52.10	SC	un	1
135	Balança de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução - Área 1531)	8423.20.00	SP	un	1
135	Transportador de Transferência de Carvão Britado da Concha do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 250m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
137	Silo de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
138	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
139	Silo de Carvão Pulverizado do Secador (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
140	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
141	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
142	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
143	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
144	Silo de Carvão Pulverizado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
145	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
146	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
147	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
148	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
149	Silo de Carvão Pulverizado do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
150	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
151	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
152	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
153	Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 36" larg. x 510m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
154	Motor do Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610-MCVB-001A - Área 1610)	8501.53.10	SC	un	1
155	Silo de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 18 m3 - Área 1610)	7309.00.10	SP	un	1
156	Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 36" larg. x 13m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
157	Motor do Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610-MFEB-001 - Área 1610)	8501.52.10	SC	un	1
158	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	8544.60.00	SP	%	0,1
159	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	9026.20.90	SP	%	0,1
160	Aço Pesado (70-140 kg/lm) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	16
161	Aço Leve < 30kg/lm (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	39,9
162	Aço Médio (30-70 kg/lm) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	61,6
163	Aço em geral para cobrir as placas do piso e corrimão de escadas, barra expandida (45 kg/m2), escada (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	76,4
164	Verba para Crescimento de 90% do Design de Aço Estrutural (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	10,3
165	Coberturas (Coberturas e Revestimentos - Secador - Área 1620)	8514.90.00	SP	m2	580
166	Tubulação (Tubulações - Secador - Área 1620)	7306.10.00	SP	lote	1
167	Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador - Área 1620)	8474.10.00	SP	un	1
168	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
169	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
170	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
171	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
172	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
173	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
174	Queimador do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
175	Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8416.10.00	SP	un	1
176	Motor do Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
177	Ventilador de Ar No.1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
178	Motor do Ventilador de Ar No.1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
179	Ventilador de Ar No.2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
180	Motor do Ventilador de Ar No.2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
181	Ventilador de Ar No.1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
182	Motor do Ventilador de Ar No.1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
183	Ventilador de Ar No.2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
184	Motor do Ventilador de Ar No.2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
185	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Secador - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
186	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	9032.89.82	SP	lote	1
187	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	t	288
188	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	t	24
189	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7306.10.00	SP	lote	1
190	Precipitador Eletrostático do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.99.99	SP	un	1
191	Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	84.79.89.99	SP	un	1
192	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
		8501.52.10	SC	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

193	Abalador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	7308.90.90	SP	un	1
194	Motor do Abalador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
195	Chaminé de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630	6905.90.00	SP	un	1
196	Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.39.90	SP	un	1
197	Motor do Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
198	Sistema de Transporte Pneumático do Precip. Do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.20.90	SP	lote	1
199	Válvula Isolante No.1 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
200	Válvula Isolante No.2 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
201	Transferência de Pó de Limpeza Gasosa (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.89.99	SP	un	1
202	Válvula Isolante No.3 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
203	Válvula No.1 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
204	Válvula No.2 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gás - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
205	Válvula No.3 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
206	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8537.10.90	PR	lote	1
207	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	9031.80.60	SP	lote	1
208	Estrutura de Armazenamento de Minério Secado (Aço Estrutura) - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	SP	m2	2500
209	Tubulação (Tubulações - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7306.10.00	SP	lote	3
210	Silo de Estocagem de Minério No.1 (Insumos Mecânicos - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7309.00.10	SP	un	1
211	Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 150m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
212	Motor do Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-A - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
213	Estação de Amostragem (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7304.59.90	SP	lote	1
214	Defletor de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	MG	un	1
215	Transportador Reversível de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 17m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
216	Silo de Estocagem de Minério No.2 (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MBIN*-002 - Área 1640)	7309.00.10	SP	un	1
217	Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 24m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
218	Motor do Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MFEB-002 - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
219	Balança de Correia do Alimentador de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MFEB-002 - Área 1640)	8423.20.00	SP	un	1
220	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	9032.89.81	SP	%	0,1
221	Transportador de Alimentação da Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 110m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
222	Motor do Transportador de Alimentação da Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MCVB-002 - Área 1650)	8501.53.10	SC	un	1
223	Transportador Tripper de Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
224	Motor do Transportador Tripper de Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	8501.52.10	SC	un	1
225	Tremonha de Retomada de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	7309.00.10	SP	un	1
226	Grelha da Tremonha de Retomada de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650	7308.90.10	MG	un	1
227	Alimentador de Correia de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 7m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
228	Motor do Alimentador de Correia de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MFEB-003 - Área 1650)	8501.52.10	SC	un	1
229	Balança de Correia do Alimentador de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MFEB-003 - Área 1650)	8423.20.00	SP	un	1
230	Motor e Transportador Reversível de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 28m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
231	Motor e Transportador de Retomagem de Emergência do Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 150m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
232	Verba para Supressão/Coleta Frontal de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Controle do Pó do Minério Seco - Área 1660)	8479.89.99	SP	un	1
233	Aço Médio (Aço Estrutural - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.10	SP	t	45
234	Tubulação (Tubulações - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7306.10.00	SP	lote	1
235	Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação 36" larg. x 150m compr. - Área 1710)	8428.33.00	SP	un	1
236	Motor do Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação Incluso 1710-MCVB-003 - Área 1710)	8501.53.10	SC	un	1
237	Abalador da Guilhotina de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.90	SP	un	1
238	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	8544.59.00	SP	%	0,5
239	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	9031.80.60	SP	%	0,5
240	Aço Estrutural Pesado (70-140 kg/lm) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	156,2
241	Aço Estrutural Leve <30kg/lm (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	95,8
242	Aço Estrutural Médio (30-70 kg/lm) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	258,8
243	Aço em geral (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	86,6
244	Abóboda do Forno de Calcinação - Metalicamente não-Isolada (Coberturas e Revestimentos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8514.90.00	SP	m2	3138
245	Tubulação (Tubulações - Forno de Calcinação - Área 1720)	7306.10.00	SP	lote	1
246	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8479.89.99	SP	un	1
247	Válvula de Alimentação da Descarga de Pó do Chute de Alimentação da Tremonha (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
248	Motor Principal do Acionamento do Forno de Calcinação Rotativo, (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
249	Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
250	Motor do Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.52.10	SC	un	1
251	Ventilador Primário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
252	Motor do Ventilador Primário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
253	Ventilador Primário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
254	Motor do Ventilador Primário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
255	Ventilador Secundário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
256	Motor do Ventilador Secundário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
257	Ventilador Secundário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
258	Motor do Ventilador Secundário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
259	Ventilador Terciário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
260	Motor do Ventilador Terciário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
261	Ventilador Terciário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
262	Motor do Ventilador Terciário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
263	Ventilador Terciário No.3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
264	Motor do Ventilador Terciário No.3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
265	Ventilador Terciário No.4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
266	Motor do Ventilador Terciário No.4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
267	Silo de Regularização do Calcinado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7309.00.10	SP	un	1
268	Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	MG	un	1
269	Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação.(Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
280	Motor do Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
281	Sistema de Amostragem do Silo da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7304.59.10	MG	lote	1,00
282	Comporta da Descarga do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
283	Cortina de Corrente da Descarga de Calcinado (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
284	Dispositivos Hidráulicos para a Válvula de Descarga e Cortina de Corrente do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
285	Bomba Hidráulica No. 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
286	Motor da Bomba Hidráulica No. 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
287	Motor da Bomba Hidráulica No. 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
288	Motor da Bomba Hidráulica No. 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
289	Motor da Bomba Hidráulica No. 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
290	Motor da Bomba Hidráulica No. 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
291	Válvula Isolante da Descarga de Pó do Chute de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
292	Sala de Controle Elétrico + Subestação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	m2	2000
293	Parte Elétrica Incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	%	0,4
294	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Forno de Calcinação - Área 1720)	9032.89.82	SP	%	0,6
295	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	54
296	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	4
297	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7306.10.00	SP	lote	1
298	Precipitador Eletrostático (ESP) do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	1
299	Forno de Calcinação para Sistema de Dutos do ESP, Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação & Chaminé Bypass do Aquecimento do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 173	8514.30.11	SP	un	1
300	Válvula Isolante No.2 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730	8481.80.99	SP	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

301	Válvula Isolante No.3 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
302	Válvula No.1 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
303	Válvula No.2 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
304	Válvula No.3 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
305	Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8414.59.90	SP	un	1
306	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.53.10	SC	un	1
307	Abaiador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	7308.90.90	SP	un	1
308	Motor do Abaiador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
309	Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	6905.90.00	SP	un	1
310	Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.39.90	SP	un	1
311	Motor do Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
312	Sistema de Transporte Pneumático do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	lote	1
313	(Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	lote	1
314	Válvula Isolante No.1 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
315	Ciclone para o ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	2
316	Parte Elétrica Incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8544.59.00	SP	%	0,8
317	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	9026.20.90	SP	%	0,2
318	Sistema de Alimentação e Armazenamento de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
319	Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.59.90	SP	un	1
320	Motor do Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
321	Válvula Rotatória do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8481.80.99	SP	un	1
322	Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
323	Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
324	Motor do Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
325	Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.33.00	SP	un	1
326	Motor do Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
327	Balança de Correia (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8423.20.00	SP	un	1
328	Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
329	Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.39.90	SP	un	1
330	Motor do Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
331	Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.59.90	SP	un	1
332	Motor do Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
333	Chaminé de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7308.90.10	SP	un	1
334	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.20.90	SP	lote	1
335	Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
336	Filtro de Ventilação do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
337	Estrutural Pesado (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	111
338	Estrutural Leve (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	123
339	Estrutural Médio (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	229
340	Abóboda (Coberturas e Revestimentos - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8514.90.00	SP	lote	1
341	Tubulação (Tubulações - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7306.10.00	SP	lote	1
342	Malaxadeira de Argila (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8474.20.90	SP	un	1
343	Motor da Malaxadeira de Argila (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.52.10	SC	un	1
344	Transportador de Alimentação do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8428.33.00	SP	un	1
345	Motor do Transportador de Alimentação do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
346	Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8474.20.90	SP	un	1
347	Motor da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
348	Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8414.10.00	SP	un	1
349	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
350	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
351	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
352	Parte Elétrica a Incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8504.22.00	PR	%	0,9
353	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Aglomeração de Pó - Área 1820)	9026.90.10	SP	%	0,1
354	Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8474.10.00	SP	un	1
355	Ventilador do Ar de Resfriamento do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8414.59.90	SP	un	1
356	Motor do Ventilador do Ar de Resfriamento do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8501.52.10	SC	un	1
357	Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	7308.90.10	SP	un	1
358	Ventilador do Ar de Combustão da Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8414.59.90	SP	un	1
359	Motor do Ventilador do Ar de Combustão da Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8501.53.10	SC	un	1
360	Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Minério Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8428.33.00	SP	un	1
361	Motor do Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Minério Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8501.52.10	SC	un	1
362	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.99.99	SP	un	1
363	Sistema de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
364	Motor do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
65	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
366	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
367	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
368	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
369	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
370	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
371	Motor da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
372	Soprador No. 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
373	Motor No.1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
374	Motor No. 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
375	Motor No.2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
376	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
377	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
378	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
379	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
380	Motor No.1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
381	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
382	Motor No.2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
383	Soprador No.3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
384	Motor No.3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
385	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
386	Motor No.4 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
387	Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
388	Motor do Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
389	Guindaste de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
390	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
391	Motor do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
392	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
393	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
394	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
395	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
396	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
397	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
398	Motor da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
399	Soprador No. 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

400	Motor No.1 do Soprador da Ponte Rolante da Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
401	Motor No. 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
402	Motor No.2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
403	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
404	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
405	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
406	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
407	Motor No.1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
408	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
409	Motor No.2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
410	Soprador No.3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
411	Motor No.3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
412	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
413	Motor No.4 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
414	Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
415	Motor do Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
416	Vagão de Transferência No. 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
417	Motor do Vagão de Transferência No. 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
418	Motor do Vagão de Transferência No. 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
419	Motor do Vagão de Transferência No. 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
420	Container No. 1 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.00.00	SP	un	1
421	Container No. 2 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.00.00	SP	un	1
422	Conjunto Refratário do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	6905.90.00	SP	un	1
423	Dispositivo de Abertura da Tampa do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
424	Silos de Alimentação nos.1-9 do Forno completos com cúpulas e válvulas (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	7309.00.10	SP	lote	1
425	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
425	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
426	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
427	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
428	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
429	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
430	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
431	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
432	Coberta do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
433	Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
434	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
435	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
436	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
437	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
438	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
439	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
440	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
441	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
442	Coberta do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
443	Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
444	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
445	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
446	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
447	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
448	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
449	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
450	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
451	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
452	Coberta do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
453	Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
454	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
455	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
456	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
457	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
458	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
459	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
460	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
461	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
462	Coberta do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
463	Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
464	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
465	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
466	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
467	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
468	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
469	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
470	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
471	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
472	Coberta do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
473	Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
474	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
475	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
476	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
477	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
478	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
479	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
480	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
481	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
482	Coberta do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
483	Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
484	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
485	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
486	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
487	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
488	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
489	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
490	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
491	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
492	Coberta do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
493	Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
494	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
495	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
496	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
497	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

498	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
499	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
500	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
498	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
499	Coberta do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
500	Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
501	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
502	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
503	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
504	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
505	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
506	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
507	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
508	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
509	Coberta do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
510	Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
511	Equipamento Elétrico (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9504.22.00	PR	%	0,1
512	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9026.20.90	SP	%	0,9
513	Trilhos do Guindaste (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7302.10.10	SP	t	34
514	Aço Estrutural Pesado (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	2993
515	Aço Estrutural Leve (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	935
516	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	748
517	Aço em geral (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	380
518	Coberturas/Revestimento (Coberturas e Revestimentos - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8514.90.00	SP	lote	1
519	Tubulação (Tubulações - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7306.10.00	SP	lote	1
520	Parte Elétrica inclui UPS, Aparelhamento de Comando Elétrico, MCC, Iluminação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8537.20.00	PR	lote	1
521	Tubulações do Forno (loop fechado) (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
522	Tubulações Interligantes (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
523	Tubulação Incluída na Seção 700 (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
524	Refratários da Soleira e Parede do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	6905.90.00	SP	un	1
525	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
526	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
527	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
528	Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
529	Forno de Redução Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.30.21	SP	un	1
530	Resfriadores de Cobre do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
531	Motor do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
532	Abafador No.1 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
533	Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
534	Motor do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
535	Abafador No.2 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
536	Ventilador No.3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
537	Motor do Ventilador No.3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
538	Abafador No.3 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
539	Ventilador No.4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
540	Motor do Ventilador No.4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
541	Abafador No.4 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
542	Ventilador No.5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
543	Motor do Ventilador No.5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
544	Abafador No.5 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
545	Ventilador No.6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
546	Motor do Ventilador No.6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
547	Abafador No.6 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
548	Ventilador No.1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
549	Motor do Ventilador No.1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
550	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
551	Ventilador No.2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
552	Motor do Ventilador No.2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
553	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
554	Itens do Forno não Incluídos no Conjunto do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.90.00	SP	lote	1
555	Abafador de Resfriamento No.1 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
556	Abafador de Resfriamento No.2 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
557	Abafador de Resfriamento No.3 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
558	Junta de Expansão No.1 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
559	Junta de Expansão No.2 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
560	Junta de Expansão No.3 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
561	Abafador de Resfriamento No.1 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
562	Abafador de Resfriamento No.2 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
563	Junta de Expansão No.1 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
564	Junta de Expansão No.2 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
565	Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
566	Motor do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
567	Abalador do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
568	Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
569	Motor do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
570	Abalador do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
571	Sistema do Eletrodo No.1 do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
572	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
573	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
574	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
575	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
576	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
577	Sistema do Eletrodo No.2 do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8415.90.00	SP	un	1
578	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
579	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
580	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
581	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
582	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
583	Sistema do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
584	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
585	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
586	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
587	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
588	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
589	Rede de Energia Elétrica Hidráulica Eletrolítica (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8537.10.90	SP	un	1
590	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
591	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
592	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
593	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

594	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1		
595	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1		
596	Bomba Stand-by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1		
597	Motor da Bomba Stand-by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1		
598	Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1		
599	Motor da Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1		
600	Bomba Stand-by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1		
601	Motor da Bomba Stand-by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1		
602	Motor da Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1		
603	Barra de Sondagem do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7304.59.10	SP	un	1		
604	Indicadores de Nível Contínuo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8471.50.00	SP	lote	1		
605	Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1		
606	Barra Coletora de Baixa Voltagem (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	7407.29.10	SP	lote	1		
607	Conjunto de manobra (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.20.00	SP	lote	1		
608	Transformadores (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8504.22.00	SP	lote	1		
609	Componentes Eletrônicos do Forno (a instalação deve incluir Bandeja e Fiação) (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.90	PR	lote	1		
610	Instrumentação e Controles (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.20	SP	lote	1		
611	Custo de Instrumentos em Geral (Instrumentação PLC e acoplamentos termoelétricos no Forno) (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	9032.89.82	SP	lote	1		
612	Canhão de Argila para Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1		
613	Canhão de Argila para Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1		
614	Tampão No.1 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
615	Tampão No.2 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
616	Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
617	Puxador do Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.50.00	SP	un	1		
618	Motor do Puxador do Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-001 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1		
619	Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
620	Puxador do Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.50.00	SP	un	1		
621	Motor do Puxador do Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-002 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1		
622	Panela de Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
623	Panela de Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
624	Panela de Metais No.3 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
625	Panela de Metais No.4 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
626	Panela de Metais No.5 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1		
627	Estação de Pré-aquecimento das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8417.80.90	SP	lote	1		
628	Calha de Alimentação de Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
629	Calha de Alimentação de Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
630	Calha No.1 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
631	Calha No.2 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1		
632	Conjunto Refratário das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	6905.90.00	SP	un	1		
633	Secador de Panela (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	8417.80.90	SP	lote	1		
634	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8479.99.99	SP	un	1		
635	Coleta Particulada (Coletor Primário) (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1		
636	Abatador tipo Borboleta Refrigerado a Água (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1		
637	Abatador a Ar de Emergência (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1		
638	Resfriador tipo Spray de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8419.50.90	SP	un	1		
639	Válvula Dupla de Descarga do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1		
640	Caixa de Transporte do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1		
641	Tanque da Bomba d'água do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1		
642	Bomba d'água No.1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8413.70.90	SP	un	1		
643	Motor da Bomba d'água No.1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
644	Bomba d'água No.2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8413.70.90	SP	un	1		
645	Motor da Bomba d'água No.2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
646	Receptor de Ar do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1		
647	Ventilador de Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8414.59.90	SP	un	1		
648	Motor do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
649	Abatador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1		
650	Motor do Abatador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
651	Chaminé de Exaustão do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	6905.90.00	SP	un	1,00		
652	Transportador de Parafuso No.1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
653	Motor do Transportador de Parafuso No.1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
654	Válvula Rotativa No.1 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1		
655	Transportador de Parafuso No.2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
656	Motor do Transportador de Parafuso No.2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
657	Válvula Rotativa No.2 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1		
658	Transportador de Parafuso No.3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
659	Motor do Transportador de Parafuso No.3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
660	Válvula Rotativa No.3 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1		
661	Transportador de Parafuso No.4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
662	Motor do Transportador de Parafuso No.4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
663	Válvula Rotativa No.4 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1		
664	Transportador de Parafuso No.5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
665	Motor do Transportador de Parafuso No.5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
666	Transportador de Parafuso No.6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1		
667	Motor do Transportador de Parafuso No.6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1		
668	Tremonha de Pó do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1		
669	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.20.90	SP	lote	1		
670	Duto de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7304.31.90	SP	un	1		
671	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8544.60.00	SP	%	0,1		
672	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8423.30.19	SP	Verba	1		
673	Motor da Bomba No.1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1		
674	Bomba No.2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1		
675	Motor da Bomba No.2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1		
676	Bomba No.3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1		
677	Motor da Bomba No.3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1		
678	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.1 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1		
679	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.2 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1		
680	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.3 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1		
681	Filtro de Corrente Lateral de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1		
682	Tanque de Carga Emergencial de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1		
683	Conjunto de Tratamento Químico de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	lote	1		
684	Bomba Booster No.1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1		
685	Motor da Bomba Booster No.1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.52.10	SC	un	1		
686	Bomba Booster No.2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1		
687	Motor da Bomba Booster No.2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1		
688	Bomba No.1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1		
689	Conjunto de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1		
690	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamento Mecânico - Manuseio da Escória - Área 1940)	8474.39.00	SP	un	1		
691	Conjunto de Granulação de Escória (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	lote	1		
692	Edificações em Aço (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	t	100		

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

693	Miscelâneas em Aço - Plataformas (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	I	20		
694	Conjunto de Granulação de Escória (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7306.10.00	SP	lote	1		
695	Tubulação (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7306.10.00	SP	lote	1,00		
696	Tanque No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7309.00.10	SP	un	1		
697	Tanque No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7309.00.10	SP	un	1		
699	Conjunto de Granulação de Escória (Automação e Controle do Processo - Granulação - Área 1941)	8537.10.20	SP	lote	0,1		
700	Bomba de Polpa No.1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
701	Motor da Bomba de Polpa No.1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
702	Bomba de Polpa No.2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
703	Motor da Bomba de Polpa No.2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
704	Bomba de Polpa No.3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
705	Motor da Bomba de Polpa No.3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
706	Bomba No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
707	Motor da Bomba No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
708	Bomba No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
709	Motor da Bomba No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
710	Bomba No.3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1		
711	Motor da Bomba No.3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1		
712	Tubulação Mestre No.1 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.30.00	SP	un	1		
713	Tubulação Mestre No.2 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.30.00	SP	un	1		
714	Tanque de Água para Granulação, de Emergência (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7309.00.10	SP	un	1		
715	Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
716	Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
717	Motor do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.53.10	SC	un	1		
718	Soprador do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
719	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
720	Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
721	Motor do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
722	Soprador do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
723	Motor do Soprador do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
724	Motor da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.53.10	SC	un	1		
725	Soprador No.1 da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
726	Motor No.1 do Soprador da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
727	Soprador No.2 da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
728	Motor No.2 do Soprador da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
729	Soprador Resolv. da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
730	Motor do Soprador Resolv. da Ponte-Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
731	Motor do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
732	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
733	Motor No.1 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
734	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
735	Motor No.2 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
736	Soprador No.3 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
737	Motor No.3 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
738	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
739	Motor No.4 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
740	Soprador Resolv. Do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1		
741	Motor do Soprador Resolv. Do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1		
742	Pré-aquecedor de Panela Horizontal (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8417.80.90	SP	un	1		
743	Conjunto da Estação de Injeção (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.39.00	SP	un	1		
744	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.10.00	SP	un	1		
745	Equipamentos em geral a incluir bombas, esticadores, balança (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8479.89.99	SP	un	1		
746	Sistema de Adição da Estação de Corrida (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.10.00	SP	un	1		
747	Sistema de Comporta Deslizante das Panelas (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	7308.90.10	SP	un	1		
748	Vagão de Transferência de Panelas com Basculador (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	7309.00.10	SP	un	1		
749	Tubulações de Processo (Tubulações - Estação de Refino - Área 1951)	7306.30.00	SP	lote	1		
750	Forno de Panelas (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8514.30.90	SP	lote	1		
751	Agitação de Indução LMF (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	un	1		
752	Transformador (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8504.22.00	SP	un	1		
753	Adição de CaSi (Alimentador Tipo Wire Feeder) (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	lote	1		
754	Lança de Injeção (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	un	1		
755	Transformador e Aparelhamento de Comando Elétrico de Alta Voltagem (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8544.60.00	SP	un	1		
757	Equipamentos Elétricos em geral a incluir: Acionamento VFD, Cabo, Ventiladores para Transformador (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8537.20.00	PR	un	1		
758	Tubulação (Tubulações - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	7306.30.00	SP	lote	1		
759	Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1		
760	Basculador de Panelas (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	lote	1		
761	Panela Intermediária (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1		
762	Panela de Fundição para Overflow, de Emergência (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1		
763	Tanque de Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1		
764	Ejetor (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7304.59.90	SP	un	1		
765	Bomba No.1 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.81.00	SP	un	1		
766	Motor da Bomba No.1 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1		
767	Bomba No.2 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.81.00	SP	un	1		
768	Motor da Bomba No.2 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1		
769	Peneira Vibratória de Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8474.10.00	SP	un	1		
770	Alimentador Vibratório (no Interior do Secador de Granalha) (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.33.00	SP	un	1		
771	Tanque de Sedimentação de Finos de Granalha (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1		
772	Transportador de Parafuso No.1 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.39.90	SP	un	1		
773	Motor do Transportador de Parafuso No.1 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1		
774	Transportador de Parafuso No.2 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.39.90	SP	un	1		
775	Motor do Transportador de Parafuso No.2 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1		
776	Poço Frio de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	MG	un	1		
777	Bomba No.1 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1		
778	Motor da Bomba No.1 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1		
779	Bomba No.2 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1		
780	Motor da Bomba No.2 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1		
781	Poço Quente de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	MG	un	1		
782	Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8419.50.90	SP	un	1		
783	Bomba de Alimentação No.1 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1		
784	Motor da Bomba de Alimentação No.1 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1		
785	Motor da Bomba de Alimentação No.2 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1		
786	Motor da Bomba de Alimentação No.2 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1		
787	Equipamentos Elétricos de Baixa Voltagem, 10% de todos os Custos de Equipamentos Mecânicos (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	8533.40.19	SP	lote	1		
788	Controles de Processo (Automação e Controle do Processo - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	8423.30.19	SP	lote	1		
789	Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	7308.90.10	SP	un	1		
790	Câmara do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	7308.90.10	SP	un	1		
791	Ventilador do Ar de Combustão do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8414.59.90	SP	un	1		
792	Motor do Ventilador do Ar de Combustão do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8501.53.10	SC	un	1		
793	Ventilador do Exaustor de Gases Efluentes do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8414.59.90	SP	un	1		

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

794	Motor do Ventilador do Exaustor de Gases Efluentes do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8501.52.10	SC	un	1
795	Equipamento de Empacotamento e Armazenagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8479.89.99	SP	un	1
796	Elevador de Caçambas de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
797	Motor do Elevador de Caçambas de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8501.53.10	SC	un	1
798	Transportador Transferflexowall de Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
799	Peneira de Dois Decks para Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8474.10.00	SP	un	1
800	Caixa de Transporte de Finos de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1
801	Bunkers de Estocagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1
802	Transportador de Correia de Retomada de FeNi (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
803	Tremonha de Retomagem de FeNi (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7309.00.10	SP	un	1
804	Transportador Flexowall para FeNi (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
805	Silo de Estocagem da Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7309.00.10	SP	un	1
806	Transportador Reversível da Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
807	Chute Defletor de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1
808	Sistema de Ensacagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8479.89.99	SP	un	1
809	Transportador de Roletes (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
810	Transportador do Carregamento de Caminhões com Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1
811	Motor do Transportador do Carregamento de Caminhões com Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8501.53.10	SC	un	1
812	Alimentador Vibratório de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
813	Transportador de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
814	Motor do Transportador de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.53.10	SC	un	1
815	Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
816	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
817	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
818	Silo de Alimentação de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
819	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
820	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
821	Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
822	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
823	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
824	Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
825	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
826	Motor do Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
827	Silo Reserva No.1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
828	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva No.1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
829	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva No.1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
830	Silo Reserva No.2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
831	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva No.2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
832	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva No.2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
833	Transportador de Alimentação de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
834	Motor do Transportador de Alimentação de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
835	Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
836	Válvula Rotativa do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8481.80.99	SP	un	1
837	Silo Reserva No.3 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
838	Válvula Rotativa do Silo Reserva No.3 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8481.80.99	SP	un	1
839	Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
840	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
841	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
842	Silo de Alimentação de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
843	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1
844	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1
845	Tremonha de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1
846	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1
847	Pote de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	7309.00.10	SP	un	10
848	Aparato de Descortificação (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	7308.90.10	SP	un	1
849	Tremonha de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	7309.00.10	SP	un	1
850	Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1
851	Motor do Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.52.10	SC	un	1
852	Transportador de Correia de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1
853	Motor do Transportador de Correia de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
854	Britador Primário de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.90.00	SP	un	1
855	Motor do Britador Primário de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
856	Transportador Flexi-Wall (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1
857	Motor do Transportador Flexi-Wall (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
858	Peneira (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.10.00	SP	un	1
859	Britador Secundário (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.90.00	SP	un	1
860	Motor do Britador Secundário (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
861	Transportador de Correia 1 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1
862	Motor do Transportador de Correia 1 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
863	Transportador de Correia 2 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1
864	Motor do Transportador de Correia 2 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1
865	Separador de Tambor Magnético (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1
866	Grelha Fixa (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	7308.90.10	MG	un	1
867	Sistema de Recuperação de Escória de Refino (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1
868	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Recuperação de Metal - Área 1960)	8533.40.19	SP	lote	1
869	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Recuperação de Metal - Área 1960)	8431.39.00	MG	lote	1
870	Conjunto Secundário do Sistema de Gases Efluentes do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria - Área 1970)	8479.89.99	SP	un	1
871	Motor do Transportador de Parafuso No.1 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
872	Válvula Rotativa No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
873	Transportador de Parafuso No.2 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
874	Motor do Transportador de Parafuso No.2 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
875	Válvula Rotativa No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
876	Transportador de Parafuso No.3 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
877	Motor do Transportador de Parafuso No.3 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
878	Válvula Rotativa No.3 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
879	Transportador de Parafuso No.4 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
880	Motor do Transportador de Parafuso No.4 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
881	Válvula Rotativa No.4 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
882	Transportador de Parafuso No.5 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
883	Motor do Transportador de Parafuso No.5 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
884	Válvula Rotativa No.5 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
---	Transportador de Parafuso No.6 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
000	Motor do Transportador de Parafuso No.6 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
887	Válvula Rotativa No.6 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
888	Transportador de Parafuso No.7 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
889	Motor do Transportador de Parafuso No.7 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
890	Válvula Rotativa No.7 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
891	Transportador de Parafuso No.8 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
892	Motor do Transportador de Parafuso No.8 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

893	Válvula Rotativa No.8 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
894	Transportador de Parafuso No.9 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
895	Motor do Transportador de Parafuso No.9 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
896	Ventilador do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8414.59.90	SP	un	1
897	Motor do Ventilador do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
898	Abafador de Controle de Pressão (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
899	Chaminé Secundária (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
900	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.20.90	SP	lote	1
901	Tampa de Metal No.1 do Furo de Corrida de Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
902	Abafador Manual No.1 de Efluentes Gasosos da Tampa de Metal do Furo de Corrida do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
903	Tampa de Metal No.2 do Furo de Corrida de Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
904	Abafador Manual No.2 de Efluentes Gasosos da Tampa de Metal do Furo de Corrida do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
905	Tampa No.1 do Sistema de Adição em Panela do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
906	Abafador Manual No.1 de Efluentes Gasosos da Tampa do Sistema de Adição em Panela do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
907	Tampa No.2 do Sistema de Adição em Panela do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
908	Abafador Manual No.2 de Efluentes Gasosos da Tampa do Sistema de Adição em Panela do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
909	Tampa No.1 do Furo de Corrida de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
910	Abafador Manual No.1 de Efluentes Gasosos da Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
911	Tampa No.2 do Furo de Corrida de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
912	Abafador Manual No.2 de Efluentes Gasosos da Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
913	Silo de Alimentação No.1 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
914	Silo de Alimentação No.1 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
915	Silo de Alimentação No.2 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
916	Silo de Alimentação No.2 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
917	Silo de Alimentação No.3 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
918	Silo de Alimentação No.3 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
919	Silo de Alimentação No.4 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
920	Silo de Alimentação No.4 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
921	Silo de Alimentação No.5 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
922	Silo de Alimentação No.5 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
923	Silo de Alimentação No.6 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
924	Silo de Alimentação No.6 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
925	Silo de Alimentação No.7 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
926	Silo de Alimentação No.7 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
927	Silo de Alimentação No.8 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
928	Silo de Alimentação No.8 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
929	Silo de Alimentação No.9 do Forno - Abafador da Coberta No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
930	Silo de Alimentação No.9 do Forno - Abafador da Coberta No.2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
931	Cúpula Fumívora da Estação de Descorificação No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
932	Abafador de Gases Efluentes da Cúpula Fumívora da Estação de Descorificação No.1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
933	Abafador dos Gases Efluentes do Forno de Panelas (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
934	Abafador de Gases Efluentes da Lança de Injeção (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
935	Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7309.00.10	SP	un	1
936	Transportador de Parafuso No.1 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
937	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria - Área 1970)	8479.89.99	SP	un	1
938	Equipamento de Suporte & Transporte da Área da Mina (Projeto - Serviços de Projeto - Área 3026)	8705.90.90	SP	lote	1
939	Caminhão de Mina, com Báscula de Grande Volume 55 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.31.20	SP	un	7
940	Motoniveladora 180 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.20.90	SP	un	2
941	Caminhão Pipa Fora de Estrada 12.000 Gal 773E/tanque (Orçamento) (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.10.00	SP	un	1
942	Perfuratriz Rotativa, Baixa Pressão de Ar, Circulação Reversa, Lança para hastes de 6m com 6 ¾" (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8430.41.20	SP	un	2
943	Carregadeira de Pneus, Configuração de Alta Elevação da Caçamba, 8 yd3 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.51.19	SP	un	2
944	Conjunto de Controle ELRUS em Trailer com Torre de Controle 6 x 10 C/w Conjunto de Manobra e Geradores (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superficie - Área 3112)	8474.90.00	SP	un	1
945	Nova Planta de Peneiramento ELRUS 6 X 20 com Alimentador de 3 Decks (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superficie - Área 3112)	8474.10.00	SP	un	1
946	Novo Chassis Cônico ELRUS c/w Britador Hidrocônico Sandvik H4800 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superficie - Área 3112)	8474.90.00	SP	un	1
947	Nova Planta Primária 30 x 42 ELRUS Heavy Duty (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superficie - Área 3112)	8479.99.99	SP	un	1
948	Cabos e Plugs de Motores (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Equipamento de Superficie - Área 3112)	8544.59.00	SP	un	1
949	Empilhadeira de Garfo de 5 ton. para Todo Terreno (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8427.10.19	SP	un	1
950	Guindaste para Todo Terreno de 20 ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8426.11.00	SP	un	1
951	Caminhão de Abastecimento de Diesel 5000L (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8704.90.00	SP	un	1
952	Grupos Geradores para Iluminação a Diesel de 5 Kw (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8502.12.10	SP	un	5
953	Gradeall ?? (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8479.99.99	SP	un	1
954	Caminhão de Lubrificação/Serviços (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8704.90.00	SP	un	1
955	Cavalo Mecânico com Carreta de 75 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8704.90.00	SP	un	1
956	Guindaste, Lança em Treliça, Sobre Trilhos 150 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8426.11.00	SP	un	1
957	Veículos da Equipe Gerencial Representante dos Proprietários (Proprietário - Capital - Área 3120)	8703.23.10	SP	Lote	1

2ª Linha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
1	Alocação para Correção do Fator de Potencia (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	Lote	0,5
2	Bateria de Capacitores de Derivação (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	cj	0,5
3	Bomba de Alimentação da Torre de Resfriamento, 350 X 350 - 560, 877,2m3/h@19m carga, CD4MCU (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8413.70.90	SP	un	1
4	Subestação Principal (Equipamento de Alta Tensão - Alta Voltagem - Subestação Principal (0360) - Área 1331)	8504.23.00	SP	Lote	0,5
5	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	8537.10.90	PR	%	0,35
6	Tubulação (Tubulações - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	7306.10.00	SP	lote	0,9
7	Equipamento Mecânico (Insumos Mecânicos - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.20.90	SP	lote	0,9
8	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8544.59.00	SP	%	0,35
9	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.80.95	SP	%	0,15
10	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	7308.90.10	SP	t	4,55
11	Tubulação (Tubulações - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	7306.10.00	SP	lote	0,5
12	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8479.99.99	SP	lote	0,5
13	Equipamento Mecânico (Equipamento Mecânico - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8481.20.90	SP	lote	0,5
14	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8504.22.00	PR	%	0,4
15	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Água do Pátio (0320) - Área 1350)	8481.80.99	MG	%	0,15
16	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7308.90.10	SP	t	5,5
17	Tubulação (Tubulações - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7306.10.00	SP	lote	0,5
18	Armazenagem - HFO (Insumos Mecânicos - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7309.00.10	SP	Barril	19200
19	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	8481.80.95	SP	Verba	0,5
20	Infra-estrutura de Controle de Processo (Automação e Controle do Processo - Automação e Controle do Processo (0370) - Área 1371)	8537.10.20	SP	Verba	0,5
21	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	125
22	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	125
23	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	125
24	Centrais de Computadores e Periféricos				

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	(Automação e Controle do Processo - Hardware - Área 1372)	8471.50.10	SP	Verba	125
25	Infra-estrutura de Comunicações (Automação e Controle do Processo - Rede de Comunicações - Área 1371)	8517.30.50	SP	Verba	0,5
26	Equipamento Móvel - Caminhão de 50 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8704.10.00	SP	un	2
27	Equipamento Móvel - Empilhadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8427.10.90	SP	un	2
28	Equipamento Móvel - Trator de Sapatas Largas (Baixa Pressão no Solo) (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.19.90	SP	un	1
29	Conjunto de Pulverização de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8481.20.90	SP	un	0,33
30	Silo de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
31	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
32	Silo de Carvão Pulverizado do Secador (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
33	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
34	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
35	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
36	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
37	Silo de Carvão Pulverizado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
38	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
39	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
40	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
41	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
42	Silo de Carvão Pulverizado do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
43	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
44	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
45	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
46	Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 36' larg. x 510m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
47	Motor do Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610-MCVB-001A - Área 1610)	8501.53.10	SC	un	1
48	Silo de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 18 m3 - Área 1610)	7309.00.10	SP	un	1
49	Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 36' larg. x 13m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
50	Motor do Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610-MFEB-001 - Área 1610)	8501.52.10	SC	un	1
51	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	8544.60.00	SP	%	0,1
52	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	9026.20.90	SP	%	0,1
53	Aço Pesado (70-140 kg/lm) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	16
54	Aço Leve < 30kg/lm (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	39,9
55	Aço Médio (30-70 kg/lm) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	61,6
56	Aço em geral para cobrir as placas do piso e corrimão de escadas, barra expandida (45 kg/m2), escada (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	76,4
57	Verba para Crescimento de 90% do Design de Aço Estrutural (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	10,3
58	Coberturas (Coberturas e Revestimentos - Secador - Área 1620)	8514.90.00	SP	m2	580
59	Tubulação (Tubulações - Secador - Área 1620)	7306.10.00	SP	lote	1
60	Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador - Área 1620)	8474.10.00	SP	un	1
61	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
62	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
63	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
64	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
65	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
66	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
67	Queimador do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8416.10.00	SP	un	1
68	Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
69	Motor do Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
70	Ventilador de Ar No.1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
71	Motor do Ventilador de Ar No.1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
72	Ventilador de Ar No.2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
73	Motor do Ventilador de Ar No.2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
74	Ventilador de Ar No.1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
75	Motor do Ventilador de Ar No.1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
76	Ventilador de Ar No.2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
77	Motor do Ventilador de Ar No.2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
78	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Secador - Área 1620)	9032.89.82	SP	lote	1
79	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	l	288
80	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	l	24
81	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7306.10.00	SP	lote	1
82	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.99.99	SP	un	1
83	Precipitador Eletrostático do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	84.79.89.99	SP	un	1
84	Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
85	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
86	Abafador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	7308.90.90	SP	un	1
87	Motor do Abafador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
88	Chaminé de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	6905.90.00	SP	un	1
89	Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.39.90	SP	un	1
90	Motor do Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
91	Sistema de Transporte Pneumático do Precip. Do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.20.90	SP	lote	1
92	Válvula Isolante No.1 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
93	Válvula Isolante No.2 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
94	Transferência de Pó de Limpeza Gasosa (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.89.99	SP	un	1
95	Válvula Isolante No.3 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
96	Válvula No.1 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
97	Válvula No.2 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
98	Válvula No.3 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso no Sistema de Limpeza de Gas - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
99	Parte Elétrica a Incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8537.10.90	PR	lote	1
100	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	9031.80.60	SP	lote	1
101	Estrutura de Armazenamento de Minério Secado (Aço Estrutural - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	SP	m2	2500
102	Tubulação (Tubulações - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7306.10.00	SP	lote	3
103	Silo de Estocagem de Minério No.1 (Insumos Mecânicos - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7309.00.10	SP	un	1
104	Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36' larg. x 150m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
105	Motor do Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-A - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
106	Estação de Amostragem (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7304.59.90	SP	lote	1
107	Defletor de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	MG	un	1
108	Transportador Reversível de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36' larg. x 17m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
109	Silo de Estocagem de Minério No.2 (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MBIN°-002 - Área 1640)	7309.00.10	SP	un	1
110	Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36' larg. x 24m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
111	Motor do Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MFEB-002 - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
112	Balança de Correia do Alimentador de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MFEB-002 - Área 1640)	8423.20.00	SP	un	1
113	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	9032.89.81	SP	%	0,1
114	Verba para Supressão/Coleta Frontal de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Controle do Pó do Minério Seco - Área 1660)	8479.89.99	SP	un	1
115	Aço Médio (Aço Estrutural - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.10	SP	l	45
116	Tubulação (Tubulações - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7306.10.00	SP	lote	1
117	Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação 36' larg. x 150m compr. - Área 1710)	8428.33.00	SP	un	1
118	Motor do Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação Incluso 1710-MCVB-003 - Área 1710)	8501.53.10	SC	un	1
119	Abalador da Guilhotina de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.90	SP	un	1
120	Parte Elétrica a Incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	8544.59.00	SP	%	0,5

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0737

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004



D E C R E T O Nº 1.221, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
ANEXO I
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

2ª Linha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
121	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	9031.80.60	SP	%	0,5
122	Aço Estrutural Pesado (70-140 kg/lm) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	156,2
123	Aço Estrutural Leve <30kg/lm (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	95,8
124	Aço Estrutural Médio (30-70 kg/lm) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	258,8
125	Aço em geral (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	86,6
126	Abóboda do Forno de Calcinação - Metalicamente não-isolada (Coberturas e Revestimentos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8514.90.00	SP	m2	3138
127	Tubulação (Tubulações - Forno de Calcinação - Área 1720)	7306.10.00	SP	lote	1
128	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8479.99.99	SP	un	1
129	Válvula de Alimentação da Descarga de Pó do Chute de Alimentação da Tremonha (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
130	Motor Principal do Acionamento do Forno de Calcinação Rotativo, (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
131	Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
132	Motor do Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.52.10	SC	un	1
133	Ventilador Primário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
134	Motor do Ventilador Primário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
135	Ventilador Primário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
136	Motor do Ventilador Primário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
137	Ventilador Secundário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
138	Motor do Ventilador Secundário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
139	Ventilador Secundário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
140	Motor do Ventilador Secundário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
141	Ventilador Terciário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
142	Motor do Ventilador Terciário No.1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
143	Ventilador Terciário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
144	Motor do Ventilador Terciário No.2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
145	Ventilador Terciário No.3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
146	Motor do Ventilador Terciário No.3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
147	Ventilador Terciário No.4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
148	Motor do Ventilador Terciário No.4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
149	Silo de Regularização do Calcinado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7309.00.10	SP	un	1
150	Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	MG	un	1
151	Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
152	Motor do Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
153	Sistema de Amostragem do Silo da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7304.59.10	MG	lote	1
154	Comporta da Descarga do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
155	Cortina de Corrente da Descarga de Calcinado (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
156	Dispositivos Hidráulicos para a Válvula de Descarga e Cortina de Corrente do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
157	Bomba Hidráulica No. 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
158	Motor da Bomba Hidráulica No. 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
159	Motor da Bomba Hidráulica No. 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
160	Motor da Bomba Hidráulica No. 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
161	Motor da Bomba Hidráulica No. 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
162	Motor da Bomba Hidráulica No. 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória/Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
163	Válvula Isolante da Descarga de Pó do Chute de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
164	Sala de Controle Elétrico + Subestação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	m2	2000
165	Parte Elétrica incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	%	0,4
166	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Forno de Calcinação - Área 1720)	9032.89.82	SP	%	0,6
167	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	54
168	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	4
169	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7306.10.00	SP	lote	1
170	Precipitador Eletrostático (ESP) do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	1
171	Forno de Calcinação para Sistema de Dutos do ESP, Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação & Chaminé Bypass do Aquecimento do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8514.30.11	SP	un	1
172	Válvula Isolante No.2 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
173	Válvula Isolante No.3 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
174	Válvula No.1 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
175	Válvula No.2 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
176	Válvula No.3 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
177	Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8414.59.90	SP	un	1
178	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.53.10	SC	un	1
179	Abafador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	7308.90.90	SP	un	1
180	Motor do Abafador da Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
181	Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	6905.90.00	SP	un	1
182	Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.39.90	SP	un	1
183	Motor do Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
184	Sistema de Transporte Pneumático do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	lote	1
185	(Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	lote	1
186	Válvula Isolante No.1 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
187	Ciclone para o ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	2
188	Parte Elétrica incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8544.59.00	SP	%	0,8

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

189	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	9026.20.98	SP	%	0,2
190	Sistema de Alimentação e Armazenamento de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
191	Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.59.90	SP	un	1
192	Motor do Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
193	Válvula Rotatória do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8481.80.99	SP	un	1
194	Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
195	Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
196	Motor do Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
197	Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.33.00	SP	un	1
198	Motor do Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
199	Balança de Correia (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8423.20.00	SP	un	1
200	Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
201	Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.39.90	SP	un	1
202	Motor do Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
203	Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.59.90	SP	un	1
204	Motor do Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
205	Chaminé de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7308.90.10	SP	un	1
206	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.20.90	SP	lote	1
207	Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
208	Filtro de Ventilação do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
209	Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Minério Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8428.33.00	SP	un	1
210	Motor do Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Minério Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8501.52.10	SC	un	1
211	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.99.99	SP	un	1
212	Sistema de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
213	Motor do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
214	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
215	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
216	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
217	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
218	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
219	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
220	Motor da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
221	Soprador No. 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
222	Motor No.1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
223	Motor No. 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
224	Motor No.2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
225	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
226	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
227	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
228	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
229	Motor No.1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
230	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
231	Motor No.2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
232	Soprador No.3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
233	Motor No.3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
234	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
235	Motor No.4 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
236	Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
237	Motor do Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
238	Guindaste de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
239	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
240	Motor do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
241	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
242	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
243	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
244	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
245	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
246	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
247	Motor da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
248	Soprador No. 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
249	Motor No.1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
250	Motor No. 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
251	Motor No.2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
252	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
253	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
254	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
255	Soprador No.1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
256	Motor No.1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
257	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
258	Motor No.2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
259	Soprador No.3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
260	Motor No.3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
261	Soprador No.2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
262	Motor No.4 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
263	Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8425.11.00	SP	un	1
264	Motor do Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
265	Vagão de Transferência No. 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
266	Motor do Vagão de Transferência No. 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
267	Motor do Vagão de Transferência No. 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
268	Motor do Vagão de Transferência No. 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
269	Container No. 1 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.00.00	SP	un	1
270	Container No. 2 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.00.00	SP	un	1
271	Conjunto Refratário do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	6905.90.00	SP	un	1,00
272	Dispositivo de Abertura da Tampa do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
273	Silos de Alimentação nos.1-9 do Forno completos com cúpulas e válvulas (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	7309.00.10	SP	lote	1
274	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
275	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
277	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
278	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
279	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
280	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
281	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
282	Silo No. 1, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
283	Coberta do Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
284	Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
285	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
286	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
287	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
288	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
289	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
290	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
291	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
292	Silo No. 2, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
293	Coberta do Silo de Alimentação No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
294	Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0739

295	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
296	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
297	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
298	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
299	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
300	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
301	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
302	Silo No. 3, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
303	Coberta do Silo de Alimentação No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
304	Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
305	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
306	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
307	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
308	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
309	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
310	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
311	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
312	Silo No. 4, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
313	Coberta do Silo de Alimentação No.4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
314	Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
315	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
316	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80,99	SP	un	1
317	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
318	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
319	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
320	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
321	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
322	Silo No. 5, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
323	Coberta do Silo de Alimentação No.5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
324	Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
325	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
326	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
327	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
328	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
329	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
330	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
331	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
332	Silo No. 6, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
333	Coberta do Silo de Alimentação No.6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
334	Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
335	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
336	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
337	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
338	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
339	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
340	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
341	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
342	Silo No. 7, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
343	Coberta do Silo de Alimentação No.7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
344	Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
345	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
346	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
347	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
348	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
349	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
350	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
351	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
352	Silo No. 8, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
353	Coberta do Silo de Alimentação No.8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
354	Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
355	Válvula de Descarga No.1 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
356	Válvula de Descarga No.2 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
357	Válvula de Descarga No.3 do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
358	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
359	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação No. 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
360	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
361	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
362	Silo No. 9, Junta de Expansão No. 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
363	Coberta do Silo de Alimentação No.9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
364	Silo de Alimentação No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
365	Equipamento Elétrico (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9504.22.00	PR	%	0,1
366	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9026.20.90	SP	%	0,9
367	Trilhos do Guindaste (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7302.10.10	SP	t	34
368	Aço Estrutural Pesado (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	2993
369	Aço Estrutural Leve (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	935
370	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	748
371	Aço em geral (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	380
372	Coberturas/Revestimento (Coberturas e Revestimentos - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8514.90.00	SP	lote	1
373	Tubulação (Tubulações - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7306.10.00	SP	lote	1
374	Parte Elétrica inclui UPS, Aparelhamento de Comando Elétrico, MCC, Iluminação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8537.20.00	PR	lote	1
375	Tubulações do Forno (loop fechado) (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
376	Tubulações Interligantes (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
377	Tubulação incluída na Seção 700 (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
378	Refratários da Soleira e Parede do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	6905.90.00	SP	un	1
379	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
380	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
381	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
382	Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001/2 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
383	Forno de Redução Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.30.21	SP	un	1
384	Resfriadores de Cobre do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
385	Motor do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
386	Abafador No.1 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
387	Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
388	Motor do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
389	Abafador No.2 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
390	Ventilador No.3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
391	Motor do Ventilador No.3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
392	Abafador No.3 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
393	Ventilador No.4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
394	Motor do Ventilador No.4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
395	Abafador No.4 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
396	Ventilador No.5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
397	Motor do Ventilador No.5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
398	Abafador No.5 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
399	Ventilador No.6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

400	Motor do Ventilador No.6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
401	Abafador No.6 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
402	Ventilador No.1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
403	Motor do Ventilador No.1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
404	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
405	Ventilador No.2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
406	Motor do Ventilador No.2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
407	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
408	Itens do Forno não incluídos no Conjunto do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.90.00	SP	lote	1
409	Abafador de Resfriamento No.1 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
410	Abafador de Resfriamento No.2 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
411	Abafador de Resfriamento No.3 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
412	Junta de Expansão No.1 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
413	Junta de Expansão No.2 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
414	Junta de Expansão No.3 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
415	Abafador de Resfriamento No.1 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
416	Abafador de Resfriamento No.2 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
417	Junta de Expansão No.1 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
418	Junta de Expansão No.2 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
419	Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
420	Motor do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
421	Abafador do Ventilador No.1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
422	Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
424	Motor do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
425	Abafador do Ventilador No.2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
426	Sistema do Eletrodo No.1 do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
427	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
428	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
429	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
430	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
431	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
432	Sistema do Eletrodo No.2 do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8415.90.00	SP	un	1
433	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
434	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
435	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
436	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
437	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
438	Sistema do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
439	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
440	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
441	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
442	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
443	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
444	Rede de Energia Elétrica Hidráulica Eletrolítica (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8537.10.90	SP	un	1
445	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
446	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
447	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
448	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
449	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
450	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo No.3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
451	Bomba Stand-by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
452	Motor da Bomba Stand-by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
453	Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
454	Motor da Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos No.1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
455	Bomba Stand-by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
456	Motor da Bomba Stand-by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
457	Motor da Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
458	Barra de Sondagem do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7304.59.10	SP	un	1
459	Indicadores de Nível Contínuo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8471.50.00	SP	lote	1
460	Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
461	Barra Coletora de Baixa Voltagem (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	7407.29.10	SP	lote	1
462	Conjunto de manobra (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.20.00	SP	lote	1
463	Transformadores (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8504.22.00	SP	lote	1
464	Componentes Eletrônicos do Forno (a instalação deve incluir Bandeja e Fiação) (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.90	PR	lote	1
465	Instrumentação e Controles (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.20	SP	lote	1
466	Custo de Instrumentos em Geral (Instrumentação PLC e acoplamentos termoelétricos no Forno) (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	9032.89.82	SP	lote	1
467	Canhão de Argila para Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1
468	Canhão de Argila para Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1
469	Tampão No.1 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
470	Tampão No.2 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
471	Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
472	Puxador do Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.50.00	SP	un	1
473	Motor do Puxador do Vagão No.1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-001 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1
474	Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
475	Puxador do Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.50.00	SP	un	1
476	Motor do Puxador do Vagão No.2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-002 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1
477	Panela de Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
478	Panela de Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
479	Panela de Metais No.3 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
480	Panela de Metais No.4 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
481	Panela de Metais No.5 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
482	Estação de Pré-aquecimento das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8417.80.90	SP	lote	1
483	Calha de Alimentação de Metais No.1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
484	Calha de Alimentação de Metais No.2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
485	Calha No.1 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
486	Calha No.2 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
487	Conjunto Refratário das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	6905.90.00	SP	un	1
488	Secador de Panela (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	8417.80.90	SP	lote	1
489	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8479.99.99	SP	un	1
490	Coleta Particulada (Coletor Primário) (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
491	Abafador tipo Borboleta Refrigerado a Água (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
492	Abafador a Ar de Emergência (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
493	Resfriador tipo Spray de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8419.50.90	SP	un	1
494	Válvula Dupla de Descarga do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1
495	Caixa de Transporte do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
496	Tanque da Bomba d'água do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1
497	Bomba d'água No.1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8413.70.90	SP	un	1
498	Motor da Bomba d'água No.1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1
499	Bomba d'água No.2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933	8413.70.90	SP	un	1
500	Motor da Bomba d'água No.2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1
501	Receptor de Ar do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas miscelâneas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
502	Ventilador de Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8414.59.90	SP	un	1
503	Motor do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1
504	Abafador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
505	Motor do Abafador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0741

506	Chaminé de Exaustão do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	6905.90.00	SP	un	1	
507	Transportador de Parafuso No.1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
508	Motor do Transportador de Parafuso No.1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
509	Válvula Rotativa No.1 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1	
510	Transportador de Parafuso No.2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
511	Motor do Transportador de Parafuso No.2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
512	Válvula Rotativa No.2 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1	
513	Transportador de Parafuso No.3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
514	Motor do Transportador de Parafuso No.3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
515	Válvula Rotativa No.3 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1	
516	Transportador de Parafuso No.4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
517	Motor do Transportador de Parafuso No.4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
518	Válvula Rotativa No.4 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1	
519	Transportador de Parafuso No.5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
520	Motor do Transportador de Parafuso No.5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
521	Transportador de Parafuso No.6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1	
522	Motor do Transportador de Parafuso No.6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.52.10	SC	un	1	
523	Tremonha de Pó do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1	
524	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.20.90	SP	lote	1	
525	Duto de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7304.31.90	SP	un	1	
526	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8544.60.00	SP	%	0,1	
527	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8423.30.19	SP	Verba	1	
528	Motor da Bomba No.1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1	
529	Bomba No.2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1	
530	Motor da Bomba No.2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1	
531	Bomba No.3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1	
532	Motor da Bomba No.3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1	
533	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.1 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1	
534	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.2 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1	
535	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor No.3 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1	
536	Filtro de Corrente Lateral de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1	
537	Tanque de Carga Emergencial de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1	
538	Conjunto de Tratamento Químico de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	lote	1	
539	Bomba Booster No.1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1	
540	Motor da Bomba Booster No.1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.52.10	SC	un	1	
541	Bomba Booster No.2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1	
542	Motor da Bomba Booster No.2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1	
543	Bomba No.1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1	
544	Conjunto de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1	
545	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamento Mecânico - Manuseio da Escória - Área 1940)	8474.39.00	SP	un	1	
546	Conjunto de Granulação de Escória (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	lote	1	
547	Edificações em Aço (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	t	100	
548	Miscelâneas em Aço - Plataformas (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	t	20	
549	Conjunto de Granulação de Escória (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7306.10.00	SP	lote	1	
550	Tubulação (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7306.10.00	SP	lote	1	
551	Tanque No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7309.00.10	SP	un	1	
552	Tanque No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7309.00.10	SP	un	1	
553	Conjunto de Granulação de Escória (Automação e Controle do Processo - Granulação - Área 1941)	8537.10.20	SP	lote	0,1	
554	Bomba de Polpa No.1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
555	Motor da Bomba de Polpa No.1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
556	Bomba de Polpa No.2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
557	Motor da Bomba de Polpa No.2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
558	Bomba de Polpa No.3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
559	Motor da Bomba de Polpa No.3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
560	Bomba No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
561	Motor da Bomba No.1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
562	Bomba No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
563	Motor da Bomba No.2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
564	Bomba No.3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1	
565	Motor da Bomba No.3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1	
566	Tubulação Mestre No.1 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.30.00	SP	un	1	
567	Tubulação Mestre No.2 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.30.00	SP	un	1	
568	Tanque de Água para Granulação, de Emergência (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7309.00.10	SP	un	1	
569	Equipamento de Suporte & Transporte da Área da Mina (Projeto - Serviços de Projeto - Área 3026)	8705.90.90	SP	lote	1	
570	Caminhão de Mina, com Báscula de Grande Volume 55 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.31.20	SP	un	7	
571	Motoniveladora 180 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.20.90	SP	un	2	
572	Caminhão Pipa Fora de Estrada 12.000 Gal 773E/tanque (Orçamento) (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.10.00	SP	un	1	
573	Perfuratriz Rotativa, Baixa Pressão de Ar, Circulação Reversa, Lança para hastes de 6m com 6 ¾" (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8430.41.20	SP	un	2	
574	Carregadeira de Pneus, Configuração de Alta Elevação da Caçamba, 8 yd3 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.51.19	SP	un	2	
575	Guindaste, Lança em Treliça, Sobre Trilhos 150 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8426.11.00	SP	un	1	
576	Veículos da Equipe Gerencial Representante dos Proprietários (Proprietário - Capital - Área 3120)	8703.23.10	SP	Lote	1	

ANEXO II
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

1ª Linha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
1	Geração de Energia de Emergência (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Geração de Energia - Área 1013)	8502.13.19	Importado	MW	8
2	Equipamento Móvel - Pá Carregadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.51.19	Importado	un	1
3	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Secador - Área 1620)	8504.40.50	Importado	lote	1
4	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	8504.40.50	Importado	%	0,1
5	Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação - Área 1720)	8417.10.90	Importado	un	1
6	Queimador do Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8416.10.00	Importado	un	1
7	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Granulação - Área 1941)	8504.40.50	Importado	lote	0,1
8	Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8504.40.50	Importado	lote	1
9	Trator de Esteiras de 285 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.11.90	Importado	un	4
10	Escavadeira Hidráulica, Configuração de Retroescavadeira de 4-5 jardas cúbicas (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.52.90	Importado	un	2
11	Perfuratriz sobre Esteiras de 3 ½" com Compressor (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8430.41.20	Importado	un	1

2ª Linha

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
1	Geração de Energia de Emergência (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Geração de Energia - Área 1013)	8502.13.19	Importado	MW	8
2	Equipamento Móvel - Pá Carregadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.51.19	Importado	un	1
3	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Secador - Área 1620)	8504.40.50	Importado	lote	1
4	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	8504.40.50	Importado	%	0,1
5	Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação - Área 1720)	8417.10.90	Importado	un	1
6	Queimador do Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8416.10.00	Importado	un	1
7	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Granulação - Área 1941)	8504.40.50	Importado	lote	0,1
8	Trator de Esteiras de 285 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.11.90	Importado	un	4
9	Escavadeira Hidráulica, Configuração de Retroescavadeira de 4-5 jardas cúbicas (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Céu Aberto - Área 3111)	8429.52.90	Importado	un	2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

D E C R E T O Nº 1.222, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
Homologa a Resolução nº 90, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 247.760/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 90, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 247.760/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 90, de 18 de dezembro de 2003.
Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa S.S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo SEICOM nº 247.760/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 247.760/2003.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 247.760/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa S.S, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.223, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.222, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 90, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de matéria-prima e nas prestações de serviço de transporte vinculadas à operação destinada ao processo produtivo da empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.190.617-3.
Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída tributada.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido nos percentuais abaixo, calculado sobre o débito fiscal do ICMS, nas saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.190.617-3:
I - nas saídas internas, 88% (oitenta e oito por cento), de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento);
II - nas saídas interestaduais, 86,166% (oitenta e seis inteiros e cento e sessenta e seis milésimos por cento), de forma que a carga tributária líquida resulte em 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento).
§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.223, de 2/9/04".
§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo Único.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.
Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.
Art. 7º A empresa S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	02	Compressor a ar tipo parafuso - jato	8414.40.90
2	25	Compressor profissional WTV20G/250 Plasma	8414.40.90
3	10	Conjunto de atracadores hidráulicos	8467.99.00
4	05	Conjunto plasmacorte PCM 1000 I	8461.40.19
5	20	Conjunto plasmacorte PCM 875 I	8461.40.19
6	03	Equipamento de pintura AIRLESS	8707.90.00
7	01	Guindastes MD30 27 t c/ caminhão MB2638 - 54	8426.91.00
8	01	Guindaste hidraulico MD45	8426.49.00
9	20	Máscara de soldador EYE TECH AUTORAMA	8515.39.00
10	01	Mesa de corte Sabre 2000	8463.10.90
11	06	Nível a laser Robliner RC 300	8468.90.90
12	30	Regulador de Argônio Ref. 801 - 30 L	8468.90.90
13	30	Regulador de oxigênio Ref. 829	8468.90.90
14	30	Regulador de propano Ref. 829 P3	8468.90.90
15	03	Rosqueadeira de tubos 1/2" A 4" Elétrica	8463.20.90
16	05	Serra de fita horizontal SR - 300	8467.22.00
17	02	Tartaruga Protátil de corte Ref. Quick	8461.50.90
18	01	Calandra Mecânica Mod. SRP 4/4	8420.10.90

D E C R E T O Nº 1.224, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.
Homologa a Resolução nº 002, de 24 de março de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, conforme o Processo SEICOM nº 021.547/2004.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 002, de 24 de março de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 021.547/2004.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 002, de 24 de março de 2004.
Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, conforme Processo SEICOM nº 021.547/2004
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 021.547/2004.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 021.547/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A., constantes do Parecer da Câmara Técnica.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 24 de março de dois mil e quatro.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

D E C R E T O Nº 1.225, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera dispositivo dos Decretos nºs 040, de 26 de fevereiro de 2003, e 0467, de 29 de setembro de 2003, que concedem tratamento tributários que especifica às operações realizadas pela empresa TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.224, de 2 de setembro de 2004, que homologa a Resolução nº 002, de 24 de março de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 040, de 26 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quatorze) anos."

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 0467, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 9 (nove) anos."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 1.226, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os convênios e ajustes aprovados na 113ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o *caput* do § 4º do art. 178:

"§ 4º A Nota Fiscal poderá ser emitida, ainda, pelo tomador de serviços de transporte, exceto se usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, para atendimento ao disposto no § 6º do art. 492, no último dia de cada mês, hipótese em que a emissão será individualizada em relação:"

II - o § 4º do art. 590-A:

"§ 4º A Guia de Transporte de Valores - GTV, cuja escrituração nos livros fiscais fica dispensada, será emitida antes da prestação do serviço, no mínimo, em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via ficará em poder do remetente dos valores;

II - a 2ª via ficará presa ao bloco para exibição ao fisco;

III - a 3ª via acompanhará o transporte e será entregue ao destinatário, juntamente com os valores."

III - o § 5º do art. 590-A:

"§ 5º Para atender a roteiro de coletas a ser cumprido por veículo, impressos da Guia de Transporte de Valores - GTV, indicados no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, poderão ser mantidos no veículo e no estabelecimento do tomador do serviço para emissão no local do início da remessa dos valores, podendo os dados já disponíveis antes do início do roteiro ser indicados antecipadamente nos impressos por qualquer meio gráfico indelével, ainda que diverso daquele utilizado para sua emissão."

IV - item 33 do Apêndice I do Anexo I:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
"33	Peças e acessórios para veículos automotores	30%	30%"

V - o § 7º do art. 51 do Anexo II:

"§ 7º O benefício previsto neste artigo somente será aplicado em relação aos pedidos que tenham sido protocolados até 30 de julho de 2004, cuja saída do veículo ocorra até 30 de setembro de 2004."

VI - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º,10 e 67;

c) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65 e 69;

d) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 e 52;

e) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

f) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

g) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

h) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

i) até 30 de abril de 2007 - arts. 53, 54, 55 e 57;

j) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B."

VII - o inciso II do art. 18 do Anexo III:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts.14;

b) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 17 e 17-A;

c) até 30 de abril de 2005 - arts. 4º, 8º e 9º;

d) até 31 de outubro de 2007 - arts. 3º e 5º."

VIII - o item 30 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações internas:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
"30	Peças e acessórios para veículos automotores	30%	30%"

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

I - o § 24 ao art. 170:

"§ 24. A Nota Fiscal emitida por fabricante, importador ou distribuidor, relativamente à saída dos produtos classificados nos códigos 3002, 3003 e 3004 da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH, deverá conter, no quadro de que trata o inciso IV deste artigo, a indicação do valor correspondente ao preço constante da tabela, sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor, e, na falta desse preço, o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial."

II - o § 5º ao art. 406:

"§ 5º As empresas usuárias de sistema eletrônico de processamento de dados ficam dispensadas da emissão de Bilhete de Passagem, por meio de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, nas prestações de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros."

III - o § 6º ao art. 590-A:

"§ 6º O registro no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, de que trata o § 5º, poderá, a critério da unidade federada, ser substituído por listagem que contenha as mesmas informações."

IV - os arts. 598-B a 598-G:

"Art. 598-B. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária de regência do ICMS, o agente do Mercado Atacadista de Energia - MAE deverá observar o que segue:

I - o agente que assumir a posição de fornecedor de energia elétrica deverá, relativamente a cada contrato bilateral, para cada estabelecimento destinatário:

a) emitir mensalmente Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, requerer a emissão de Nota Fiscal avulsa;

b) em caso de incidência do imposto, a base de cálculo da operação é o preço total contratado, ao qual está integrado o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

c) em se tratando de fornecimento a consumidor livre ou a autoprodutor, o ICMS será devido à unidade federada onde ocorrer o consumo, como nas demais hipóteses;

II - relativamente às liquidações no Mercado de Curto Prazo do MAE, o agente, seja da categoria de produção ou de consumo, emitirá Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, deverá requerer a emissão de Nota Fiscal avulsa, relativamente às diferenças apuradas;

a) pela saída de energia elétrica, em caso de posição credora;

b) pela entrada de energia elétrica, em caso de posição devedora.

Art. 598-C. Na hipótese do inciso II do artigo anterior:

I - para determinação da posição credora ou devedora, excluem-se as parcelas sobre as quais não incide o imposto e as que já tenham sido tributadas em liquidações anteriores;

II - o contribuinte, exceto o consumidor livre e o autoprodutor, quando estiverem enquadrados na hipótese da alínea "b", deverá emitir a nota fiscal sem destaque de ICMS;

III - deverão constar na nota fiscal:

a) a expressão "Relativa à liquidação no Mercado de Curto Prazo", no quadro "Destinatário/Remetente", e as inscrições no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do emitente;

b) os dados da liquidação no MAE, no quadro "Dados Adicionais", no campo "Informações Complementares";

IV - deverão ser arquivadas todas as vias das notas fiscais, salvo disposição em contrário da legislação estadual.

Art. 598-D. Cada estabelecimento de consumidor livre ou de autoprodutor que se enquadrar no caso do inciso II, alínea "b", do art. 598-B é responsável pelo pagamento do imposto e deverá:

I - ao emitir a nota fiscal relativa à entrada ou solicitar a sua emissão:

a) fazer constar, como base de cálculo da operação, o valor da liquidação financeira contabilizada pelo MAE, considerada a regra do inciso I do art. 598-C, ao qual deverá ser integrado o montante do próprio imposto;

b) em caso de haver mais de um ponto de consumo, observar o rateio proporcional do resultado da liquidação, segundo as medições verificadas, para a apuração da base de cálculo;

c) aplicar, à base de cálculo, a alíquota interna da unidade federada de localização do consumo;

d) destacar o ICMS;

II - efetuar o pagamento do imposto com base na nota fiscal emitida nos termos do inciso anterior, mediante documento de arrecadação estadual, no prazo previsto no art. 108 deste Regulamento.

Parágrafo único. O crédito do imposto, na forma e no montante admitidos, somente poderá ser efetuado no mês em que o imposto tiver sido recolhido.

Art. 598-E. O Mercado Atacadista de Energia - MAE elaborará relatório fiscal a cada liquidação, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - o preço do MAE para cada submercado e patamar de carga, em relação a cada período;

II - a identificação dos consumidores livres e dos autoprodutores, com a indicação do número de sua inscrição no CNPJ, o resultado financeiro da liquidação no Mercado de Curto Prazo, com as parcelas que o compuserem, a localização de cada ponto de consumo e suas respectivas quantidades medidas;

III - notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do ICMS.

§ 1º O relatório fiscal deverá ser enviado, por meio eletrônico de dados, à Delegacia Especial de Grandes Contribuintes - DEGC da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados da liquidação ou da solicitação.

§ 2º Respeitado o prazo do parágrafo anterior, o fisco poderá, a qualquer tempo, requisitar ao MAE dados constantes em sistema de contabilização e liquidação, relativos aos agentes que especificar.

Art. 598-F. A nomenclatura de mercado adotada nos arts. 598-B a 598-E é a da legislação específica do setor elétrico brasileiro.

Art. 598-G. O disposto nos art. 598-B a 598-E aplica-se, também, à Câmara de Comercialização de Energia (art. 5º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004), bem como às obrigações tributárias resultantes das liquidações que vierem a ocorrer no seu âmbito."

V - o § 2º ao art. 42 do Anexo II, passando o atual parágrafo único a denomina-se § 1º:

"§ 2º A isenção prevista neste artigo aplica-se, também, ao animal que ainda não tenha atingido a maturidade para reproduzir."

Art. 3º Os estabelecimentos que adquiriram, em operações interestaduais, peças e acessórios para veículos automotores, até a data anterior à publicação deste Decreto, sem antecipação do ICMS, deverão relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotarão as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação o percentual de 20% (vinte por cento), aplicando sobre o montante assim formado a alíquota de 17% (dezessete por cento) e deduzindo o valor do crédito fiscal, se houver;

II - remeter à Delegacia Regional a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, cópia da relação de que trata o *caput* deste artigo, sob as penas da lei;

III - escriturar os produtos arrolados no livro Registro de Inventário com a observação "Levantamento de estoque conforme o Decreto nº 1.226, de 2 de setembro de 2004";

IV - efetuar o recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, na forma do inciso I deste artigo, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

a) 1ª parcela, até 30 de setembro de 2004;

b) 2ª parcela, até 30 de outubro de 2004;

c) 3ª parcela, até 30 de novembro de 2004;

d) 4ª parcela, até 30 de dezembro de 2004;

e) 5ª parcela, até 30 de janeiro de 2005;

f) 6ª parcela, até 28 de fevereiro de 2005;

g) 7ª parcela, até 30 de março de 2005;

h) 8ª parcela, até 30 de abril de 2005;

i) 9ª parcela, até 30 de maio de 2005;

j) 10ª parcela, até 30 de junho de 2005;

l) 11ª parcela, até 30 de julho de 2005;

m) 12ª parcela, até 30 de agosto de 2005.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, deverá ser abatido do valor ICMS apurado, relativamente ao estoque, o imposto recolhido antecipadamente no período de 5 de novembro de 2003 até a publicação deste Decreto.

Art. 4º Fica prorrogado para 1º de julho de 2004 o prazo inicial de vigência do art. 590-A do RICMS-PA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - ao inciso III do art. 1º e o art. 4º, a partir de 17 de dezembro de 2003;

II - ao inciso II do art. 1º e incisos III e IV do art. 2º, a partir de 8 de abril de 2004;

III - aos incisos IV e VIII do art. 1º, a partir de 5 de novembro de 2003;

IV - aos incisos I, V, VI e VII do art. 1º, a partir de 1º de maio de 2004;

V - ao inciso I do art. 2º, a partir de 1º de outubro de 2003;

VI - ao inciso II do art. 2º, a partir de 13 de abril de 2004;

VII - ao inciso V do art. 2º, a partir de 28 de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DOCUMENTO ILEGÍVEL

D E C R E T O Nº 1.227, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara a falsidade de Título Definitivo em nome de ADELSO MONTEIRO DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme relatório de Análise de Documentos nº 2.689, de 23 de dezembro de 2003, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo nº 0151, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará no dia 29 de julho de 1978, em favor de ADELSO MONTEIRO DA COSTA, relativo a uma área de terras com 2.150ha00a00ca, localizada no Município de Bagre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 0151, referente a uma área localizada no Município de Bagre, Estado do Pará, com 2.150ha00a00ca, cuja expedição no dia 29 de julho de 1978, em nome de ADELSO MONTEIRO DA COSTA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.228, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo relacionados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - os §§ 3º e 4º ao art. 161 do Anexo I:

"§ 3º A vedação de que trata o "caput" não se aplica ao crédito outorgado do ICMS relacionado ao Cheque-Moradia do Programa Nossa Casa.

§ 4º A carga tributária a que se refere o "caput" será, excepcionalmente, de 2% (dois por cento), pelo prazo de um ano, contado da publicação deste Decreto."

II - os itens 66, 67, 68, 69, 70 e 71 ao Anexo XXV:

	MERCADORIA	NCM/SH
"66	Moldes para matérias minerais - Boquilhas - Castanhas para boquilhas (machos) - Friso (borda telar)	84.80.6000
67	Caracol	84.74.9000
68	Cônico	84.74.9000
69	Exaustor	84.14.6000
70	Máquina para queima de resíduos sólidos	84.16.2090
71	Redutor	84.83.9000"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 1.229, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Reserva área de terras devolutas estaduais no Município de São João de Pirabas, destinada à finalidade específica de interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a legislação fundiária estadual em vigor (Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, art. 139, alínea "j") adotou o instituto jurídico da reserva de áreas que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, inclusive em relação a empreendimentos em que o Estado reconheça a prioridade do interesse público sobre os particulares;

Considerando que tal instituto representa importante instrumento legal para a solução de problemas fundiários decorrentes de conflitos possessórios e de superposição de áreas concedidas pelo Poder Público Estadual, estes últimos gerados, quase sempre, pela inexistência de um sistema de cadastro capaz de evitar fatos dessa natureza;

Considerando, ainda, que é princípio consagrado pelo ordenamento jurídico brasileiro a responsabilidade civil da administração por atos praticados por seus agentes que venham a causar prejuízos a terceiros;

Considerando, mais, as informações constantes do processo administrativo nº 1996/61316-ITERPA, que comprovam a criação de colônia oficial do Estado sobre área titulada em favor de particular, justificando, assim, serem elas permutadas por outro imóvel pertencente ao patrimônio devoluto estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada ao Espólio de ROBERTO DIAS MAIA, no Município de São João de Pirabas, uma área de terras medindo 70ha52a45ca, localizada na banda oriental da Rodovia PA-154, com os seguintes limites e confrontações: norte: M-9/M-3/A-65/A-4/A-4A - patrimônio da Vila do Alto Pindorama, leste: A-4A/A-48 - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sul - A-48/M-5 - Jerônimo Lima Barreiros, oeste: M-5/M-9 - banda oriental da Rodovia PA-124. Memorial Descritivo: partindo da estação A-4A, definida pela coordenada geográfica de latitude 0°43'06,76" sul e longitude 53°17'31,60" oeste, elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.920.515,366 metros norte e 244.895,852 metros leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo com uma distância de 720,54 metros e com o azimute plano de 161°09'10", chega-se à estação A-48; desta, seguindo com uma distância de 1.064,04 metros e com o azimute plano de 253°09'36", chega-se ao marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 518,09 metros e com o azimute plano de 345°30'38", chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 87,19 metros e com o azimute plano de 60°12'51", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 164,19 metros e com o azimute plano de 13°02'13", chega-se à estação A-65; desta, seguindo com uma distância de 791,82 metros e com o azimute plano de 70°18'59", chega-se à estação A-4; desta, seguindo com uma distância de 59,96 metros e com o azimute plano de 71°57'14", chega-se à estação A-4A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA assumirá as providências visando dar em permuta as terras descritas no artigo anterior, em favor do espólio de ROBERTO DIAS MAIA, ressalvadas as situações jurídicas constituídas porventura existentes naquele imóvel rural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

D E C R E T O Nº 1.230, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

Reserva área de terras para a Prefeitura municipal de São João de Pirabas.

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio do Processo Administrativo nº 2002/278678-ITERPA, sobre a transferência de áreas devolutas estaduais a serem destinadas ao assentamento de famílias carentes daquela localidade;

Considerando que é uma das metas do atual governo incentivar, quanto possível, as atividades produtivas nos diversos Municípios do Estado, até mesmo como forma de promover a fixação do homem nas zonas rurais;

Considerando que a legislação fundiária em vigor admite, expressamente, que o Estado faça reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais de interesse público (art. 137 e seus parágrafos e 139, alínea j do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971), estabelecendo, ainda, que essas reservas poderão ter como objetivo os empreendimentos que envolvam prevalência dos interesses gerais sobre os particulares,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reservada à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas uma área de terras medindo 70ha52a44ca, localizada na banda oriental da Rodovia PA-124, com os seguintes limites e confrontações: norte: M-9/M-3/A-65/A-4/A-4A - Patrimônio da Vila do Alto Pindorama, leste: A-4A/A-48 - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sul: A-48/M-5 - Jerônimo Lima Barreiros, oeste: M-5/M-9 - banda oriental da Rodovia PA-124. Memorial Descritivo: partindo do marco M-2, definido pela coordenada geográfica de latitude 0°43'02,43" sul e longitude 53°17'18,37" oeste, elipsóide SAD 69, e pela coordenada plana UTM 9.920.648,737 metros norte e 245.305,190 metros leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 22,82 metros e com o azimute plano de 170°22'21", chega-se à estação A-8; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 124,97 metros e com o azimute plano de 148°49'47", chega-se à estação A-9; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 73,97 metros e com o azimute plano de 135°53'46", chega-se à estação A-10; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 91,17 metros e com o azimute plano de 121°49'35", chega-se à estação A-11; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 54,75 metros e com o azimute plano de 121°33'15", chega-se à estação a-12; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 68,97 metros e com o azimute plano de 127°34'02", chega-se à estação A-13; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 37,97 metros e com o azimute plano de 126°31'57", chega-se à estação A-14; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 60,16 metros e com o azimute plano de 84°05'31", chega-se à estação A-15; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 66,07 metros e com o azimute plano de 81°13'52", chega-se à estação A-16; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 85,71 metros e com o azimute plano de 81°49'26", chega-se à estação A-17; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 64,95 metros e com o azimute plano de 55°48'01", chega-se à estação A-18; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 53,39 metros e com o azimute plano de 51°55'10", chega-se à estação A-19; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 89,95 metros e com o azimute plano de 76°29'54", chega-se à estação A-20; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 37,59 metros e com o azimute plano de 72°05'19", chega-se à estação A-21; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 48,80 metros e com o azimute plano de 58°36'19", chega-se à estação A-22; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 34,40 metros e com o azimute plano de 53°54'23", chega-se à estação A-23; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 74,55 metros e com o azimute plano de 146°11'58", chega-se à estação A-24; desta, seguindo pelo mangal rio Matias, com uma distância de 61,43 metros e com o azimute plano de 149°09'14", chega-se à estação A-25; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 64,98 metros e com o azimute plano de 212°10'27", chega-se à estação A-26; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância 72,98 metros e com o azimute plano de 229°41'35", chega-se à estação A-27; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 62,58 metros e com azimute plano de 232°22'09", chega-se à estação A-28; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 31,80 metros e com o azimute plano de 236°51'36", chega-se à estação A-29; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 39,99 metros e com o azimute plano de 218°44'27", chega-se à estação A-30; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 64,37 metros e com o azimute plano de 221°28'30", chega-se à estação A-31; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 44,99 metros e com o azimute plano de 214°29'55", chega-se à estação A-32; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 88,65 metros e com azimute plano de 210°26'41", chega-se à estação A-33; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 60,96 metros e com o azimute plano de 170°43'38", chega-se à estação A-34; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância de 26,37 metros e com o azimute plano de 174°00'05", chega-se à estação A-35; desta, seguindo pelo mangal do Rio Matias, com uma distância de 32,77 metros e com o azimute plano de 123°31'17", chega-se à estação A-36; desta, seguindo pelo mangal do rio Matias, com uma distância 86,99 metros e com o azimute plano de 213°45'31", chega-se ao marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 743,64 metros e com o azimute plano de 251°59'32", chega-se à estação A-45; desta, seguindo com uma distância de 212,44 metros e com o azimute plano de 344°25'05", chega-se à estação A-48; desta, seguindo com uma distância de 720,54 metros e com o azimute plano de 341°09'10", chega-se à estação A-4A; desta, seguindo com uma distância de 430,52 metros e com o azimute plano de 71°57'12", chega-se ao marco M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA fica autorizado a executar todas as medidas necessárias à expedição do Título Definitivo em favor da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, ficando ressalvados os direitos adquiridos porventura existentes no imóvel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO Nº 1150, DE 20/07/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.495.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.495.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
901011030211014082 - FES/HEMOPA	3	339030	735.000,00
901011030211062225 - FES/HEMOPA	3	339030	760.000,00
		TOTAL	1.495.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
901011012510734172 - FES	3	449052	1.495.000,00
		TOTAL	1.495.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão , em Exercício
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, em Exercício

DECRETO Nº 1159, DE 27/07/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$6.933.951,94, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1; inciso IV alínea "a"; art. 9º, inciso II ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.933.951,94 (seis milhões novecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	500.000,00
191021751211373066 - Enc. SEPOF	1	459065	6.400.000,00
401010618110531711 - Polícia Civil	1	459061	33.951,94
		TOTAL	6.933.951,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210031307 - SETRAN	1	449051	500.000,00
291012678410031509 - SETRAN	21	449051	6.400.000,00
401010618110531711 - Polícia Civil	1	449051	33.951,94
		TOTAL	6.933.951,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1165, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$15.509.332,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 15.509.332,00 (quinze milhões quinhentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210031612 - SETRAN	56	449051	11.500.000,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449052	4.009.332,00
		TOTAL	15.509.332,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1166, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.748.355,55, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Consiltuição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.748.355,55 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335041	30.000,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	996.875,55
161011236311354116 - SEDUC	24	335039	700.000,00
181011412201254534 - SEJU	1	339039	6.480,00
682010812610664104 - FUNCAP	1	339039	15.000,00
		TOTAL	1.748.355,55

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011412201254535 - SEJU	1	339049	6.480,00
291012612201254534 - SETRAN	1	339039	996.875,55
291012678210031761 - SETRAN	1	339039	30.000,00
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	700.000,00
682010812510661624 - FUNCAP	1	339014	1.750,00
682010812510661624 - FUNCAP	1	339033	1.750,00
682010812510661624 - FUNCAP	1	339039	1.500,00
682010866510661623 - FUNCAP	1	339014	1.000,00
682010866510661623 - FUNCAP	1	339033	4.000,00
682010866510661623 - FUNCAP	1	339039	5.000,00
		TOTAL	1.748.355,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1167, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$600.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210974115 - SEDUC	24	339093	472.320,00
161011236610974090 - SEDUC	24	339093	127.680,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1186, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.007.785,04, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.007.785,04 (quatro milhões e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011212610971641 - SEDUC	5	449052	1.600,00
161011236610974090 - SEDUC	1	319034	500.000,00
161011236710974085 - SEDUC	1	339030	9.122,04
311010612810642322 - CBM	1	339039	497.063,00
911012884600009010 - FUNPREV	1	319091	3.000.000,00
		TOTAL	4.007.785,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011212610971641 - SEDUC	5	339093	1.600,00
161011236110974107 - SEDUC	1	335041	9.122,04
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	500.000,00
291012678210031298 - SETRAN	1	449092	843.096,67
291012678210031298 - SETRAN	1	449051	738.391,49
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	101.549,26
291012678210031612 - SETRAN	1	449051	976.496,44
291012678210031612 - SETRAN	1	449052	340.466,14
291012678210032886 - SETRAN	1	449051	497.063,00
		TOTAL	4.007.785,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.658.380,48, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.658.380,48 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	32.472,48
161011236210974115 - SEDUC	1	339093	593.280,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339030	50.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339039	180.000,00
901011030211044072 - FES	3	449052	1.293.628,00
901011030211044072 - FES/H. R. DE CAMETÁ	3	339030	50.000,00
901011030410964157 - FES/SESPA	3	339030	459.000,00
		TOTAL	2.658.380,48

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011236210971270 - SEDUC	1	444041	32.472,48
161011236210974115 - SEDUC	1	319016	593.280,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339014	10.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339033	20.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339039	30.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339014	20.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339033	25.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339039	125.000,00
901011012201254534 - FES	3	339030	50.000,00
901011012510734172 - FES	3	449052	1.293.628,00
901011030111004061 - FES	3	334041	459.000,00
		TOTAL	2.658.380,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1181, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.861.739,33, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.861.739,33 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111050824411434461 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	80.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	100.000,00
852010624310552640 - CPC	1	339030	14.067,25
852010624310552640 - CPC	1	449052	22.102,08
901011030211044072 - FES	3	449052	1.645.570,00
		TOTAL	1.861.739,33

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	160.000,00
401010618110554232 - Polícia Civil	1	339039	36.169,33
901011012510734172 - FES	3	449052	447.785,00
901011030311041619 - FES	3	449051	1.197.785,00
		TOTAL	1.861.739,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1182, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$5.714.835,18, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.714.835,18 (cinco milhões setecentos e quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335043	375.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	23.989,30
901011030111001626 - FES/CRS ALTAMIRA	3	449051	147.771,50
901011030111001626 - FES/CRS C.ARAGUAIA	3	449051	128.440,38
901011030111004100 - FES	3	339030	2.682.660,00
901011030211044072 - FES	3	339030	2.022.640,00
901011030211044550 - FES/SANTA CASA	3	339030	206.000,00
901011030211044550 - FES/SANTA CASA	3	339037	37.100,00
901011030211044550 - FES/SANTA CASA	3	339039	91.234,00
		TOTAL	5.714.835,18

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011236110971272 - SEDUC	1	445051	23.989,30
291012645110091748 - SETRAN	1	449051	375.000,00
901011030211041617 - FES	3	449051	4.705.300,00
901011030211044550 - FES	3	449051	334.334,00
901011030311041619 - FES	3	449051	276.211,88
		TOTAL	5.714.835,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1183, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.856.200,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.856.200,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210032726 - SETRAN	56	339030	2.800.000,00
822011312810924542 - IAP	60	339039	56.200,00
		TOTAL	2.856.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO Nº 1184, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$90.968,84, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 90.968,84 (noventa mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
812012612201254535 - ENASA	61	319094	90.968,84
		TOTAL	90.968,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1185, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.758.747,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.758.747,00 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339039	20.000,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	20.800,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	104.200,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339032	10.000,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339036	30.000,00
111050412201254534 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	91.600,00
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	37.147,00
682010812201254534 - FUNCAP	61	449052	25.000,00
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	900.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	319011	241.500,00
812012612201254535 - ENASA	1	319013	115.500 00
812012612201254535 - ENASA	1	319016	126.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	319094	37.000,00
		TOTAL	1.758.747,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
091010412201254535 - NAF	1	339039	20.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	335041	37.147,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319001	14.500,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319011	82.600,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319016	10.500,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319004	25.000,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319009	124.000,00
291012678110031798 - SETRAN	1	449051	305.557,14
291012678210031612 - SETRAN	1	449051	900.000,00
291012678210031612 - SETRAN	1	449052	214.442,86
682010812201254534 - FUNCAP	61	339030	25.000,00
		TOTAL	1.758.747,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1173, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.584.570,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.584.570,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011239210572986 - SEJU	1	339036	23.600,00
291012678210031299 - SETRAN	25	449051	1.000.000,00
291012678210031299 - SETRAN	56	449051	2.000.000,00
682010866510664103 - FUNCAP	61	339039	15.170,00
742011236410981275 - UEPA	1	449052	800.000,00
742011236410981275 - UEPA	1	449051	630.000,00
901011012201254534 - FES/LACEN	3	339039	31.800,00
901011030211011622 - FES/HEMOPA	3	449052	26.000,00
901011030211011622 - FES/HEMOPA	33	449052	58.000,00
		TOTAL	4.584.570,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011339210572690 - SEJU	1	339039	23.600,00
291011545110031070 - SETRAN	56	449051	2.000.000,00
291012678210031298 - SETRAN	25	449051	1.000.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	61	339039	15.170,00
742011236410981680 - UEPA	1	449051	1.430.000,00
901011012201254535 - FES	3	339039	31.800,00
901011030311041619 - FES	3	449051	26.000,00
901011030311041619 - FES	33	339039	58.000,00
		TOTAL	4.584.570,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1175, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$33.279.010,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "f" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 33.279.010,00 (trinta e três milhões duzentos e setenta e nove mil e dez reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
291012678210031612 - SETRAN	56	339039	1.500.000,00
662012678210031301 - DETRAN	61	449051	5.735.000,00
901011030211044072 - FES	49	339036	1.167.715,00
901011030211044072 - FES	49	339039	24.876.295,00
	TOTAL	33.279.010,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1176, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.587.321,37, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.587.321,37 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011412201254535 - SEJU	1	339008	8.220,36
401010618110531727 - Policia Civil	1	444051	1.058.820,71
401010618110531727 - Policia Civil	1	449051	520.280,30
		TOTAL	1.587.321,37

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
181011412201254535 - SEJU	1	319034	8.220,36
401010618110531711 - Policia Civil	1	449051	1.058.820,71
401010618110541626 - Policia Civil	1	449051	520.280,30
		TOTAL	1.587.321,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECRETO Nº 1177, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.872.726,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.872.726,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais) , para atender à programação abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
24102369110412809 - SEICOM	46	339039	100.000,00
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	332.726,00
542011033111294460 - IPASEP	61	339039	60.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339030	700.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339014	80.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339039	200.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339036	200.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	339033	100.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	46	449052	100.000,00
		TOTAL	1.872.726,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341012266210382805 - FDE	46	449999	100.000,00
542011030211291006 - IPASEP	61	339039	392.726,00
922012012201254535 - ADEPARÁ	46	319011	1.380.000,00
		TOTAL	1.872.726,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1178, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$5.451.593,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.451.593,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e três reais) , para atender à programação abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412111284338 - SEPOF	1	339033	10.000,00
191010412111284338 - SEPOF	1	339037	30.000,00
191010412111284338 - SEPOF	1	339039	100.000,00
191010412111284338 - SEPOF	1	339047	10.000,00
552010412201254534 - PRODEPA	1	339039	140.000,00
552010412201254534 - PRODEPA	1	339047	60.000,00
552010412201254534 - PRODEPA	61	339039	90.000,00
552010412611254537 - PRODEPA	61	449052	109.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339030	33.320,00
901011030211044072 - FES	3	339030	869.273,00
901011030211044072 - FES	49	339039	4.000.000,00
		TOTAL	5.451.593,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011133410414481 - FDE	1	459066	150.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	1	339039	200.000,00
552010412201254535 - PRODEPA	61	339039	90.000,00
552010412611253068 - PRODEPA	61	339014	15.000,00
552010412611253068 - PRODEPA	61	339033	4.000,00
552010412611253068 - PRODEPA	61	339035	80.000,00
552010412611253068 - PRODEPA	61	339039	10.000,00
622011030211064570 - HEMOPA	60	339030	33.320,00
901011012810664105 - FES	3	339036	639.181,00
901011012810664105 - FES	3	339047	113.092,00
901011012810664105 - FES	3	339039	117.000,00
901011030410964157 - FES	49	339030	1.000.000,00
901011030410964157 - FES	49	339036	1.500.000,00
901011030410964157 - FES	49	339039	1.500.000,00
		TOTAL	5.451.593,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1179, DE 12/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.360.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c"; inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678210031299 - SETRAN	56	449092	2.300.000,00
852010618210532642 - CPC	60	339030	10.000,00
852010618210532642 - CPC	60	339039	40.000,00
852010618210544215 - CPC	60	339014	10.000,00
		TOTAL	2.360.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1168, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$700.856,76, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 700.856,76 (setecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) , para atender à programação abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236610974090 - SEDUC	1	319034	170.000,00
221010412211424425 - SEOP	1	339039	435.911,18
401010618110531711 - Polícia Civil	1	459061	44.945,58
812012612201254534 - ENASA	1	339035	10.000,00
812012612201254534 - ENASA	1	339039	30.000,00
812012612201254535 - ENASA	24	339039	10.000,00
		TOTAL	700.856,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236610974090 - SEDUC	1	339036	170.000,00
221012575210041794 - SEOP	1	449051	435.911,18
291012612201254534 - SETRAN	1	449052	40.000,00
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	10.000,00
401010618110531711 - Polícia Civil	1	449051	44.945,58
		TOTAL	700.856,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1169, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.516.915,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.516.915,78 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678210031299 - SETRAN	56	449051	535.029,66
291012678210032886 - SETRAN	56	449051	3.872.854,96
812012612201254534 - ENASA	61	339014	10.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339030	10.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339033	10.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339036	30.000,00
812012612201254534 - ENASA	61	339039	39.031,16
812012612201254534 - ENASA	61	339047	10.000,00
		TOTAL	4.516.915,78

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1170, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.006.507,65, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.006.507,65 (dois milhões e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	319011	86.000,00
552010412611254537 - PRODEPA	24	339039	1.840.487,65
832011339211294454 - EGPA	1	339039	45.000,00
832011339211294454 - EGPA	1	339036	35.020,00
		TOTAL	2.006.507,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339039	86.000,00
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	1.840.487,65
832010412201254534 - EGPA	1	339039	45.000,00
832010433111294460 - EGPA	1	339039	35.020,00
		TOTAL	2.006.507,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1171, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$3.293.780,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.293.780,00 (três milhões duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
221010466511421746 - SEOP	1	449052	3.600,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	50.000,00
832010412811292475 - EGPA	1	339047	20.000,00
832011339211294454 - EGPA	1	339030	15.000,00
832011339211294454 - EGPA	1	339039	5.000,00
832011339211294454 - EGPA	1	339036	49.980,00
901011012201254534 - FES	3	339039	1.600.000,00
901011012201254535 - FES/SESPA	3	339049	800.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	60	339014	150.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	60	449052	180.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	60	339030	190.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	60	339036	230.000,00
		TOTAL	3.293.780,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
221010466511421746 - SEOP	1	339030	3.600,00
832010412201254535 - EGPA	1	319013	94.990,00
832010412201254535 - EGPA	1	319092	44.990,00
901011012201254535 - FES	3	319011	1.600.000,00
901011030211041616 - FES	3	449051	800.000,00
922012060310152817 - ADEPARÁ	60	339014	30.000,00
922012060310152817 - ADEPARÁ	60	339033	60.900,00
922012060310152818 - ADEPARÁ	60	339030	29.100,00
922012060310152818 - ADEPARÁ	60	339033	15.000,00
922012060310152818 - ADEPARÁ	60	339014	15.000,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	60	339030	108.500,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	60	339014	60.000,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	60	339033	60.000,00
922012060310152964 - ADEPARÁ	60	339030	31.500,00
922012060310152964 - ADEPARÁ	60	339014	20.000,00
922012060310152964 - ADEPARÁ	60	339033	20.000,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	60	449052	180.000,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	60	339014	40.000,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	60	339033	55.000,00
922012060410162819 - ADEPARÁ	60	339030	25.000,00
		TOTAL	3.293.780,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1172, DE 03/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$168.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
121010309211504509 - MP	1	339093	168.000,00
		TOTAL	168.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
121010309211504509 - MP	1	319016	168.000,00
		TOTAL	168.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0223/2004- CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº142/2004-ADM, datada de 27 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares , abaixo relacionados, a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM Fernando Augusto Dopazo Noura	24 a 27/08/04	3 ½ (três e meia)
CAP PM César Maurício de Abreu Melo	24 a 29/08/04	05 (cinco)
2º SGT PM Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	24 a 29/08/04	05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro 2004
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N 0224/2004-CMG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº141/04-ADM, datada de 27 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CAP PM IVONE DA SILVA MENDES, referente a deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no dia 20/08/2004, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de setembro de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

PORTARIA 015/04 – PAD/DI/CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atentando para o constante no Termo de Declaração do SD PM RG 28684 MARCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES, Parte s/nº de 22 de agosto de 2002 - CIOP e o Boletim de Ocorrência Policial 00324/2004, documentos que seguem anexos à presente Portaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar, a fim de apurar a ocorrência de assalto em que o SD PM RG 28684 MARCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, foi vítima no dia 23 de Agosto do corrente ano, sendo roubado o revólver calibre 38, carga da Casa Militar, que estava cautelado em seu nome.
Art. 2º - Designar o CAP PM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, da Casa Militar da Governadoria do Estado, como Encarregado das investigações referentes ao presente Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;
Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 30 de agosto de 2004.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 417/04-PGE.G., DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
DESIGNAR, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 562/04, no âmbito desta Procuradoria Geral, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, o servidor ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, Identificação funcional nº 5819067/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, em substituição a CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, identificação funcional nº 5807166/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

FÉRIAS

PORTARIA Nº 420/04-PGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

CONCEDER, férias regulamentares ao(s) servidor(es) deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionado(s).

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alcir Antônio Cariolano Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2003/2004	01.10 a 30.10.04
Carla Nazaré Jorge Melem Souza	Procurador do Estado	2003/2004	18.10 a 16.11.04
Dennis Verbicaro Soares	Procurador do Estado	2003/2004	05.10 a 03.11.04
Diogo Gomes dos Santos	Auxiliar Técnico	2002/2003	04.10 a 02.11.04
Fernando Augusto Braga Oliveira	Procurador do Estado	2003/2004	01.10 a 30.10.04
Márcia Nazaré dos Santos Vidonho	Procurador do Estado	2003/2004	01.10 a 30.10.04
Marcos Alcântara Houat Ebata	Agente de Portaria	2003/2004	04.10 a 02.11.04
Mário Rubens Silva Rodrigues	Auxiliar de Administração	2003/2004	04.10 a 02.11.04
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	2003/2004	25.10 a 23.11.04
Tatiana Donza Cancela	Procurador do Estado	2003/2004	13.10 a 11.11.04

DISPENSAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 421/ 04 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor IVO MENDONÇA COUTINHO, identidade funcional nº 3152731/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Procuradoria Fiscal, da Função Gratificada de Auxiliar da Procuradoria Fiscal, a partir de 01.09.2004
Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 422/ 04 PGE-G, DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE BELÉM LALOR BRAZ, identidade funcional nº 3154742/1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Procuradoria Fiscal, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar da Procuradoria Fiscal, a partir de 01.09.2004.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

CONCEDER ATS

PORTARIA Nº 423/04-PGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

CONCEDER, Adicional Por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 131§ 1º, da Lei 5.810/94 aos servidores abaixo relacionados:
Silvia Helena Contente Stillanidi – Identificação funcional 5106311/1 - 25%
Barbara Nobre de Faria – Identificação funcional 8400600/1 - 05%
Regina Lúcia de Sousa e Silva - Identificação funcional 6121470/1 – 25%

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 424/04-PGE.GAB., DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, inciso XI e 23º, ambos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,
Considerando a necessidade de serviço,
RESOLVE:
Art. 1º- Lotar o Procurador do Estado, ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, mat. nº 5077524/2, a partir do desta data, na Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, onde passará a exercer suas específicas funções .
Art 2º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 418/04-PGE.GAB., de 31.08.2004, publicada no DOE de 02.09,2004, Cad. 1, p. 4.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS,
Procurador Geral do Estado.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 425/2004 PGE.GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,
R E S O L V E:
Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, concedida pela PORTARIA Nº 373/04, de 02.08.04, para o período de 27/09/04 a 25/10/04, do servidor MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, mat. nº 05819946-1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 047/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reformulação e manutenção de home page.
Valor do Contrato Original: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.
Objeto e Justificativa do Objeto: Prorrogar o prazo contratual de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato original, bem como o reajustamento de preço de acordo com a Cláusula Quinta do mesmo contrato.
Valor do Aditamento: R$2.676,24 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: Fica prorrogado por mais 12meses a contar de 05 de setembro de 2004 até 04 de setembro de 2005.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ana Cláudia Baptista Costa
Data da Prorrogação:02/09/2004.
Vigência: 02/09/2004 a 02/03/2005.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

PORTARIA Nº 324 DE 02.09.2004

Conceder, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR/R$
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	544534 –339030/ 339036	200,00 / 100,00
EDMILSON MARTINS DE LIMA	544534 –339030/ 339036	420,00 / 180,00
ELINETE MARQUES DOS SANTOS	544534 –339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS	544534 –339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARISA ROCHA LOBATO	544534 –339030/ 339036	50,00 / 200,00
LÉA DA SILVA GONÇALVES	544534 –339030/ 339036	500,00 / 450,00
MARIA ÍRENE FERREIRA SOARES	544534 –339030/ 339036	300,00 / 200,00
SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	544534 –339030/ 339036	100,00 / 100,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 325 DE 02.09.2004

Conceder, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR/R$
MARCIA BATISTA DE MENEZES	544534 –339030/ 339036	200,00 / 150,00
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ	544534 –339030/ 339036	300,00 / 200,00
ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS	544534 –339030/ 339036	150,00 / 80,00
ROSILDO DE SOUZA	544534 –339030/ 339036	300,00 / 200,00
JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES	544534 –339030/ 339036	200,00 / 150,00
CARMEM LÚCIA PEREIRA PENA FERREIRA	544534 –339030/ 339036	150,00 / 80,00
ANGELINA SOUZA MONTES	544534 –339030/ 339036	300,00 / 200,00
NARDO COSTA AMADOR	544534 –339030/ 339036	300,00 / 200,00
MANOEL MOURA DE SOUSA	544534 –339030/ 339036	100,00 / 100,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 319 DE 30.08.2004

Conceder, Tempo Integral
Nome : Mônika Queiróz de Lima
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo / DARH
Matrícula Nº : 5831539/3
Período : 01.08.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 323 DE 01.09.2004

Designar a servidora, para substituir, Diretor do Departamento de Assistência a Saúde, deste Instituto.
Nome : Renee dos Prazeres Mala
Cargo/Lotação: Odontologa-Gerente Controle dos Serviços / DAS
Matrícula Nº : 105678/1
Período : 01 a 15.09.2004
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 008/2004
PARTES: IPASEP e o PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
OBJETO: Estabelecer o aumento de dados da linha de comunicação de dados (link) dedicada de 128 kbps para 512 kbps, para suportar o Sistema de Pregão.
Valor do Contrato: R$ 1.527,59.
Vigência: 01/09/2004 à 31/08/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.122.0125.4534.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Aluízio José da Silva Maciel – Santarém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia / Obstetrícia, aos usuários do PAS, no município de Santarém-Pa.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de procedimentos do PAS.
Vigência: 01/09/2004 à 31/08/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2002
PARTES: IPASEP e Carla Andréa Ribeiro Braga-Belém-Pa.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica / Dermatologia., aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: De acordo com a Tabela de procedimentos do PAS.
Vigência: 01/09/2004 à 31/08/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Centro Médico Pediátrico T.J. Ltda - Belém-Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais em Pediatria aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 40.000,00.
Vigência: 01/09/2004 à 31/08/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de acesso Dedicados ao Acesso à Internet.
Valor do Contrato Original: R$ 874,19(instalação) + R$ 2.718,00(mensal).
Modalidade de Licitação: Dispensa 010/2003.
Partes: IPASEP e a PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterações do Preço e do Índice de Reajuste Contratual (IGPD-I), conforme decisão da ANATEL para as Concessionárias.
Valor do Aditamento: R$ 2.976,48(mensal).
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 01/09/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador responsável:
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º T.A. – 06/01/2004 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 22/07/2004 – Prorrogação – R$ 33.490,19 (anual)

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 397/2004 DE 03/09/2004
EXCLUIR, DA PORTARIA Nº 395/2004 DE 01/09/2004

Publicada no DOE nº 30.271 de 03/09/2004, o nome do servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, identificação funcional nº 3948/1.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2004

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção elétrica, mecânica, lanternagem e pintura nos veículos do CIG.
DATA DA ABERTURA: 17/09/2004
HORA: 09:00 horas
LOCAL: Sala de reunião do Centro Integrado de Governo, sito na Av. Nazaré nº 871.
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no local acima citado, ou informações pelo fone: 3084 - 3736 e através do e-mail: senaf01@prodepa.gov.br
a) A Comissão

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146.416/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2004

OBJETO: Serviço de Manutenção do Servidor do Sistema ERGON
Despacho do Presidente: NÃO HOMOLOGO
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 004/2002 – SEAD

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços e Especializados de Limpeza e Conservação nos Prédios da Sead
Valor do Contrato Original: R$43.293,84 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2002 – SEAD
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD (CNPJ Nº – 05247283/0001-94) e S.G.E. – Serviços Gerais e Engenharia Ltda (CNPJ Nº – 83343665/0001-25)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Classificação Orçamentária
Valor do Aditamento: R$11.626,56 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 31.08.2004
Vigência do Aditamento: 02/09/2004 a 01/11/2004
Dotação Orçamentária:
04.122.0125.4535- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
319034 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos: Estadual
Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira
Aditivos Anteriores:
1º T.A – Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 14/01/2003
2º T.A – Prorrogação de Prazo
Data da Publicação: 13/05/2003
3º T.A – Reequilíbrio Financeiro
Data da Publicação: 26/09/2003
4º T.A – Mudança de Endereço das Instalações da SEAD
Data da Publicação: 12/12/2003
5º T.A – Aditamento de Recursos Financeiros
Data da Publicação: 15/01/2004
6º T.A – Prorrogação de Prazo e Classificação Orçamentária
Data da Publicação: 06/05/2004
7º T.A – Prorrogação de Prazo e Classificação Orçamentária
Data da Publicação: 07/07/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PORTARIAS DO GABINETE
PORTARIA Nº 0232 DE 27.08.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a decisão de Extinção de Pena com fundamento no art. 82 do Código Penal Brasileiro prolatada pela Juíza de Direito Auxiliar da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e Considerando, ainda, os termos dos Pareceres Jurídicos nº 011/2004/DIS/COFAZ e nº 324/2004/CONJUR, exarados nos Processos nº
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o retorno do servidor ODONALDO LOBATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contador, identidade funcional nº 5333300/1, ao exercício do seu cargo, sem a restituição dos valores descontados dos seus vencimentos durante o período de afastamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2210 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ART PRESENTES LTDA, I. E. n.º 15.114.208-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2208 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ART PRESENTES LTDA, I. E. n.º 15.114.208-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 524 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e VIA BLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 00.230.492/0001-01, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2534 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. C. DANTAS, I. E. n.º 15.213.215-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2536 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. C. DANTAS, I. E. n.º 15.213.215-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2520 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDUSTRIAL ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA, I. E. n.º 15.219.270-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2032 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1150 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A B DA FONSECA, I. E. n.º 15.207.986-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2510 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ECOMAR INDUSTRIAL DE PESCA S/A, I. E. n.º 15.185.405-0, advogado JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, registro n.º 7554/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2516 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente L. M. R. RAMALHO, I. E. n.º 15.149.006-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2496 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S V M LTDA, I. E. n.º 15.216.572-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 3 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1022 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2229 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 09273008148-8/02 - 9ª R. F. – AINF N.º 45845)
RECORRENTE: ROBCO MADEIRAS LTDA, I. E. n.º 15.139.110-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - REGISTRO: 8059
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/08/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.
3. Não deve ser conhecido o Recurso, quando interposto fora do prazo legal.
4. A decisão de Primeira Instância torna-se definitiva quando o Recurso é intempestivo.
5. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por esse ser intempestivo, tornando-se definitiva a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 30 de setembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1023 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2251 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01173005305-4/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 037654)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: STOCK COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.196.024-0
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/08/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF. VÍCIO FORMAL. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve ser mantida a decisão de Primeira Instância que declara a nulidade do AINF, por cerceamento de defesa (hipótese do art. 71, II da Lei nº 6.182/98), quando o levantamento fiscal apresenta metodologia inadequada, e quando, por diligência, for modificada a natureza da infração tributária inicialmente gravada.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1024 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2283 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 03351000100-5/03 - 3ª R. F. – AINF N.º 033510001005)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS (Razão social atual: SOCIC SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A), I. E. n.º 15.072.485-1
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO REJEITADA POR UNANIMIDADE.
3. A decisão singular que for fundada exclusivamente no reconhecimento de erro de fato, submete-se, facultativamente, a Recurso de Ofício. É a inteligência do art. 30, II da Lei nº 6.182/98. II.
4. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA-INOCORRÊNCIA-IMPROCEDÊNCIA.
5. Comprovado nos autos, que os documentos fiscais objeto da autuação foram utilizados dentro do prazo de validade, deve ser declarada improcedente a autuação.
6. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José Fernando dos Santos Vasconcellos, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1025 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2279 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9877/02 - 3ª R. F. – AINF N.º 42737)

RECORRENTE: M. M. IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.194.874-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL. OBRIGATORIEDADE.
3. Fica sujeito às sanções legais o contribuinte obrigado a possuir em seu estabelecimento comercial o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal-ECF, se não procedeu com a aplicação da norma pertinente, em tempo hábil, conforme determina a legislação, especificamente no art. 6º, inciso II, alínea "g" do Decreto nº 2858/98 vigente à época da autuação.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso Voluntário, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 30 de setembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José Fernando dos Santos Vasconcellos, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligman Ledo.

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GOVERNO DO PARÁ

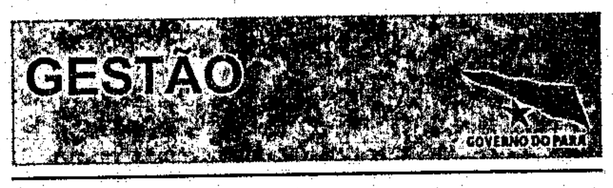
Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

ACÓRDÃO N.º 1026 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2249 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01173020962-3/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 039927)

RECORRENTE: FADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.144.798-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/04
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve ser declarada a nulidade da decisão de Primeira Instância que, em fundamentação superficial, convalida levantamento fiscal-contábil elaborado com metodologia inadequada em relação à margem de lucro aplicada (arbitrada com base em apenas onze produtos), situação que configura cerceamento de defesa (hipótese do art. 71, II da Lei nº 6.182/98).
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar, declarar a nulidade da decisão recorrida, retornando-se os autos à Julgadoria de 1ª Instância, para nova e correta decisão.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS do Estado do Pará, em 30 de setembro de 2004.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligman Ledo.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o Recurso nº 2.520 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDUSTRIAL ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA, I. E. n.º 15.219.270-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, relator Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES, marcado para o dia 16 de setembro de 2004.
Secretaria Geral do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em 2 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral - TART

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1938 DE 01.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 055/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730018958-2.
AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo da implamentação do atendimento na área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde Cumprimento de Plantões Fiscais, no dia 06.09.2004 e no período de 08.09.2004 a 10.09.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1939 DE 01.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 056/2004-IFPA, protocolado sob o nº 2004 / 0120004730018961-2
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante da Função de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroportos, com o objetivo de Conduzir o Responsável para subInspetoria do Porto de Vila do Conde/SEFA, apoiando no cumprimento dos Plantões Fiscais, 06.09.2004 e no período de 08.09.2004 a 10.09.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1950 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730017811-0.
AUTORIZAR o servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 05.09.2004 e 25.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo / Brasília / Belém, o pagamento de 19 e 1/2 (dezenove e e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1951 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 005/2004-DRFE- 13ª RF, Memorando 019o nº 019/2004-DRFE- 13ª RF, de 25.08.2004, protocolado sob nº 2004 / 062004730018364-5.
AUTORIZAR ao servidor JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reunião da DAIF/CIEF, no período de 31.08.2004 a 02.09.2004, no trecho Tomé-Açu / Belém / Tomé-Açu, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1952 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 106/2004-DEOP, Protocolado sob nº 2004 / 002004730018480-3.
AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Embarcações/Divisão de Transportes , com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR/DAIF, no período de 02.09.2004 a 03.09.2004, no trecho Belém / Salinopólis / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1953 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 012/2004-DRFE- 4ª RF, Ofício nº 339/2004-DRFE- 4ª RF, de 30.08.2004, protocolado sob nº 2004 / 042004730009762-0.
AUTORIZAR ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, com o objetivo de fiscalização e visita técnica aos municípios, no período de 04.09.2004 a 08.09.2004, no trecho Santarém / Faro / Terra Santa / Juruti, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1954 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-DRFE- 3ª RF, protocolado sob nº 2004 / 032004730011053-3.
AUTORIZAR ao servidor NEFTALI DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reunião pela CIEF/DAIF, no período de 30.08.2004 a 03.09.2004, no trecho Marabá / Belém / Marabá, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1955 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730018075-1.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL, Identificação Funcional n.º 5149398/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, de setembro/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 01.08.2003 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1956 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730016614-7.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO, Identificação Funcional n.º 5279895/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, de setembro/2004, para fevereiro/2005, referente ao exercício de 22.04.2003 a 21.04.2004.

PORTARIA Nº 1957 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730017937-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Identificação Funcional n.º 3248178/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, de setembro/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 04.03.2002 a 03.03.2003.

PORTARIA Nº 1958 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730018049-2.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 3248178/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD, de setembro/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 16.06.2003 a 15.06.2004.

PORTARIA Nº 1959 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730018339-8.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, Identificação Funcional n.º 5570042/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, de setembro/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 1960 DE 02.09.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730017941-9 .
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor TELMO HARA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5075017/2, ocupante do cargo de Datilografo, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, concedida para o mês de setembro/2004 através da PORTARIA N.º 1838 de 18.08.2004, publicada no D.O.E nº 30.261 de 20.08.2004, referente ao exercício de 10.1.2002 a 17.10.2003.

PORTARIA Nº 1961 DE 02.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730018191-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 5858089/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, de agosto/2004, para novembro/2004, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

PORTARIA Nº 1962 DE 02.09.04

Considerando os termos do documento de 01.09.2004, comprovante de depósito bancário do BANPARÁ, de 31.08.2004.
EXCLUIR o nome da servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 3334520/2, lotada na Diretoria de Fiscalização, dos efeitos da PORTARIA N.º 1865 de 23.08.2004, publicada no D.O.E n.º 30.624 de 25.08.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 23.08.2004 a 02.09.2004, objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 1963 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 132003730002260-5.
REMOVER, a pedido, o servidor JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 3245756/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1964 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 6692/2004-IPASEP de 30.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730018460-9,
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora JÚLIA IZABEL SOBRINHO LOPES, Identificação funcional nº 5156491/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD, no período de 25.08.2004 a 23.09.2004.

PORTARIA Nº 1965 DE 02.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6748/2004 - IPASEP de 31.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 00200473001520-6.
CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora HELENA FAVACHO CASTRO, Identificação funcional n.º 3251004/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 31.08.04 a 30.09.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1966 E 02.09.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº.1060 de 19.05.2003, publicada no D.O.E Nº. 30.196 de 20.05.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6777/2004 de 01.09.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730018536-2.
PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº.1403 de 27.08.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.222 de 28.08.2004 do servidor AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATO, identificação funcional n.º 3250881/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 31.08.2004 a 30.09.2004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da Sra. Milene dos Santos Carvalho a fim de prestar serviços de Consultoria, visando dar continuidade ao programa da qualidade para esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar da data de assinatura do contrato até a data de 31.12.2004, no valor global de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Parecer Jurídico n.º 293/2004/ Conjur/SEFA.
Belém, 30 de agosto de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração/SEFA
Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 02.09.2004, sob o nº 30.270

Nº DE TERMO ADITIVO: 21º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 031/98/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e de outras unidades do Órgão Central da contratante.
Valor do Contrato Originário: R$ 3.338,98 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/98.
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Antônio Ferreira Filho – Brasil Service - Conservação e Serviços.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.
Vigência do Aditamento: 30.08.04 a 28.09.2004.
Data da Assinatura do Aditamento: 30.08.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1ºTac,04.01.99, valor estimado: R$ 76.796,54
2ºTac,14.12.99, prorrogação e valor estimado: R$ 20.032,76
3ºTac,03.01.2000, valor estimado: R$ 76.796,57
4ºTac,20.03.2000, reajuste de preço, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20.03.2000.
5ºTac,29.09.2000, mudança da fonte de custeio de 044 para 001.
6ºTac,15.12.2000, prorrogação e valor estimado : R$4.750,00
7ºTac,02.01.2001, valor estimado: R$109.250,00
8ºTac,28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac
9º Tac, 16.11.2001, reajuste do valor
10ºTac,15.12.2001, prorrogação e valor estimado: R$ 12.267,84
11º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 116.978,91
12º Tac, 20.08.2002, reajuste
13º Tac, 15.12.2002, prorrogação
14ºTac,02.01.03, valor estimado : R$ 116.978,91
15º Tac, 15.12.03, reajuste
16º Tac, 15.12.03, prorrogação
17ºTac,02.01.04, valor estimado: R$29.785,75
18ºTac, 16.03.04, prorrogação
19ºTac, 30.04.04, publicação
20ºTac, 01.07.2004,prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 11º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2001/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do Estado, nas dependências da SEFA.
Valor do Contato Original: R$24.200,40
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº013/2001 por um período de 12 (doze) meses.
Vigência do Aditamento: 03.09.04 a 02.09.2005.
Data da Assinatura : 03.09.2004.
Ordenador Responsável : Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 16.268,04
2º Tac, 19.07.2002, reajuste
3º Tac, 03.09.2002, prorrogação
4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R$ 17.736,57
5º Tac, 13.05.03, reajuste
6º Tac, 12.08.03, retificação de rubrica
7º Tac, 03.09.03, prorrogação
8º Tac, 22.12.03, mudança da fonte de custeio
9ºTac, 02.01.2004, valor estimado: R$21.206,00
10ºTac,30.06.2004, valor estimado: R$2.679,53

Nº DE TERMO ADITIVO: 15º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/99/SEFA

Objeto do Contrato : O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 21(vinte e um) mini-centrais de ar condicionado, modelo Air-Split, instaladas nas unidades da Secretaria Executiva da Fazenda.
Valor do Contrato: R$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/99
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Almeida & Salles Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
Vigência do Aaditamento: Início em 30.08.04 a 28.10.2004.
Data da Assinatura do Aditamento: 30.08.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac,03.01.2000, valor estimado: R$ 3.024,00
2º Tac,30.06.2000,prorrogação e valor estimado: R$ 3.024,00
3º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 3.024,00
4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac
5º Tac, 01.07.2001, prorrogação
6º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac
7º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 3.024,00
8º Tac, 01.07.2002, prorrogação
9º Tac, 02.01.03, valor estimado : R$ 3.024,00
10º Tac, 01.07.03, prorrogação
11º Tac, 31.07.03, reajuste
12ºTac,02.01.04, valor estimado: R$4.147,68
13ºTac,05.03.04, mudança da razão social
14ºTac,30.06.04, prorrogação

Nº DE TERMO ADITIVO: 13º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 005/2000/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.
Valor do Contato Original: R$ 58.138,92
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Arteplan Projetos e Construções .
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço do Contrato nº005/2000/SEFA no percentual de 20%,passando o valor mensal para R$ 7.848,75 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com efeito a partir de agosto de 2004.
Valor : R$1.308,13 (mil trezentos e oito reais e treze centavos), NE nº2004NE02608.
Dotação Orçamentária :17.101.04.122.0125.4534.339039.044.
Fonte de Recurso: 044
Data da Assinatura : 26.08.04
Ordenador Responsável : Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 9.689,82
2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac
3º Tac, 28.02.2001, prorrogação
4º Tac, 02.01.2002, valor estimado R$ 9.689,82
5ºTac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4ºTac
6º Tac, 28.02.2002, prorrogação
7º Tac, 01.01.03, valor estimado : R$ 9.689,82
8º Tac, 28.02.03, prorrogação
9º Tac, 13.05.03, reajuste de preço
10º Tac, 28.11.03, mudança da fonte de custeio
11ºTac,02.01.04,valor estimado:R$:13.081,26
12ºTac,29.02.04, prorrogação do prazo
Extrato de Convênio

Nº DO CONVÊNIO: 005/2004/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica, entre os partícipes, visando a cessão de espaço físico na sede da JUCEPA para operacionalização dos serviços da SEFA em Belém, bem como a cessão de espaço físico, quando houver, nas Delegacias Regionais da SEFA, com a devida autorização do Delegado, objetivando a desconcentração dos serviços do Registro Mercantil e a utilização da infra-estrutura de comunicação de dados disponíveis em cada localidade.
Vigência: 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por interesses dos convenentes.
Foro: Belém/PA
Data da assinatura: 30.08.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vilson João Schuber
Extrato de Termo Aditivo

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º TAC
Nº DO CONTRATO Nº: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.
Valor do Contrato Original: R$1.289.510,40
Modalidade de Licitação: Concorrência : Nº 001/2002
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores .
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em caráter excepcional, de um posto de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas a ser instalado no prédio da SOPF na Avenida Pedro Miranda nº774.
Vigência do Aditamento: 27.08.04 a 05.09.2004
Dotação Orçamentária :17.101.04.129.1127.4444.339037.044
Fonte de Recurso: 044
Valor : R$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais),
Nota de Empenho: nº2004NE02680 de 26.08.2004.
Data da Assinatura : 27.08.2004
Ordenador Responsável : Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 02.01.03, valor estimado : R$ 1.198.379,01
2º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R$ 3.660,00
3º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância
4º Tac, 08.10.03, instalação de um posto 24 horas
5º Tac, 12.11.03, instalação de um posto
6º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio
7º Tac, 04.12.03, prorrogação
8º Tac, 22.12.03, reajuste
9ºTac, 02.01.2004, valor estimado: R$1,533.444,90
10ºTac, 12.01.04, implantação de um posto
11ºTac, 19.03.2004, implantação de um posto
12ºTac, 26.04.2004, implantação de um posto
13ºTac, 25.06.04, implantação de um posto

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4109, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052244/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Rodrigues Campos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel		9BWZZZ30ZPT093132

PORTARIA N.º 4110, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052236/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Juvane Queiroz Medeiros

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel		9BD146000R5280011

PORTARIA N.º 4111, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Lima Sobrinho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD158068W4035715

PORTARIA N.º 4112, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052252/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Batista da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel		9BWZZZ30ZSP083510

PORTARIA N.º 4113, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052260/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Maxmaum Batista de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/TEMPRA SX Pas/Automovel		9BD159046V9196267

PORTARIA N.º 4114, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052295/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Costa Oeiras

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel		9BGXF19004C126939

PORTARIA N.º 4115, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052210/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Pereira dos Anjos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel		9BWZZZ373WP570401

PORTARIA N.º 4116, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300048638/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cinthia dos Santos Azevedo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD158018Y4133107

PORTARIA N.º 4117, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052228/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavio Augusto Miranda Alberto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel		9BD178298W0717244

PORTARIA N.º 4118, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 0320047300106455/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairo Silva de Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel		9BWCA15X6YT235640

PORTARIA N.º 4119, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300051884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Batista do Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
GM/KADETT SL/E Pas/Automovel		9BGKS08ZMMC336869

PORTARIA N.º 4120, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 0320047300106420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista Carvalho Araujo

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel		9BWCA15X1YT235822

PORTARIA N.º 4121, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300051132/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Serviço Social do Comercio - Sesc

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel		9BD17301B5410840
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel		9BR53ZEC148520261
VW/KOMBI FURGAO Car/Camionete		9BWFB07X24P0084793

PORTARIA N.º 4122, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052058/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilson Lima da Silva

Marca	Tipo	Chassi
GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automovel		9BGJL69TLLB062081

PORTARIA N.º 4123, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052406/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edson da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822554605433

PORTARIA N.º 4124, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052155/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamar Soares Sarmento

Marca	Tipo	Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel		9BGSN19X05B126734

PORTARIA N.º 4125, DE 03/09/2004 -
PROC N.º 1920047300045353/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel		9BGSC68Z0XC753534

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 028,026,029/04 DICOR/REPARR , declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR/I.E	DATA:DOC.	ORIG:
756	3206	000496	R$ 408,49	ULISSES FERREIRA OZORIO	15.185.346-0	12/07/2004	11
104	1194	900091	R$ 301,80	COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA	15.172.069-0	0015	
104	1194	900091	R$ 20,20	COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA	15.172.069-0	2630	
237	0176	000016	R$ 326,11	JOSE OLANDA SANTOS	15.217.935-6	0139	
237	0176	000015	R$ 20,20	JOSE OLANDA SANTOS	15.217.935-6	9023	
237	0679	000230	R$ 29.441,47	TRANSNAVEL TRANSPORTES COM MADEIRAS	15.205.570-3	0	
237	0679	013351	R$ 259,95	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.105.280-8	5276	
237	0679	013351	R$ 276,39	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.105.280-8	5277	
237	0679	013351	R$ 251,96	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.105.280-8	5278	
237	0679	013351	R$ 332,76	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.105.280-8	3541	
237	0679	013354	R$ 640,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2534	
237	0679	013354	R$ 607,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2535	
237	0679	013354	R$ 607,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2536	
237	0679	013354	R$ 376,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2529	
237	0679	013354	R$ 376,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2530	
237	0679	013354	R$ 376,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2531	
237	0679	013354	R$ 376,47	J C ZOOPE BRANDÃO IND	15.219.687-0	2532	
237	2567	000241	R$ 1.185,47	ANDRE FARIA ULIANA	102.836.567-510257		
237	2567	000241	R$ 2.389,47	ANDRE FARIA ULIANA	102.836.567-510259		
TOTAL:					R$ 38.555,56		

Belém-Pa. 13 de agosto de 2004
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 032/04 DICOR/REPARR , declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionado, E INIDÔNEO, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.
BANCO AGÊNCIA CHEQUE VALOR EMITENTE CONTR/I.E DATA: DOC.ORIG:
001 2008 850072 R$1.613,33 Mario Companhoni e/ou Marcelo Companhoni 15.202217-1 09/08/2004 000337
TOTAL: R$ 1.613,33
Belém-Pa. 25 de Agosto de 2004
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ERRATA DE DISTRATO

ONDE SE LÊ: RONALDO FARIAS TORRES
LEIA-SE: REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENÚ
Publicado no DOE nº 30.265, de 26/08/2004

PORTARIA Nº 887, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Conceder diárias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial. I e II, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº Diárias	Dias	Local
01	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	01 01 01	10/08/2004 11/08/2004 13/08/2004	Breves Marabá Xinguara/Ourilândia do Norte/Marabá
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	01 01 01	10/08/2004 11/08/2004 13/08/2004	Breves Marabá Xinguara/Ourilândia do Norte/Marabá
03	Anderson Tadeu Costa Pessoa	½ ½	12/08/2004 14/08/2004	Ourilândia do Norte/Xinguara/Marabá Xinguara/Ourilândia do Norte/Marabá
04	Mauro Corrêa Souza	½ 01	12/08/2004 13/08/2004	Ourilândia do Norte/Xinguara/Marabá Xinguara/ Carajás
05	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	½	13/08/2004	Xinguara/ Carajás
06	Fernando Miyuki Sawada	½	13/08/2004	Xinguara/ Carajás
07	Eduardo César Corrêa Ramos	01 ½	13/08/2004 14/08/2004	Xinguara/Carajás Xinguara/Ourilândia do Norte/Marabá
08	Francisco Carlos Lobato Brabo	½ 01	13/08/2004 14/08/2004	Paragominas Pacajá

PORTARIA N.º 901, DE 26 DE AGOSTO DE 2004

Conceder à Servidora Belém de Maria da Silva Teixeira; Matrícula nº 28223/2, ocupante do cargo Assessora, portadora do CIC nº 019685992-15, Suprimento de fundos no valor total de R$- 250,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 19101.04.122.0125. 4534 -339033- Passagens e Despesas com Locomoção.
O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 726, DE 06 DE JULHO DE 2004

Conceder ao servidor Nelson Antonio Carvalho Nogueira, matrícula nº 27510/1, Técnico; Destino: Município de Castanhal: Dia: 06/07/2004, Objetivo: Realizar vistoria de convênios FDE.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 906, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Nome da Servidora: Maria de Fátima Lopes Corrêa
Nº de Dias 30 (trinta)
Matrícula nº 28746/1
Cargo/Lotação: Técnico/DITES
Laudo Médico nº 6489/04
Período: 16/08 a 16/09/2004

PORTARIA Nº 887, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Conceder diárias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial. I e II, abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nº	NOME	Nº Diárias	Dias	Local
01	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	01	17/08/2004	Itaituba
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	01 01	17/08/2004 24/08/2004	Itaituba Marabá
03	Mauro Corrêa Souza	½	20/08/2004	Tailândia
04	Victor Ferreira Cunha	½ ½	20/08/2004 21/08/2004	Tailândia Oriximiná/Santarém
05	Eduardo César Corrêa Ramos	½	21/08/2004	Oriximiná/Santarém
06	João Guerreiro Chaves	01	24/08/2004	Marabá

PORTARIA Nº 892, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
28029/1	Ana Lúcia Frazão Gracindo	2003/2004	29/08/04 a 28/10/04
5843901/1	Ana Maria Costa Penalber	2003/2004	01/09/04 a 30/09/04
5843910/1	Edilma Rossas Novas de Moraes	2002/2003	09/09/04 a 08/10/04
5486378/1	Ériko Fabrício Nery da Costa	2002/2003	08/09/04 a 07/10/04
25933/1	Júlia Maia da Silva	2003/2004	09/0904 a 06/10/04
26310/1	Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso	2003/2003	08/09/04 a 07/10/04
5844029/1	Luis Claudio Costa da Silva	2003/2004	08/09/04 a 07/10/04
3246965/1	Rute Helena Moreira Pereira	2003/2004	02/08/04 a 31/08/04
5843952/1	Sandra Maria da Silva Lopes	2003/2004	01/09/04 a 30/09/04
3255247/1	Selma Jerônimo Mesquita Couto	2003/2004	08/09/04 a 07/10/04
5785731/1	Sônia de Fátima Ferreira Nunes	2003/2004	20/09/04 a 19/10/04
5843987/1	Syane de Fátima Braga Neves	2003/2003	08/09/04 a 07/10/04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 20 de agosto de 2004.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Adminstrativo -Financeira

PORTARIA Nº 059 , DE 30/08/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 215.843,20 (Duzentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210312847 - SAGRI	46	339041	51.036,00
141012060210312847 - SAGRI	46	449052	9.807,20
3520108244114824O8 - ASIPAG	1	339041	5.000,00
672011648210901603 - COHAB	61	449051	150.000,00
		TOTAL	215.843,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060210312847 - SAGRI	46	334041	51.036,00
141012060210312847 - SAGRI	46	445052	9.807,20
3520108244114824O8 - ASIPAG	1	337041	5.000,00
672011648210901603 - COHAB	61	444051	150.000,00
		TOTAL	215.843,20

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 023/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 0988, de 03/05/2004, publicado no D. O. E nº 30.245, de 29/07/04.

ONDE SE LÊ:

R$ 1,00

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE – 2004			
		MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 1039 – FORTALECIMENTO MUNICIPAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES SEDURB	029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

LEIA-SE:

R$ 1,00

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE – 2004			
		MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 1039 – FORTALECIMENTO MUNICIPAL INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES SEDURB	029	250.000,00	250.000,00	250.000,00	114.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TCM/Destaque Recebido da SEDURB	029	-	-	-	136.000,00

PRODUÇÃO
GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº1075/2004 DE 03/09/2004

NOME: DENILSON LIMA DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 03 a 04/09/2004 / DESTINO: BRASIL NOVO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: RECEPCIONAR E FISCALIZAR ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO 2º LEILÃO COMERCIAL DO SINBRASIL NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASIL NOVO. / JUSTIFICATIVA: O EVENTO OCORRERÁ NO FINAL DE SEMANA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1076/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARCIA BATISTA PENNA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 a 12/09/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: SUPERVISIONAR E TREINAR DOS FISCAIS DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PONTE RIO TOCANTINS, ALÉM DE FAZER LEVANTAMENTO SOBRE POSSÍVEIS DISVIOS DE ROTA. / JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE SUPERVISÃO EM POSTOS DE FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONAM 24H POR DIA, FOI COLOCADO O FINAL DE SEMANA P/ O TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL AO MUNICÍPIO DE ORIGEM, DIMINUINDO O TEMPO DE AFASTAMENTO DO MESMO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1077/2004 DE 03/09/2004

NOME: JOSÉ JAIR ALVES COSTA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 a 12/09/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: SUPERVISIONAR E TREINAR DOS FISCAIS DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PONTE RIO TOCANTINS, ALÉM DE FAZER LEVANTAMENTO SOBRE POSSÍVEIS DISVIOS DE ROTA. / JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE SUPERVISÃO EM POSTOS DE FISCALIZAÇÃO QUE FUNCIONAM 24H POR DIA, FOI COLOCADO O FINAL DE SEMANA P/ O TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL AO MUNICÍPIO DE ORIGEM, DIMINUINDO O TEMPO DE AFASTAMENTO DO MESMO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1078/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARCIO MERÊNCIO PANZA DE SIQUEIRA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 03 a 04/09/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO NA RECEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DO 2º LEILÃO COMERCIAL DO SINBRASIL NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASIL NOVO. / JUSTIFICATIVA: O EVENTO ACONTECERÁ NO FINAL DE SEMANA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1079/2004 DE 03/09/2004

NOME: CLEANE PANTOJA PESSOA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 06 a 10/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 36º FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL, BEM COMO ACOMPANHAR LEILÕES DE ANIMAIS QUE ESTARÃO SENDO REALIZADOS DURANTE O EVENTO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1080/2004 DE 03/09/2004

NOME: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM TÉCNICOS DA GICV E COMERCIANTES PARA TRATAR DOS PROCEDIMENTOS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS E POSTOS DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1081/2004 DE 03/09/2004

NOME: NOLLAR LIBERALLI FILHO / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 05 a 06/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: DESLOCAR A BELÉM P/ RECEBER SUPRIMENTOS DE FUNDOS. / JUSTIFICATIVA: O DESLOCAMENTO SERÁ NO DOMINGO PARA RECEBIMENTO DO SUPRIMENTO NA SEGUNDA E RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM NO MESMO DIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1082/2004 DE 03/09/2004

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARVALHO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 a 14/09/2004 / DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E CURRALINHO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diárias / OBJETIVO: FAZER CONTATOS COM OS REPRESENTATES MUNICIPAIS E MOBILIZAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE REUNIÕES E PALESTRAS PARA A ETAPA DE VACINAÇÃO NO MARAJÓ, ALÉM DE ORGANIZAR ESTRUTURA P/ RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0757

REALIZADOS DE FORMA ININTERRUPTA PARA QUE OS RESULTADOS SEJAM OBTIDOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1083/2004 DE 03/09/2004

NOME: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO C/ TÉCNICOS DA GICV E COMERCIANTES P/ TRATAR DOS PROCEDIMENTOS C/ VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS E POSTOS DE RECEBIMENTOS DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1084/2004 DE 03/09/2004

NOME: LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 A 10/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL E PARAGOMINAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: VISITAR ÁREA ONDE SERÁ INSTALADA A CENTRAL E POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E REUNIÃO COM OS MEMBROS DA ACAP, IMPEV, SEMAGRI, EMATER E DEMAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1085/2004 DE 03/09/2004

NOME: ADILES SILVA MEGALE / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA / PERÍODO: 08 A 10/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL E PARAGOMINAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: VISITAR ÁREA ONDE SERÁ INSTALADA A CENTRAL E POSTO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E REUNIÃO COM OS MEMBROS DA ACAP, IMPEV, SEMAGRI, EMATER E DEMAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1086/2004 DE 03/09/2004

NOME: ALDERNEI SIMOR / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 08 A 10/09/2004 / DESTINO: PARAGOMINAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: VISITAR EMPRESAS EMPACOTADORAS DE GRÃOS NO MUNICÍPIOS DE CASTANHAL ALÉM DE TRATAR DA INAUGURAÇÃO E FUNICONAMENTO DO POSTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PARAGOMINAS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1087/2004 DE 03/09/2004

NOME: ELIELSON GOMES MAIA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 A 10/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL E PARAGOMINAS/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: FAZER VISITA AS EMPRESAS EMPACATADORAS DE GRÃOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1088/2004 DE 03/09/2004

NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 08 A 15/09/2004 / DESTINO: MACEIO - AL / TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO INTERNACIONAL DE DOENÇAS EXÓTICAS E MERGENCIAIS ZOOSSANITÁRIAS. / JUSTIFICATIVA: O CURSO SERÁ INTENSIVO ENVOLVENDO O FINAL DE SEMANA. O DIA 18/09/04 SERÁ O RETORNO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1089/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$200,00 / VALOR TOTAL: R$ 200,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Paragominas/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1090/2004 DE 03/09/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R$100,00 / VALOR TOTAL: R$ 100,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Garrafão do Norte/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1091/2004 DE 03/09/2004

NOME: HEOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO / CARGO-FUNÇÃO: GERENTE DE DEFESA VEGETAL / PERÍODO: 09/09/2004 / DESTINO: BRASÍLIA - DF / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 Diária / OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DA PRAGA FERRUGEM DA SOJA – PHAKOPSORA PACHYRHIZI.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1092/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 08 A 10/09/2004 / DESTINO: PARAGOMINAS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR 08 TÉCNICOS P/ REUNIÃO C/ REVENDEDORES DE AGROTÓXICOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1093/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 05/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO P/ PARTICIPAR DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE CASTANHAL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1094/2004 DE 03/09/2004

NOME: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE / PERÍODO: 09 A 11/09/2004 / DESTINO: SANTARÉM E MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 Diárias / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO C/ O SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE S/ O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO REFERIDO MANUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA: FICA O DIA 11/09/04 P/ RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1095/2004 DE 03/09/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: DIRETOR GERAL / PERÍODO: 09 A 11/09/2004 / DESTINO: SANTARÉM E MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 3 Diárias / OBJETIVO: REUNIÃO C/ O SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE S/ O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO REFERIDO MANUNICÍPIO. JUSTIFICATIVA: FICA O DIA 11/09/04 P/ RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1096/2004 DE 03/09/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 09 A 10/09/2004 / DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR DR. CARLOS HIGINO P/ FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO NO IMÓVEL DA SEFA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1097/2004 DE 03/09/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES JÚNIOR / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1098/2004 DE 03/09/2004

NOME: RONILSON DA SILVA PENA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1099/2004 DE 03/09/2004

NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1100/2004 DE 03/09/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 09 A 14/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1101/2004 DE 03/09/2004

NOME: DEWIS EDUARDO SILVA DO ESPERÍTO SANTO / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICP AGRÍCOLA / PERÍODO: 06 A 10/09/2004 / DESTINO: CASTANHAL - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 36ª EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA E ACOMPANHAR LEILÃO QUE ACONTECERÁ DURANTE O EVENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1102/2004 DE 03/09/2004

NOME: ELIANA DÉA LARA COSTA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 03 A 05/09/2004 / DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias / OBJETIVO: ATENDIMENTO A SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR. / JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE DOENÇA OBRIGATÓRIA O SERVIÇO DE DEFESA QUANDO INFORMADO DEVE FAZER PRONTO ATENDIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº1103/2004 DE 03/09/2004

NOME: RICARDO LUIZ DE ANDRADE SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 03 A 05/09/2004 / DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias / OBJETIVO: ATENDIMENTO A SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR. / JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE DOENÇA OBRIGATÓRIA O SERVIÇO DE DEFESA QUANDO INFORMADO DEVE FAZER PRONTO ATENDIMENTO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIÁRIA
PORTARIA Nº1104/2004 DE 03/09/2004
NOME: FERNANDO BENTES CORREA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1105/2004 DE 03/09/2004
NOME: JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA CHAGAS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1106/2004 DE 03/09/2004
NOME: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA – TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1107/2004 DE 03/09/2004
NOME: PAULO CESAR ALVES GONÇALVES / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO / PERÍODO: 09 A 22/09/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 13 ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS A OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. / JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO CONTINUAS AFIM DE QUE SEJAM FEITAS O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE À CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO É FATOR IMPEDITIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº1108/2004 DE 03/09/2004
NOME: JOSÈ MARIA ATAÍDE BRITO / CARGO-FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / PERÍODO: 08 A 14/09/2004 / DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diárias / OBJETIVO: ORIENTAR OS SERVIDORES LOTADOS NO POSTO FISCAL DO GURUPI, S/ FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA. / JUSTIFICATIVA: PELO FUNCIONAMENTO DO POSTO SER 24H AS INFORMAÇÕES TAMBÉM SERÃO FEITAS AOS SÁBADOS E DOMINGOS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: BRUNO FABRÍCIO LIMA SERRÃO, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Pass. Santa Terezinha, nº 620 – Coqueiro, Ananindeua/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2436570 expedida por SSP/PA, CIC: 648.961.032-34, cargo de AUXILIAR DE BARREIRA.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: GLEITON BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Treze, nº 66 – Independência, Redenção/PA,, portador da Carteira de Identidade nº 3217464 expedida por SSP/PA, CIC: 630.687.452-68, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: ROBSON DE DEUS MOREIRA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Cristo Rei, nº 22 – Vila Paulista, Redenção/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2924541 expedida por SSP/PA, CIC: 594.642.752-00, cargo de TÉCNICO AGROPECUÁRIA.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: LEOMAR BARROS LIMA, brasileiro, residente e domiciliado a Av. Bernardinho Furtado,, nº 562 – Centro, Marabá/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2148727 expedida por SSP/PA, CIC: 413.375.061-68, cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: NATANAEL DOS SANTOS CARLOS, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Juscelino Kubitschek, nº 368 – Centro, Rondon do Pará/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2681206 expedida por SSP/PA, CIC: 594.798.472-49, cargo de AUXILIAR DE BARREIRA.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: SHEILA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado a Trav. Castelo Branco, nº 1984 casa 02 – Guamá, Belém/PA., portador da Carteira de Identidade nº 2979271 expedida por SSP/PA, CIC: 834.320.562-49, cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: MARIA FRANCISCA LEAL DAS NEVES, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: C-3, nº 15 – Capuava I, Redenção/PA., portador da Carteira de Identidade nº 4191115 expedida por SSP/PA, CIC: 755.651.962-72, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Nossa Senhora de Fátima, nº 168 – Cidade Nova, Paragominas/PA., portador da Carteira de Identidade nº 3703175 expedida por SSP/PA, CIC: 615.583.352-87, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 04
CONTRATO Nº: 044/00
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO CORPORATIVO E DE COMPLIANCE, COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOMER RELATIONSHIP MANAGEMENT
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-15.876,00 NA ASSINATURA E R$-24.860,00 - MENSAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO - ABDE
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.09.04 À 31.08.05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 31.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 05.09.01
2º T.A. 04.09.02
3º T.A. 02.09.03

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº: 049/99
TERMO ADITIVO Nº: 06
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. NORSERGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ONDE SE LÊ: R$-2.356,80 MENSAL
LEIA-SE: R$-2.766,48 MENSAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 04
CONTRATO Nº: 049/01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PORTAS GIRATÓRIAS DA MARCA IECO DIMA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-80.887,68 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E BEL CHAVES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DE DUAS UNIDADES: IPIXUNA E SAPUCAIA
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.09.04 À 02.09.05
VALOR DO ADITAMENTO: R$-477,86 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)- MENSAL
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 01.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 04.09.02
2º T.A. 05.09.03
3º T.A. 21.11.03

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0759

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 048/02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-88.000,00 - MENSAL ESTIMADO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/02 DO TIPO MENOR PREÇO - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORTE TURISMO LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.09.04 À 02.09.05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 02.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 05.09.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 048/04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2003 - LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASTEC – ART SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA VENDING MACHINE MODELO LIONESS H5, MARCA NESTLÉ, PARA O FORNEECIMENTO DE BEBIDAS QUENTES NO SEGMENTO FOOD SERVICE
VALOR: R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL + PRODUTOS CONSUMIDOS
DATA DA ASSINATURA: 01.09.04
VIGÊNCIA: 01.09.04 À 31.08.05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM-PA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RODOVIA BR 316, KM 05, S/ Nº ANANINDEUA/PA.
BELÉM-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 008/04
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AIEZZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM
VALOR: R$-960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) - MENSAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 31.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 198/2004
BENEFICIÁRIO : JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO : Administrador da UDB
PROGRAMA : Conv. o22;03 – MDA/EMATER
FONTE : MDA
VALOR : R$ 3.000,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 1.560,00 e 33903997= R$ 1.440,00

PORTARIA Nº 202/2004
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Regional de Castanhal
PROGRAMA : DETAQUI SAGRI/PROJ. MEDOLO RURAL
FONTE : TESOURO
VALOR : R$ 9.000,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 4.000,00 e 33903997= R$ 5.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS :
PORTARIA Nº 350/2004
Beneficiário : GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino : Bragança e Salinópolis
Objetivo : Supervisão aos Esloc's de Bragança e Dia de Campo em Salinópolis
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 02 a 03/09/2004
Valor : 135,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2010/2004 DE, 03.09.2004
Servidor: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO
Cargo: Of. Administrativo Mat: 316.6112-1
Valor: R$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Local: São Miguel do Guamá Período: 03 a 16.09.2004
Objetivo: Levantamento de processos de interesse do Órgão.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em exercício

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Çairé, CNPJ nº 02.066.494/0001-32.
OBJETO: Cota de patrocínio publicitário.
VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.09.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 165/2004-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Sônia Mª C. Arruda	02	12 a 13/09/04	Curuçá-PA
Sônia Mª C. Arruda	03	14 a 16/09/04	Maracanã-PA
Sônia Mª C. Arruda	2 1/2	17 a 19/09/04	Marapanim-PA
Jaqueline de O Pereira	02	12 a 13/09/04	Curuçá-PA
Jaqueline de O Pereira	03	14 a 16/09/04	Maracanã-PA
Jaqueline de O Pereira	2 1/2	17 a 19/09/04	Marapanim-PA
Adler Silva	02	12 a 13/09/04	Curuçá-PA
Adler Silva	03	14 a 16/09/04	Maracanã-PA.
Adler Silva	2 1/2	17 a 19/09/04	Marapanim-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 166/2004-D.R.H.
NOME: Sônia Maria Chermont Arruda
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030-Material de Consumo R$ 500,00

PORTARIA Nº 167/2004-D.R.H.
NOME: Iolanda Ferreira da Cruz
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030-Material de Consumo R$ 1.000,00
339033-Transporte R$ 1.000,00
339036-Pessoa Física R$ 500,00
339039-Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PÓRTARIA Nº 168/2004
Conceder Adicional por Tempo de Serviço-ATS, ao servidor abaixo discriminado, com base na Lei 5.810-RJU:
Mário Hernan Murgueitio Reyes , Admissão = 01/06/1992, 20%
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de setembro de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0688/2004
Gerson F. R. Amazonas, Med.Veterinário, , destino: Capitão Poço, obj: acompanhar a pesagem dos borregos e coletar material para exame parasitológico, período: 06/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0690/2004
José M.das G. S.Costa, Med.Veterinário, destino: Castanhal, obj: apoio a equipe do prog.desenv.agronegócio de Ovinocaprinocultura, período: 08 a 11/09/2004, valor: R$ 245,00 (duzentos quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0691/2004
José Ribamar S. Nogueira, Engº Agrº, destino: Tracuateua e Bragança, obj: reunião do comitê gestão do complexo de armazenagem, período: 08 a 09/09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0692/2004
Antônio Fernandes de Lima, motorista, destino: Capitão Poço, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 06/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0693/2004
João de Jesus Aires de Oliveira, motorista, destino: Acará, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 09 a 10/09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0694/2004
João Monteiro da Silva, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 08 a 11/09/2004, valor: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0695/2004
Rosângela Cunha de Lucena, Extensionista Rural I, destino: Inhangapi, obj: reunião nas comunidades de serraria patauateua, período: 08 a 09/09/2004, valor R$ 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA Nº 0696/2004
Rosângela Cunha de Lucena, Extensionista Rural I, destino: Ponta de Pedras e Soure, obj: participar da oficina de intervenção e 2ª fase do DOP, período: 10 a 18/09/2004, valor R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 053 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.
Rui Coelho de Medeiros, Administrador, licença: 02 meses: triênio: 2000/2003

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE AGOSTO DE 2004.
Maria de Fátima Cruz Bezerra, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1994/1997

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.
Verginio Costa Pinheiro, Ag. Ativ. Agropecuárias, licença: 02 meses, triênio: 1979/1982.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irituia.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, em virtude da justificativa técnica apresentada nos autos, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto 2004.
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIA NILCE PEREIRA MONTEIRO
Presidente da Associação

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 644/2004 – GAB/SECTAM DE 02/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO – 0553468/010.
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 311,00
33.90.36 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 02/09/2004
* Republicada por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 651/2004-GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CENEM PALMEIRA DA COSTA – 0027774/1
LOCAL: MARABÁ E REDENÇÃO
PERÍODO: 13 A 17/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E REDENÇÃO, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS/ESTADUAIS CELEBRADOS EM CONJUNTO COM ESSAS PREFEITURAS.

PORTARIA Nº 652/2004-GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 0015458/1
LOCAL: SANTARÉM E ORIXIMINÁ
PERÍODO: 13 A 17/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 653/2004 – GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 0015458/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 360,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 03/09/2004

PORTARIA Nº 654/2004-GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO – 5438152/1
- PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA – 0091090/1
- VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO – 5681421/1
LOCAL: PARAGOMINAS, TOMÉ-AÇU, MOJU, ACARÁ E BARCARENA
PERÍODO: 13 A 17/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO TRAÇADO DO MINERODUTO, VISANDO VERIFICAR O ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA.

PORTARIA Nº 655/2004 – GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – 5438152/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 03/09/2004

PORTARIA Nº 656/2004-GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – 5706955/3
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 07 A 10/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O Dr. FRANCELINO GRANDO E COM O DR. FRANCISCO HERCÍLIO NO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DA SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DO PROJETO PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 657/2004 – GAB/SECTAM DE 03/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
—CRISOMAR RAIMUNDOD A SILVA LOBATO – 3253570/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271722
FONTE: 016 33.90.33 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 03/09/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº330 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa,GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); DATA: 09.09.2004.

PORTARIA Nº331 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); DATA: 09.09.2004.

PORTARIA Nº333 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; DATA: 09.09.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 332 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa,GEP-DAS-4;; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339030 - R$ 100,00
24101 23 691 1041 2809 339039 - R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.09.2004

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91)246-2554

PORTARIA N.º 159/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:
Aldo Genésio Soares de França
Período de gozo: 01.09.2004 a 30.09.2004
Período Aquisitivo: 25.03.2003 a 24.03.2004
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 03 de setembro de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

EXTRATO DAS PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 155/2004 DE 01/09/04

NOME: MARIA ROSIANE PEREIRA DE ARAÚJO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/39
VALOR: R$ 300,00
OBJETIVO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Presidente do IMEP/INMETRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 156/2004 DE 02/09/04

NOME: TATIANA FREITAS E SILVA DE ALMEIDA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/39
VALOR: R$ 400,00
OBJETIVO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Presidente do IMEP/INMETRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 157/2004 DE 02/09/04

NOME: ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/39
VALOR: R$ 300,00
OBJETIVO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Presidente do IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 158/2003

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Decreto nº 1.213, de 02 de setembro de 2004, da Ordem do Governo do Estado do Pará.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aderir ao referido Decreto, determinando às Diretorias Administrativa / Financeira e Técnica a elaboração de escalas de serviço de servidores, para o dia 06.09.2004, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará, Belém(Pa), 03 de setembro de 2004.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0761

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2200, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Emanoel José Ferreira de Moraes. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA. / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2004". /Período: 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2199, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Elcilene Pamplona Costa. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2004" /Período: 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2198, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Rosevana Maria Sousa da Silva. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2004". /Período: 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2197, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Elisangela de Oliveira Abreu. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2004". /Período: 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2196, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Manoel da Conceição Silva Mendes. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Xinguara/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Veraneio 2004". /Período: 17 a 31 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2195, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: José Cláudio Silva Aleixo. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio /PA /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 02 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2194, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. /Posto: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio /PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 02 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2193, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Marcus Vinicius de Castro Alves. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 02 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2192, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Jorge Luciano Ferreira Pantoja. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 23 a 24 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2191, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. /Posto: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 23 a 24 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2190, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Marcuas Vinicius de Castro Alves. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém – Destino: Castanhal/PA /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 23 a 24 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2189, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: José Josimo Carneiro Azevedo. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /Origem: Belém – Destino: São Luiz/MA /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 28 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2188, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Mendes de Souza. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rallye do Sol". /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2187, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Edson Jhonson Fontes de Almeida. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" / Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2186, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Jacob Ramos de Arruda. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2185, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Bráulio Saraiva. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2184, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Hilton Sampaio Medeiros. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2183, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Ricardo José Mendes de Souza. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2182, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Ophir Duarte Mufarrej. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém – Destino: Santarém/PA /Objetivo: A fim de reforçar o policiamento por ocasião do "VI Rally do Sol" /Período: 15 a 30 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2181, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: João Abreu do Nascimento . /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém – Destino: Novo Progresso/PA /Objetivo: A fim de ser ouvido em Processo Administrativo Disciplinar. /Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2180, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém – Destino: Porto Alegre/RS / Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 09 a 15 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2179, DE 01 SET 04 – DIÁRIAS

Nome: Bruno Antonio Vivacqua de Almeida. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 19 (dezenove). /Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de freqüentar o Estágio de Caçador NÍVEL 1 (SNIPER MILITAR). /Período: 06 a 24 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)
Nº DO PREGÃO: Nº 013/04 – CPL/PMPA (PROCESSO Nº 017/04 – CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de material para pintura de imóveis.
DATA DE ABERTURA: 08/09/04.
HORÁRIO: 10:00h.
LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito à Travessa Chaco, nº 2.350, Bairro do Marco, Belém – Pará.
VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.
FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 19/08/04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.
MOTIVAÇÃO: A mudança de data e local para a realização do referido processo licitatório se deve ao fato de haver sido decretado, no dia 06/09/2004, ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)
Nº DO PREGÃO: Nº 017/04 – CPL/PMPA (PROCESSO Nº 021/04 – CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de querosene e gasolina de aviação.
DATA DE ABERTURA: 20/09/04.
HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito à Travessa Chaco, nº 2.350, Bairro do Marco, Belém – Pará.
VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.
FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4225, prevista no elemento de despesa 33.90,30.
DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 02/09/04.
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 230/04-DGPC/OD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro José Gonçalves Furtado	Delegado	Ipixuna	22 e 23/03/2004	2
Raimundo Nazareno P. Cardoso	Investigador	Ipixuna	22 e 23/03/2004	2
Raimundo José Prudente Trindade	Investigador	Ipixuna	22 e 23/03/2004	2
Gilberto Carlos de Souza	Motorista	Ipixuna	22 e 23/03/2004	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 231/04-DGPC/OD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Adriazola Alencar	Delegado	Ipixuna	23/03/2004	1
Paulo Afonso A. Vasconcelos	Investigador	Ipixuna	23/03/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 232/04-DGPC/OD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Iracema da Silva Araújo	Delegado	Brasília - DF	04 a 09/06/2004	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 233/04-DGPC/OD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cláudio Galeno de M. S. Filho	Delegado	Ponta de Pedras	07 a 09/05/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 234/04-DGPC/OD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nilton Jorge Barreto Atayde	Delegado	Rondon do Pará	06 e 07/05/2004	2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0762

RESUMO DA PORTARIA N.º 235/04-DGPC/CD/DA DE 10/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jaine Maria Pastana	Delegado	Salinópolis	01/05/2004	1
Manoel Angelito da Silva Filho	Escrivão	Salinópolis	01/05/2004	1
Moisés Nazareno da C. Barros	Investigador	Salinópolis	01/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 236/04-DGPC/OD/DA DE 11/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Dorineide Conceição do L. Barros	Adm.	Castanhal	06/05/2004	1
Luiz Marcos Garcia Reis	Adm.	Castanhal	06/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 237/04-DGPC/OD/DA DE 12/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Jesus Sosinho Souza	Investigador	Alenquer	12 a 21/05/2004	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 238/04-DGPC/OD/DA DE 12/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélcio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Redenção	14 a 23/05/2004	10
Manuel Pereira Brasil	Escrivão	Redenção	14 a 23/05/2004	10
Júlio César Teixiera da Silva	Investigador	Redenção	14 a 23/05/2004	10
Marco Antonio de A. Coelho	Investigador	Redenção	14 a 23/05/2004	10

RESUMO DA PORTARIA N.º 239/04-DGPC/OD/DA DE 13/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Gaby Mutran	Técnica	Santarém, Placa e outros	10 a 14/05/2004	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 241/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	São Luiz - MA	06/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 242/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Prota Alves da Silva	Investigador	Mocajuba	08 a 10/04/2004	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 243/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Sérgio V. Martins	Investigador	Redenção	13/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 244/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Soter Jesus Mesquita Nascimento	Investigador	Tucuruí	11/03/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 245/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Salinópolis	17 a 18/04/2004	2
Raimundo Jorge Durans da Silva	Investigador	Salinópolis	17 a 18/04/2004	2
Luiz Augusto Miranda de Souza	Investigador	Salinópolis	17 a 18/04/2004	2
Ely Souza da Silva	Investigador	Salinópolis	17 a 18/04/2004	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 246/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Rodrigues F. Filho	Investigador	Capanema	22/04/2004	1
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Capanema	22/04/2004	1
Everaldo da Souza Silva	Investigador	Capanema	22/04/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 247/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Augusto Miranda de Souza	Investigador	Mosqueiro	07 a 08/04/2004	1
Ely Souza da Silva	Investigador	Mosqueiro	07 a 08/04/2004	1
Jean George Mesquita Pedrosa	Investigador	Mosqueiro	07 a 08/04/2004	1
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Mosqueiro	07 a 08/04/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 248/04-DGPC/OD/DA DE 17/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Castanhal	05/05/2004	1/2
José Nilson da Costa Júnior	Investigador	Castanhal	05/05/2004	1/2

RESUMO DA PORTARIA N.º 249/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ademir José da Silva	Ag. Art. Prat.	Vigia	15/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 250/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Samuel Silva Pinho	Papiloscopista	Ipixuna	29 a 31/03, 01,02/04/04	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 251/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pery Nunes Netto	Delegado	Ponta de Pedras	30/04 a 03/05/2004	4
João Prota Alves da Silva	Investigador	Ponta de Pedras	30/04 a 03/05/2004	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 252/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Nazareno C. dos Santos	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3
Acácio Miranda Fonseca	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3
Domingos Mariano S. Ferreira	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3
Cérlio Martins Ferreira	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3
Alessandro Sobral Farias	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3
Ruberval Lopes da Silva	Investigador	Parauapebas	10 a 12/05/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 253/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélcio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Capanema	13/02/2004	1
Marco Antonio de A. Coelho	Investigador	Capanema	13/02/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 254/04-DGPC/OD/DA DE 21/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Selma Angélica Souza Lagos	Investigador	Parauapebas	27 a 29/05/2004	3
Acácio Miranda Fonseca	Investigador	Parauapebas	27 a 29/05/2004	3
Alessandro Sobral Farias	Investigador	Parauapebas	27 a 29/05/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 255/04-DGPC/OD/DA DE 24/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vilmar Viana Lucena	Motorista	Marabá	26 a 30/04/2004	5
Amylson José N. de Souza	Papiloscopista	Marabá	26 a 30/04/2004	5
João Ricardo Sousa da Costa	Administrativo	Marabá	26 a 30/04/2004	5

RESUMO DA PORTARIA N.º 256/04-DGPC/OD/DA DE 24/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Joseane Falcão Costa	Delegado	Tucuruí	06 a 07/05/2004	2
Luiz Monteiro da Silva Júnior	Investigador	Tucuruí	06 a 07/05/2004	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 257/04-DGPC/OD/DA DE 24/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nelma Edila dos Santos Moraes	Escrivão	Bragança	17/05/2004	1
Gilberto Carlos de Souza	Motorista	Bragança	17/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 258/04-DGPC/OD/DA DE 24/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcus Victor Trindade Palha	Investigador	Igarapé-Miri	15/05/2004	1
Leuzimar Torres Alves	Papiloscopista	Igarapé-Miri	15/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 259/04-DGPC/OD/DA DE 24/05/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aurélio Walcyr Rodrigues Paiva	Delegado	Mãe do Rio	03 a 08/05/2004	6
Max Luz Mello Rodrigues	Escrivão	Mãe do Rio	03 a 08/05/2004	6
Roberto Sérgio C. da Conceição	Investigador	Mãe do Rio	03 a 08/05/2004	6
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Mãe do Rio	03 a 08/05/2004	6
Marco Antonio de A. Coelho	Investigador	Mãe do Rio	03 a 08/05/2004	6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 334/2004-DG DE 31 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Hélidson Tomaso Pereira de Lima
CARGO: (Diretor/CEI)
MATRÍCULA: 51796602/1
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 225,00
DESTINO: Santarém/Pa – "B"
PERÍODO: 09 a 11.09.2004
OBJETIVO: Para proferir palestra no Curso Básico de Inteligência (CBI-2004).
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 344/04-DG/SEGUP DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO ainda, Laudo Médico nº 6636/04 – IPASEP, referente a servidora Alza Manolita Santos Cavalcante;
RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias a Licença Saúde da servidora, ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, no período de 20 a 28.08.2004,
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2004-SEGUP, do tipo "menor preço por item", conforme abaixo:
OBJETO: Pneus de fabricação nacional, conforme anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2004.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro – Batista Campos.
Valor do Edital: R$ - 30,00 (trinta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6 - FISP.
OBS: O edital completo poderá ser consultado na íntegra no site da SEAD (www.sead.pa.gov.br).
Belém/PA, 01.09.2004
Comissão Permanente de Licitação/SEGUP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 008/2004

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, CNPJ nº. 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, através de sua Diretoria Geral, no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, adquirir Plataforma Digitro dual em substituição atualizada aos BXSs existentes ampliando os PAS e incluindo solução EasyCall, adotada no Centro Integrado de Operações – CIOp, diretamente da fabricante DIGITRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 83.472.803/0001-76.
Belém, 02 de setembro de 2004
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 28 da Lei Federal nº. 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº. 008/2004, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.
Belém, 02 de setembro de 2004
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 054-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão: Policia Civil do Estado do Pará
Endereço: Avenida Nazaré, 489, Bairro-Nazaré
Nome do Titular: Luiz Fernandes Rocha (DPC)

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	VEÍCULO NISSAN FRONTIER, VERSÃO XE, TRAÇÃO 4X4, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO – DIESEL, CÂMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR PRETO 676, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004 E CHASSIS Nº'S: 94DCMUD224J496676 94DCMUD224J496719 94DCMUD224J496740 94DCMUD224J496720 94DCMUD224J499861 94DCMUD224J498113 94DCMUD224J507297 OBS: Veículos adquiridos através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CEL/SSP, Convênio entre o MINISTÉRIO da JUSTIÇA e SEGUP.	07	56.900,00	398.030,00
TOTAL GERAL				398.030,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 055-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão: Policia Militar do Estado
Endereço: Avenida Almirante Barroso, S/N
Nome do Titular: CEL PM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	VEÍCULO NISSAN FRONTIER, VERSÃO XE, TRAÇÃO 4X4, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO – DIESEL, CÂMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR PRETO 676, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004 E CHASSIS Nº'S: 94DCMUD224J496701 94DCMUD224J496688 94DCMUD224J482642 94DCMUD224J492121 94DCMUD224J501779 94DCMUD224J507239 94DCMUD224J501761 94DCMUD224J500047 94DCMUD224J498174 94DCMUD224J496766 94DCMUD224J496736 94DCMUD224J494254 94DCMUD224J494206 94DCMUD224J496735 94DCMUD224J496729 94DCMUD224J496709 OBS: Veículos adquiridos através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CEL/SSP, Convênio entre o MINISTÉRIO da JUSTIÇA e SEGUP.	16	56.900,00	910.400,00
TOTAL GERAL				910.400,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 056-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão: Policia Militar do Estado
Endereço: Avenida Almirante Barroso, S/N
Nome do Titular: CEL PM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	VEÍCULO NISSAN FRONTIER, VERSÃO XE, TRAÇÃO 4X4, 04 (quatro) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO – DIESEL, CÂMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR PRETO 676, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004 E CHASSIS Nº'S: 94DCMUD224J496676 94DCMUD224J496719 94DCMUD224J496740 94DCMUD224J496720 94DCMUD224J499861 94DCMUD224J498113 94DCMUD224J507297 OBS: Veículos adquiridos através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CEL/SSP, Convênio entre o MINISTÉRIO da JUSTIÇA e SEGUP. * O VEÍCULO ENCONTRA – SE CEDIDO AO CIOP / SEGUP, Convênio entre o MINISTÉRIO da JUSTIÇA e SEGUP.	01	56.900,00	56.900,00
TOTAL GERAL				56.900,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 057-2004/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão: Policia Militar do Estado
Endereço: Avenida Almirante Barroso, S/N
Nome do Titular: CEL PM João Paulo Vieira da Silva

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
01	VEÍCULO NISSAN X TERRA, VERSÃO SE, TRAÇÃO 4X4, 05 (cinco) portas, 05 (cinco) LUGARES, MOTOR 04 (quatro) CILINDROS, 2,8 LITROS, 2.800 cm3, 132 CV (isso), TURBO – DIESEL, CÂMBIO DE 05 (cinco) MARCHAS, FREIOS ABS, COR PRETO 676, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004 E CHASSIS Nº'S: 94DTMND224J498625 94DTMND224J499453 94DTMND224J496298 94DTMND224J496335 94DTMND224J496345 94DTMND224J496354 94DTMND224J500098 94DTMND224J493530 94DTMND224J494524 94DTMND224J498242 94DTMND224J496368 94DTMND224J499742 94DTMND224J492275 94DTMND224J486240 OBS: Veículos adquiridos através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2004-CEL/SSP, Convênio entre o MINISTÉRIO da JUSTIÇA e SEGUP.	14	78.000,00	910.400,00
TOTAL GERAL				910.400,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 011/2004

Partes: Secretaria Executiva de Justiça – SEJU e o Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Ofício
Objeto: Registro Civil Itinerante com emissão de Certidão de Nascimento, a população carente desta Capital.
Vigência : 01/09/2004 a 31.12.2004.
Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Dotação do Orçamentária: 18 101 14 422 - 1052 - 4418
Elemento de Despesa; 339039 Fonte 001
Foro: Belém – Pa
Data da Assinatura: 01/09/2004
Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luiza Cristina Guedes de Oliveira.
Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça – Rua 28 de Setembro nº 339 – Comércio.
Registro Civil de Pessoas Naturais 2º Ofício – Av. Senador Lemos nº 604.
1º T.A de 12/03/2004; no valor de R$ - 23.646,60 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 2377/2004-DAF.SUSIPE, DE 02-09- 2004.
Nome: Benedita Pimenta Ferreira
Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/PEM
Período: 04-09-04 a 04-10-04(Prorrogação)
LICENÇA NOJO
PORTARIA N.º 2367/2004-DAF.SUSIPE, DE 02-09- 2004.
Nome: Evandro Galdino do Nascimento
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRC
Período: 21-08-04 a 28-08-04
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 2368/2004-DAF.SUSIPE, DE 31-08- 2004.
Nome: Jose Domingos Lima Pereira
Cargo/Lotação: Medico/P.A.Santarem
Período: 01-09-04 a 30-10-04
Triênio: 01-04-98 a 31-03-99
SUSPENSÃO
PORTARIA N.º 255/2004-GAB.SUSIPE, DE 31-08-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA N.º 213/03-GAB.SUSIPE de 15-09-03.
Resolve Aplicar a pena de Suspensão aos servidores ADEZINHO MENDES DOS SANTOS, Agente Prisional, matrícula funcional n.º5812895/1 e GILVAN ALMEIDA CORREA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º5769094/1, ambos lotados na Penitenciária Agrícola de Santarém com previsão legal do Art. 183, Inciso II, convertida em multa de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores em serviço, nos termo do Art., 189 todos do RJU.
PORTARIA N.º 254 /2004-GAB.SUSIPE, DE 31-08-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA N.º 019/04-GAB.SUSIPE de 15-01-04.
Resolve Suspender o servidor RODOLFO ALLAN RODRIGUES BACHA, Motorista, matrícula funcional n.º 54180113/1, lotado no C.R.Cel. Neves, pelo período de 05(cinco) dias, pela acumulação das infrações tipificadas no descumprimento do Art. 177, IV e VI c.c Art. 190 XIX do RJU Estadual, convertida a penalidade em multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, § 3º da mesma Lei de referência.
PORTARIA N.º 253 /2004-GAB.SUSIPE, DE 31-08-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA N.º 285/03-GAB.SUSIPE de 24-11-03.
Resolve Suspender o servidor ORLANDO GONÇALVES AUZIER JUNIOR, Agente Prisional, matrícula funcional n.º5859646/1, lotado no C.R.A I com previsão legal no Art. 183, inciso II, a pena de 08(oito) dias, convertendo a penalidade em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º todos do RJU.
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 066/2004

PARTES: SUSIPE e Jefferson Pereira Liborio
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 31-07-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-07-2004.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Jefferson Pereira Liborio



FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av, Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
FUNTELPA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 247/2004 DE 25.08.2004

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo – 3179974/1
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Tailândia
Período: 24 a 25.08.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 249/2004 DE 26.08.2004

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia – 7002882/1
Assunto: concessão de diárias
Localidade: São Sebastião da Boa Vista
Período: 26 a 29.08.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 252/2004 DE 30.08.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira – 3181855/1
Armando da Silva Lima – 3181189/2
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Castanhal e Marapanim
Período: 28 a 30.08.2004
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 248/2004 DE 26.08.2004

Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia - 7002882/1
Prog.Trabalho: 454210
Nat. Despesa: 339033
Valor – R$ 60,00
Fonte: 001

PORTARIA N.º 250/2004 DE 30.08.2004

Nome/Matrícula: Nádia do Socorro Salomão Casseb – 5613655/1
Prog.Trabalho: 454510
Nat. Despesa: 339039
Valor – R$ 800,00
Fonte: 001

PORTARIA N.º 251/2004 DE 30.08.2004

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho – 5737907/1
Prog.Trabalho: 454194
Nat. Despesa: 339033
Valor – R$ 800,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2004

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 007/2004, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, o qual proclamou como vencedora a firma NORTE TURISMO LTDA., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 3 de agosto de 2002.
Ney Emil[illegible] Conceição Messias Júnior
Diretor Pr[illegible]idente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 015/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Norte Turismo Ltda., CNPJ/MF n.º 05.570.254/0001-69.
Objeto: fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais.
Vigência: 03/09/2004 a 02/09/2005.
Valor Global Estimado: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.33/45.201; 24.722.1092.4210; 33.90.33/45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.33.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 03/09/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

RESULTADO FINAL
CREDENCIAMENTO N.º 001/2004

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA torna público, para ciência dos interessados, o resultado final do Credenciamento n.º 001/2004, para representação da fundação, visando a captação de verbas publicitárias de entidades públicas e privadas, para a veiculação na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio e televisão a serem exibidos pelas emissoras FUNTELPA. Os profissionais credenciados foram os seguintes:
01 – ANDRÉ FERNANDES DE PONTES.
Belém (PA), 02 de setembro de 2004.
A Comissão Especial de Credenciamento.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 083/2004-IAP, DE 03-08-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: José Bezerra de Souza, Motorista; Id. Funcional: 54182268/1. Local: Vigia/PA. Dias: 04 e 08-09-2004.
Nº de diárias: 01 (uma) diária.
Motivo: conduzir veículo oficial com instrutor de curso.

RESUMO/PORTARIA Nº 091/2004, DE 20-08-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Paula Gomes Sampaio, Gerente de GT, 5002745/1. Rosivaldo Silva de Oliveira, Servente, 0227730/1.
Local: Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Quatipuru.
Dias: 03 e 04-09-2004. Nº de diárias: 02 (duas). Motivo: mapear geograficamente as regiões de maiores focos da trajetória do banjo.

RESUMO/PORTARIA Nº 093/2004, DE 27-08-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Olga Pinheiro de Oliva, Assessor, 5852358/2. Abel Lopes de Oliveira, Motorista, 240010-1.
Local: Benevides/PA. Período: 05 a 09-09 e 04 a 09-09-2004, respectivamente. Nº de diárias: 2 e1/2 e 3 respectivamente. Motivo: participar do Projeto Criando Arte.

RESUMO/PORTARIA Nº 094/2004, DE 27/08/2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Roseane Silveira de Souza, Assessor, 5333350-1. Local: Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa e Quatipuru. Dias: 03 e 04-09-2004. Nº de diárias: 2 (duas). Motivo: mapear geograficamente as regiões de maiores focos da trajetória do banjo.

RESUMO/PORTARIA Nº 095/2004, DE 30-08-2004 - DIÁRIAS

Nome: Alexandra Emília de Cássia de Sena Silvestre, Cargo: Técnico Cultural, Id. Funcional: 54181578/1.
Local: Benevides/PA. Período: 04 a 09-09-2004. Nº de diárias: 3 (três).
Motivo: acompanhar realização de oficinas no município.

RESUMO/PORTARIA Nº 096/2004, DE 01-09-2004 – SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: PAULO MÁRIO DE PARIJÓS CABRAL
Ident. Func. nº: 3154300/1. Valor: R$ 2.000,00
Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534 – 339030/R$ 250,00; 339036/R$1.500,00; 339039/R$250,00.
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 097/2004-IAP, DE 01-09-2004 - DIÁRIAS

Nome: José Bezerra de Souza; Cargo: Motorista; Id. Funcional: 54182268/1. Local: Vigia/PA. Dia: 07-09-2004. Nº de diárias: 1/2 (meia) diária.
Motivo: conduzir veículo oficial com a Presidente do Instituto.

RESUMO/PORTARIA Nº 098/2004, DE 01-09-2004 - SUP. DE FUNDOS

Nome do servidor: ROSEANE SILVEIRA DE SOUZA.
Ident. Func. nº: 5333350/1. Valor: R$ 395,00.
Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.392.1092.4207-339039.
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 099/2004, DE 01-09-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Rosivaldo Silva de Oliveira, Servente, 0227730/1. Local: Santa Izabel/PA. Dia: 01-09-2004.
Nº de diárias: ½ (meia). Motivo: transportar jornalista para gravação do depoimento Terra de Negro II.

RESUMO/PORTARIA Nº 006/2004, DE 01-09-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio, Presidente, 3188671/1. Local: Vigia/PA. Dia: 07-09-2004.
Nº de diárias: ½ (meia). Motivo: participar do encerramento da programação "Vigia de Arte e de Fé".

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/04
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversos setores da Secult.
TIPO: Menor Preço Global.
DATA DA ABERTURA : 21/09/04
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL.
FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado
DATA DA ASSINATURA: 20/08/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Chaves.
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8h as 14h. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site www.sead.pa.gov.br.
Belém, 08 de setembro de 2004
A Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº Termo Aditivo: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 033/03

Considerar sem efeito a Publicação do
Dia 24 de Agosto de 2004, referente ao
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato
033/03.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2004-PROEP/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): UNITÁRIO DA SGE DIST. DE LIVROS.
ITENS:01,02,04,08,12,16,18,20,21,23,25,27,29,30,32,33,35,38, 39,40,41,42,44,45,47,48,49,50,51,53,58,59,60,61,62,63,64,65, 66,67,68,70,71,72,73,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87, 88, 89, 90, 91, 92, 93,94,95,96,97,98,99,100,101,103,104,105, 106, 107, 108,109,110,112,113,114,115,116,117,118,119,120, 121, 122, 123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134, 135,136,137,138,140,141,142,143,144,145, 146, 147,148,149, 153,154,155,157,158,160,161,162,163,164,166, 173, 177,178, 179,180,181,182,183,184,186,187,194,208, 209, 216,217,230, 231,235, 238, 241,242,244,245,246,250,253,254,261,267,269, 270, 279,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

280,282,288,289,291,292,293,295,297,301,303,306, 310,312,313,314,349,352,353,355,372,373,376,378, 379, 380, 381,382,383,384,385,386,387,389,390,391,392,393, 394, 395, 396,397,399,401,402,409,410,411,415,416,420,422, 428, 429, 431,432,433,434,437,439,440,444,449,451,453,462, 465, 475, 476,478,479,480,483,484,485,486,494,496,497, 499, 504,508, 509,510,521,523,524,525,526,708,715,718,724, 733, 736,741, 742,765,772,773,776,778,779,781,782,787, 788, 797,802,807, 808,811,818,833,837,844-A,842-B, 844-B, 904, 911, 914,915, 916, 926, 932, 936, 946, 947, 948, 949, 961, 963, 981, 994, 998, 1010, 1014, 1024, 1028, 1029, 1032, 1035, 1037, 1048, 1051, 1121, 1136, 1140, 1148, 1150 e 1160.

FIRMA(VENCEDORA): EDITORA AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA.

ITENS:05,11,19,43,69,74,102,111,150,165,176,218, 219, 220, 221,222,223,224,225,243,325,326,327,328,329,330, 331, 332, 333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,356, 357, 358, 359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370, 374, 375, 388,398,400,403,404,405,406,407,408,412,413,414, 417, 419, 421,423,426,435,436,438,441,443,448,459,461,481, 487, 489, 502,503,505,506,507,511,512,513,514,515,516,518, 520, 527, 528,529,530,531,533,534,535,536,537,538,539,540, 541, 547, 548,549,550,551,552,553,554,556,557,558,559,560, 561, 562, 563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574, 575, 576, 577,579,580,581,582,583,585,586,587,588,589,590, 591, 592, 593,594,595,596, 597, 598,599,600,601,602,603,604,605,606, 607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,619, 620, 621, 622,623,624,625,626,627,628,629,630, 631,632, 633,634,635, 636,638,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650, 651, 652, 653,654,656,657,658,659,660,661,662,663, 664, 665,666,667, 668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678, 679, 681,683, 703,714,719,727,734,739,743,756,757,758,760, 762, 768,769, 777, 785, 803, 810, 813, 814,821,830,832,839,843-A,845,846, 851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862, 863, 867, 869,870,873,874,877,878,879,882,884,885,886,887, 888, 889, 890, 891, 892,893,894,898,900,901,912,940,942,945,958,959, 960,966,969,973,975,977,979,982,983,984,985,986, 987, 988, 989,990,991,993,997,1004,1022,1027,1043,1044, 1056, 1058, 1061,1067,1093,1094,1115 e 1147.

PRESIDENTE: ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Belém, 03 de setembro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº:12040/04 DE 31/08.2004

NOME: SILVIA MARLY ATHAYDE DOS SANTOS
MATRICULA: 0628140/012 NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE.RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
PERIODO:A PARTIR DE 31/08/2004, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 12038/04 DE 31/08.2004

NOME:MARIA LENITA DOS SANTOS
MATRICULA: 0180939/028 NÍVEL:GD(DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/ERC.PREVENTÓTIO ST° TEREZINHA/BELEM
PERIODO:A PARTIR DE 31/08/2004, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:12039/04 DE 31/08.2004

NOME:JOSÉ SILVIO DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA: 0405280/016 NÍVEL:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARAO DE IGARAPE MIRI/BELÉM
PERIODO:A PARTIR DE 12/08/2004, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 12041/04 DE 31/08.2004

NOME:ANA CÉLIA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0685364/013 NÍVEL:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.:ESC.DAT/ERC.JADER BARBALHO/ANANINDEUA
PERIODO:A PARTIR DE 31/08/2004, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

DISPENDA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 12031/04 DE 31/08.2004

NOME:CARMEN BASTOS FERREIRA
MATRICULA: 5543630/016 TIPO DE GRAT.:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.CARANANDUBA DE MOSQUEIRO/BELÉM
PERIODO:A PARTIR DE 31/0/2004 (A PEDIDO).

PORTARIA Nº: 12030/04 DE 31/08.2004

NOME:CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5658098/014 TIPO DE GRAT.:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª AMÉLIA VASCONCELOS/CAPANEMA
PERIODO:A PARTIR DE 19/03/2004(A PEDIDO).

PORTARIA Nº: 12029/04 DE 31/08.2204

NOME:FRANCISCA DO O MARINHO CARVALHO
MATRICULA: 0199796/010 TIPO DE GRAT.: FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.:PROF/EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PERIODO:A PARTIR DE 31/08/2004 (A PEDIDO).

REVOGAR

PORTARIA: 11310/04 DE 01/09/2004

NOME: IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
MATRÍCULA: 0189847/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 04/08/2004, A CESSÃO P/ A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 5264/04 DE 08/06/2004, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA: 12028/04 DE 31/08/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
MATRÍCULA: 0524123/015
CARGO/LOT. AG.ADM./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 5079/03 DE 04/06/2003
NOME: GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0361780/019 PERÍODO: 13/05 A 30/06/03
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.DORACY LEAL/STA.IZABEL DO PARÁ

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 11423/04 DE 23/08/2004

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 5067731/030 PERÍODO: 17/06 A 31/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CENTRO DE DESENV. INFANTIL/BELÉM

PORTARIA: 11393/04 DE 23/08/2004

NOME: ARTHUR BEZERRA CASTRO
MATRÍCULA: 0187410/016 PERÍODO: 02/01 A 31/03/03 ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA: 11391/04 DE 23/08/2004

NOME: CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA
MATRÍCULA: 0321184/010 PERÍODO: 02/08 A 15/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11390/04 DE 23/08/2004

NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA: 5361702/019 PERÍODO: 17/05/04 A 15/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11989/04 DE 23/08/2004

NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY
MATRÍCULA: 5366798/012 PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11988/04 DE 23/08/2004

NOME: MARIA LÚCIA DA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 0545104/011 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11385/04 DE 23/08/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0183156/010 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11387/04 DE 23/08/2004

NOME: PEDRO REIS COSTA
MATRÍCULA: 0182940/019 PERÍODO: 15/07/04 A 13/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11386/04 DE 23/08/2004

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORREA
MATRÍCULA: 0772968/016 PERÍODO: 15/07/04 A 13/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11384/04 DE 23/08/2004

NOME: SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAÚJO CARVALHO
MATRÍCULA: 0462179/034 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA: 11367/04 DE 20/072004

NOME: MARTA GENU SOARES ARAGÃO
MATRÍCULA: 6011888/048 PERÍODO: 14/07 A 27/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 11324/04 DE 20/08/2004

NOME: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0481513/010 PERÍODO: 08/09 A 22/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA: 11323/04 DE 20/08/2004

NOME: ANA LÚCIA SILVA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0449172/011 PERÍODO: 16/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA: 11322/04 DE 20/08/2004

NOME: MARIAVALDENISE SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0675105/018 PERÍODO: 09/08 A 07/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA: 11325/04 DE 20/08/2004

NOME: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0035998/017 PERÍODO: 06/08 A 04/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA: 11134/04 DE 20/08/2004

NOME: ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0302929/010 PERÍODO: 01/06 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11133/04 DE 20/08/2004

NOME: SOLITA SOARES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0557242/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11131/04 DE 20/08/2004

NOME: LENICE SILVA ANTUNES
MATRÍCULA: 0225835/014 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11132/04 DE 20/08/2004

NOME: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0751936/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11130/04 DE 20/08/2004

NOME: FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0480789/015 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11129/04 DE 20/08/2004

NOME: ANTONIO SOVANO JUNIOR
MATRÍCULA: 0304948/014 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2002
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11128/04 DE 20/08/2004

NOME: MARIA NERY GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 0668656/014 PERÍODO: 01/09 A 05/10/04 ANO: 2002
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11126/04 DE 20/08/2004

NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRÍCULA: 0226246/036 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 11125/04 DE 20/08/2004
NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRÍCULA: 0226246/036 PERÍODO: 15/06 A 28/09/04 ANO: 2003
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11127/04 DE 20/08/2004
NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRÍCULA: 0226246/036 PERÍODO: 29/09 A 12/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11124/04 DE 20/08/2004
NOME: PAULO SERGIO ALVES DA SILVA QUADROS
MATRÍCULA: 0675635/011 PERÍODO: 01/06 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11123/04 DE 20/08/2004
NOME: JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA
MATRÍCULA: 0315508/015 PERÍODO: 01/06 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11121/04 DE 20/08/2004
NOME: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA
MATRÍCULA: 0213527/021 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11121/04 DE 20/08/2004
NOME: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA
MATRÍCULA: 0213527/013 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11120/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE
MATRÍCULA: 0771490/015 PERÍODO: 01/06 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11119/04 DE 20/08/2004
NOME: MAURICÉLIO COSTA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0318655/014 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11118/04 DE 20/08/2004
NOME: WILTON OLIVEIRA COLLYER
MATRÍCULA: 0189499/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DPTO. DE ADM. DE PESSOAL/Á DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11182/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SENA
MATRÍCULA: 0662445/012 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CEJA/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 11184/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA LIMA FARAH
MATRÍCULA: 0394351/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CEJA/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 11183/04 DE 20/08/2004
NOME: RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0197530/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CEJA/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 11307/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO CONTE
MATRÍCULA: 5441897/019 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: CEME/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 11308/04 DE 20/08/2004
NOME: WILSA MARIA DE PINHO MORAES
MATRÍCULA: 5272483/029 PERÍODO: 01/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEME/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 11383/04 DE 20/08/2004
NOME: ANTONINETTE FRANCES BRITO
MATRÍCULA: 489700/3 PERÍODO: 12/07 A 25/08/04 ANO: 2004
JNIDADE: DPTO. DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU/BELÉM

PORTARIA: 11467/04 DE 23/08/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5469015/013 PERÍODO: 04/05 A 02/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E REPRODUJÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11239/04 DE 20/08/2004
NOME: ODALVA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0553700/028 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 11238/04 DE 20/08/2004
NOME: ELIZABETH QUEIRÓZ MEDEIROS
MATRÍCULA: 0446483/018 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 11235/04 DE 20/08/2004
NOME: CLEONICE MARIA VIANA BENTES
MATRÍCULA: 0358908/015 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 11454/04 DE 23/08/2004
NOME: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 5480981/014 PERÍODO: 19/07 A 01/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 9344/04 DE 23/08/2004
NOME: SHEILA DE FÁTIMA DA SILVA MARÇAL
MATRÍCULA: 54180431/1 PERÍODO: 14/07 A 12/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 11455/04 DE 23/08/2004
NOME: ÁLICE DIAS DE SENA
MATRÍCULA: 0568058/018 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: NÚCLEO DE CONTRATO E CONVÊNIOS/BELÉM

PORTARIA: 11462/04 DE 23/08/2004
NOME: MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPINTEIRO
MATRÍCULA: 0331910/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 11452/04 DE 23/08/2004
NOME: MARIA LUIZA SODRÉ DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0568171/015 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLÁNEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 10939/04 DE 19/08/2004
NOME: ZENILDA BOTTI FERNANDES
MATRÍCULA: 5110238/015 PERÍODO: 30/06 A 13/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA: 11139/04 DE 20/08/2004
NOME: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0452513/014 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM., PESSOAL/À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11117/04 DE 20/08/2004
NOME: HELOISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5187290/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM., PESSOAL/'A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11116/04 DE 20/08/2004
NOME: EMÍLIA ESTEVAM DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0249807/015 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. DE ADM., PESSOAL/'A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11453/04 DE 23/08/2004
NOME: ARIOSTO DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0184691/011 PERIODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 11451/04 DE 23/08/2004
NOME: CELINA NAZARÉ BRIGIDO TORRES
MATRÍCULA: 0752231/010 PERÍODO: 04/10 A 02/11/04 ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11450/04 DE 23/08/2004
NOME: SELMA NAZARÉ CARNEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0180327/016 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 11219/04 DE 20/08/2004
NOME: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0761532/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11218/04 DE 20/08/2004
NOME: ENOÉ MARIA ARAGÃO MARINHO
MATRÍCULA: 5716295/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11217/04 DE 20/08/2004
NOME: MARA RUTH ALVES DA SILVA BOTELHO
MATRÍCULA: 5321336/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11215/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINEHRIO DA CUNHA
MATRÍCULA: 5324840/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11214/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO
MATRÍCULA: 0759821/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11213/04 DE 20/08/2004
NOME: MILTON MARCOS DO ROSÁRIO NUNES
MATRÍCULA: 0465470/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11212/04 DE 20/08/2004
NOME: NARRIMA MEDEIROS DA FONSECA
MATRÍCULA: 5710979/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11211/04 DE 20/08/2004
NOME: SHEILA RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA: 5711010/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. RONALDO DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA: 11398/04 DE 23/08/2004
NOME: ANA LUIZA KALIF LIMA
MATRÍCULA: 0119431/028 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA: 11395/04 DE 23/08/2004
NOME: ARTHUR BEZERRA CASTRO
MATRÍCULA: 0187410/016 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA: 11394/04 DE 23/08/2004
NOME: RAUL ANTONIO VELOSO
MATRÍCULA: 5344255/011 PERÍODO: 01/06 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA: 11479/04 DE 23/08/2004
NOME: ANDRA NAZARÉ S. RIBEIRO
MATRÍCULA: 5186188/1 PERÍODO: 01/06 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM

PORTARIA: 11320/04 DE 20/08/2004
NOME: ANGELICA DE SOUZA FRANCO
MATRÍCULA: 0188964/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM

PORTARIA: 11319/04 DE 20/08/2004
NOME: ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0784389/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM

PORTARIA: 11318/04 DE 20/08/2004
NOME: CARLOS ALBERTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0188646/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM

PORTARIA: 11317/04 DE 20/08/2004
NOME: JOÃO VENANCIO DE MELO FILHO
MATRÍCULA: 0188867/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM

PORTARIA: 11316/04 DE 20/08/2004
NOME: JOCELENE VALDEREZ RODRIGUES GOÉS
MATRÍCULA: 0761575/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 11315/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA LÚCIA SANTOS DAS MERCES
MATRÍCULA: 0318353/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM
PORTARIA: 11314/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA NASCIMENTO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0186719/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM
PORTARIA: 11313/04 DE 20/08/2004
NOME: PAULO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0305200/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INSTITUTO CARLOS GOMES/BELÉM
PORTARIA: 10970/04 DE 19/08/2004
NOME: ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA
MATRÍCULA; 0571709/013 PERÍODO; 17/07 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF.. MARIA LUIZA DA COSTA REGO/ICOARACI
PORTARIA: 10971/04 DE 19/08/2004
NOME: ANA CLAUDIA GARCIA
MATRÍCULA: 0319007/019 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. MARIA LUIZA DA COSTA REGO/BELÉM
PORTARIA: 9932/04 DE 17/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS CORREA
MATRÍCULA: 0338184/016 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NAIR ZALUTH RODRÍGUEZ C. BRITO/BELÉM
PORTARIA: 111114/04 DE 20/08/2004
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 5512077/014 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM
PORTARIA: 11234/04 DE 20/08/2004
NOME: RAIMUNDO NATANIEL PANTOJA DE PAULA
MATRÍCULA: 5368537/015 PERÍODO: 02/05 A 31/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. NORMA MORHY / BELÉM
PORTARIA: 11233/04 DE 20/08/2004
NOME: CARLOS ALBERTO LOPES
MATRÍCULA: 5709555/019 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. NORMA MORHY / BELÉM
PORTARIA: 11232/04 DE 20/08/2004
NOME: JOSÉ EDUARDO CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5370710/010 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. NORMA MORHY / BELÉM
PORTARIA: 10965/04 DE 19/08/2004
NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOARES
MATRÍCULA: 0340545/017 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA: 11304/04 DE 20/08/2004
NOME: DANIEL DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 5821312/010 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: DEME/BELÉM
PORTARIA: 11769/04 DE 26/08/2004
NOME:NAUDIR MODESTO DE ASSIS
MATRÍCULA: 6018394/3 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE:E.E. ADEMAR NUNES VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 11046/04 DE 20/08/2004
NOME:EDILUZA ALVES FRANÇA
MATRÍCULA: 5381703/013 PERÍODO: 02/05 A 31/05/04 ANO:2004
UNIDADE:E.R.C. PADRE GUIDO FOSSATI /SANTACRUZ DO ARARI
PORTARIA:11436/04 DE 23/08/2004
NOME:ILMA FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0539538/016 PERÍODO: 01/07 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE: JONATHAS P. ATHIAS/ PEIXE BOI
PORTARIA:11777/04 DE 26/08/2004
NOME:QUINTINO SOUZA VALE
MATRÍCULA: 8400810/1 PERÍODO:01/10 A 30/10/2003 ANO:2003
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11778/2004
NOME:QUINTINO SOUZA VALE
MATRÍCULA: 8400810/1 PERÍODO:03/07 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER /MUANÁ
PORTARIA:11077/2004
NOME:EDINALDO DAS GRAÇAS DA CRUZ GOMES
MATRÍCULA: 5294207/022 PERÍODO: 03/07 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11078/2004
NOME: EDINALDO DAS GRAÇAS GOMES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5294207/022 PERÍODO:01/10 A 30/10/2003 ANO:2003
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ

PORTARIA:11843/2004
NOME:JOSÉ GETULIO DA SILVA PAES
MATRÍCULA: 5866880/014 PERÍODO:03/07 A 01/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11104/2004
NOME:ADELAIDE SARMENTO PEIXOTO
MATRÍCULA:6315879/017 PERÍODO:01/06 A 15/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. PROFª EDDA DE SOUZA GONÇALVES / SOURE
PORTARIA:11093/2004
NOME:ADAILTON GEMAQUE GOMES
MATRÍCULA:5759277/018 PERÍODO:01/07 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DELGADO LEÃO/ CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA:11079/2004
NOME:RAIMUNDA DE LOURDES CASTRO COBEL
MATRÍCULA:0217930/019 PERÍODO:14/07 A 12/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11080/2004
NOME:MERCEDES DE PAULA FERREIRA MAIA
MATRÍCULA:0218626/014 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11081/2004
NOME:ANIZOMAR DA SILVA MAGNO
MATRÍCULA:0535095/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. JOSÉ MALCHER / MUANÁ
PORTARIA:11036/2004
NOME:AMANDA KAYZE DA ROSA LIMA
MATRÍCULA:5872162/013 PERÍODO: 10/08 A 23/09/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. RAIMUNDO RIBEIRO / OEIRAS DO PARÁ
PORTARIA:11044/2004
NOME:JOSÉ LEAL DOS SANTOS
MATRÍCULA:5243742/018 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI / SANTA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:9229/2004
NOME:CLEIDE NOBRE DE JESUS
MATRÍCULA:0648060/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI / SANTA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:11112/2004
NOME: DEOSONETE PORTILHO TAVARES
MATRÍCULA:0413780/018 PERÍODO:01/07 A 14/08/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. DR. ESTER MOUTA/ PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11089/2004
NOME: ENA MARIA MACHADO TAVARES
MATRÍCULA:0414301/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO/ PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11088/2004
NOME:ENEIDA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRÍCULA:0414247/010 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11087/2004
NOME:JOÃO SERRÃO TRINDADE
MATRÍCULA:0414131/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11086/2004
NOME: JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA
MATRÍCULA:0413933/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11085/2004
NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA:0465135/017 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11084/204
NOME: ROBERTO ANTONIO DE JESUS TEIXEIRA
MATRÍCULA:0413356/010 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA:11083/2004
NOME: APOLONIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA:0413628/013 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 11082/2004
NOME:IRACI OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0413798/012 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. AURELIANO MONTEIRO / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA: 11092/2004
NOME:CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CORREA
MATRÍCULA: 0414107/010 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE:E.E. PE. GUIDO FOSSATI / PONTA DE PEDRAS

PORTARIA:11090/2004
NOME:MARIA DAS GRAÇAS BARROS RODRIGUES
MATRÍCULA:0413810/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/2004 ANO:2004
UNIDADE: E.E. PE. GUIDO FOSSATI / PONTA DE PEDRAS
PORTARIA Nº:1209/04 DE 20/08/04
NOME:ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO
MATRICULA: 0311413/011 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.CASA DA AMIZADE DE BELÉM
PORTARIA Nº:10955/04 DE 19/08/04
NOME:JOSEANE PINHEIRO BRANDÃO
MATRICULA: 5822076/016 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.NSª SRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº:11420/04 DE 23/08/04
NOME:CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS
MATRICULA:5500931/011 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. AMILCAR ALVES TUPIASSU/BELÉM
PORTARIA Nº:11354/04 DE 20/08/04
NOME:ALDA CÉLIA PEREIRA LUCIO
MATRICULA: 0595853/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11342/04 DE 20/08/04
NOME:ELELIAN PAULA DA COSTA MACEDO
MATRICULA:0558800/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11341/04 DE 20/08/04
NOME:GEORGINA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5557720/017 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11340/04 DE 20/08/04
NOME:IOLANDA HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0456179/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11350/04 DE 20/08/04
NOME: IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRICULA: 0347558/017 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11349/04 DE 20/08/04
NOME:JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES
MATRICULA: 6388728/011 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11348/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 0403717/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11347/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA JOSÉ BARBOSA DO CARMO
MATRICULA: 5225035/017 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11346/04 DE 20/08/04
NOME:NEUZA CHAVANTE NOGUEIRA
MATRICULA: 0403725/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11353/04 DE 20/08/04
NOME:ONEIDE MARIA BASOTELLE BARROS
MATRICULA: 0299065/013 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11345/04 DE 20/08/04
NOME:SANDRA MARIA CORREIA MARQUES
MATRICULA: 0403741/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11344/04 DE 20/08/04
NOME:SÉRGIO RICARDO BRITO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0562742/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:11343/04 DE 20/08/04
NOME:SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA
MATRICULA: 0453927/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MAGUARI/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº:10950/04 DE 19/08/04
NOME:NILCE DE OLIVEIRA BARRADAS
MATRICULA: 5530920/019 PERIODO: 02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.MACHADO DE ASSIS/BELÉM
PORTARIA Nº:10949/04 DE 19/08/04
NOME:CLEO SILVA
MATRICULA:5530911/010 PERIODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.MACHADO DE ASSIS/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:10951/04 DE 19/08/04
NOME:REGINA SILVA DE BARROS
MATRICULA: 5570450/015 PERIODO: 01/10 A 14/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.MACHADO DE ASSIS/BELÉM

PORTARIA Nº:11099/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 533271/010 PERIODO: 01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:DEES/BELÉM

PORTARIA Nº:11101/04 DE 20/08/04
NOME:ANDERSON MULLER NUNES PINHEIRO
MATRICULA: 5378630/13 PERIODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:DEES/BELÉM

PORTARIA Nº:11432/04 DE 23/08/04
NOME:CATARINA DE FÁTIMA BAIA E SILVA
MATRICULA: 0195928/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC. FELIPE SMALDONE / BELÉM

PORTARIA Nº:11425 DE 23/08/04
NOME:ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
MATRICULA: 5095034/027 PERIODO: 01/07 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº:11441/04 DE 23/08/04
NOME:JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
MATRICULA: 6333842/015 PERIODO: 05/07 A 18/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. JOAO R. FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº:10051/04 DE 17/08/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA GAMA BRAGA
MATRICULA: 0351695/020 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº:10052/04 DE 17/08/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BACELAR TAVARES
MATRICULA:0399280/019 PERIODO: 01/06 A 15/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº:10050/04 DE 17/08/04
NOME:MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0527700/017 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº:11176/04 DE 20/08/04
NOME:ANGELA DOLORES DE QUEIRÓZ VILAR
MATRICULA: 537868/015 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11175/04 DE 20/08/04
NOME:FRANCINEIDE DE FÁTIMA FERREIRA SENA
MATRICULA: 5791235/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11174/04 DE 20/08/04
NOME:FRANCISCA DE MELO DE ALVERGA
MATRICULA: 0418234/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11173/04 DE 20/08/04
NOME:JOÃO LISBOA DE BRITO
MATRICULA: 5666660/014 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11172/04 DE 20/08/04
NOME:JOÃO MARIO ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 5313856/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11171/04 DE 20/08/04
NOME:JOCIVALDO DO EVANGELISTA MARTINS
MATRICULA: 5983673/019 PERIODO: 03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11170/04 DE 20/08/04
NOME:LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 561235/016 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11169/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA IMACULADA ESQUERDO
MATRICULA: 5107881/025 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11168/04 DE 20/08/04
NOME:LUIZ TAVARES DE ANDRADE
MATRICULA: 0493856/017 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11167/04 DE 20/08/04
NOME:PEDRO MARQUES BARBOSA
MATRICULA: 0556311/014 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11166/04 DE 20/08/04
NOME:RITA MERCEDES FERNANDES BENTES
MATRICULA: 5117875/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11165/04 DE 20/08/04
NOME:ROSINILDA JERUSAALEM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5468094/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11164/04 DE 20/08/04
NOME:SANDRA HELENA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5336686/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11163/04 DE 20/08/04
NOME:VENINA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 0204641/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11162/04 DE 20/08/04
NOME:ZELITA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5282446/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. MADRE ZARIFE SALES/BELÉM

PORTARIA Nº:11103/04 DE 20/08/04
NOME:ALMIR SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA: 5401968/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:DEES./BELÉM

PORTARIA Nº:11192/04 DE 20/08/04
NOME:ELIAS DO ESPIRITO SANTO SOUZA
MATRICULA: 5706076/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11189/04 DE 20/08/04
NOME:ELIETE CLAUDINO DO REGO DOS SANTOS
MATRICULA: 0385581/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11188/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA MADALENA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 5378400/013 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11187/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ GOMES SILVA
MATRICULA: 0390020/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11186/04 DE 20/08/04
NOME:RAIMUNDO SANDRA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 5790778/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11191/04 DE 20/08/04
NOME:VERA LUCIA MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0752525/010 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11190/04 DE 20/08/04
NOME:ODILIA MARIA MORENO SANTOS
MATRICULA: 0300314/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:11185/04 DE 20/08/04
NOME:ANA MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FERREIRA
MATRICULA: 5221234/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. NSª SRª GUARDALUPE/ICOARACI

PORTARIA Nº:9927/04 DE 17/08/04
NOME:RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA:0365831/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:9928/04 DE 17/08/04
NOME:MARIA SALOME MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0979988/017 PERIODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:9929/04 DE 17/08/04
NOME:JOSÉ DA SILVA DOS ANJOS
MATRICULA: 5525195/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:9930/04 DE 17/08/04
NOME:CÉLIA MARIA SANTOS CARRERA
MATRICULA: 5516080/018PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:9931/04 DE 17/08/04
NOME:ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA:533131/019 PERIODO: 02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:10659/04 DE 23/08/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO
MATRICULA: 8400501/1 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NAIR ZALUTH R.C. BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº:11027/04 DE 20/08/04
NOME:ORFILA IRACEMA RAIOL MARIALVA
MATRICULA: 0516708/017 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:9161/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA MADALENA AGUIAR ARAÚJO
MATRICULA: 0531103/012 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ALBANIZA O. LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº:11288/04 DE 20.08.04
NOME:MARIA ODINEA DO NASCIMENTO BRITO
MATRICULA: PERIODO:01/09/04 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ASSOC.PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº:10350/04 DE 18/08/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA SALGADO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5217580/015 PERIODO: 01.07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.VIRGINIA A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº:9243/04 DE 13/08/04
NOME:ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO
MATRICULA: 0530565/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9244/04 DE 13/08/04
NOME:BENEDITO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 571141/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9245/04 DE 13/08/04
NOME:CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALCÃO
MATRICULA: 0529591/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9246/04 DE 13/08/04
NOME:CARMITA DE LIMA PIMENTEL
MATRICULA: 0484520/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9247/04 DE 13/08/04
NOME:DENISE LOPES E SILVA
MATRICULA: 6310400/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9248/04 DE 13/08/04
NOME:EDMILSON VENTURA DOS SANTOS
MATRICULA: 0530409/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9249/04 DE 13/08/04
NOME:ELDA DE JESUS DA COSTA SOUSA
MATRICULA: 0366218/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9250/04 DE 13/08/04
NOME:FRANCISCA CARDOS DA SILVA
MATRICULA: 0529966/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9251/04 DE 13/08/04
NOME:IRACILDA MARTINS LEÃO
MATRICULA: 5369487/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9252/04 DE 13/08/04
NOME:JEANETE MARIA FALÇÃO DE CARVALHO
MATRICULA: 0876063/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:92/5304 DE 13/08/04
NOME:JOÃO BOSCO LEITE DA ROCHA
MATRICULA: 0529990/014 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9254/04 DE 13/08/04
NOME:JOSÉ ALVES DE LIMA
MATRICULA: 524923/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9255/04 DE 13/08/04
NOME:JOSÉ ARNALDO MARTINS SIQUEIRA
MATRICULA: 570477/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9256/04 DE 13/08/04
NOME:JOSSÉ CLAUDIO GRANDE DE VASCONCELOS
MATRICULA: 5440882/011 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9242/04 DE 13/08/04
NOME:JOSÉ LUIZ MARTINS DA ROCHA
MATRICULA: 03160491/025 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

CONTINUA NO CADERNO 4

PÚBLIC... ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA Nº:9273/04 DE 13/08/04
NOME:JOSUE DA SILVA QUEIRÓZ
MATRICULA: 0530476/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9257/04 DE 13/08/04
NOME:MANOEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA RODRIGUES
MATRICULA: 0716324/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9258/04 DE 13/08/04
NOME:MANOEL SOARES DUARTE
MATRICULA: 0675431/014 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9259/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA CELESTINA SOUZA ESPINDOLA
MATRICULA: 0529869/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9260/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0339539/017 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9262/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 0675440/013 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9261/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6001319/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9263/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO
MATRICULA: 0674982/016 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9264/04 DE 13/08/04
NOME:MARIA IRACY MACIEL BARBOSA
MATRICULA: 0530107/017 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9229/04 DE 13/08/04
NOME:MIRAMAR DO NASCIMENTO ALVES
MATRICULA: 0364320/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9265/04 DE 13/08/04
NOME:OLGARINA ARAÚJO PINHEIRO
MATRICULA: 0530034/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9272/04 DE 13/08/04
NOME:RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 0675466/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9271/04 DE 13/08/04
NOME:ROSA IRENE JESUS DE MATOS
MATRICULA: 0530115/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9270/04 DE 13/08/04
NOME:ROSEANE ANTONIA VIEGAS ESPINDOLO
MATRICULA: PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9268/04 DE 13/08/04
NOME:SELMA OLIVEIRA DA CRUZ
MATRICULA: 0530131/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9267/04 DE 13/08/04
NOME:TANIA MARA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0675407/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:9266/04 DE 13/08/04
NOME:ZILMA BRAGA DA SILVA
MATRICULA: 5213240/015 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EEFERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº:11447/04 DE 23/08/04
NOME:JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 0731749/029 PERIODO: 01/07 A 30/07/03 ANO:2003
UNIDADE:EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº:11446/04 DE 23/08/04
NOME:DALILA BRITO FERREIRA
MATRICULA: 0668630/018 PERIODO: 01/08 A 30/08/03 ANO:2003
UNIDADE:ERC.NSª SRª ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11446/04 DE 23/08/04
NOME:DALILA BRITO FERREIRA
MATRICULA: 0668630/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/03 ANO:2003
UNIDADE: ERC.NSª SRª ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:10964/04 DE 19/08/04
NOME:FÁTIMA LUCIA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0537578/012 PERIODO: 01/08 A 15/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº:10966/04 DE 19/08/04
NOME:FELICIANO MAGNO
MATRICULA: 0628190/014 PERIODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº:11434/04 DE 23/08/04
NOME:DORALICE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0752606/010 PERIODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. PROF.ANÉSIA/BELÉM

PORTARIA Nº:11111/04 DE 20/08/04
NOME:ADONIAS FERNANDES
MATRICULA: 5513863/017 PERIODO: 02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11110/04 DE 20/08/04
NOME:ANTONIO DOS REIS SILVA
MATRICULA: 5513855/015 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11109/04 DE 20/08/04
NOME:DORALICE DE SOUZA SOUZA
MATRICULA: 5513812/018 PERIODO: 02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11108/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11107/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA DO SOCORRO BAIA NONATO
MATRICULA: 0760978/010 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11106/04 DE 20/08/04
NOME:OSMARINA CORDEIRO SILVA
MATRICULA: 5550742/012 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11105/04 DE 20/08/04
NOME:OSMARINA GOMES FERNANDES
MATRICULA: 5513790/019 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.APARECIDA DO P.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº:11055/04 DE 22/08/04
NOME:ANA CLEA MOURA ROSA
MATRICULA: 546986/018 PERIODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11054/04 DE 20.08.04
NOME:ANA CRISTINA GUINARÃES DE OLIVEIRA
MATRICULA:5314313/032 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11053/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA AUXILIADORA DA COSTA DANTAS
MATRICULA:546295/015 PERIODO: 15/06 A 14/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11052/04 DE 20/08/04
NOME:PEDRO DE SOUZA DIAS
MATRICULA: 5469716/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11051/04 DE 20/08/04
NOME:REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA:5469651/012 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11050/04 DE 20/08/04
NOME:TEREZINHA DE JESUS RABELO FERREIRA
MATRICULA:546943/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11049/04 DE 20/08/04
NOME:WILSON ANTONIO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO
MATRICULA: 6320031/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.ANEXO I MONTE SERRAT/BELÉM

PORTARIA Nº:11031/04 DE 20/08/04
NOME:SELMA ASSUNÇÃO DA SILVA GOMES
MATRICULA: 5277019/029 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/BELÉM

ERRATA (D.O. Nº 30.270 DE 02/09/2004)
ONDE SE LÊ LICENÇA LUTO
LEIA-SE: LICENÇA PATERNIDADE
ONDE SE LÊ: LICENÇA PATERNIDADE
LEIA-SE: LICENÇA LUTO

PORTARIA DE QDD Nº 0059 , DE 1/9/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 327.642,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

			R$1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	339036	19.642,00
161011224310954093 - SEDUC	001	339036	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	052	319011	300.000,00
		TOTAL	327.642,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

			R$1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	339039	19.642,00
161011224310954093 - SEDUC	001	339039	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	052	319004	300.000,00
		TOTAL	327.642,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0058 , DE 31/8/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	339036	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	001	319004	300.000,00
161011236610974090 - SEDUC	001	319009	20.000,00
		TOTAL	328.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
161011224310954093 - SEDUC	001	339030	8.000,00
161011236610974090 - SEDUC	001	319011	320.000,00
		TOTAL	328.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 061/2002.

Objeto do Contrato: Realização de Cursos.
Valor do Contrato: R$-297.640,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 065/2001-ASPLAN.
Partes:SEDUC/Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa-Fadesp.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 31.08.2004.
Vigência do Aditamento:01.09 até 31.12.2004.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores:1ºT.A.Data:11.06.2002; 2ºT.A.Data:30.10.2002; 3ºT.A.Data:28.03.2003. 4ºT.A Data:31.12.2003.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 097/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 049/04
Partes: SEDUC/Empresa Distrinorte Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 03.09 até 01.11.2004.
Valor: R$- 6.930,00
Dotação Orçamentária: Produto:1075. Ação: 46045. Cód.16.101.12. 361.1097.4111.3390.32.
Fonte de Recurso: OE/2004
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 099/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 049/04
Partes: SEDUC/Empresa Movapel Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 03.09 até 01.11.2004.
Valor: R$- 7.700,00
Dotação Orçamentária: Produto:1075. Ação: 46045. Cód.16.101.12. 361.1097.4111.3390.32.
Fonte de Recurso: OE/2004
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 100/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 049/04
Partes: SEDUC/Empresa Nashuatec Imports Comércio e representação Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de consumo.
Vigência: 03.09 até 01.11.2004.
Valor: R$- 13.800,00
Dotação Orçamentária: Produto:1075. Ação: 46045. Cód.16.101.12. 361.1097.4111.3390.32
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Convênio
Nº DO CONVÊNIO: 444/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Sylvia dos Santos.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEFM. Professora Maria Sylvia dos Santos, tem como objeto ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840222/2003-PME/CONSOLIDAÇÃO I, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 02.09.2004 até 26.01.2005.
Valor: R$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1290.Ação: 53814. Cód.:16101. 12.361. 1097. 4107. 335041-R$-3.000,00 e 4450.41-R$-2.000,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Jucineide Rafael de Castro.

Extrato de Convênio
Nº DO CONVÊNIO: 445/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Elza Maria Correa Dantas.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEFM. Professora Elza Maria Correa Dantas, tem como objeto ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840222/2003-PME/CONSOLIDAÇÃO I, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 02.09.2004 até 26.01.2005.
Valor: R$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1290.Ação: 53814. Cód.:16101. 12.361. 1097. 4107. 335041-R$-3.000,00 e 4450.41-R$-2.000,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Silvia Vieira Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 446/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Luiz Cláudio.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEF. José Luiz Cláudio, tem como objeto ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840222/2003-PME/CONSOLIDAÇÃO I, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 02.09.2004 até 26.01.2005.
Valor: R$-5.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1290.Ação: 53814. Cód.:16101. 12.361. 1097. 4107. 335041-R$-3.000,00 e 4450.41-R$-2.000,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Wilson Vieira Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 450/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar Professora Elza Quadros Escola Estadual Honorato Filgueiras.
Objeto: O presente Convênio Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC Conselho Escolar Professora Elza Quadros Escola Estadual Honorato Filgueiras, para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola -FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de nº 840178/2003-Expansão-Programa FUNDESCOLA, a título de contrapartida do Estado.
Vigência: 02.09.2004 até 26.01.2005.
Valor: R$-1.860,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1290.Ação: 53814. Cód.:16101. 12.361. 1097. 4107. 335041-R$-1.116,00 e 4450.41-R$-744,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 02.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Wagner Fonseca Barros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Convênio nº 060/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Reforma da EEEFM. Professor Francisco da Silva Nunes.
Valor Global do convênio original: R$-105.384,50.
Partes: SEDUC/Município de São João de Pirabas.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 01.09 até 29.11.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 372/2004-SEEL, DE 02.09.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA, Matrícula nº 5483948/1; CIC. 461.100.382-53; Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 – Elemento de Despesas: 339030 – Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) e 339039 – Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais); Fonte: 045.
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 373/2004-SEEL, DE 02.09.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ROBERT KENNEDY AMPUERO DE NORONHA, Matrícula nº 5851700/1; CIC. 477.324.152-72; Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 – Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 045.
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 374/2004-SEEL, DE 03.09.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC.: 352.813.162-49: Cargo: Motorista; Destino: Salinópolis, Soure e São Domingos do Capim/PA; Período: 03 à 06.09.04; Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Conduzir Técnicos do Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 375/2004-SEEL, DE 03.09.2004.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC.: 615.009.092-20; Destino: Castanhal, Santa Izabel, Inhangapi, Capanema, Salinópolis, Jacundá, Serra Pelada e Abaetetuba/PA; Período: 26 à 30.08.04; Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Acompanhar Técnicos da SEEL.

PORTARIA Nº 376/2004-SEEL, DE 03.09.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC.: 615.009.092-20; Valor: R$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 045.
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 377/2004-SEEL, DE 03.09.2004.

CONCEDER: 10 (dez) diárias a servidora WALDEISA MONTEIRO LOBATO, Mat.: 186492/2; CIC.: 175.125.142-04; Cargo: Professora; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 05 à 15.09.04; Valor: R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais); Objetivo: Acompanhar os Atletas Estaduais Pré-Convocados para Treinamento de Avaliação do Campeonato Mundial Junior de Saltos Ornamentáis.

PORTARIA Nº 378/2004-SEEL, DE 03.09.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mart.: 5309212/1; CIC.: 352.813.162-49; Valor: R$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 – Elemento de Despesas: 339030, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e 339033, no valor de 100,00 (cem reais)
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 046/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e OLAVO RAIMUNDO DE MACÊDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte para efetuar o deslocamento dos Técnicos do Projeto Esportivo, na Aldeia ASSURINI DO TROCARÁ, trecho: Tucuruí/Aldeia/Tucuruí/PA.
Vigência: 03.09.2004 à 31.12.2004
Valor: R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2724310954181 Elemento de Despesa: 339033
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2004.
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 01280/04 DE 06/08/2004.

NOME DO SERVIDOR: ARISTEU FERREIRA ANCHIETA
MATRÍCULA: 5056055/1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B - IV.
LOTAÇÃO: REITORIA.
DESIGNAR para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO GERAL DA REITORIA, a partir de 01/09/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01337/04 DE 20/08/2004.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA COSTA
MATRÍCULA: 3186989
DESIGNAR para responder pela Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional Abelardo Santos, a partir de 01/03/2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1404/2004, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: DENISE DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/1
C.I.C.: 198.104.072-20
Valor: R$ 3.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 – R$ 1.000,00
339039 – R$ 2.000,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 650/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA ENEIDA BERINA matrícula nº 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 651/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA matrícula nº 3227680/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Patrimônio, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 652/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ERAIDES PENA DE MEDEIROS matrícula nº 3213404/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Almoxarifado, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 653/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor OSWALDO GALVÃO PEREIRA FILHO matrícula nº 5635446, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Seção de Armazenagem, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 654/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO matrícula nº 3193330/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Seção de Alimentação, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 655/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA matrícula nº 5825210/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 656/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL ANTÔNIO SOARES matrícula nº 3196240/1, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar, lotado no CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 657/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO LEONEL BAIA matrícula nº 3196496/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 658/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO PAULO DE FRANÇA matrícula nº 5634113/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 659/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor REGINALDO MARTINS SOUZA matrícula nº 5799368/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CJM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 660/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ERIVALDO VALENTE MOREIRA matrícula nº 5848342/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no CIAF, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 661/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES matrícula nº 5843383/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no EREC, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 662/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARLUCE FERNANDES LIMA matrícula nº 3197670/1, ocupante do cargo de Professora, lotada na DMAP, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 616/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora MARIA IVANETE CUNHA PANTOJA, matrícula nº 5758750-1, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Divisão de Finanças - DFIN,, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Execução Financeira - SEFIN, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 617/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora HERUNDINA SIDÔNIO GOMES, matrícula nº 3196151/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 618/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Convênio, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 619/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora AURORA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 3208648/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pessoal - SEPES para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Pessoal, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 620/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº 3208010/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Compras, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 621/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA, matrícula nº 3227680/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Patrimônio, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 623/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº 3215199/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Documentação Arquivo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 624/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor OSWALDO GALVÃO PEREIRA FILHO, matrícula nº 5635446/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 625/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO, matrícula nº 3193330/1, ocupante do cargo de Nutricionista, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Alimentação, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 626/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor ERLON GLAYDSON MELO DA SILVA, matrícula nº 5825210/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 627/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor MANOEL ANTONIO SOARES, nº 3196240/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino- CIAM da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 628/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO LEONEL BAIA, matrícula nº 3196496/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino- CIAM da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 629/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO PAULO DE FRANÇA, matrícula nº 5634113/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino- CIAM da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor do CIAM, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 630/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 524441/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Assistência Social-DAS-CAS-I da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 631/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor REGINALDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 5799368/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Juvenil Masculino - CJM da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 632/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor ERIVALDO VALENTE MOREIRA, matrícula nº 5848342/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Internação de Adolescente Feminino - CIAF da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0772

PORTARIA Nº 633/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES , matrícula nº 5843383/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 634/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora MARLUCE FERNANDES LIMA, matrícula nº 3197670/1, ocupante do cargo de Professora, lotada no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 635/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor OCIMAR MELO CARVALHO FILHO, matrícula nº 5417090/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 636/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula
nº 5637163/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 637/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor NILSON ALVES FILHO, matrícula nº 3194868/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 638/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor COSME NAZARENO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 5567106/1, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar, lotado no Espaço Recomeço - EREC da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 639/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 640/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 3192962/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 641/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3207471/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Pessoal - SEPES, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 642/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, matrícula nº 5635497/1, ocupante do cargo de Psicóloga, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SECAD, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 643/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA, matrícula nº 3216500/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Assistência Social - DAS da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Grupo, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 644/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora ELOISA PANTOJA LAMEIRA, matrícula nº 3222373/1, ocupante do cargo de Monitora, da Função Gratificada FG-4, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 645/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO, matrícula nº 3214737/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Função Gratificada FG-4, de Secretário da Presidência, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 646/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, a servidora NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE,
matrícula nº 3214982/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada FG-3, de Secretária da Diretoria de Assistência Social - DAS, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 647/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 54180930/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 648/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO REGINALDO MELO PINHEIRO, matrícula nº 5724902/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Monitor, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 622/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DISPENSAR, o servidor ERAIDES PENA DE MEDEIROS, matrícula nº 3213404/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Almoxarifado, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Almoxarifado, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 671/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO REGINALDO MELO PINHEIRO , matrícula nº 5724902/1, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM , ocupante do cargo de Monitor, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 670/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
I- DESIGNAR, a servidora NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE,
matrícula nº 3214982/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 669/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
I- DESIGNAR, a servidora ELOISA PANTOJA LAMEIRA, matrícula nº 3222373/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Diretoria Administrativa Financeira - DAF, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 668/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
I- DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA, matrícula nº 3216500/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Assistência Social, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 666/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor COSME NAZARENO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 5567106/1, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar, lotado no Espaço Recomeço - EREC, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 665/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor NILSON ALVES FILHO, matrícula nº 5724996/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educador Social, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 664/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor MARIO CALUDIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula
nº 5637163/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 663/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor OCIMAR MELO CARVALHO FILHO, matrícula nº 5417090/2, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Espaço Recomeço - EREC, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 667/2004-GP DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Supervisor de Educadores Sociais, a contar de 03 de setembro de 2004.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

DIÁRIAS

PORTARIA n º 178/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no município de Ipixuna/Pá, na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 31/08/2004 a 04/09/2004.
1. WANDA LIMA DOS SANTOS
Matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF – 293.755.502-06
2. HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO
Matrícula nº 5606918/1,Enfermeiro,CPF - 271.198.072-34
3. MARIA DE FATIMA BENTES DOS SANTOS
Matrícula nº 5171067/1, Nutricionista – GEP-DAS-011-4, CPF nº 128.183.802-00
4. MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS
Matrícula nº 3259323/2, Enfermeira, CPF – 024.436.862-72
5. SHIRLEY JUNQUEIRA SALES
Matrícula nº 5854504/1,Enfermeira,CPF - 604.950.572-15
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 31 de agosto de 2004.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 309 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARIA DO SOCORRO F. E FERREIRA
CARGO:ASSESSORA DO PRESIDENTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: BRASÍLIA-DF, 27/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO REUNIÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE EM IMUNOHEMATOLOGIA

PORTARIA Nº 310 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: COSTA DO SAUÍPE- BA, 27/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III SÍMPOSIO NOVO SEVEN EM HEMOFILIA E INIBIDORES.

PORTARIA Nº 311 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: BARCARENA- PA, 24/08/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 312 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
CARGO: ELETRICISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 09
DESTINO E DATA: ALTAMIRA/ SANTARÉM- PA, 29/08/04 A 06/09/04.
OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 313 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: OSVALDINA DA COSTA DE BARROS
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 24 A 28/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 313 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDERO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 24 A 28/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 313 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
NOME: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 05
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 24 A 28/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 315 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME; TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA
CARGO:AUX. ADM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 26/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 315 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JUCIARA FARIAS DE FARIAS
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 26/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CÂNDIDO DOS SANTOS LOBATO
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JEFFERSON LEÃO DA SILVA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 316 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO
CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ROSA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CARVALHO
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARIA DA GRAÇA DIAS DE SOUSA
CARGO: AUX. ADM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA
CARGO: AUX. HEMOT.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARIA VANDERLEIDE BARBOSA MARQUES
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CLEUMILDES XAVIER ROCHA
CARGO: AUX. ADM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARCIA DE FÁTIMA MARCIEL ROJAS
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: KLEBSON LIMA DE ABREU
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA- PA, 25/08/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 319 DE 30 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ANA LÚCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: MOJÚ- PA, 31/08/04 A 03/09/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 319 DE 30 DE AGOSTO DE 2004
NOME: CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA
CARGO: AUX. BANCO DE SANGUE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: MOJÚ- PA, 31/08/04 A 03/09/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 319 DE 30 DE AGOSTO DE 2004
NOME: SIMONE PINTO LIMA DE MATTOS
CARGO: ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 04
DESTINO E DATA: MOJÚ- PA, 31/08/04 A 03/09/04.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 320 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA
CARGO: AUX. ADM.
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: COLARES - PA, 27 A 29/08/04 .
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EXPOSIÇÃO EDUCATIVA

PORTARIA Nº 321 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: LOURIVAL BENTES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BÁRBARA - PA, 26/08/04 .
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.

PORTARIA Nº 322 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ANTONIO EDUARDO XAVIER DED SÁ
CARGO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: SEDE
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 25/08/04 .
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 323 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: REINALDO MENDES LEITE
CARGO:ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: SEDE
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 25/08/04 .
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERV. DE MANUT. NO HEMOCENTRO.

PORTARIA Nº 324 DE 25 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
CARGO:MOTORISTA
LOTAÇÃO: SEDE
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: CASTANHAL - PA, 25/08/04 .
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 326 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: MARIA IERECÊ MIRANDA DE CARVALHO
CARGO:BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:01
DESTINO E DATA: CURITIBA - PR, 01/09/04 .
OBJETIVO: PARTICIPAR A CONVITE DA EMPRESA BIOMETRIX NO CURSO DE TREINAMENTO
E CAPACITAÇÃO DA METODOLOGIA DE EXTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 327 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: SONIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO
CARGO:AUX. ADM.
LOTAÇÃO: CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:02
DESTINO E DATA: COLARES - PA, 31/08/04 A 01/09/04 .
OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP.

PORTARIA Nº 328 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS:1/2
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 31/08/04 .
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 329 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: HILDA CRISTINA DE FARIAS REGO
CARGO: BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 2 E 1/2
DESTINO E DATA: SANTARÉM/ CASTANHAL/ MARABÁ - PA, 31/08/04 A 02/09/04.
OBJETIVO: ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA C/REPRES. DA EMPRESA OCTAPHARMA.

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ANTONIO EDUARDO XAVIER DE SÁ
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BARBARA- PA, 31/08/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BARBARA- PA, 31/08/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ANTONIO ARANHA NETO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BARBARA- PA, 31/08/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 330 DE 31 DE AGOSTO DE 2004
NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: ½(MEIA)
DESTINO E DATA: SANTA BARBARA- PA, 31/08/04.
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Empresa Pública Ofir Loyola
MODALIDADE: Convite nº 009/2004-EPOL
OBJETO: Aparelhos de Anestesia
TIPO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA:
- PNT Médico Cirúrgico Hospitalar Indústria e Comércio Ltda.
Belém, 03 de setembro de 2004.
A Comissão'

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO – 240/04

PARTES: 8ºCRPS/SESPA/ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE "Dr. MIRANDA JÚNIOR".
Onde se lê:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 3350-31
Fonte: 003
Leia-se:
Funcional Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 3350-30
Fonte: 003
Ordenadora Responsável: Ângela Cléia Queiroz Iketani-Diretora da 8º CRPS.

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO(PUBLICADO NO DOE Nº 30.238 DE 20 DE JULHO DE 2004)

PARTES: SESPA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Onde se lê:
Elemento de Despesa do 1º T.A.- 3390-36 e 3390-33
Leia-se:
Elemento de Despesa do 1º T.A - 3390-36 e 3390-39
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO – 075/03

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Sespa/Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pele UNAERP, Curso de Especialização de Auditoria em Serviços de Saúde.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 2736
Elemento despesa: 3390-30
Fonte: 003.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO
Nº DO CONTRATO – 075/03

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Sespa/Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP
OBJETO: Prestação de serviços pele UNAERP, Curso de Especialização de Auditoria em Serviços de Saúde.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Adequar a cláusula orçamentária de 2004.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinq0enta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 10.128/1066/4105
Elemento despesa: 3390-39
Fonte: 003.
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE Nº 360/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: CLEMENTE CUIMAR RIBEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 0758050 CPF: 310.360.712-00
PERIODO: 20 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 5,0 VALOR R$: 450,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 361/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: JOÃO MORAIS DE BARROS
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRICULA: 0502717 CPF: 298.497.052-72
PERIODO: 20 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 5,0 VALOR R$: 450,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 362/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: JOSÉ MIGUEL RAMOS DE MELO
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRICULA: 0502715 CPF: 188.194.432-87
PERIODO: 20 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 5,0 VALOR R$: 450,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 363/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: FRANCISCO MORAIS E SILVA
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRICULA: 1087039 CPF: 087.929.412-49
PERIODO: 20 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 5,0 VALOR R$: 450,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 364/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: CARLOS ALBERTO NEVES ARAÚJO
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS
MATRICULA: 1086822 CPF: 479.974.432-15
PERIODO: 20 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 5,0 VALOR R$: 450,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 365/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA
MATRICULA: 5482690-1 CPF: 254.264.862-04
PERIODO: 09/09/04
Nº DE DIARIAS: 1,0 VALOR R$: 90,00
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO PROGRAMA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 367/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 5089581010 CPF: 097.922.282-68
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 368/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: MARGARIDA TRINDADE BARBOSA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRICULA: 10965071 CPF: 354.493.812-04
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 369/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
CARGO: DATILÓGRAFA
MATRICULA: 0109053-011 CPF: 121.300.442-04
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 370/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 0109770-010 CPF: 059.561.532-53
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 371/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: ERADIL DA SILVA ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRICULA: 5089301-019 CPF: 828.498.892-04
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 372/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: MERIAN SILVA ALMEIDA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
MATRICULA: 0109924-019 CPF: 076.719.702-04
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 373/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: JAIR GONÇALVES DE BARROS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRICULA: 56888891 CPF: 467.572.362-49
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 374/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S
NOME: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MATRICULA: 0721050-010 CPF: 081.422.972-72
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 375/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: MARINÉIA TRINDADE
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 2060744-026 CPF: 089.901.312-00
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 376/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: AVELINA CORREA CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 084360-1 CPF: 044.160.742-04
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 377/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: JANDIRA DO SOCORRO F. DA COSTA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
MATRICULA: 0109282-014 CPF: 153.520.802-34
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 378/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO C. VIANA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRICULA: 5149581-011 CPF: 268.824.512-53
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 280,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 379/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: MARÍA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO
CARGO: TÉCNICA DE INFORMÁTICA
MATRICULA: 5094453-011 CPF: 088.400.402-34
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 380/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 0110590-015 CPF: 037.878.282-20
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 381/04 DE 02/09/04 2ª R.P.S

NOME: SILVESTRE ÍTALO SAVINO PRIANTE
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
MATRICULA: 51311022-016 CPF: 042.582.312-15
PERIODO: 20 A 23/09/04
Nº DE DIARIAS: 4,0 VALOR R$: 360,00
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA 2ª R.P.S.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZAR

PORTARIA Nº. 848/02.09.2004

NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
ASSUNTO: A perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
VIGENCIA: 01.09.2004

ERRATA

PORTARIA Nº 785/23.08.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02.01.2003, DOE nº 29.854/02.01.2003.
RESOLVE:
DISPENSAR, ex-officio a contar de 01.11.1997, a servidora TEREZA APARECIDA AZEVEDO, matrícula 5053803/039, cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.269/ 01.09.2004.

CEDER

PORTARIA Nº 793/25.08.2004

NOME: RAIR DE ALMEIDA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
ASSUNTO Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para a SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Em: 03.09.2004,
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretario Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N. 3.279 DE 30 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELIANE DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
C.I.C. 285.233.202-97
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: URE AIDS
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.280 DE 30 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
C.I.C. 081.398.732-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.281 DE 30 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
C.I.C. 170.067.322-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: URE AIDS
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.282 DE 30 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
C.I.C. 082.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.283 DE 30 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.284 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
C.I.C. 081.550.112-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ENTREGA DE CHEQUES MORADIA AOS SERVIDORES
DOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.285 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIA RITA SALES ANJOS
C.I.C. 287.816.002-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: GRUPO DE TRABALHO DE APOIO AO SERVIDOR
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ENTREGA DE CHEQUES MORADIA AOS SERVIDORES
DOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.286 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO
C.I.C. 061.123.152-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: ENTREGA DE CHEQUES MORADIA AOS SERVIDORES
DOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.287 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
C.I.C. 175.240.082-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GRUPO DE TRABALHO DE APOIO AO SERVIDOR
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ENTREGA DE CHEQUES MORADIA AOS SERVIDORES
DOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.288 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ENTREGA DE CHEQUES MORADIA AOS SERVIDORES
DOS MUNICIPIOS DE CASTANHAL E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.289 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C. 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 5,0 VALOR: R$960,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PERNAMBUCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO V CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DST; I CONGRESSO BRASILEIRO DE AIDS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE RECIFE-PE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 069 DE 03/09/2004-LACEN/PA

Nome: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica
CPF: 24485306291
Matrícula:5220602-1
Período: 13/09/04 a 16/09/04
Nº de diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu e Bujaru
Objetivo: Supervisão de municípios
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 069 DE 03/09/2004-LACEN/PA

Nome: VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica
CPF: 061731012-20
Matrícula:92983-012
Período: 13/09/04 a 19/07/04
Nº de diárias: 3,5(três diárias e meia)
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu e Bujaru
Objetivo: Supervisão de municípios
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 089 DE 03/09/2004-LACEN/PA

Nome: MIQUÉIAS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: Motorista
CPF: 633781672-20
Matrícula:54184519-1
Período: 13/09/04 a 16/09/04
Nº de diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu e Bujaru
Objetivo: Acompanhar equipe
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº151/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: JOSÉ ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 5882273-1
Período:02 a 05/09/2004
Nºde Diárias: 04 (Quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa:Conduzir a coordenadora de RH,e a Diretora Administrativa do HRT, para tratar de assuntos referentes a folha de pagamento dos servidores e financeiro do Hospital Regional de Tucuruí
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 150/11º H.R. DE TUCURUÍ,02 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Maria do Socorro Nunes Moraes
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula:5875994-1
CPF:305.280.032-91
Valor:R$ 1.200,00
Naturesa de Despesa:904072-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 1.200,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS – HOSP. REG. DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 034/2004, HRS - 4ª RPS DE 06.09.2004

NOME: Ana Lúcia Rosa Pereira
CARGO: Enfermeira
CIC. 352.310.252-91
MATRICULA: 5744547/1
PERÍODO: 08 e 09/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR DA DIÁRIA: R$180,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Capacitação do Projeto Saúde á distância.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

PORTARIA Nº 035/2004, HRS - 4ª RPS DE 06.09.2004

NOME: Mardem Luiz de Sousa Cavalcante
CARGO: Ag. De Portaria
CIC. 512.192.982-04
MATRICULA: 54185540/1
PERÍODO: 08 e 09/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)
VALOR DA DIÁRIA: R$180,00
ORIGEM: Salinópolis
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Capacitação do Projeto Saúde á distância.
ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0452/9ªRPS DE 26/08/2004

NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
MATRÍCULA:5295009-012
CPF: 372.942.372-04
PERÍODO : 13 A 16/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PROGRAMAS FCES E SIA.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0455/9ªRPS DE 01/09/2004

NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS
CARGO:ASSISTENTE DO 9ºRPS
MATRÍCULA:5855594-015
CPF: 072.494.702-72
PERÍODO : 08 A 11/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRÃO
OBJETIVO: RESOLVER AS PENDENCIAS EXISTENTES NO SIOPS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0456/9ªRPS DE 31/08/2004

NOME: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA:
CPF: 176.559.352-20
PERÍODO : 08 A 11/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0457/9ªRPS DE 30/08/2004.

NOME: CLEONICE BEZERRA FARIAS
CARGO: PSICOLOGA
MATRÍCULA: 54182587/1
CPF: 086.964.112-34
PERÍODO : 08 A 11/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO:REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE SAÚDE MENTAL.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0458/9ªRPS DE 30/08/2004

NOME:MOEMA MACHADO ROSA DOS SANTOS
CARGO:ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 54184733/1
CPF: 665.692.062-49
PERÍODO : 08 A 11/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE SAÚDE MENTAL.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 870/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 08 a 10/09/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da capacitação para acesso as informações utilizando as ferramentas do Projeto Saúde à Distância, bem como receber orientações referentes ao SISPRENATAL.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 871/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Eliana Conceição Coulo Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509.994.192.34
Matrícula: 5562589-010
Período: 08 a 09/09/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da capacitação para acesso as informações utilizando as ferramentas do Projeto Saúde à Distância no Nível Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 852/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 14/09/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 853/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 15/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 854/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 20/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 855/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 21/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 856/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 23/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 857/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 24/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 858/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 28/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 859/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 29/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 860/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243825582-04
Matrícula: 3212092-020
Período: 30/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 861/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 14/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 862/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 15/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 863/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 20/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 864/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 21/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 865/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 23/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 866/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 24/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 867/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 28/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 868/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 29/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 869/3ºCRPS DE 03/09/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 449510862-04
Matrícula: 5274281-014
Período: 30/09/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Orientar quanto ao aplicativo CAD WEB e atualizar a versão do Sistema Corretor, como também monitorar as atividades relacionadas ao Projeto Cartão Nacional de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 860 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 061/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALAR, PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA E CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Setembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 243691/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA..
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / C.N.P.J. Nº 05.653.393/0001-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. XXIV.
VALOR ESTIMADO: R$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-35
FONTE: 003
BELÉM, DE DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira/SESPA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.0441/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:098.718.462-20
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Fazer Implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0442/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:096.208.222-49
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Fazer Implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0443/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: RENATA VIANA DE CASTRO
CARGO: Odontóloga
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:674.617.002-00
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Fazer Implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0444/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:201.502.702-59
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá fazer implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0445/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CARGO: Diretor
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:036.450.532-04
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Fazer Implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0446/6ª RPS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
CARGO: Administradora
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:270.657.312-00
N.DIARIAS: 3,5 (três diárias e meia)
PERÍODO: 09 a 12/09/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Fazer Implantação do Programa Presença Viva
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

DIARIAS

PORTARIA Nº. 486 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: NATERCIA GEORGINA G. BARROS
C.I.C: 166.281.952-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nº. DE DIARIAS: 05 (CINCO)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO DE D.S.T. IDS
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: RECIFE
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 487 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDJAÍ DE CARVALHO FURTADO
C.I.C: 116.948.312-72
CARGO: AG.VIGILANCIA SANITÁRIA
Nº. DE DIARIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE DO ASSESSORAMENTO NA GESTÃO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BENEVIDES
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 488 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES
C.I.C: 353.771.432-72
CARGO: NUTRICIONISTA
Nº. DE DIARIAS: 01 (um)
OBJETIVO: supervisão,avaliar e instalação do sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN no município de Ananindeua
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANANINDEUA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 489 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES
C.I.C: 353.771.432-72
CARGO: NUTRICIONISTA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: INSTALAÇÃO E SUPERVISÃO SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARITUBA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA N. 490 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES
C.I.C: 353.771.432-72
CARGO: NUTRICIONISTA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: AVALIAR E SUPERVISIONAR O (SISVANSBA)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BENEVIDES
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº.491 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO PEREIRA NUNES
C.I.C: 353.771.432-72
CARGO: NUTRICIONISTA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: SUPERVISIONAR, AVALIAR, E INSTALAR O SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA BARBARA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ELIDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
C.I.C: 424.589.782-15
CARGO: AUX. DE INFORMATICA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: AVALIAR, SUPERVISIONAR, A INSTALAÇÃO DO SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ANANINDEUA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº.493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ELIDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
C.I.C: 424.589.782-15
CARGO: AUX. DE INFORMATICA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: AVALIAR, SUPERVISIONAR, A INSTALAÇÃO DO SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARITUBA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ELIDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
C.I.C: 424.589.782-15
CARGO: AUX. DE INFORMATICA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: AVALIAR, SUPERVISIONAR, A INSTALAÇÃO DO SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BENEVIDES
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

PORTARIA Nº. 495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: ELIDIA DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
C.I.C: 424.589.782-15

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: AUX. DE INFORMATICA
Nº. DE DIARIAS: 01 (UM)
OBJETIVO: AVALIAR, SUPERVISIONAR, A INSTALAÇÃO DO SISTEMA SISVANSBA
ORIGEM: BELÉM
DESTINO:SANTA BARBARA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA F. DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO : 008/04

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e a Associação de Educação Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente -ADECAM
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PLANTEQ/PA.
Vigência:03/09/04 à 31/12/04.
Valor : R$ 35.534,00
Dotação Orçamentaria: 23.101.11.334.1102.4128-33903900 Fonte:006-23101.11.333.1102.4124.33903900- Fonte:001,
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
Responsável pela Entidade Recebedora:
José Frutuoso de Castro
Endereço: Rod. BR 316,KM 01Conj. Bernardo Sayão, 3º Alameda nº14 Castanheira.

CONTRATO : 009/04

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Força Sindical do Estado do Pará.
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PLANTEQ/PA.
Vigência:03/09/04 à 31/12/04.
Valor : R$ 88.193,00
Dotação Orçamentaria
23.101.11.334.1102.4128-33903900 Fonte:006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
Responsável pela Entidade Recebedora:
Andir Manoel Cardoso Cardias
Endereço: Tv. 14 de Abril nº1674-São Bras.

CONTRATO : 010/04

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores no Comercio do estado do Pará e Amapá- FRETACOM.
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PLANTEQ/PA.
Vigência:03/09/04 à 31/12/04.
Valor : R$ 117.495,00
Dotação Orçamentaria:
23.101.11.334.1102.4128-33903900 Fonte:006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
Responsável pela Entidade Recebedora:
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira.
Endereço: Av. Alcindo Cacela nº4071-Condor

CONTRATO : 011/04

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores no Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal-FETRAMA
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PLANTEQ/PA.
Vigência:03/09/04 à 31/12/04.
Valor : R$ 135.843,00
Dotação Orçamentaria: 23.101.11.334.1102.4128-33903900
Fonte:006 23101.11.333.1102.4124.33903900- Fonte:001.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 03/09/04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
Responsável pela Entidade Recebedora:
Raimundo Freire da Costa
Endereço: Rua Ferreira Cantão,nº36 -Campina

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015 / 04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS CNPJ/MF- 15.296.817/0001-26 e a Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.104.117 / 0001-76
OBJETO: aquisição de peças para o veículo NISSAN, placa JUL 1280 a fim de atender ás necessidades desta Secretaria, de conformidade com o Processo nº 227841 / 2004 - SETEPS.
VALOR TOTAL ; R$-8.554,65
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.
Data: 30 de agosto de 2004
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 506/2004, DE 02/09/2004

Servidor: José Castro Fontes
Matrícula: 3272397-016 CIC: 036.672.512-20
Dotação – Fonte - Valor:
80201-04.125.1003. 2892- 339030 001 1.000,00
Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 507/2004, DE 02/09/2004

Servidor: José Joaquim Bechir
Matrícula: 2026155-1 CIC: 250.629.052-49
Dotação – Fonte - Valor:
80201-04.125.1003. 2892- 339030 001 1.000,00
Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 508/2004, DE 02/09/2004

Servidor: José Cardoso da Silva
Matrícula: 3272532-012 CIC: 082.652.832-53
Dotação – Fonte - Valor:
80201-04.125.1003. 2892- 339030 001 1.000,00
Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO:022/2004.

Modalidade de Licitação:Pregão nº 005/2004.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Norsergel Serviços Gerais Ltda.
Objeto : O presente CONTRATO tem por objeto especifico a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento personalizado ao público, conforme dispõe o Edital de Licitação e seus anexos.
Valor do Contrato Original:R$-54.488,16(Cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessels centavos).
Objeto e justificativa de aditamento: Considerando o conteúdo da Cl. Nº 153/2004-ARCON-CAD, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando acrescer aos serviços em 25%(vinte e cinco) do valor inicial do contrato , por conveniência administrativa.
O valor mensal do presente termo aditivo é de R$-1.135,17(Um mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global R$-11.919,28(Onze mil novecentos e dezenove reais vinte e oito centavos)assim distribuídos:
R$-4.540,68(Quatro mil , quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2004 e;
R$-7,378,60(Sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para o exercício de 2005.
Dotação orçamentária:As despesas para o presente termo aditivo correrão na seguinte dotação orçamentária: - Mão de obra para Pronto Atendimento:Classificação Funcional Programática: 80201.04.125.1003.2892 – Controle dos Serviços Regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros .Elemento de Despesa: 339037 – Locação de mão-de-obra
Fonte: 025.(Tesouro do Estado)
Data da Assinatura: 01.09.04.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO Nº 017/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Transporte Irmãos Coragem Ltda.
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Vila Nova-Viseu-Capanema, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 4416 do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 26.08.2004.
Ordenador responsável: Dr. Ronaldo Barata.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO Nº 016/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Transporte Irmãos Coragem Ltda.
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Bacaba (Santa Luzia do Pará)-Capanema, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 4415 do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados de data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-7,53(sete reais e cinqüenta e três centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 26.08.2004.
Ordenador responsável: Dr. Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO :4º
Nº DO CONTRATO:25/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R$-1.200,00.(Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /Sérgio Antonio Neiva.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a iniciar em 01.09.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária:-80.201.04.122.1003.2892–Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R$-1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais),Valor total:R$-5.720,00(Cinco mil,setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso:001(Tesouro do Estado)
Data da Assinatura: 31.08.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
Aditivo anterior:1º T.A-Prorrogação de prazo.12.01.2004.
2ºT.A-Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.
3ºT.A-Prorrogação de prazo-30.04.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO :4º
Nº DO CONTRATO:23/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R$-1.200,00.(Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /José Ohana.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a iniciar em 01.09.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária:-80.201.04.122.1003.2892–Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R$-1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais).Valor total:R$-5.720,00(Cinco mil,setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso:001(Tesouro do Estado)
Data da Assinatura: 31.08.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
Aditivo anterior:1º T.A-Prorrogação de prazo.12.01.2004.
2ºT.A-Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.
3ºT.A-Prorrogação de prazo-30.04.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO :4º
Nº DO CONTRATO:24/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R$-1.200,00.(Um mil e duzentos reais).
Dispensa de licitação.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /José do Socorro Moraes da Cruz.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a iniciar em 01.09.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária:-80.201.04.122.1003.2892–Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R$-1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais).Valor total:R$-5.720,00(Cinco mil,setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso:001(Tesouro do Estado)
Data da Assinatura: 31.08.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
Aditivo anterior:1º T.A-Prorrogação de prazo.12.01.2004.
2ºT.A-Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.
3ºT.A-Prorrogação de prazo-30.04.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO :4º
Nº DO CONTRATO:26/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.
Valor do Contrato Original: R$-1.200,00.(Um mil e duzentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /João Assunção de Souza.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a iniciar em 01.09.2004 e encerrar em 31.12.2004, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária:-80.201.04.122.1003.2892–Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.Valor mensal: R$-1.430,00(Um mil quatrocentos e trinta reais).Valor total:R$-5.720,00(Cinco mil,setecentos e vinte reais).
Fonte do Recurso:001(Tesouro do Estado)
Data da Assinatura: 31.08.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
Aditivo anterior:1º T.A-Prorrogação de prazo.12.01.2004.
2ºT.A-Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.
3ºT.A-Prorrogação de prazo-30.04.2004.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: OES N.º 83/2004;

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 07/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Top Tour Viagens e Turismo Ltda;
Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais;
Vigência: 01.09.2004 a 01.02.2005;
Valor estimado: R$ 108.148,70 (cento e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos);
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 04.122.0125.4534; elemento de despesa nº 33.90.33; Ação 46.015;
Fonte de recurso: 001 e 061;
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 01.09.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço da Contratada: Trav. Padre Eutíquio, 2154 - Batista Campos - Belém/PA; Cep: 66.033-000.

Nº DO CONTRATO: OES N.º 84/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação n.º 71/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x R.M. Espírito Santo M.E;
Objeto: Execução de serviços topográficos na área de propriedade do Sr. Felício Araújo Pontes, localizada no Município de Marituba, neste Estado;
Vigência: 08.09.2004 a 17.09.2004
Valor: R$ 2.322,26 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090.1604; elemento de despesa nº 44.90.51 - Ação: 57.692.
Fonte de recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 03.09.2004;
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
Endereço da Contratada: Rua Paulo Cícero, 55 - Guamá - Belém/PA; Cep: 66.075-000.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 07/2004

Partes: Secretaria Especial de Integração Regional-SEIR/Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA x Secretaria Especial de Defesa Social-SEDS/Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE;
Objeto: Implantação de uma fábrica para produção de tijolos de solo-cimento e artefatos de concreto, construção de 10 (dez) casas protótipo, utilizando mão-de-obra dos apenados, objetivando a produção de materiais de construção mais barato, através de tecnologias alternativas, para aplicação em programas de habitação popular e a ressocialização de detentos e/ou egressos do Sistema Penal, através da qualificação da mão-de-obra e do trabalho remunerado;
Vigência: 08.09.2004 a 08.09.2005;
Valor: R$ 98.170,00 (noventa e oito mil, cento e setenta reais);
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090.1603; elemento de despesa nos 33.90.30, 33.90.36 e 44.90.52;
Fonte de Recurso: 061;
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 31.08.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Alyrio Wanzeler Sabbá.
Endereço Completo das Partes:
COHAB: Passagem Gama Malcher, 361 - Souza, Cep 66.613-115 - Belém/PA;
SUSIPE: Rua 28 de Setembro, 339 - Comércio, Cep 66.101-100 - Belém/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
08/09
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2004
CONVITE N.º 001/2004

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 120.095,35 (CENTO E VINTE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇOS TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES:.
TERMO INICIAL: 30.08.04
TERMO FINAL: 28.09.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 27.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 08.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 24.08.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 012/03

TOMADA DE PREÇO N.º 012/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPO 01 + 08) NA ESCOLA PADRE SALVADOR TRACAIOLLE, EM CASTANHAL/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 144.502,05 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 83.357.384/0001-21
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 30.08.04
TERMO FINAL: 28.10.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA:31.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 27.08.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 07.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2.º T.A – 29.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
3.º T.A – 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5.º T.A – 01.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º(QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 067/03

CONVITE N.º 072/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04+08) NA ESCOLA CARMINA GOMES, EM SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.939,12 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TN TELECOM DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 04.851.929/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 08.09.04
TERMO FINAL: 06.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 01.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 01.04.04
2.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A – 19.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 12.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º24/2004

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE, EM SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 05.098.447/0001-69.
TERMO INICIAL: 31.08.04
TERMO FINAL: 28.03.05
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.293.435,53 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.110.016.26.449051
FONTE DE RECURSOS: 003 e 033.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.110.016.26.339039
FONTE DE RECURSOS: 003 e 033.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, EM BRAGANÇA/PA.
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HABITARE LTDA. - CNPJ N.º 04.550.406/0001-07.
TERMO INICIAL: 02.09.04
TERMO FINAL: 29.04.05
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.554.165,09 (HUM MILHÃO QÜINHENTOS E CINQÜENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051
FONTE DE RECURSOS: 001 e 006.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 183/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/194133

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA PINUS LTDA. - C.G.C. 03.557.764/0001-70.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-241, sub-trecho: Entroncamento da PA-140/Espírito Santo do Tauá, numa extensão de 12,00 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 227/2004.
Valor: R$ 124.992,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 13/07/2004 a 11/08/2004
Data: 13/07/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 192/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/207612

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos na Rodovia PA-150, sub-trecho: Marabá/Jacundá, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 240/2004.
Valor: R$ 149.380,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 31/08/2004
Data: 02/08/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 193/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/205794

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS, COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-150, sub-trecho: Eldorado dos Carajás/Saupcaia, com extensão de 80,00 Km, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 241/2004.
Valor: R$ 149.214,52
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 31/08/2004
Data: 02/08/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ERRATA DE CONTRATO Nº A.JUR 23 / 2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO CONSTRUBASE-ESTACON-RIVOLI S.p.A. - C.G.C. - 62.445.838/0001-46.
Onde se Lê: Valor: 147.967.816,04
Leia-se: Valor: R$ 147.826.775,21
Data: 01 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 18 /2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 09/04.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e BRA - Comércio e Serviços Ltda – ME.
Objeto: Conservação e Assistência Técnica em (2) duas plataformas de percurso vertical, marca Montele PL-200, com 02 (duas) paradas, instaladas nas dependências da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Vigência: início em 31 de agosto de 2004 e término em 30 de agosto de 2005.
Valor Global do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
0112201254534 – Manutenção e conservação de Bens Imóveis.
3000 – Despesas Correntes.
3300 – Outras Despesas Correntes.
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: próprio.
Foro: Belém – Pará.
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/04

CONSIDERANDO, que o contrato firmado para a manutenção de duas plataformas de percurso vertical marca Montele PL-200, localizadas no Prédio Principal ABEL FIGUEIREDO deste Poder Legislativo foi extinto por término de prazo; que há necessidade da contratação destes serviços de forma contínua; que a empresa fabricante, através de sua autorizada no Estado do Pará, oferece preço e condições vantajosas para a administração; que os serviços executados pela empresa BRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME vêm sendo prestados de forma satisfatória conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 004147/fls. 126, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através de seu Presidente, resolve DISPENSAR de processo licitatório o serviço de assistência técnica de manutenção de duas plataformas de percurso vertical marca Montele PL-200, com fulcro nas disposições do art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.
Belém, 31 de agosto de 2004.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado MÁRIO COUTO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 17/04.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 08 /04.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará BRA – Comércio e Serviços - ME.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador modelo BEP / H 02 nº 490-PA, de fabricação Basic, com capacidade de 1050 Kg e 02 paradas, instalado no Prédio que abriga o Departamento de Bem-Estar Social da CONTRATANTE
Vigência: início em 31 de agosto de 2004 e término em 30 de agosto de 2005.
Valor: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.4534 – Manutenção e Conservação de bens Imóveis.
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: próprios.
Foro: Belém – Pará.
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2004.
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2004

Determino a contratação direta, dispensando-se licitação, da empresa BRA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.., para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador modelo BEP / H 02 nº 490-PA, de fabricação Basic, com capacidade de 1050 Kg e 02 paradas, instalado no Prédio que abriga o Departamento de Bem-Estar Social da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pelo valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo prazo de 01 (um) ano, consoante o art. 24, II, da Lei 8666/93.
Belém, 31 de agosto de 2004
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Mário Couto Filho
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
No DOE nº. 0030.271 do dia 03/09/04
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2004

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/04 – CPL/ALEPA;
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 001/04 -CPL/ALEPA.
Belém(PA), 03 de setembro de 2.004.
RAUL NILO VELASCO
PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.886 DE 24-08-2004

Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 parágrafo 7.º, inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 2.º, inciso I da Medida Provisória n.º 167/2004, mais os arts. 6.º, inciso III e 60-A parágrafo 3.º da Lei Complementar n.º 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 44/2003, e art. 172 inciso II, da Lei nº 5.810/94, no valor de R$ 7.479,97 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) em favor de Mariane de Freitas Colares,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

dependente da ex-servidora aposentada, Alice Lopes de Freitas, falecida em 08/04/2004. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito. Considerando a Resolução n.º 16.931 de 17/08/2004.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 21/08 a 21/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 6380, de 18/08/2004. - PORTARIA N.º 19.888 de 26-08-2004; Conceder ao servidor Nilsen Castelo de Vasconcelos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20/10/97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09/09 a 08/10/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2004/07068-2. - PORTARIA N.º 19.889 de 30-08-2004; Designar a servidora Mônica Regina Freitas da Câmara, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0995606, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Processos e Expedientes, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30/09/2004. - PORTARIA N.º 19.891de 01-09-2004; Conceder ao servidor Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695416, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.98/2001, nos termos do art. 98, da Lei n.º 5.810/94, no período de 08/09 a 07/10/2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2004/07291-7. - PORTARIA N.º 19.892 de 01-09-2004; I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317; José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179389, José Luiz Gonçalves da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100595, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Santarém, Óbidos e Oriximiná, referente aos Processos n.º 2003/51246-8; 2004/50553-7; 2002/53038-4; 2002/51542-7; 2004/50165-0; 2003/51161-4; 2001/51939-7; 2002/53026-0; 2000/52628-4; 2003/50109-7; 2002/50553-6; 2001/53061-8; 2004/51475-3; 2004/50859-0; 2003/51336-9;2004/52134-0;2004/52141-0;2004/51148-2;2003/516527; Convênios: 078/2003; 041/2004; 180/2004; 105/2003; 009/2004; SN/2004; concedendo-lhes 15 (quinze) diárias. II – Conceder suprimento de fundos ao servidor José Eduardo Rodrigues Lobão, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2004
Valor do suprimento: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Fonte:001
Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33, 3390.36 e 3390.39. - PORTARIA N.º 19.893 de 01-09-2004;

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº139/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200010433-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Rosângela Maria M. dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno de desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)
dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosângela Maria M. dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Soure, no período de 01.01 a 31.12 no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200010433-00, referente à prestação de Contas daquele instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de Agosto de 2004
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº140/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº19996771-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Antônio F. Moreira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno de desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio F. Moreira responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de São Caetano de Odivelas, no período de 01.01 a 31.12 no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº19996771-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de Agosto de 2004
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº141/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200003109-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno de desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto, responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, nos períodos de 24.02 a 03.03 e de 06.10 a 31.12 no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200003109-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de Agosto de 2004
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº142/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300709-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Henrique Vita.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno de desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Henrique Vita, ordenador de despesas do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300709-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de Agosto de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº143/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200311325-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Wagner Pereira da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno de desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311325-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de Agosto de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200006017-00
Responsável : Neli Iachiyo Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) Processo nº 200201413-00
Responsável : Romildo Veloso e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) Processo nº 200107139-00
Responsável : Milton Luiz Zanetti
Origem : Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 9.704/2001, referente ao exercício financeiro de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
04) Processo nº 200310528-00
Responsável : Paulo Santos Batista de Macedo
Origem : Câmara Municipal de Alenquer
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.537, de 26.06.2003, referente ao exercício financeiro de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do TRIBUNAL de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0005-46, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O. nº. 140/2004, com validade até 29/01/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada nas margens do Rio Cururú, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0005-46, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada nas margens do Rio Cururú, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

M. J. NOVAES & CIA. LTDA

M. J. NOVAES & CIA. LTDA, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização Nº 399/2004, válido até 29/08/2004, para a atividade de curtimento de couros, esta concessão está condicionada ao cumprimento do termo de ajustamento de conduta ambiental celebrado entre a empresa e a SECTAM. A empresa localiza-se na Estrada do Outeiro, Setor D, Quadra 08, Lote 08, Dist. Industrial, Icoaraci, Belém /Pa.

FERDINANDO CARVALHO BEGOT

FERDINANDO CARVALHO BEGOT torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 1015/2003, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia BL 11, Km 33, Carananduba,Mosqueiro, Belém/Pa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0783

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. – FILIAL, torna público que requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 1183/2003, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira. A empresa localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, Nº 8151, Tapanã, Belém /Pa.

COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE

COMPANHIA DENDE NORTE PARAENSE. torna público que requereu da SECTAM a renovação da L.O. Nº 1100/2003, para a atividade de produção de óleo de palma e de palmiste. A empresa localiza-se na Rodovia PA 140, Km 14, Zona Rural, Santo Antonio do Tauá/Pa.

ALBERTO JOSÉ SOARES

ALBERTO JOSÉ SOARES torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 1186/2003, para a atividade de extração de seixo e arela. A área localiza-se na Estrada Ourém-São Miguel do Guamá, Km 08, Zona Rural, Ourém/Pa.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ/MF nº 04.371.548/0002-80, vem tornar público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 2004/231790, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento na Margem Esquerda do Rio Parauaú s/nº - Rio de Breves, Breves - PA.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ/MF nº 04.371.548/0002-80, vem tornar público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 2004/231795, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de laminados e compensados na Margem Esquerda do Rio Parauaú s/nº - Rio de Breves, Breves - PA.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. - CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2004, ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 20000091507, EM 08.08.04. 1ª - Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do Presidente do Conselho de Administração Fernando Tigre de Barros Rodrigues, consignando-se-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo em que permaneceu no Conselho de Administração da Sociedade, com lealdade, eficiência e capacidade. 2ª - Elegeu para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com prazo de gestão, excepcionalmente, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2008, o acionista José Édison Barros Franco, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 599.085.488-91, RG nº 4.468.852-0-SSP/SP, domiciliado na Rua Funchal 160, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, permanecendo vagos dois cargos de Conselheiro. O Conselho de Administração desta Sociedade, ficou assim constituído: **Presidente, José Édison Barros Franco**, engenheiro, CPF/MF 599.085.488-91, RG nº 4.468.852-0-SSP/SP; **Vice-Presidente, Carlos Pires Oliveira Dias**, economista, CPF/MF 578.464.058-53, RG nº 4.112.213-6-SSP/SP; **Vice-Presidente, Fernando de Arruda Botelho**, administrador, CPF/MF 067.384.608-30, RG nº 3.465.739-3-SSP/SP; **Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento**, economista, CPF/MF 424.594.868-04, RG nº 4.116.275-4-SSP/SP, **Conselheiro, Raphael Antonio Nogueira de Freitas**, engenheiro, CPF/MF 007.595.708-68, RG nº 2.412.108-3-SSP/SP; e **Conselheiro, Carlos Antonio Rossi Rosa**, engenheiro, CPF/MF 059.210.748-53, RG nº 3.092.404-SSP/SP, todos brasileiros, casados, domiciliados à Rua Funchal 160, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo.

HIGSON & CO. (PARÁ) LTDA.

Higson & Co. (Pará) Ltda., CNPJ 04.912.002/0002-99, IE 15.120.212-5, comunica o extravio do Livro "Termo de Ocorrência" conforme B O P nº 00007/2004-005494-3 da Delegacia do Comercio de 30/08/2004.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.

Faço saber que se encontra em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos:DP8046A C/audiotech lt-Ced-tecnisystem Indl Brasil lt-R$834,10/NPp025/169 C/vera márcia santos-Ced-cons nac panamericano sc lt-R$236,39/LC3183042989 C/lucy costa fonseca-Ced-bco itaú s/a-R$ 1.619,81/DP16751001 C/j f laredo-me-Ced-sta helena ind alim s/a- R$ 5.203,90/DP147297d/d C/leal e silva lt-Ced-ceramica formigres -R$159,30 CH850003 C/dion weliton s oliveira-Ced-bco safra s/a-R$275,61/DP56409 4A C/paratudo prods e serviços lt-Ced-marchesan impls mqs agrs tatu s/a- bco gerdau-R$539,23/DP865002 C/o pereira das neves-Ced-proluz com lt R$272,67/DP865003 C/o pereira das neves-Ced-proluz comercio ltda-R$ 272,66/DPdm017800/1 C/sebastian representações lt-R$340,00/DP2915/0 2 C/l m n de araujo-Ced-dl angell confecções-R$1.118,60/DP108001 C/m n o lopes-me-Ced-r&r alimentos lt-R$830,00/DP151842 C/máster transp lt- Ced-master transp lt/mariuvas calç-R$364,50/DP260704059 C/london john son silva ferreira-Ced-equatorial previd privada-R$67,52/DP9652200 C/m c r pereira Ced-cimento poty s/a-R$644,96/Ter Conf Div Fiscal428024504 C/ maria helena ribeiro de as-Ced-belem sec municipal finanças-R$142,67/Te Conf Div Fiscal427978604 C/maria da c m castro-Ced-belem séc munic fi- nanças-R$250,95/DP28503/3 C/l souza almeida-Ced-telhacor tintas verni- nizes lt-R$250,24/DP316586591 C/tamex cons import exp lt-R$3.932,11/D P1016 C/diolemos nonato moraes correa-mtk-Ced-costa rica joalheria lt-R$ 207,87/DP13154605 C/mauro césar souza-Ced-informare edit p periódicas R$100,00/DP77721/4 C/juvenal ribeiro santos-Ced-coposul copos plásticos do sul lt-R$376,60/DP60600-3 C/ferragens paulista lt-Ced-silva ind com ar - tefatos de arame e a-R$3.572,23/DP182209/0 C/raimundo alberto ferreira sousa junior-Ced-videosistema filmes lt-R$252,67/DP52486c C/n m vascon celos com varejista-Ced-nova moda confecç lt-R$220,90/DP1628b C/rod ro promoçoes culturais lt-Ced-editora lisa lt/artes gráficas edit se-R$700,00 Ter Conf Div Fiscal425051204 C/lella regina nascimento costa-Ced-belem séc municipal finanças-R$305,55/DP000104 C/rui pereira silva filho-Ced-lucileia moraes silva livros me-R$142,00/DP406 C/lindojunso pinheiro dio- genes-Ced-assis filhos serv com lt me-R$730,00/DP114747-0 C/pena e ir mão lt-Ced-tramontina comi norte lt-R$185,52/DP36982 C/l m m de araujo Ced-arlindo confecç ind com lt-R$942,00/DP198705 C/samuel ferreira de moura-Ced-solamazon transport lt-R$70,00/DP5718 C/injepel eng lt-Ced-comatel com de mat lt-R$107,60/DP198665 C/pronto com e serv lt-Ced-so lamazon transportes lt-R$400,00/DP31252173 C/o c da silva me-Ced-guer reiro ind com l. exp lt-R$822,63/DP43569001 C/unirios rodofluvial com lt- Ced-castrol brasil lt-R$3.644,18/DP120858c C/brunnisfer rent a car-Ced- luporini distribuid lt-R$375,97/DP2809a C/super tudo repres com lt-Ced-co tia foods s/a-R$4.000,00/DP2492/2 C/aracell callari bentes-Ced-frilldon co e representaç lt-R$370,00/DP2004/05-0 C/a&pm proj consult serv lt-Ced-lupen com lt-R$1.084,50/DP149 C/melo casseb com repres lt-Ced-posto s domingos lt-R$667,65/DP41602-0848 C/rubem souza meireles junior-Ced-coste e martiriolt-R$300,00/DP198600 C/Br veiculos lt-Ced-solamazon tran lt-R$362,76/DP15221001/2 C/jorge e ana com lt-Ced-owens illinois do brasil s/a-R$488,21/DP245281215 C/w a coragem-Ced-electrolux brasil sa ba nkboston bco mul-R$35,65/NP C/artur neves da luz-Ced-banco Bradesco s/a-R$2.000,00/DP1006 C/ocelio p melo me-Ced-sarquis sâmara atelier escultura lt-R$105,00/DP77743/5 C/l h c brito &cia lt-Ced-indl embalagens urussanga lt-R$1.345,64/DP4074-2 C/prolar atacadista gen alim lt-Ced-fluffy ind com frald desc lt-R$4.739,25/DP3291 C/downtown bar restaurant lt-Ced-agritec eletrica lt-R$356,98/DP671407-1 C/promob mobilias planejada lt-Ced-são bernardo com ferragens lt-R$667,59/DP131908001C/perfini ind com lt-ced-eutectic brasil lt-R$810,30/DP1236/02 C/campeão com lt-Ced-xantex xambre text-R$1.065,00/CH203842 C/synara alves souza-Ced-su - permercado nova aliança lt-R$2.930,00/DPnf582/s1 C/construtora mauá junior lt-Ced-premam premoldados amaz lt epp-R$1.600,00/DPnf571/s1C/ const mauá junior lt-Ced-premam premoldados amaz lt-R$2.560,00/DPnf577C/ const mauá junior lt-Ced-premam premoldados amaz l-R$1.382,40/DP49916 C/francisco ivanilson penha oliveira-Ced-multifrios int tran comercial lt-R$80,80/DP31465/d C/milton marcos silva-Ced-paletrans equipam lt-R$ 189,18/DP4 C/carlos henrique dos s cardoso-Ced-belmares belém maq ref lt-R$940,00/DP38164/b C/copevilleneve-Ced-sani trade l exp lt-R$950,14/ DPfat5613c C/aulo pçs cabanos lt-Ced-irmaos teixeira lt-R$342,20/DP888 2002 C/linear com constr lt-Ced-tuboplas i.com tubos lt-R$4.706,53/DP175 92-1 C/meg store informática lt-Ced-d w info com de-R$14.951,15/DP2478 8b C/dorivaldo pereira melo-Ced-jose pinto almeida-R$334,00/DP4165f C/ red hot alimentação lt-Ced-norte refrigeração lt-R$595,00/DP59/3 C/local logistica transportes lt-Ced-floresca ind com cosméticos lt-R$1.090,56/DP58/3 C/local logistica transportes lt-Ced-floresca l. c cosméticos lt-R$432,53/D P68/3 C/local logistica transp lt-Ced-floresca l.com cosméticos lt-R$268,37/DP411cC/rosa mª martins oliveira-Ced-f c g paulista lt-R$72,00/DP994362/ 1 C/afonso malcal cia lt-Ced-sol informatica lt-R$1.867,00/DP1404/04b-C/ luis camões siqueira me-carducci artefatos couro lt - R$902,40/DP534001 C/jose luis mota da silva-Ced-distribuidora belém lt-R$2.970,73/NP233819 016/32 C/alcenira batista de souza-Ced-cx econômica fed-R$16.120,26/DP 42883b C/afonso marçal e cia lt-Ced-aluminic industrial s/a-R$1.425,23/DP 118140 C/audiotech equip eletrônicos lt-Ced-arlen brasil l c elétrica ltda-R$ 1.747,39/DP806 C/ constr mega lt-Ced-d h l com serviços lt-R$400,00/CH850 132 C/barão atacadista prod alim lt-Ced-redus residuos indls-R$15.000,00/ NP C/stª marina mad e-Ced-bco bradesco-R$13.000,00/NP C/doisa amazonia empreendimentos-Ced-bco bradesco-R$20.000,00/NP C/gwerson gley dos santos-Ced-consorc nac panamericano sc-R$772,86/NP C/elaine lima capitani-Ced-bco bradesco-R$2.003,37/NP C/raul armando m.rodrigues-Ced-bco bradesco-R$1.464,34/DP20198902 C/classe a distribuidora lt-Ced ceramica urussanga s/a-R$1.578,00/DP04010 C/marileni pinheiro santos- Ced-costa rica joalheria-R$165,92/DP73336705 C/l g silva-Ced-transp ber- tolini-R$105,42/DP73180017 C/l g silva me-Ced-transp bertolini-R$211,28/ DP250664b C/j a s pinto/Ced-optotal lentes l-R$552,38/CH850002 C/esma el costa neves-Ced-import ferragens s/a-R$1.310,00/ DP13201505 C/jose ribamar santos moraes-Ced-informare ed p periódicas lt-R$100,00/CH9000 27 C/humberto v.miranda-Ced-imp ferragens-R$353,40/DP117536001 C/ lemnking l c lt-Ced-posto paraense l-R$233,28/DP57036 C/e b oliveira-Ced mariza ind com amaz lt-R$1.022,68/DP13368904 C/frigorifico rio claro-Ced informare ed p periódicas l-R$190,00/DPdl05892803 C/jose pedro r marceli no-Ced-hc pneus s/a-R$180,64/DP13371204 C/paulo matos monteiro-Ced informare ed p periódicas-R$180,00/DP14003 C/maria nazaré nunes men- des-Ced-costa rica joalheria-R$152,95/DP83008 C/mª reis santos de mel-Ced-hospital s.jose lt-R$150,00/DP1198b C/v f magalhães-eletro ferragens Ced-ivany heinrich/joão batista o matos-R$344,87/DP474 C/m c n correia-Ced-lme force brasil comi lt-R$2.602,67/DP18929-3 C/a e a de lima cia lt-Ced-ind com calçados ala lt-R$1.841,57/DP24551 C/j a góes com e repres Ced-f cardoso &cia lt-R$202,50/DP67800702 C/a e a lima cia Lt-Ced-s paulo alpargatas s/a-R$927,31/DP1002980a1 C/melo nabica lt-Ced-forminux l com plas lt-R$303,73/DP47499/02 C/jômar r oliveira-Ced-polifit ind com lt-R$606,97/DP1297403 C/a r marcolino me-Ced-thermovac bem plásticas lt-R$4.715,00/DP88662002 C/a e a lima cia lt-Ced-s paulo alpargatas s/a-R$ 482,19/DP04 C/j l morais filho/Ced-godinho truck s car lt-R$1.760,00/DP3726003 C/raimundo v machado-Ced-m fina confecç enxovais l-R$437,80/DP 68129501 C/a e a lima cia lt-Ced-s paulo alpargatas s/a-R$239,72/DP8266 6c C/newpool ind com conf lt-Ced-f milerio confc es lt-brasfactoring fomen-R$722,10/DP10233951c C/a f c ferreira-Ced-playarte pictures l-R$283,06/ DP18929c C/a e a lima cia lt-Ced-ind com calçados ala lt-R$2.292,62/DP5 775/1 C/m l silva cia lt-Ced-somapar soc mad paranaense l-R$2.142,77/DP 685211177 C/meg store inform l-Ced-ingram micro brasil l-R$20,454,60/Dp 7943/04 C/belém ambiental s/a-Ced-cada caminhões lt-R$1.059,19/DP116 655b C/áudio tech equip eletr lt-Ced-arlen brasil l c elet/bco mercantil-R$ 1.997,20/DP13368804 C/edson luiz t fonseca-Ced-informare ed p periodica lt-R$140,00/DP13472603 C/katia milene c souza-Ced-informare ed p periodicas-R$130,00/DP1240007 C/motor sport com serv l-Ced-top security l-R$100,00/DP7844c C/audiotech l-Ced-tecnisystem indl brasil-R$460,51/Dp 072394 C/bruno jorge s sodre-Ced-vinculo engenharia l-R$1.250,00/DP03. 17694-1 C/meg store inform l-R$2.760,00/DP086643 C/ap serviços automoti vos l-Ced-sol informatica lt-R$195,00/DPr59253/4 C/flagson araújo santia- go-Ced-sol informatica ltda-$300,00/DP987312/5 C/marco antonio pinto aguiar-Ced-sol informática lt-R$435,00/DP1275 C/br veiculos l-Ced-via car go tranp lt-R$78,35/LC1675014789 C/augusto carlos s saldanha-Ced-bco itaú-R$279,92/DP133039001 C/a f c ferreira me-Ced-videolar s/a-europa-R$144,24/DP1104003 C/a f c ferreira me-Ced-videolar sa-eur-R$203,49/ DP44182 C/samorim com l-Ced-calçados orquideas l-redfactor factoring- R$327,35/DPviviane10 C/viviane lima silva-Ced-lta jóias l-R$577,00/DP22 6407-001 C/clinica cirúrgica integrada sc-Ced-white martins gases inds nor te sa-R$277,09/DP43825001 C/r m graph l-Ced-votorantim celulose papel sa-R$713,79/DP35648/01 C/medicamazon com lt-Ced-biomecanica i c pro dutos-R$777,44/DPr69752/2 C/julio tadeu r barbagel-Ced-sol inform lt-R$451,00/DP1501/007 C/liberval jose araújo-Ced-cond ed estoril-R$20,00/DP 4549003 C/a f c fer - reira me-Ced-videolar s/a-europa-R$599,40/DP19906 3 C/edinea c pereira nascimento-Ced-solamazon transp l-R$117,55/DP807 43002 C/a f c ferreira me-Ced-videolar s/a-europa-R$299,70/DP802/007 C/ luiz henrique d souza carvalho-Ced-condom ed estoril-R$20,00/DP802/07 C/luiz henrique souza carvalho-Ced-cond ed estoril-R$180,00/DP18072/lt C/j soares junior re- presentaçoes-Ced-ceramica monte carlo lt-bco bgn sa-R$128,61/DP403/07 C/josefa cristina s lobato-Ced-condom ed estoril-R$ 180,00/DD 423914204 C/antonio coelho almeida-Ced-belem séc municip finanças-R$1.466,48/DP1002/2 C/luiz camões siqueira me-Ced-luiz fernan- do garica calçados/gustavo dutra-R$1.196,00/DP5164c C/h moreira perac- chi me-Ced-alan garraud optical brasil me lt-R$320,00/DP27943 C/deuzi-mar xavier oliveira-Ced-m fina confc enxovais-R$247,17/DP33/07 C/jose samuel benzecry-Ced-clube esportes náuticos para-R$175,00/DP7103002 C/p cordeiro oliveira me-Ced-templex com repres vidros l-R$996,00/DP278 c/2004 C/alitop com serviços l-Ced-proam prods serviços amazônia l-R$450,00/DP161786a C/felipe bohrer daher-Ced-marcos marcelino &cia l-R$194,96/ DP014/08 C/pereira silva ind com lt-Ced-slm segurança intelig monitorada l-R$100,00/DP145504 C/p c t gomes com rep lt-Ced-sanave transp rod lt-R$108,52/DP45428/2 C/a j b amaral maciel-Ced-gabriela ver cerâmicos l- R$331,00/LC1580195863 C/ednilson gregório silva-Ced-bco itaú s/a-R$ 1.475,22/DP192601 C/jose cruz marinho-Ced-massafra com materiais de cons lt-R$153,57/Ter Conf Div Fiscal428272504 C/ana mª monteiro santos Ced-belem séc munic finanças-R$168,52/Ter Conf Div Fiscal428202904 C/renato melo carvalho assis-Ced-belem séc munic finanças-R$1.163,73/ DP1281 C/sinorte sinalização norte l-Ced-multinorte coml l-R$102,90/DP19 3823/1 C/jose cruz ma- rinho-Ced-massafra com materiais c lt-R$293,85/

QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO N 468.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL.

BELEM, 02 DE SETEMBRO DE 2004 RUTH VEIGA DE M CORREA – Tabeliao Substituto do Cartório de Protesto "VALE VEIGA" 1º Oficio.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A.

Mineração Buritirama S.A., CNPJ nº 27.121.672/0002-92, Inscrição Estadual nº 15.175.363-6, comunica que recebeu da SECTAM – PA, a renovação da Licença de Operação nº 981/2004, validade até 11/08/2005. Atividade Licenciada: Extração e Beneficiamento de minério de maganês na Serra de Buritirama – PA.

COSIPAR

COSIPAR SIDERURGIA

CNPJ/MF nº 07.919.053/0001-50.Extrato da Ata de RCA de 02.08.04. Às 11:00 hs, no Km-422, da Rod. PA–150. Dist. Ind. de Marabá-Pa. Reuniram-se todos os membros do Cons. de Adm. da COSIPAR, conforme lista de presenças assinada. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro. Secretário: Ismar da Cunha Pereira Filho. A seguir, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião do Cons. de Adm. e deliberou sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da nova Diretoria; 2) Ratificação da eleição dos atuais membros da Diretoria e dos atos praticados pelos referidos membros desde a referida data e 3) Assuntos Gerais. Dando prosseguimento à Reunião, o Sr. Presidente apresentou, para votação, a indicação do Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6.701/D Crea – 4ª Região/MG, e portador do CPF/MF nº 006.952.116-68, para o cargo de Diretor Presidente, Srª. Maria Beatriz Mariano Monteiro, brasileira, divorciada, Psicóloga, portadora da RG nº 6.288 CRP/RJ e do CPF/MF nº 076.577.066-00, o de Diretora, o Sr. Luis Cláudio Mariano Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da RG nº 07.490.900-3 IFP/RJ e do CPF/MF nº 005.631.817-02 Diretor, o Sr. Luis Guilherme Mariano Monteiro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da RG nº 07.490.903-7 e portador do CPF/MF nº 043.035.537-86, cargo de Diretor. O mandato que se estenderá até a data de realização da AGO, em 04.2006. Por conseqüência, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a ratificação da eleição dos membros da Diretoria Executiva, e, uma vez ratificada a referida eleição, o Sr. Presidente apresentou para a deliberação do Conselho a proposta de ratificação de todos os atos praticados pelos Srs. Luiz Carlos da Costa Monteiro, Srª. Maria Beatriz Mariano Monteiro, Luis Cláudio Mariano Monteiro e Luis Guilherme Mariano Monteiro, na qualidade de administradores da Companhia, desde 24.04.2003 até a presente data, sendo a mesma aprovada à unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente colheu a manifestação unânime de aceitação dos indicados aos mandatos, em razão do que determinou a posse dos referidos administradores, declarando-os, desse modo, empossados, e determinou que constasse nesta ata o novo termo de posse, com o que a presente substitui a lavratura do competente termo de posse no livro próprio. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração e arquivada na Jucepa sob nº.20000092847 em 03/09/04. Rita de Cássia Teixeira Peres.Séc Geral.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CREMEPA Nº 037/2004

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de Cargos de Pessoal para o quadro funcional deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em Reunião de Diretoria de 01 de setembro de 2004;

RESOLVE:

CRIAR a Comissão de Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, a qual será composta da seguinte forma:

Dr. JOAQUIM PEREIRA RAMOS – PRESIDENTE;

Dr. ARISTÓTELES GUILLIOD DE MIRANDA – SECRETÁRIO;

MARIA DO CÉU GONÇALVES DOS ANJOS – TERCEIRO MEMBRO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 01 de setembro de 2004

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA

PRESIDENTE

NASSER & CIA LTDA

Nasser & Cia Ltda, CNPJ 04.896.486/0001-49, IE 15.001.484-9, comunica o extravio do Livro "Termo de Ocorrência" conforme B O P nº 00007/2004-005494-3 da Delegacia do Comercio de 30/08/2004.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, convoca todos os trabalhadores, com ou sem vinculo empregatício, contratados sob qualquer forma ou regime, empregados, autônomos e cooperados, alocados na base territorial do município de ananindeua no Estado do Pará, NAS INDÚSTRIAS DE fundição (fabricação de peças fundidas de ferro, aço, ouro, prata, cobre e de metais não-ferrosos e suas ligas); de siderurgia Integrada (produção de laminados planos e não planos de aço); de fabricação de produtos siderúrgicos (produção de gusa; de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas; de relaminados, trefilados e retrefilados de aço); de fabricação de tubos de aço com costura e de outros tubos de ferro e aço; de materiais não-ferrosos (metalurgia de aluminio e suas ligas e metalurgia dos metais preciosos e de outros metais não ferrosos e suas ligas); De Artefato De Ferro E Metais Em Geral; De Serralheria; De Cutelaria E Ferramentas Manuais; Da Mecânica; De Proteção, Tratamento E Transformação De Superfícies; De Máquinas E Equipamentos (Entre Eles Motores, Bombas, Compressores, Equipamentos De Transmissão, Arma E Munições, Equipamentos Militares, Eletrodomésticos, Máquinas Para Escritório E Equipamentos Bélicos Em Geral); De Balanças Pesos E Medidas; De Estamparia De Metais; De Móveis De Metal; De Construção Naval; De Materiais E Equipamentos Rodoviários E Ferroviários; De Artefatos De Metais Não Ferrosos; De Geradores De Vapor (Caldeiras E Acessórios); De Tanques E De Reservatórios Metálicos; De Fabricação, Montagem E Manutenção De Estruturas Metálicas, Eletromecânica E Eletroeletrônica; De Parafusos, Porca, Rebites E Similares; De Tratores, Caminhões, Camioneta, Utilitários, Ônibus, Automóveis, Cabines, Carrocerias E Reboques, E Veículos Similares; De Lâmpadas E Aparelhos Elétricos De Iluminação; De Reparação E Manutenção De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos, Eletrônico, Componentes Eletrônicos E Similares; De Condutores Elétricos, Trefilação E Laminação De Metais Não Ferrosos; De Máquinas Agrícolas; De Aparelhos E Equipamentos De Telefonia, Radiotelefonia E De Transmissores De Televisão E Rádio E Aparelhos Receptores De Rádio E Televisão E De Reprodução, Gravação Ou Amplificação De Som E Vídeo; De Conserto De Aparelho De Rádiotransmissão; Da Construção Aeronáutica; Da Indústria E Empresas De Reparação E Manutenção De Veículos E Acessórios; Da Indústria De Funilaria E De Artigos De Metal Para Usos Domésticos E Pessoal; De Refrigeração, Aquecimento E Tratamento De Ar; Da Indústria De Preparação De Sucata Ferrosa E Não Ferrosa, E Empresas De Comercialização De Sucata; De Artigos, Instrumentos E Equipamentos Odontológicos, Médicos E Hospitalares; Da Informática (Montagem, Reparação, E Manutenção De Computadores E Equipamentos De Informática); De Rolhas Metálicas; De Jóias E Bijouterias De Metal E Semijóias; Indústria De Reparação, Montagem E Manutenção De Equipamentos De Refrigeração; E Ainda Os Contratados Por Empresas Prestadoras De Serviços Metalúrgicos E De Análise De Metais E Nas Indústrias Supra Mencionadas E Em Oficinas Mecânicas Que Compõem O Grupo Das Categorias Profissionais Dos Trabalhadores Nas Empresas Prestadoras De Serviços E Nas Indústrias, Metalúrgicas, Mecanicas, De Material Elétrico, Eletrônico, De Informática E Similares Do Município De Ananindeua no Estado do Pará, a participarem da Assembléia Geral, a ser realizada no dia 18 de Setembro de 2004, na Rua Santa Maria, nº 09 – Bairro Guanabara (Seminário Dom Orione) Ananindeua/Pa às 18:00 horas, em primeira convocação, e as 18:30 horas, em segunda, quando reunirá com qualquer número de presentes, para a) Redefinir por determinação do Ministério do Trabalho e Emprego a representação da categoria optando entre os trabalhadores empregados, Autônomos ou Cooperados. B) Aprovar a alteração do Estatuto nos artigos que tratam da Representação e Enquadramento, adequando-o ao que vier a ser decidido na assembléia. C) Outorga de poderes à diretoria escolhida para adotar as providências necessárias ao imediato registro do sindicato junto aos órgãos competentes, tais alterações ocorridas. Ananindeua, 06 de Setembro de 2004. Orlando Nascimento do A Filho - Presidente.

POINTER MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

POINTER MADEIRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 06.374.142/0001-03, torna público que Requereu a SECTAM a Licença de Operação protocolada sob o nº 234933/04, para atividade Desdobro de Madeira, situado Rod. BR 163, Km 1140, Novo Progresso/PA.

M V DE SOUZA LAMINADOS – ME

M V DE SOUZA LAMINADOS – ME – CNPJ: 06.302.189/0001-53, torna público que Requereu a SECTAM a Licença de Operação protocolada sob o nº 234940/2004, para atividade Laminados de Madeiras, situado Av. Jamanxim s/nº, Qd 03B, Lote 06, Novo Progresso/PA.

CONSPETROL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

CONSPETROL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, DUAS LO's PARA EXTRAÇÃO DE AREIA EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA.

POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA

Posto e Hotel União 2R ltda. de CNPJ: 03.724.541/0001-50, localizado na Av. Alacid Nunes, S/N – Centro, no município de Abel Figueiredo, faz público a Licença de Operação N°. 726/2004 concedida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de Posto de revenda de produtos derivados de petróleo e lubrificantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Prefeitura Municipal de Redenção – PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº015/2004. ***Objeto***: locação 02 caminhões toco, caçamba basculante cap. 6m³, 01 caminhão truk, caçamba basculante cap. 10m³ e 01 pá carregadeira cap. Mínima 130cv com concha 1,5m³. ***Partes***: Prefeitura Municipal de Redenção e a empresa CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. ***Vigência***: 30 (trinta) dias. ***Valor do Contrato***: R$ 13,00 a hora trabalhada do caminhão toco, R$ 13,15 a hora trabalhada do caminhão truk e R$ 60,00 a hora trabalhada da pá carregadeira ***Dotação Orçamentaria***: Classificação Institucional: 18001, Classificação Funcional: 04.122.1203.2083, Classificação Econômica: 3390.39.00 e Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro. ***Origem***: Licitação Concorrência nº 001/2004. ***Data do Contrato***: 13/08/2004. ***Ordenador das Despesas***: Prefeito Municipal. Foro: Comarca de Redenção.

Mário Moreira -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2004

T.A. ao Contrato nº010/2004. ***Objeto***: alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº010/04, referente acréscimos de valores. ***Partes***: Prefeitura Municipal de Redenção e a empresa SOUSA E VAZ LTDA-ME. ***Data do Termo Aditivo***: 30/08/2004. ***Ordenador das Despesas***: Prefeito Municipal. Foro: Comarca de Redenção.

Mário Moreira -
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004 – CPL

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que a licitação supra mencionada foi anulada, em face da ocorrência de ilegalidade no procedimento, conforme decisão que se encontra inscrita no processo licitatório.

Santarém, 06 de setembro 2004.
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Desporto

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0785

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única de Santarém
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 116/2004
Atos do Exmo. Juiz Federal
Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000801-2 PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
REQDO : TIRSO PEDRO BORTOLUZZI
ADVOGADO: AM0003829 – RAIMUNDO NONATO SOUSA CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Assim indefiro o relaxamento do flagrante e tenho por prejudicado o pedido de arbitramento de fiança vez que já deferido de ofício. Publique-se. Registre-se . Intime-se o MPF, pessoalmente."
2004.39.02.000801-2 PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
REQDO : TIRSO PEDRO BORTOLUZZI
ADVOGADO: AM0003829 – RAIMUNDO NONATO SOUSA CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Posto isto, concedo LIBERDADE PROVISÓRIA ao preso TIRSO PEDRO BORTOLUZZI, mediante pagamento de fiança, cujo valor arbitro em R$5.200,00(cinco mil e duzentos reais), nos termos do art. 325, alínea "c", do CPP, submetendo, ainda, o afiançado às condições dos arts. 327 e 328 do CPP, resultando sua inobservância no quebramento da fiança. Prestada a garantia fidejussória, com recolhimento do respectivo valor na agência da Caixa Econômica Federal (ou na Secretaria da Vara para posterior depósito, se for o caso), lavre-se o competente Termo de Fiança e em seguida expeça-se o competente Alvará de Soltura. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000832-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM
ENTIDADE : DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, pelo reconhecimento do pedido e concordância da parte contrária, decido extinguir o feito com julgamento do mérito (art. 269, II, do CPC), indeferindo a segurança pleiteada. Sem verba honorária (Súmula 105 do Egrégio STJ). Complemente o impetrante as custas pertinentes. P.R.I."

EM TEMPO
Atos do Exmo. Juiz Federal
Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.15790-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00006562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : ESTADO DO PARA
PROCUR : PA00006803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Sem custas. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO :
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1118-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. diante da equiescência dos expropriados e do MPF, acolho a postulação formulada, determinando, por conseguinte, a efetivação da compensação da verba honorária fixada na sentença de f. 71-73, nos autos dos embargos à execução (processo 2003.39.01.001439-2), com o valor referente às benfeitorias, devido aos expropriados nos presentes autos, nem como a concessão da dilação de prazo para escrituração dos títulos agrários complementares, para 90 (noventa) dias, mantendo-se, contudo, a cominação de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/V, no caso de descumprimento. 5. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, translade-se cópia para os autos em apenso.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1182-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 4. diante da equiescência dos expropriados e do MPF, acolho a postulação formulada, determinando, por conseguinte, a efetivação da compensação da verba honorária fixada na sentença de f. 83-85, nos autos dos embargos à execução (processo 2003.39.01.001341-4), com o valor referente às benfeitorias, devido aos expropriados nos presentes autos, nem como a concessão da dilação de prazo para escrituração dos títulos agrários complementares, para 90 (noventa) dias, mantendo-se, contudo, a cominação de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/V, no caso de descumprimento. 5. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, translade-se cópia para os autos em apenso.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1431-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG. : SP56.058 – PAULO ROBERTO DALLOSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. diante da equiescência dos expropriados e do MPF, acolho a postulação formulada, determinando, por conseguinte, a efetivação da compensação da verba honorária fixada na sentença de f. 58-60, nos autos dos embargos à execução (processo 2004.39.01.00156-4), com o valor referente às benfeitorias, devido aos expropriados nos presentes autos, nem como a concessão da dilação de prazo para escrituração dos títulos agrários complementares, para 90 (noventa) dias, mantendo-se, contudo, a cominação de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/V, no caso de descumprimento. 5. Publique-se. Intime-se. Decorrido o prazo recursal, translade-se cópia para os autos em apenso.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0394-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOG. : SP5.668 – PAULO ROBERTO DALLOSSI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. diante da equiescência dos expropriados e do MPF, acolho a postulação formulada, determinando, por conseguinte, a efetivação da compensação da verba honorária fixada na sentença de f. 96-98, nos autos dos embargos à execução (processo 2004.39.01.00568-1), com o valor referente às benfeitorias, devido aos expropriados nos presentes autos. 5. Publique-se, Intime-se. Decorrido o prazo recursal, translade-se cópia para os autos em apenso.

AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
2004.39.01.0352-3 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : DELVAR AMÂNCIO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : MG62.105 – ELIANA CHAVES UCHOA SILVEIRA
ADVOG. : PA11.171 – MARLY FERREIRA DAS CHAGAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. (...). 2. Depreque-se aos Juízos Federais das Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte e do Espírito Santos a inquirição das testemunhas Celso Roberto Cavalcanti Dantas e Ellerci da Cunha Buzin, arroladas pela acusação. Prazo: 60 (sessenta) dias. 3. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0557-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO JANUÁRIO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
2003.39.01.0569-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : KLEBER BATISTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
2003.39.01.0575-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO DE DEUS COSTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Retifique-se a autuação para inclusão da União no pólo passivo da demanda na qualidade de assistente da ré, bem como para proceder a retificação da autuação para a classe 01900 (ordinária/outras), por se tratar de indenização de imóvel.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0545-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

(CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Retifique-se a autuação para inclusão da União no pólo passivo da demanda na qualidade de assistente da ré.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0476-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PARKATEJÊ – AMJIP
TAR KAXUWA
ADVOG. : PA9.240 – FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉ : REVISTA VEJA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 4. diante do exposto, declino da competência para processamento e julgamento da contenda ao Juízo de direito da Comarca de Marabá/PA. Cientifiquem-se. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição, remetendo os autos ao Juízo declinado.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0838-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CÂMARA MUNICIPAL DE XIGUARA
ADVOG. : PA4.506-A – FLÁVIO VICENTE GUIMARÃES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 6. diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/II), declarando a extinção do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de índole terminativa (CPC 267/I). Cientifique-se. Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição.

MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.01.0719-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARAUTOS MOTOS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
ENTIDADE : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA

2004.39.01.0720-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
ENTIDADE : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA

2004.39.01.0721-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : REIMAC RENDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOG. : GO21.324 – DANIEL PUGA E OUTRO
ENTIDADE : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MARABÁ/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Inexiste, pelo simples fato de tratar-se de mandado de segurança, causa de inestimabilidade do proveito econômico alvitrado, dado que, com a compensação, procede-se o solvimento contraposto de débitos. Sendo assim, o montante do suposto crédito dever ser computado para efeito de atribuição do valor da causa (CPC 260). 2. Promova, pois, a impetrante, a respectiva adequação e o pagamento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Cientifique-se.

No processo baixo relacionado:

2003.39.01.0963-7 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA6.108 – DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do acusado Francisco Cavalho da Silva, nos termos do CP 107. I. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência ao MPF. Retifique a autuação.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES ORIDNÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0594-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CRISTIANO SANTOS CHAVES
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉU : UNIÃO/EXÉRCITO BRASILEIRO
PROCUR. : KARINA RODRIGUES LEÃO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Sendo assim,defiro parcialmente o pedido do requerente, determinando ao perito que responda, de forma fundada, os questionamentos constantes às f. 93 e bem assim qual a probabilidade do sucesso de intervenção cirúrgica destinada à reconstituição do ligamento rompido. Cientifique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0497-4 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EMBDA : ZILDA SERAFINA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : SP119.787 – ALCEU FLORIANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 4. Diante do exposto, proclamando exaurimento do processamento da demanda nesta instância judiciária, mediante resolução da índole meritória, rejeito a postulação formulada pela embargante. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 7º), Sem honorários em face da revelia do embargante. Sem remessa oficial (CPC 495, § 2º. Cientifique-se. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. :
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
BOLETIM ESPECIAL Nº 061/04
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.00995-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CASTOR FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : RAIMUNDO CALDAS BATISTA
EXCDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO – SUNAB
DESP.: Cadastre o novo advogado da autora (f. 113), no sistema processual. Vista à requerente, pelo PRAZO DE 5(CINCO) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.004127-8 FGTS
AUTOR : ELIANA BRAGA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: 1.Diga(m) o(s) autor(es) indicados à f. 165 sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados de credito indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juizo. Prazo: 5 dias.2. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de adesão/transação firmados pelo(a)(s)autor(a)(es) indicado(s) à f. 155, na prazo de 15 dias, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiada(s).
95.00.02799-2 FGTS
AUTOR : JOSE PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO
ADVOGADO : - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Intime-se a Caixa para que apresente os termos de adesão/ transação firmados pelo(a)(s)autor(a)(es) indicado(s) à f. 166, na prazo de 15 dias, para fins de homologação. Ficam ressalvados os horários nos termos do julgado.
2004.39.00.004395-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARY EDIVALDO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Diante da certidão de prevenção de fl. 46, comprove os autores através de certidão narrativa das varas em que tramitam os processos ns. 91.00.03002-3, 2000.39.00.001031-3, 2004.39.00.701502-4, que estes tem objeto diverso do da presente ação, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do efeito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA
Juiz Federal Substituto:
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. :
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
BOLETIM ESPECIAL Nº 060/04
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.003329-5 FGTS
AUTOR : ITAMAR IBIAPINA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 115 e 138), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono do(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários.
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal prolatou a seguinte sentença: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.000196-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IZAURA TEIXEIRA BATISTA
2003.39.00.000240-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : PEDRO EDSON V DA NOBREGA
2003.39.00.000243-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CARLOS SEIGO IWABUCHI
2003.39.00.000245-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FLAVIO SARAIVA DE CARVALHO
2003.39.00.000252-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUCIO DE ARAUJO FIGUEIRA
2003.39.00.000262-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : GUIDOVAL PANTOJA GIRARD
2003.39.00.000267-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO CORDEIRO DA PENHA
2003.39.00.000271-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA
2003.39.00.000275-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LOURIVALDO JORGE LINS PRADO
2003.39.00.000292-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SYLVIA MARIA AMADOR DE OLIVEIRA
REU : RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
2003.39.00.000319-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
2003.39.00.000542-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HELDO SILVINO DA SILVA
2003.39.00.000818-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ALBERTO DE ALBUQUERQUE L MOREIRA
2003.39.00.000821-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : GERALDO NOGUEIRA COELHO
2003.39.00.000830-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : WALDIR DAMASCENO SCERNI
2003.39.00.000837-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ROSA DARIA A PICANCO
2003.39.00.000843-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE OLAVO JUNGES
2003.39.00.000844-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : WALMIR AMARAL DA SILVA
2003.39.00.000850-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IVO LOPES DA CRUZ
2003.39.00.000865-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JORGE PANTOJA PARAENSE
2003.39.00.000887-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CARMEM LEILA BENTES DE MELO
2003.39.00.000892-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LEONILDO DIAS
2003.39.00.000894-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LANDRI FREITAS DE MATOS
2003.39.00.000925-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IZAURA LIMA DO NASCIMENTO
2003.39.00.000927-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RITA MIRANDA DE OLIVEIRA
2003.39.00.000945-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ALBERTO LUIS LOPES NOGUEIRA
REU : MARIA STELA MONTEIRO NOGUEIRA
2003.39.00.000954-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO
2003.39.00.000957-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : BENONILDE DA C N CASTRO
2003.39.00.000960-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LOURIVAL RODRIGUES GOMES
2003.39.00.000971-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA DE LOURDES DE SOUZA PIRES
2003.39.00.000976-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DAYSE GALVAO GALEAO DE AZEVEDO
2003.39.00.000979-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ELCIMAR AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
2003.39.00.001055-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : REZALLA TUMA HABER
2003.39.00.001073-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUIZ ROBERTO VIEIRA DE JESUS
2003.39.00.001074-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RUTH MARIA GARCIA COELHO
2003.39.00.001078-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO REGINALDO SOUZA MENDES
2003.39.00.001081-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : GERSON COSME DOS SANTOS
2003.39.00.001083-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FRANCISCO DE ARAUJO CORREA
2003.39.00.001087-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
2003.39.00.001089-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE MARIA DE SOUZA
2003.39.00.001096-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA IEDA SISO DE OLIVEIRA
2003.39.00.001098-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MANOEL LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
2003.39.00.001338-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR
2003.39.00.001367-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DOMINGAS DO SOCORRO AREIA SILVA
2003.39.00.001368-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MIRIAN RODRIGUES DA SILVA
2003.39.00.001376-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE CARLOS R PINHEIRO
2003.39.00.001381-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001391-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JARBAS DA SILVA FERREIRA
2003.39.00.001422-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DENIS ACATAUASSU PAES BARRETO
2003.39.00.001430-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RITA MIRANDA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001433-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO EDILBERTO MELO DA SILVA
2003.39.00.001444-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FRANCISCO EVANILDO PEREIRA
2003.39.00.001451-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DJALMA DOS SANTOS FILHO
2003.39.00.001452-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : AROLDO VALDEZ ARAUJO
2003.39.00.001454-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ROSANGELA CATARINA M DE SILVEIRA RA
2003.39.00.001455-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA HELENA M BRITO
2003.39.00.001458-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE ONICHI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.001465-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ALVARO NERY DA COSTA
2001.39.00.007727-8 FGTS
AUTOR : IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : A autora foi regularmente intimada e não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua conta vinculada, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. I.
2003.39.00.000872-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDA LUCIA FARIAS DE LEAO
SENT. : A Caixa Econômica Federal e a ENGEA ingressaram coma a presente ação de protesto contra Raimunda Lúcia Farias Leão. Devidamente expedida a intimação da ré, por carta, esta não foi localizada o endereço indicado pela autora. Determinadas as diligências necessárias para localização da ré, as autoras requereram a extinção do feito, tendo em vista que todas as tentativas de citação foram esgotadas (f. 28) Ante o exposto, declaro extinto o feito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.000933-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : HERMINIA DE SOUZA COSTA
SENT. : A Caixa Econômica Federal e a ENGEA ingressaram coma a presente ação de protesto contra Herminia de Souza Costa. Devidamente expedida a intimação da ré, por carta, esta não foi localizada o endereço indicado pela autora. Determinadas as diligências necessárias para localização da ré, as autoras requereram a extinção do feito, tendo em vista que todas as tentativas de citação foram esgotadas (f. 48) Ante o exposto, declaro extinto o feito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.001386-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ROSANGELA MACIEL DIAS
SENT. : A Caixa Econômica Federal e a ENGEA ingressaram coma a presente ação de protesto contra Rosangela Maciel Dias. Devidamente expedida a intimação da ré, por carta, esta não foi localizada o endereço indicado pela autora. Determinadas as diligências necessárias para localização da ré, as autoras requereram a extinção do feito, tendo em vista que todas as tentativas de citação foram esgotadas (f. 45) Ante o exposto, declaro extinto o feito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.011102-5 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : BENEDITA DE LEMOS LOPES
EXCDO : ANGELA CASALI RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENT. : Recebo a manifestação da UFPA, às f. 31/32, como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.013209-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : BENVINDA RODRIGUES DE MOURA
SENT. : O despacho exarado à fl. 22 determinou que a autora regularizasse sua representação processual, contudo não houve manifestação da requerente. Nesse caso, o não atendimento injustificado ao despacho que determinou a regularização da representação judicial traz por conseqüência a extinção do processo, sem julgamento do mérito (Precedente: AC 1999.01.00092321-9/DF - DJ 23/01/2003, p. 70 -, 3ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Condeno a Caixa ao pagamento das custas finais. Sem honorários advocatícios, ante a ausência de litigiosidade. Desde já, defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 2000.3336-0
DE: ENÉAS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, nascido em 22.09.1943, filho de João Rodrigues dos Santos e de Maria Rodrigues dos Santos, anteriormente residente na Passagem Maguari, nº. 47, Distrito de Icoaraci, Belém - PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2000.3336-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "3. Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para (...); condenar ENÉAS RODRIGUES DOS SANTOS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação (...) Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu ENÉAS RODRIGUES DOS SANTOS pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o Trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 12 de fevereiro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.
Belém, 20 de agosto de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
Expediente do dia 03 de Setembro de 2004
Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.002915-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : SEBASTIAO SILVA DE AVIZ
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO.
Em face do exposto, julgo improcedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal,e absolvo SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ da acusação contra ele formulada, com fundamento no art. 386, III, do CPP.
Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2000.39.00.006219-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : IVALDO AMORAS NEVES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno o acusado ARÃO DOS SANTOS MARTINS pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal, e absolvo WALTER FERREIRA RIBEIRO, MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e IVALDO AMORAS NEVES, com fulcro no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação.
Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.
O acusado Arão dos Santos Martins procedeu com elevado grau de culpabilidade, uma vez que agiu com consciência e com o claro propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, representados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes; a contumácia com que levou a cabo tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa do erário e mesmo em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo a pena em 1/3 (um terço), em face da causa de aumento prevista no § 3º, art. 171, do CP, tornando-a definitiva em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, dadas as circunstâncias desfavoráveis ao réu.
Custas pelo apenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."
2002.39.00.004086-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : ALMERINDA RODRIGUES LOPES
REU : ARNALDO RAIMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00010746 - CRISTIANO REBELO ROLIM
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, absolvo ALMERINDA RODRIGUES LOPES e ARNALDO RAIMUNDO DE SOUZA, com fulcro no art. 386, IV, do CPP. Condeno o acusado ARÃO DOS SANTOS MARTINS pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal, na forma do art. 29, do mesmo diploma legal.
Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena aos condenados.
O acusado Arão dos Santos Martins procedeu com elevado grau de culpabilidade, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, mas a contumácia com que levou a cabo tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa do erário e mesmo em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 3 (três) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo a pena de 1/3 (um terço) em face da causa de aumento prevista no § 3º,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

art. 171, do CP, tornando-a definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em face das circunstâncias desfavoráveis ao réu.
Custa pelo apenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."
2002.39.00.006819-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno os acusados ARÃO DOS SANTOS MARTINS e WALTER FERREIRA RIBEIRO pelo crime tipificado no art. 312, § 1º, do Código Penal.
Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena aos condenados.
O acusado Arão dos Santos Martins procedeu com elevado grau de culpabilidade, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, mas a contumácia com que levou a cabo tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa do erário e mesmo em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu, pena que torno definitiva à míngua de majorantes ou atenuantes e de causas de aumento ou de diminuição.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em face das circunstâncias desfavoráveis ao réu.
É considerável o grau de culpabilidade do acusado Walter Ferreira Ribeiro, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes, alguns com decisão condenatória definitiva; embora não ostente conduta social reprovável, fez de seu labor diário meio para a prática de crime, movido, certamente, pela facilidade encontrada e pela perspectiva de ganho fácil, à custa e em detrimento de terceiros e do erário, circunstâncias que revelam personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa.
Em face de o réu ser ocupante de função de confiança, à época dos fatos, conforme dispõe o art. 327, § 2º do CP, aumento a pena de 1/3 (um terço), tornando-a definitiva em 8 (oito) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, à míngua de agravantes, atenuantes, causas de aumento e de diminuição. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínio vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.
Custas pelos apenados. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. P.R.I."
2000.39.00.011811-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : GUILHERMINA FRANCA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno o acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO pelo crime de peculato-furto, descrito no art. 312, § 1º, do Código Penal, e absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e GUILHERMINA FRANÇA MONTEIRO, amparado no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova de que concorreram para a infração.
Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.
É considerável o grau de culpabilidade do acusado Walter Ferreira Ribeiro, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos relativos a fatos semelhantes, alguns com decisão condenatória definitiva; não consta que tivesse má conduta social, embora se entremostre censurável o fato de haver transmudado o seu labor diário em meio para a prática de crime; a contumácia com que levou a cabo, neste e em outros processos, tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa e em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 90(noventa) dias-multa.
Em face de o réu ser ocupante de cargo de direção, à época dos fatos, conforme dispõe o art. 327, § 2º do CP, aumento a pena de 1/3 (um terço) tornando-a definitiva em 8 (oito) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, à míngua de agravantes, atenuantes, causas de aumento e de diminuição. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínio vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.
Custas pelos apenados. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."
2001.39.00.006862-2 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU : JOSE TADEU MORAES BARROS
ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO.
Em face do exposto, julgo improcedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, absolvo JOSÉ TADEU MORAES BARROS da acusação do crime de peculato, com fundamento no art. 386, VI, do CPP, ante a insuficiência de prova para uma condenação. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2002.39.00.002686-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOSE PEDRO CORDEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"3. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, condeno o acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO, pelo crime tipificado no art. 312, §1º, do CP e absolvo os acusados MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e JOSÉ PEDRO CORDEIRO DE SOUZA, com fulcro no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de provas que concorreram para a infração.
Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.
É considerável o grau de culpabilidade do acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO, de vez que detém consciência e firme propósito de alcançar o fim delineado; registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos relativos a fatos semelhantes, alguns com decisão condenatória definitiva; não consta que tivesse má conduta social, embora se entremostre censurável o fato de haver transmudado o seu labor diário em meio para a prática de crime; a contumácia com que levou a cabo, neste e em outros processos, tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa e em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.
Dessa, forma tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias -multas.
Em face de o réu ser ocupante de cargo de direção, à época dos fatos, conforme dispõe o art. 327, § 2º do CP, aumento a pena em 1/3 (um terço), tornando-a definitiva em 8 (oito) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, à míngua de agravantes, atenuantes e outras causas de aumento e diminuição de pena. Estabeleço dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.
Custas pelo apenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."
1998.39.00.008571-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : ALZIRA DE NAZARE SIQUEIRA MORAES
REU : CARLOS OTAVIO DE CARVALHO VINAGRE
REU : CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA
REU : PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES
REU : FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA
REU : JOSE RIBAMAR VIEIRA SANTOS
REU : JOSE ROBERTO RAMALHO DE MORAES
REU : EUWALDO NAZARE DA CAMARA SILVEIRA
REU : MOEMA DEL CASTILO ANDRADE NEVES
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : PA00008524 - JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO.
Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em conseqüência, absolvo os acusados CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA, CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE, PERI AUGUSTO DE MIRANDA NEVES, MOEMA DEL CASTILO ANDRADE NEVES, EUWALDO NAZARÉ DA CAMARA SILVEIRA, ALZIRA DE NAZARÉ SIQUEIRA MORAES, FERNANDO MACOS MOTA PEREIRA E SILVA, JOSÉ ROBERTO RAMALHO DE MORAES e JOSÉ RIBAMAR VIEIRA SANTOS, com fundamento no art. 386, III, do CPP, tendo em vista que o fato não constitui infração penal, operada a descriminalização da conduta pela Medida Provisória nº 2.197-43. Sem custas. P.R.I."
1997.39.00.010791-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REU : RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009909 - PAULO SERGIO LOPES GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia e condeno RAIMUNDO DA SILVA da acusação que lhe fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a teor do disposto no artigo 289, § 1º, do Código Penal brasileiro.
Ante as circunstâncias judiciais insertas no artigo 59 do CP, passo à aplicação da pena, que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime.
Raimundo da Silva agiu com culpabilidade que aflro em grau máximo, posto à censura social imposta a sua conduta. Não possui antecedentes criminais. Sem elementos que possam aferir-lhe conduta social e personalidade. Os motivos foram de lucro fácil. As circunstâncias exigiam-lhe conduta de acordo com a Lei. As conseqüências foram danosas à Fé Publica, não havendo o Estado contribuído à perpetração, pelo que aplico a sanção, acima do grau mínimo, de 4 (quatro) anos de reclusão

DOCUMENTO ILEGÍVEL

e 50 (cinqüenta) dias-multa, a qual em face da ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição e aumento, torno definitiva.
Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião do pagamento, consoante previsão do § 2º do artigo 49, do CP.
Estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena aplicada.
Tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos, a qual deverá ser cumprida em estabelecimento a ser determinado pelo Juízo da Comarca de Concórdia do Pará neste Estado, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo mesmo lapso temporal, e multa que arbitro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Após o trânsito em julgado da decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I."

2001.39.00.000097-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : WILSON SAMPAIO DE SOUZA
REU : LUIZ GUILHERME DE LIMA E SILVA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Ex positis, julgo improcedente a denúncia, absolvendo os denunciados WILSON SAMPAIO DE SOUZA e LUIZ GUILHERME DE LIMA E SILVA, com suporte no artigo 386, III, do Estatuto Penal. P. R. I."

2003.39.00.006578-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : FRANCISCO GOMES FILHO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, em parte, para condenar FRANCISCO GOMES FILHO e ARÃO DOS SANTOS MARTINS, aplicando-lhes as sanções previstas no artigo 171, § 3º do Estatuto Repressivo, e absolver RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, a teor do artigo 386, IV, do Código de Processo Penal.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.
FRANCISCO GOMES FILHO, tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, ante a rejeição social aos atos criminosos que incorreu. Sem antecedentes criminais. Inexistem nos autos quaisquer elementos que desabonem sua conduta social e afiram sua personalidade. Os motivos foram egoísticos, de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias, sendo as conseqüências danosas à Previdência Social, que, em nada, contribuiu para a perpetração do delito, pelo que aplico ao acusado a pena acima do grau mínimo, qual seja, 2 (dois) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, assim como causas de diminuição de pena. Tendo em vista, porém, a incidência da majorante disposta no § 3º, artigo 171, CP, aumento a sanção aplicada de 1/3 (um terço), totalizando 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que torno definitiva.
Em face da situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução.
Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena ora imposta.
Haja vista o que dispõe o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos, a qual deverá ser cumprida no Pronto Socorro Municipal de Belém, sito na Trav. 14 Março, 500, bairro do Umarizal, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, pelo mesmo lapso temporal, e multa que arbitro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
O réu Arão dos Santos Martins teve função determinante na empreita criminosa, tendo em vista as inúmeras adulterações que promoveu na CTPS pertencente ao suposto beneficiário, as quais foram utilizadas para o deferimento do benefício fraudulento. Assim, sua culpabilidade é aferida em grau máximo. Possui péssimos antecedentes. Conduta social reprovável, haja vista seu comportamento intermediador de fraude. Não há nos autos elementos que possam aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram egoísticos, voltados ao lucro fácil. As circunstâncias não se justificam, ao contrário, demonstram ter o agente se utilizado de relações escusas para obtenção de vantagem ilícita. As conseqüências foram danosas, visto terem lesado o patrimônio público, não havendo a autarquia previdenciária contribuído ao evento. Aplico, portanto, a pena acima do grau médio, em 4 (quatro) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que pela ausência de circunstâncias agravantes e atenuantes, bem assim causa de diminuição de pena, mas presente a majorante do § 3º, artigo 171, CP, aumento a sanção em 1/3 (um) terço, totalizando 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 106 (cento e seis) dias-multa, que torno definitiva.
Ante a situação econômico-financeira do réu, que é motorista autônomo, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução.
Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena infligida, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.
Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos acusados no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2001.39.00.007130-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : LUIZ CARLOS JARDIM
REU : EDMILSON CORREA DO AMARAL
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, e, em conseqüência, condeno LUIZ CARLOS JARDIM e EDMILSON CORREA DO AMARAL a teor do artigo 312, § 1º, do Código Penal brasileiro.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Estatuto Repressivo, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.
Luiz Carlos Jardim se houve com culpabilidade que afiro em grau máximo, haja vista o amplo controle sobre o curso dos fatos, dominando toda a realização delituosa. Sem antecendentes criminais, não se encontrando nos autos elementos que possam aferir-lhe a conduta social e personalidade. Os motivos foram voltados ao lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias, sendo as conseqüências danosas ao erário, não contribuindo o INSS para sua consecução, pelo que aplico a pena acima do grau mínimo no preceito cominado, qual seja, 3 (três) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Inocorrentes circunstâncias agravantes, presente, todavia, a atenuante do art. 65, III, "d", eis que o réu confessou o delito na fase policial, ratificando sua confissão em Juízo, reduzo em 6 (seis) meses a pena de reclusão e em 10 (dez) dias a pena de multa, totalizando então 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 50 (cinqüenta) dias-multa, que pela inexistência de causas de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.
Tendo em vista à situação econômico-financeira do apenado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta.
Em face do que estabelece o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida no Pronto Socorro Municipal do Benguí nesta Capital, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, durante todo o período de duração da pena infligida, e multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Edmilson Correa do Amaral, tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, posto sua função de operador no esquema criminoso, responsável direto pela subtração de valores pecuniários, face aos saques que promoveu ilegalmente. Sem antecendentes desabonadores e elementos que se prestem a mensurar sua conduta social e personalidade. Os motivos foram os de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias, haja vista prestar serviço público. As conseqüências foram danosas ao erário, em nada contribuindo a autarquia federal à realização delituosa, pelo que aplico a sanção acima do grau mínimo, consistente em 3 (três) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Inocorrentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição de pena. Porém, haja vista a incidência do § 2º, artigo 327 (CP), aumento a sanção infligida da terça parte, totalizando a pena em 4 (quatro) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que torno definitiva.
Estabeleço o valor do dia-multa à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, a ser corrigido monetariamente na data do pagamento.
Assino, para o cumprimento inicial da sanção aplicada, o regime aberto.
Reúne, todavia, o apenado as condições previstas no art. 44, do CP, autorizando a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, pelo mesmo lapso temporal, consistente na prestação de serviços no Hospital Pronto Socorro Municipal de Belém, localizado na Tv. 14 de Março, 500, Umarizal, nesta Cidade, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, e em pena de multa correspondente a R$ 800,00 (oitocentos reais).
Transitada em julgado esta decisão, lance-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.39.00.009993-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, em parte, para condenar RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, com fulcro no artigo 312, § 1º do CPB, e absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO nos termos do artigo 386, IV do CPP.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à aplicação da pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito.
RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, visto à rejeição social quanto ao ato criminoso por ele praticado. Possui antecedentes criminais. Conduta social censurável, eis que fez da função pública meio para consumação de delito. Não há elementos que possam aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram voltados ao favorecimento de pessoa não legitimada ao recebimento de benefício previdenciário, não se justificando pelas circunstâncias, as quais tinha amplo domínio. As conseqüências foram danosas para a Administração Pública, que, em nada, contribuiu para a configuração do delito, pelo que aplico ao acusado a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa, que pela ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, e inocorrência de causas de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.
Em face da situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena imposta, haja vista as circunstâncias judiciais serem desfavoráveis ao apenado.
Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1998.39.00.005786-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : BENEDITO DAS GRACAS GONCALVES GAIA
REU : MARIA EDEVALDA GONCALVES GAIA
REU : ANTONIO DOS PRAZERES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000145 - IVAN DO SOCORRO VELOSO
ADVOGADO : PA00008062 - NELMA MARIA DOS SANTOS VELOSOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar ANTONIO DOS PRAZERES PINHEIRO às penas do artigo 299, parágrafo único, do Código Penal brasileiro.
A teor das circunstâncias judiciais dispostas no art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente a repressão e prevenção do delito.
ANTONIO DOS PRAZERES PINHEIRO agiu em grau máximo de culpabilidade, visto que, na condição de Oficial de Cartório de Registro Civil, tinha plena consciência de que a conduta por ela praticada constitui ilícito penal. Sem antecedentes criminais. Não há elementos nos autos que permitam aferir a sua conduta social e personalidade. Os motivos não se evidenciaram. As circunstâncias que envolveram os fatos são representativas de que o apenado exerce os serviços delegados, sem observância do regramento legal que lhe é inerente. As conseqüências foram danosas ao Estado, visto seu interesse em preservar a Fé Pública, não havendo o mesmo contribuído ao cometimento da infração penal, razões pelas quais aplico a pena de 3 (três) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias agravantes, presente, todavia, a atenuante do artigo 65, III, d, reduzo a pena em 6 (seis) meses e em 10 (dez) dias, resultando em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 50 (cinqüenta) dias-multa. Inexistentes minorantes, mas presente a causa especial de aumento de que trata o parágrafo único do artigo 299, aumento de sexta parte a sanção imposta, totalizando 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão e 58 (cinqüenta e oito) dias-multa, a qual é a definitiva a que fica o réu sujeito.
Estabeleço o valor do dia-multa à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, a ser corrigido monetariamente na data do pagamento.
Assino, para o cumprimento inicial da sanção aplicada, o regime aberto.
Reúne, todavia, o apenado as condições previstas no art. 44, do CP, autorizando a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, pelo mesmo lapso temporal, consistente na prestação de serviços a ser fixado pelo douto Juiz de Direito da Comarca onde é domiciliado, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

atividades habituais, e em pena de multa que arbitro em R$ 1.000,00 (um mil reais).
Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2002.39.00.005436-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : GECIAS MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : PA00006711 - KATHIA RAQUEL SERRUYA MAIA FIDELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. DISPOSITIVO
Em face do exposto, julgo procedente a denúncia, em conseqüência do que condeno o acusado GECIAS MARTINS DA SILVA às sanções do artigo 171, § 3º, do Código Penal brasileiro.
Tendo em vista as circunstâncias judiciais a que alude o artigo 59 do Estatuto Repressivo, passo à aplicação da pena que, reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do ilícito penal.
O réu se houve com culpabilidade que afiro em grau máximo, haja vista ter determinado o curso dos fatos, dominando toda a realização delituosa. Possui antecendentes criminais, não existindo elementos que possam aferir-lhe a conduta social e personalidade, com motivos voltados ao prejuízo do patrimônio público, não se justificando pelas circunstâncias, sendo as conseqüências danosas ao erário, não contribuindo o INSS para sua consecução, pelo que aplico a pena acima do grau médio no preceito cominado, qual seja, 3 (três) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa. Inocorrentes circunstâncias agravantes, mas presente a atenuante da confissão (art. 65, III, "d"), reduzo em 6 (seis) meses a pena de reclusão e em 10 (dez) dias a pena de multa, tornando-se em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 50 (cinqüenta) dias-multa. Ausentes causas de diminuição, mas em face da aplicação do § 3º, artigo 171 (CP), aumento a sanção em 1/3 (um terço), fixando-a definitivamente em 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 66 (sessenta e seis) dias-multa.
Tendo em vista à situação econômico-financeiro do apenado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta. Em face do que estabelece o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida no Pronto Socorro Municipal do Bengüi nesta Capital, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, durante todo o período de duração da pena infligida, e multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2002.39.00.004089-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU : JOAO DE OLIVEIRA QUARESMA
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(....)3. DISPOSITIVO
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, e, em conseqüência, condeno JOÃO DE OLIVEIRA QUARESMA, MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS e WALTER FERREIRA RIBEIRO a teor do artigo 312, § 1º, do Código Penal brasileiro.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Estatuto Repressivo, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.
JOÃO DE OLIVEIRA QUARESMA agiu com culpabilidade que afiro em grau médio, pois, tinha ampla consciência de que não fazia jus ao benefício. Sem antecedentes criminais. Conduta social e personalidade sem elementos de aferição. Os motivos foram voltados ao lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias. As conseqüências foram danosas ao erário e à Administração Pública, concorrendo, todavia, seus agentes para a infração penal, pelo que aplico a sanção acima do grau mínimo, consistente em 3 (três) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, que ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causas de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.
Em face da situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da sanção infligida. Posto o que estabelece o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida na Fundação Santa Casa de Misericórdia, nesta Capital, pelo mesmo interregno e à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais e multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, haja vista seu envolvimento no ilícito, para o qual concorreu, inclusive, quando assinou o requerimento de benefício como se fôra seu legítimo pleiteante. Possui péssimos antecedentes sociais, os quais decorrem da utilização de função pública que exercia para a consumação de infrações penais. Inexistentes elementos que mensurem sua personalidade. Os motivos foram egoísticos, não havendo circunstâncias justificadoras, visto que prestava serviço público, em nada contribuindo a Administração Pública concorrido para o delito. Aplico, então, 8 (oito) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa, que ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causa de diminuição, porém, em face da incidência do art. 327, § 2º, CP, aumento de terça parte, totalizando 10 (dez) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 160 (cento e sessenta) dias-multa, que torno definitiva.
Tendo em vista a situação econômico-financeira da apenada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena imposta, em face das circunstâncias judiciais serem desfavoráveis.
O réu Walter Ferreira Ribeiro agiu com culpabilidade que afiro em grau máximo, posto que foi o responsável pelo gerenciamento da operação criminosa, haja vista ter recepcionado no guichê do INSS a documentação fraudada, bem como ter sido o responsável pelos lançamentos fictícios que majoraram o tempo de serviço para fins do ato de aposentação. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável, em face da utilização de cargo público para perpetração de ilícito penal. Inexistem nos autos elementos que possam aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram os de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias. As conseqüências foram danosas à Administração Pública, em nada contribuindo a Autarquia Federal para a consumação do crime. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias-multa, que ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causa de diminuição, porém, em face da incidência do art. 327, § 2º, CP, aumento de terça parte, totalizando 10 (dez) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 160 (cento e sessenta) dias-multa, que torno definitiva.
Tendo em vista a situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).
Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena imposta, em face das circunstâncias judiciais serem desfavoráveis.
Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I."
1998.39.00.011282-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARIO HIDAKA
REU : ANA DA SILVA PANTOJA
REU : MARICLEIDE PONTES RODRIGUES
REU : DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3 - DISPOSITIVO.
Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia ofertada pelo Ministério Público e, em conseqüência, condeno DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES e ANA DA SILVA PANTOJA nas penas do artigo 299, absolvendo-os das imputações quanto aos artigos 301 e 304 do Código Penal, nos termos do art. 386, IV, do CPP. Condeno MARICLEIDE PONTES RODRIGUES nas sanções do art. 304 e absolva-a da acusação de infringência aos artigos 299 e 301 daquele diploma legal, na forma do art. 386, IV, do Diploma Processual.
Presentes os requisitos dos art. 59 do Código Penal, passo à individualização das penas cominadas aos réus.
A acusada ANA DA SILVA PANTOJA agiu em grau médio de culpabilidade, visto que, na condição de titular do Cartório de Registro Civil, tinha plena consciência de que a conduta por ela praticada constituía ilícito penal; registra vários antecedentes às fls. 155/157; não há elementos nos autos que permitam aferir a sua conduta social, nem a sua personalidade, embora os vários antecedentes registrados por fatos semelhantes revelem ser pessoa propensa a esse tipo de infração, fazendo de seu labor instrumento para a prática de crime; não há nos autos também elementos que evidenciem os motivos ou as circunstâncias que envolveram os fatos; não houve conseqüência estimável, frustrada a finalidade visada com a expedição da documentação falsa; prejudicada a análise do comportamento da vítima, por ofensivo o fato à fé pública. Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito, em face das circunstâncias desvorável, a pena-base em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa de 40 (quarenta) dias-multa. À míngua de agravantes e atenuantes, elevo a pena de 1/6 (um sexto), devido à causa de aumento do art. 299, parágrafo único, tornando-a definitiva em 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão e multa de 46 (quarenta e seis) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
O acusado DOMINGOS PONTES RODRIGUES agiu em grau médio de culpabilidade porque efetivamente procurou obter a certidão falsa com o deliberado propósito de que sua filha viajasse para o Japão, mesmo sabendo, na condição de pai da interessada, que tal procedimento seria no mínimo irregular; não registra antecedentes nem consta que tenha má conduta social; não se dispõe também de elementos suficientes à aferição de sua personalidade; os motivos, ainda que não sejam suficientes a afastar a natureza delituosa da conduta, não merecem censura, antes, são até compreensíveis em um País com histórico de desemprego crônico; as circunstâncias que envolveram o fato da expedição não ficaram muito bem delineadas; não houve conseqüência estimável, frustrada a finalidade visada com a documentação falsa; prejudicado a análise do comportamento da vítima, por ofensivo o fato à fé pública.
Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base em 1 (um) ano de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Tendo o réu espontaneamente confessado a sua conduta, tanto na fase inquisitorial, quanto em Juízo, reduzo a pena aplicada em 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias-multa, presente a atenuante do art. 65, III, "d", do CP, tornando-a definitiva, à míngua de causas de aumento e de diminuição, em 10 (dez) meses de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculada à razão de 1/20 (um vigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
A acusada MARICLEIDE PONTES RODRIGUES agiu em grau médio de culpabilidade, pois efetivamente fez uso da documentação falsa como se fora realmente filha de Mário Hidaka, sabendo não ser verdadeiro; não registra antecedentes nem consta que tenha má conduta social; não se dispõe de elementos suficientes à aferição de sua personalidade, embora se possa concluir, pelo que dos autos consta, não ser propensa à delinqüência; os motivos, ainda que não sejam suficientes a afastar a natureza delituosa da conduta, não merecem censura, antes, são até compreensíveis em um País com histórico de desemprego crônico; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, tendo a ré agido de forma semelhante a muitos dos que já tentaram ir para o Japão utilizando-se dos mesmo artifício; não houve conseqüência estimável, frustrada a finalidade visada com a documentação falsa; prejudicado a análise do comportamento da vítima, por ofensivo o fato à fé pública.
Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base em 1 (um) ano de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa. Tendo a réu espontaneamente confessado a sua conduta, tanto na fase inquisitorial, quanto em Juízo, reduzo a pena aplicada em 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias-multa, presente a atenuante do art. 65, III, "d", do CP, tornando-a definitiva, à míngua de causas de aumento e de diminuição, em 10 (dez) meses de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
Reúnem, porém, os acusados as condições para conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, na forma do art. 44 do CP. Salvo, pois, quanto à acusada Ana da Silva Pantoja, cuja reprimenda segregativa converto em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas e em pena de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) (art. 44, § 2º c/c art. 46, § 1º, do CP). Converto as penas privativas de liberdade dos réus Maricleide e Domingos Rodrigues em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, somente. As penas restritivas de direito deverão ser cumpridas nas comarcas de residência dos apenados, em órgãos públicos ou entidades condizentes com a proposta penal, pelo tempo da pena privativa imposta, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais.
Custas pelos condenados. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
EDITAL

O Doutor SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, Juiz Federal da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc,
FAZ SABER, aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que, no período de 20 de outubro a 12 de novembro de 2004, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada nesta Capital,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

na Rua Domingos Marreiros, 598, na Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ANUAL dos serviços desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e pelo Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 - COGER. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes à Corregedoria-Geral, das reclamações que entenderem cabíveis e que, durante o período da Inspeção, haverá a suspensão dos prazos processuais, do atendimento às partes, bem como de marcação e realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição e serão apreciados somente os pedidos urgentes, nas hipóteses de perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 02 de setembro de 2004. Eu _____ (Fernanda de Almeida Rocha), Diretora de Secretaria, em exercício, o elaborei.
SILVIO COIMBRA MOURTHÈ
Juiz Federal da 6ª Vara

PORTARIA Nº 005/2004

O DOUTOR SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.
R E S O L V E:
I-Designar os servidores BERNADETH BAÍA BRITO, CLÁUBER BRANDÃO DE SÁ JÚNIOR, CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, DIANE NASSAR PINHO, DONALD ELUÍSIO COSTA DE OLIVEIRA, FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA, HASSEN SALES RAMOS, RAQUEL DE SOUZA LAMOUNIER, RAYNILTON FERNANDES GONÇALVES, ROSA VIRGÍNIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORRÊA, SEBASTIÃO JARDIM BITTENCOURT, SILVIO DOS SANTOS SOUTO e TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA DE CARVALHO, todos lotados nesta 6ª Vara, para auxiliarem no serviço de INSPEÇÃO ANUAL, a realizar-se no período de 20 de outubro a 12 de novembro de 2004, no horário de 09 às 19 horas, como determina o art. 93 do Provimento nº 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria- Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
II-Determinar à Secretaria a adoção de uma escala de revezamento para o período de uma hora, destinado à alimentação e descanso dos servidores comissionados.
III-Dispensar os servidores não comissionados do horário constante do item I, ficando os mesmos tão-somente obrigados à jornada normal de trabalho.
Publique-se.
Gabinete do Juiz Federal da 6ª Vara
Belém, 02 de setembro de 2004.
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade :Convite nº 026/2004-MP/PA,
Abertura:15.09.2004, as 10h;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o Projeto "O Ministério Público e a Comunidade" ;
Edital: Rua João Diogo nº100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8h as 14h; **Apresentar** : Carimbo da Empresa.
a)LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA nº1910/2004-PGJ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, inciso IX, e 127, § 2º, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31.12.2002, publicada no DOE nº 29.853, datado de 31.12.2002;
R E S O L V E :
PRORROGAR, a partir de 09 de setembro de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados (Pólo Belém II), até o dia 19 de novembro de 2004:
AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
CARLOS ALBERTO PENA ARAUJO
CARLOS CESAR SOARES DIAS
CÉLIA MARIA MARTINS DUARTE
CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS
EDSON CORREA PEREIRA
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FRANCISCO DIAS DA SILVA
GILSON ALVES COSTA
JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
MARCELINO FAGUNDES PEREIRA
MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
a/m

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Imperador das Máquinas Ltda
Objeto: Aquisição de 11(onze) Desumidificadores de Ar
Nº do Empenho: 2004NE03546
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03.122.1150.1800
Elemento de despesa: 4490-52
Fonte:12
Valor:R$-8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 27.08.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e A.M.M.Rocha –Alergoshop-Belém
Objeto: Aquisição de 11(onze) Purificadores de Ar
Nº do Empenho: 2004NE03547
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.03.122.1150.1800
Elemento de despesa: 4490-52
Fonte:12
Valor:R$-2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Data da Assinatura: 27.08.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.147 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.672, de 05/07/2004,RESOLVE: Art. 1º -AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA e JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnicos Judiciários, lotados na SA/CSG/SST, tendo em vista seus deslocamentos até os municípios de Abaetetuba, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Bragança, com o objetivo de transportarem material de treinamento para as Zonas-Pólos do Pacote II (Treinamento de Mesários, Sistema Gerador de Mídias, Preparação de Urnas Eletrônicas, Suporte às Seções Eleitorais, Aplicativos da Urna Eletrônica), ministrado aos servidores das Zonas Eleitorais que atuarão no Processo Eleitoral/ 2004, no dia 01/08/2004, com retorno na mesma data. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 1º de setembro de 2004.
@SOLANGE MACIEL CARVALHO
Cálculo de Diárias
Anexo à Portaria nº 6.147/2004
Nome: Cláudio Luiz Santos Silva
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba - PA
Partida:01/08/2004 Retorno:01/08/2004
Total de Diárias R$:66,00(0,5x R$132,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)0,00
Bruto:66,00
Aux. Alimentação: (3)0,00(Não descontado)
Aux. Transporte: (4)0,00(Não descontado)
Liquido:66,00
Nome: Jorge Pereira Monteiro
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: Santa Izabel do Pará - PA / Castanhal - PA
Partida:01/08/2004 Retorno:01/08/2004
Total de Diárias R$:66,00 (0,5x R$132,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)0,00
Bruto:66,00
Aux. Alimentação: (3)0,00(Não descontado)
Aux. Transporte: (4)0,00(Não descontado)
Liquido:66,00
Total Bruto R$:132,00
Total Liquido R$: 132,00
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.148 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.686, de 01/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação da servidora deste Regional FRANCILENE DO SOCORRO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Técnica Judiciária, lotada na Assessoria da Presidência, no curso ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, promovido pela TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA, realizado no período de 08 a 10/09/2004, no horário das 8h30 às 18h, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 1º de setembro de 2004.
@SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 6.150 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 8.950, de 26/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 1.726,10 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Assessora da Presidência, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do XXVIII ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO BRASIL E DO VIII ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS, que serão realizados nos dia 06 e 07/09/2004, na cidade de Florianópolis/SC. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à Sra. Presidente e Assessora, no trecho Belém/Florianópolis/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 02 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Cálculo de Diárias
Anexo à Portaria nº 6.150/2004
Nome: Albanira Lobato Bemerguy
Situação: Presidente (PRES)
Origem: Belém
Destino: Florianópolis - SC
Partida: 05/09/2004 Retorno: 08/09/2004
Total de Diárias R$: 808,50(3,5x R$231,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)132,00
Bruto:940,50
Aux. Alimentação: (3)0,00(Não descontado)
Aux. Transporte: (4)0,00(Não descontado)
Liquido:940,50
Nome: Ana Luisa Trindade de Oliva
Situação: Assessor (PRES/ASS)
Origem: Belém
Destino: Florianópolis - SC
Partida: 05/09/2004 Retorno: 08/09/2004

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Total de Diárias R$:693,00(3,5x R$198,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)132,00
Bruto:825,00
Aux. Alimentação: (3)39,40(2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4)0,00(Não descontado)
Líquido:785,60
Total Bruto R$:1.765,50
Total Líquido 1.726,10
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.151 SRH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.950, de 26/07/2004,RESOLVE:Art. 1º -AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 901,10 (novecentos e um reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o Diretor Geral deste Regional PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DOS DIRETORES-GERAIS e do XXVIII ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO BRASIL, que serão realizados nos dias 06 e 07/09/2004, na cidade de Florianópolis/SC. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao Sr. Diretor Geral, no trecho Belém/ Florianópolis/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 02 de setembro de 2004.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Cálculo de Diárias

Anexo à Portaria nº 6.151/2004

Nome: Paulo Sérgio de Monteiro Reis
Situação: Diretor-Geral (DG)
Origem: Belém
Destino: Florianópolis - SC
Partida: 05/09/2004 Retorno: 08/09/2004
Total de Diárias R$: 808,50 (3,5x R$ 231,00)(1)
Adic. de Deslocamento: (2)132,00
Bruto:940,50
Aux. Alimentação: (3) 39,40 (2 dias úteis x 19,70)
Aux. Transporte: (4)0,00(Não descontado)
Líquido: 901,10
Total Bruto R$: 940,50 (2)
Total Líquido 901,10
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.152 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE/PA nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 01.09.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de julho/2004.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1.Franklin Tavares do Nascimento	SAI/CSG/SST	26
2.Márcia Koury Góes	CAE	08
3.Maria Lucilene Picanço Farias	SJ/CRP	e 20
5.Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior (FC-04)	SRH/COPES/SC	29
6.Wagner de Oliveira Santos (FC-05)	SI/CE/SOAZE	12

Servidores Requisitados - Estado	Órgão De Origem	Unidade de Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
1.Aline Lúcia Lobato Santana	TJE	30ªZE	14 a 16
2.Ódinéa do Carmo Araújo Monteiro	SEDUC	SJ/CJD/SBE	12

Servidores Requisitados - Município	Órgão de Origem	Unidade de Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
1.Jones Kennedy Silva do Rosário (FC-02)	SEMEC	SJ/GAB	22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ACÓRDÃO N.º 18.091

Processo n.º: 20
Autos de: Habeas Corpus
Origem: Portel – Pará.
Impetrante: João Eudes de Carvalho Neri.
1º Paciente: Evandro Cruz de Souza.
2º Paciente: Amiraldo Barbosa Pereira.
Autoridade Coatora: Juiz da 44ª Zona Eleitoral – Portel.
Assunto: Ordem de Habeas Corpus para liminarmente determinar a expedição de salvo conduto em favor dos pacientes, em virtude de constrangimento ilegal, com fundamento no art. 5º, LXVIII da Constituição Federal.
Relatora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.
HABEAS CORPUS. IMPETRAÇÃO PREVENTIVA. NOTIFICAÇÃO JUDICIAL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. INEXISTÊNCIA DE COAÇÃO OU AMEAÇA À LOCOMOÇÃO. DENEGAÇÃO DA ORDEM.
1. A mera notificação motivada dos pacientes para comparecer perante autoridade policial e prestar esclarecimentos sobre os fatos em investigação não é suficiente para caracterizar ameaça conquanto se trata de estrito cumprimento do dever legal.
2. À míngua de comprovação idônea da alegada ameaça de constrangimento ilegal, merece acolhimento as informações da autoridade judiciária revestidas de fé pública, além do que perfeitamente delineado o clima de comprometimento à ordem pública.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir a ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de agosto de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.669

Processo n.º: 1257 – Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Matheus Almeida dos Santos.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSD.
Relatora: Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.
Prestação de contas. Campanha eleitoral. Eleições proporcionais 2002. Deputado Estadual. Ausência de graves irregularidades. Contas regulares. Devem ser aprovadas com ressalvas as contas de candidato, cujas falhas encontradas não sejam suficientes ao comprometimento de sua regularidade.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de agosto de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. FELÍCIO PONTES JR - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

RESOLUÇÃO n.º 3.670

Eleições 2004. Alistamento Eleitoral. Segunda Via. Transferência. Entrega de Títulos Eleitorais. Prorrogação de prazo. Precedentes.
Prorroga-se o prazo para entrega de títulos eleitorais sob o fundamento de garantia do exercício do voto a todos os cidadãos que requereram o Alistamento Eleitoral, Segunda via e Transferência de Domicílio regularmente. Decisão extensiva a todas as Zonas Eleitorais do Estado.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, prorrogar o prazo para a entrega de Títulos Eleitorais para até 5 (cinco) dias antes do pleito a todas as Zonas Eleitorais do Estado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 2 de setembro de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL Nº 11/2004

A Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juíza da 76ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 21.633/04, que no dia 20.09.2004, no horário de 8 às 18 horas, em audiência pública, se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (Mezanino), localizado na Cidade Nova II, WE 13, s/nº(entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, cerimônia de Preparação de Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 03 de outubro de 2004, nesta cidade.
E, para que não alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano 2004. Eu, Maria de Lourdes S. Paes, Chefe de Cartório, o subscrevi.
Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
Juíza Eleitoral da 76ª Zona

EDITAL Nº 10/2004

A Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juíza da 76ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 20 da Resolução TSE nº 21.633/04, que no dia 16.09.2004, no horário de 14 às 18 horas, em audiência pública, se realizará no Edifício-Sede deste TRE/PA, cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral no pleito de 03 de outubro de 2004, nesta cidade.
E, para que não alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro do ano 2004. Eu, Maria de Lourdes S. Paes, Chefe de Cartório, o subscrevi.
Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
Juíza Eleitoral da 76ª Zona

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

7ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2240/2004
Processo : 790-2003-7- 08 - 00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado : FAZENDA AGROPECUARIA GUAJARAS
Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA
Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM PENHORADO AS FLS. 34 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2241/2004
Processo : 1422-1998-7- 08 - 00
Reclamante : FELIX DE MELLO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO S A
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
Assunto : A PATRONOA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 810/843 DOS AUTOS.//tr//
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 2248/2004
Processo : 24-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/01/2005, às 10:40 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 2247/2004
Processo : 24-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/01/2005, às 10:40 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 2248/2004
Processo : 1707-2002-7- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS MEDEIROS MONTEIRO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE - Contraminutar agravo de petição no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 2249/2004
Processo : 217-2002-7- 08 - 00
Reclamante : REGINALDO POMPEU COSTA
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 180/210 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 2250/2004
Processo : 540-2003-7- 08 - 00
Reclamante : ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//

RESENHA NO 2253/2004
Processo : 374-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ELIETE DA SILVA DIAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : DILEIA VILAÇA PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : AO PATROONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//

RESENHA NO 2254/2004
Processo : 1257-2003-7- 08 - 00
Reclamante : PEDRO DOS SANTOS TORRES JUNIOR
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : GOLDEN SKY-CORRET SEG VIDA CAP PREV PRIV LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA INDICAR NESTA SECRETARIA BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//

RESENHA NO 2255/2004
Processo : 957-2004-7- 08 - 00
Reclamante : SERGIO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): RAIMUNDO ROLIM DE MENDONA JUNIOR
Reclamado : TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUIZO O DOCUMENTO DE FLS 52 DOS AUTOS//lr//

RESENHA NO 2260/2004
Processo : 74-2003-7- 08 - 00
Reclamante : SOLANGE DO SOCORRO DO REGO FARIAS
Advogado(a): MOACYR GONÇALVES PAMPLONA
Reclamado : INSTITUTO MONITOR DE EDUCACAO
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 16.09.2004 às 11:45 horas, devendo comparecer na Secretaria da MM. 7ª VAra do Trabalho de Belém.

RESENHA NO 2261/2004
Processo : 1731-1999-7- 08 - 00
Reclamante : JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DO ANO DE 1998, PARA ELABORACAO DA CONTA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//

RESENHA NO 2262/2004
Processo : 1277-2000-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA AMORIM
Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Reclamado : GRAFICA TUPINAMBAS
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CTPS DO AUTOR, QUE ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS.//lr//

RESENHA NO 2263/2004
Processo : 1124-1992-7- 08 - 00
Reclamante : WALTER FARIAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MINERACAO RIO DO NORTE S A
Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR O VALOR DE R$736,28, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.//lr//

RESENHA NO 2264/2004
Processo : 1240-1996-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE SOUZA MARINHO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 528/611 DOS AUTOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//

RESENHA NO 2265/2004
Processo : 2091-2002-7- 08 - 00
Reclamante : FRANCISLEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS DE LIMA
Advogado(a): FERNANDO CALHEIROS RODRIGUES DOMINGUES .
Reclamado : FAFA CRIACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 113/120, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//

RESENHA (RECLAMADO) NO 2267/2004
Processo : 1824-1993-7- 08 - 00
Reclamante : EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : AR FRIO AMAZONIA S A
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : À EXECUTADA PARA QUE COMPROVE A DIFERENÇA DE INSS NO VALOR DE R$-1.833,56, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2269/2004
Processo : 427-2003-7- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : PRODIGIO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE - Comparecer no dia 21.09.2004 às 12:00 horas na Secretaria da MM. 7ª Vara do TRabalho de Belém, para audiência de execução.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2271/2004
Processo : 1521-2002-7- 08 - 00
Reclamante : BERNARDINO CAMPOS PONTES
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : JOSE CONDE BRILHANTE
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/1/2005, às 10:50 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2272/2004
Processo : 987-2003-7- 08 - 00
Reclamante : HUMBERTO DA SILVA BARROS
Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Reclamado : L D R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/01/2005, às 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 2273/2004
Processo : 2741-1991-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE - Contraminutar o agravo de petição de fls. 4354/4381 no prazo legal, querendo.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2275/2004
Processo : 1078-2003-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO VALDEVINO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : MARIA DE JESUS DO VALE
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/01/2005, às 11:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 2277/2004
Processo : 19-2004-7- 08 - 00
Reclamante : SUED CARLOS TEIXEIRA QUEMEL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a): ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE: RECEBER SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2284/2004
Processo : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MOISES MATEUS DE SOUZA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE MOISÉS MATEUS DE SOUZA EM FACE DO RECLAMADOS IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA e SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2285/2004
Processo : 1059-2004-7- 08 - 00
Reclamante : LUANA CLAUDIA CASTRO LIMA
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA
Advogado(a): MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 465/2004

Processo : 620-2004-7- 08 - 00
Exequente: ANA LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA
Executado: SOCIEDADE E FUNERARIA PAX MARAJOARA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE E FUNERARIA PAX MARAJOARA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 289,38(Duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) atualizado em 15/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 225,39
Mora Vincendo	R$ 1,33
Tot dev ao Reclte	R$ 226,72
INSS Patronal	R$ 60,00
Custas Execução	R$ 2,66
Total Devido	R$ 289,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 461/2004

Processo : 24-2003-7- 08 - 00
Exequente: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2005, às 10:40 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMOVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0.13043% AVOS DO DOM INIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BAOVENTURA DA SILVA 1 564 ENTRE A TV 9 DE JANEIRO E AV ALCINDO CACELA ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452.30 M2 UMA AREA COMUN DE 135.43 M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE 587.7 3 M2 DE AREA CONSTRUIDA APROXIMADAMENTE CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO NO CRI 2o OFICIO LIV RO 2BH MAT 31 FOLHA 31
Localização do Bem: R BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480,000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 468/2004

Processo : 1521-2002-7- 08 - 00
Exequente: BERNARDINO CAMPOS PONTES
Executado: ESTALEIRO BRILHANTE
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2005, às 10:50 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA CALANDRA (MÁQUINA P/ DOBRAR CHAPAS DE AÇO), S/ MARCA E Nº VISÍVEL, C/ MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, MARCA GENERAL ELETRIC, 1138 RPM, MODELO 25.1066.608A, 220/380/440/760V, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: r con. siqueira mendes, 930 -ICOARACI
Valor: 40.000,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 469/2004

Processo : 987-2003-7- 08 - 00
Exequente: HUMBERTO DA SILVA BARROS
Executado: L D R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2005, às 11:00 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TRÊS CONDICIONADORES DE AR, DE MARCA SPRINGER, DE 18.000 BTUS, ADMIRAL, FUNCIONANDO, AVALIADO CADA UM EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 880, UMARIZAL
Valor: 1.800,00
Fiel Depositario: JAIME SOARES
Descrição: QUATRO (04) COMPUTADORES, COM CPU-PROCESSADOR AMD-K6(TM) 3D PROCESSADOR, 56,0MB RAM, COM MONITOR DE VIDEO DE MARCA SAMSUNG - SYNCMASTER 450B, COM TECLADO E MOUSE. FUNCIONANDO, AVALIADO CADA UM EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 880, UMARIZAL
Valor: 2.000,00
Fiel Depositario: JAIME SOARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 470/2004

Processo : 1078-2003-7- 08 - 00
Exequente: ANTONIO VALDEVINO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: MARIA DE JESUS DO VALE
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2005, às 11:10 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA FATIADORA PARA PAES, SEM MARCA VISIVEL, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO E EM REGULAR ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 300,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UM FORNO PARA PAES A GAS, MARCA TEDESCO, MODELO FT 130 L, COM DUAS CAMARAS, APENAS UMA EM FUNCIONAMENTO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 600,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UMA MASSEIRA MARCA STEEL ON LINE, NA COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, EM REGULAR ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UM EXPOSITOR PARA QUENTE E FRIOS, HORINZONTAL, SEM MARCA VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UM APARELHO TELEVISOR MARCA SEMP DE 14 POLEGADAS, A CORES, EM FUNCIOMENTO, SEM MODELO VISIVEL.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 200,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UMA FATIADORA PARA FRIOS TODA EM INOX, SEM MARCA VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 400,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: DOIS EXPOSITORES PARA PAES, COM BASE EM COMPENSADO NA COR CARAMELO, SEM MARCA VISIVEL, COM TRES DIVISOES, CADA, PRATILEIRAS EM VIDRO, EM REGULAR ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 400,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Descrição: UM FORNO PARA PIZZAS MARCA PROGAS, CAPACIDADE PARA UM PIZZA FAMILIA E UMA GRANDE, EM REGULAR ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS 1622
Valor: 300,00
Fiel Depositario: MARIA DE JESUS DO VALE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 456/2004

Processo : 2000-2003-7- 08 - 00
Reclamante: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO. ///r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 457/2004

Processo : 2122-2002-7- 08 - 00
Exequente: AUXILIADORA MARQUES DE SENA
Executado: TAMARA DOS SANTOS BORGES
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AUXILIADORA MARQUES DE SENA ,
EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 22/10/2004, AS 10:30 H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.///r//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 458/2004

Processo : 1041-2004-7- 08 - 00
Reclamante: C M F WANZELER ME
Reclamado: NIVEA ALESSANDRA MATOS DOS SANTOS
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) C M F WANZELER ME , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CREDENCIAR PREPOSTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA RECEBER O VALOR DEPOSITADO/CONSIGNADO NOS PRESENTES AUTOS. // Ir//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 459/2004

Processo : 2124-2003-7- 08 - 00
Reclamante: CELSO JUNIOR DE SOUZA FIEL
Reclamado: HUNTER SERVICOS VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS VIGILANCIA SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA PARA EFETUAR E COMPROVAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R$986,44 REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PRVIDENCIÁRIA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME CÓPIA DO CÁLCULO ANEXA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. //Ir//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 460/2004

Processo : 951-2001-7- 08 - 00
Exequente: ROSENILSON RODRIGUES MORAES
Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ROSENILSON RODRIGUES MORAES , EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 462/2004

Processo : 24-2003-7- 08 - 00
Exequente: RODINALDO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 14/01/2005, ÀS 10:40H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 463/2004

Processo : 720-2004-7- 08 - 00
Reclamante: PAULO MARCOS GONCALVES BELLO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA PARA QUE PROCEDA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A BAIXA NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE APENSA NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 464/2004

Processo : 1183-2004-7- 08 - 00
Reclamante: EVERALDO HENRIQUE DA SILVA LOBATO
Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Data da próxima audiência:20/09/2004 às 11:30
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 466/2004

Processo : 1260-1999-7- 08 - 00
Exequente: ELISON CARLOS DA SILVA ALMEIDA
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE UM IMÓVEL UMA ÁREA DE TERRENO SITUADA NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CIDADE ANANINDEUA E A ANTIGA VILA DE MARITUBA, ATUALMENTE MUNICÍPIO DE MARITUBA, COMARCA DE ANANINDEUA, EM DOMÍNIO DIRETO, MEDINDO 130,00m DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS ATÉ O IGARAPÉ ANANINDEUA, CONFINANDO À DIREITA COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE JORGE AGE E À ESQUERDA COM TERRENO DE LAURO FRANCISCO DE LIMA E OUTROS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA BEZERRA FALCÃO SOB A MATRÍCULA Nº 009, DO LUVRO Nº 2-I, FOLHAS 009.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 467/2004

Processo : 617-2004-7- 08 - 00
Reclamante: MARCELO OLIVEIRA NUNES DE ARAUJO
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência:22/09/2004 às 11:30
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 471/2004

Processo : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante: MOISES MATEUS DE SOUZA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE MOISÉS MATEUS DE SOUZA EM FACE DO RECLAMADOS IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA e SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

subscrevi.
O(a) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00379-2004-006-08-00-4
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
Recorridos: DIRCE HELENA RESENDE DA CRUZ
JOAQUIM MANOEL RODRIGUES
LEOPOLDINO COSTA DE OLIVEIRA
JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Odalse Cristina Picanço Benjamim e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 605/619 é adequado, tempestivo (fls. 599 e 605), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 458), e em ordem quanto ao preparo (fls. 524/525).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Exclusão da lide. A recorrente insurge-se contra a r. decisão turmária que excluiu da lide o Banco da Amazônia S/A. Alega violação aos artigos 46 do CPC e 275 do CCB, bem como a existência de dissenso pretoriano sobre a matéria, o que pretende demonstrar com o aresto transcrito às fls. 610/611 dos autos.
O apelo merece prosperar. A d. turma julgadora adotou a tese de que a parcela pleiteada na presente reclamação é de ordem previdenciária, que mantém relação apenas com a CAPAF, pelo que não há motivo para a manutenção do BASA no polo passivo da lide. Entretanto, este entendimento diverge do adotado no aresto transcrito na peça recursal, oriundo do E. Tribunal da 4ª Região, o que enseja a admissão do presente recurso de revista, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme o disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01005-2003-009-08-00-9
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros
Recorridos: LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 350/365 é adequado, tempestivo (fls. 343 e 350), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 155 e 280), e em ordem quanto ao preparo (fls. 366/367).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Dentre outras questões, a recorrente alega a existência de divergência jurisprudencial sobre a matéria.
O recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado (fls. 312/319) é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho, qual seja a isenção de contribuição em favor da CAPAF. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos às fls. 353 e 355/356, o que enseja o acolhimento da revista, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado n.º 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

RESENHA NO 83/2004
Processo : 1055-2000-101- 08 - 00
Reclamante : EVERALDO DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): DRA. MIRLENE BAIRRAL FRANCA
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A-TELEPARA
Advogado(a): DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO, DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES E OUTROS
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROTOCOLADO PELA EXECUTADA, FORAM REJEITADOS LIMINARMENTE, POR SEREM INTEMPESTIVOS, NA FORMA DO ART. 739, INCISO I, DO CPC.
RESENHA NO 84/2004
Processo : 2288-1992-101- 08 - 00
Reclamante : ABRAAO SALOMAO ABUD
Advogado(a): ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
Reclamado : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a):
Assunto : À EXEQUENTE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BOTELHO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

ATO Nº 97, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO a criação do Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região – DOJT8ª, regulamentada através da Resolução nº 24/2003, de 20/02/2003, com vistas à publicação dos expedientes dos órgãos judiciários e administrativos deste E. TRT 8ª Região, do Ministério Público do Trabalho, da EMATRA - Escola da Magistratura Trabalhista e da AMATRA VIII;
CONSIDERANDO a otimização da divulgação oficial dos atos judiciais e a transparência dos atos administrativos, a fim de tornar mais eficientes os serviços prestados aos jurisdicionados;
CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO TRT Nº 315/2003;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;
R E S O L V E:
Art. 1º - O Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região – DOJT8ª entrará em circulação a partir de 03.11.2004, veiculando todas as matérias judiciárias e administrativas desta Justiça Especializada, bem como do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, da EMATRA e da AMATRA VIII.
Art. 2º - Os valores do exemplar avulso e das assinaturas serão fixados como a seguir:
a) Exemplar avulso impresso – R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos);
b) Assinatura semestral impressa – R$ 150,00 (centos e cinqüenta reais);
c) Assinatura semestral on line (e-Diário) – R$ 80,00 (oitenta reais).
Art. 3º - O DOJT8ª poderá ser retirado nos seguintes locais de entrega e venda:
a) em Belém, no Setor de Reprografia e Impressão de Documentos;
b) Fora da Sede, na Secretaria das Varas do Trabalho.
Art. 4º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se registre-se.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente
ARQUIVO: H: /atos/2004/009705082004

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 054/2004
(JULGADOS EM 02.09.2004)

1. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00222-2004-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO(Procuradora: Dra. Loana Lia Gentil Uliana) RÉUS: RÉUS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO PARÁ LTDA.E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. DESCONTOS DE EMPREGADOS NÃO-SINDICALIZADOS. ILEGALIDADE. É ofensiva ao princípio da liberdade sindical a previsão em norma coletiva de desconto obrigatório de contribuição assistencial de empregados não-sindicalizados. A cobrança da referida contribuição dos empregados filiados à entidade sindical é possível, desde que autorizada em assembléia geral. Inteligência do Precedente Normativo n. 119 e da OJ n. 17 do C. TST. Ação julgada procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA E NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXMOS. JUÍZES PRESIDENTE, RELATORA, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E GRAZIELA LEITE COLARES, EM ANULAR TOTALMENTE A CLÁUSULA XXV E, À UNANIMIDADE, EM ANULAR TOTALMENTE A CLÁUSULA XXVII DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE OS RÉUS; EM DETERMINAR A AFIXAÇÃO, PELOS RÉUS, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO E COMINAR, DE OFÍCIO, ASTREINTES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 461 DO CPC, NO VALOR DE R$500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO DE FAZER, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, CUSTAS, PRO RATA, PELOS RÉUS, DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
2. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 00457-2004-000-08-00-2. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procuradora: Dra. Maria de Fátima de Oliveira). AGRAVADO: BENEDITO DA FONSECA SANTOS (Dra. Nadia Regina de Souza Batista). RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: ERRO DE CÁLCULO. INCORRÊNCIA. OBSERVÂNCIA DA COISA JULGADA. Inexistindo o erro de cálculo apontado, que consiste, em verdade, em limitação que viola a coisa julgada, nega-se provimento ao agravo, para manter os cálculos elaborados no Precatório DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
3. PROCESSO TRT SE/AR 00218-2004-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Doutora Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais de Farias e outros) e PAULO JORGE FERREIRA PANTOJA. EMENTA: I - AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. PRAZO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Ministério Público não interveio no processo em questão, e, sendo assim, o prazo para o Parquet ingressar com a ação rescisória, começa a fluir do momento em que tenha ciência da decisão que pretende rescindir. II – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – VÍCIO DE CONSENTIMENTO – NULIDADE - Se resta evidente que a transação homologada pelo Juízo trabalhista não se traduz completa e legal, ante o vício de consentimento, consubstanciado na ausência de vontade do empregado, de transigir suas verbas rescisórias por importância bem inferior ao que teria direito, o caso em tela está a exigir devida reparação, por configurar a hipótese prevista no inciso VIII, do artigo 485, do Código de Processo Civil. Ação Rescisória procedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO PARQUET SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE DECADÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO PROSSEGUIR O FEITO ORIGINÁRIO COMO ENTENDER DE DIREITO O JUÍZO DE ORIGEM. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA EMPRESA RÉ, NO IMPORTE DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$ 20.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA NA INICIAL, NO QUE FICOU VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE FIXAVA CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.
4. PROCESSO TRT SE/AA 00207-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora : Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ (Advogado: Doutor Antônio Ferreira Neto), FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Advogada: Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz).EMENTA: ESTABILIDADE DO EMPREGADO ACIDENTADO. CONDIÇÕES IMPOSTAS POR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. ILEGALIDADE. Se a cláusula do Acordo Coletivo impugnado, em seus itens a e b, impõe condições para o efetivo cumprimento da Legislação que estabelece a estabilidade provisória do empregado acidentado, no caso, a Lei nº 8.213/91 (Plano de Benefícios da Previdência Social) que prevê um período mínimo de 12 (doze) meses de garantia do emprego para o trabalhador acidentado, e não impõe nenhuma das condições previstas pela norma coletiva, deve ser anulada referida cláusula. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNANIMEMENTE, DESCONSIDERAR PARA QUAISQUER FINS A CONTESTAÇÃO DA RÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A, ÀS FOLHAS 35/37, PORQUE SUBSCRITA POR ADVOGADA SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS ; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 23ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE OS RÉUS, QUE VERSA SOBRE ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA PARA EMPREGADOS ACIDENTADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 614, § 2º, DA CLT, OS REQUERIDOS DEVERÃO AFIXAR, PELO MENOS, DEZ CÓPIAS DA PRESENTE DECISÃO, NOS QUADROS DE AVISO DAS ENTIDADES E DAS EMPRESAS; MANTENHO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FOLHAS 28/29, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

5. PROCESSO TRT SE/RMA 00463-2004-000-08-00-0. RECORRENTE: FLÁVIA JOSEANE KURODA. RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. EMENTA: "ADMINISTRATIVO. JUIZ DO TRT. AJUDA DE CUSTO. REMOÇÃO. LEI 8.112/90. LOMAN. RESOLUÇÃO 214/95 DO TRT - 8ª REGIÃO.1. A Lei Complementar 35/79 não estabelece em que circunstância a ajuda de custo é devida ao magistrado, nem faz distinção quanto às hipóteses de seu pagamento, mas, apenas, limita-se em conferi-la para fins de despesa de transporte e mudança. Se a lei não distingue, não pode uma norma infralegal, como é a Resolução 214/95 do TRT - 8ª Região, fazê-lo. 2. Se a própria Administração defere a remoção pleiteada, certo é o seu interesse na remoção, pois, do contrário, tê-la-ia indeferido. 3. Apelação e remessa oficial improvidas." (AC – 2000.39.00.010512-6. Rel. Desembargador Tourinho Neto). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DE FOLHA 31, DEFERIR À RECORRENTE AJUDA DE CUSTO, EM RAZÃO DE SUA REMOÇÃO DA 3ª SUB-REGIÃO (MACAPÁ) PARA A 1ª SUB-REGIÃO (BELÉM), NA FORMA DO PEDIDO LISTADO ÀS FOLHAS 39/48, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO FICA CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

6. ACÓRDÃO TRT SE/ED/MS 00212-2004-000-08-00-8. EMBARGANTE: RÁDIO LIBERAL LTDA (Dr Deusdedith Freire Brasil e outros). EMBARGADA: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA (Dr. Jáder Kahwage David e outros). DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT SE/MS 00212-2004-000-08-00-0. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I – OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II – CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. III – PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

7. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00339-2004-000-08-00-X. IMPETRANTE: BENEDITO EUTON SARMENTO RAMOS. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA SÔNIA MARIA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS, COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DE DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO DE PEDIR. O administrado não tem o direito de pedir (jus postulandi) mandado de segurança diretamente, sem assistência de advogado, mesmo em Tribunal Regional do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CASSAR A LIMINAR ANTES CONCEDIDA (FOLHAS 10-13), DAR CIÊNCIA IMEDIATA, PELA VIA MAIS RÁPIDA ÀS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS, INTIMAR O IMPETRANTE POR VIA POSTAL E COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELO IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS), DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

8. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG 00443-2004-000-08-00-5. AGRAVANTE: MARIA ARLECE TEIXEIRA BENTES PAES. Dr. Milton Lencar Vieira. AGRAVADA: UNIÃO. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO. O mandado de segurança é a via adequada para que o contribuinte possa, preventivamente, postular o não-pagamento de tributos e contribuições sociais porque a atividade administrativa do lançamento é plenamente vinculada, sendo a plausibilidade da existência de direito líquido e certo demonstrada pelo próprio fato de o C. STF ter decidido, ainda que por maioria, a questão da constitucionalidade da norma. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO WRIT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

9. PROCESSO TRT/SE/MS 00273-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA (Drª Gilda Maria Rocha Ferreira). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE – VINCULAÇÃO DA DECISÃO - Tendo em vista o julgamento, em sede de ação declaratória de inconstitucionalidade, que considerou constitucional o art. 4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, as decisões das instâncias inferiores devem curvar-se ao efeito vinculante de tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, TENDO EM VISTA A DECISÃO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS PROCESSOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NÚMEROS 3105 E 3128, NEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, REVOGANDO A LIMINAR ANTES CONCEDIDA.

10. PROCESSO TRT/SE/MS 00299-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: VERA LÚCIA FONSECA BARROS (Drª Maria da Glória Holanda Lima e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE – VINCULAÇÃO DA DECISÃO - Tendo em vista o julgamento, em sede de ação declaratória de inconstitucionalidade, que considerou constitucional o art. 4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, as decisões das instâncias inferiores devem curvar-se ao efeito vinculante de tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, TENDO EM VISTA A DECISÃO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS PROCESSOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE NÚMEROS 3105 E 3128, NEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, REVOGANDO A LIMINAR ANTES CONCEDIDA.

11. PROCESSO TRT/SE/AR 00175-2004-000-08-00-6. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros). RÉU: EDUARDO DA SILVA PORTO. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Não há autorização em nosso ordenamento jurídico para utilização da ação rescisória como substitutiva de recurso com o objetivo de rediscutir os fatos e provas que embasaram a decisão que pretende o autor seja rescindida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, PARA MANTER A R. DECISÃO ATACADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, CUSTAS PELO AUTOR, EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.

12. PROCESSO TRT/SE/AR 00187-2004-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e HELTON JEAN MOURA BARBOSA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Evidenciado vício de consentimento que maculou o acordo homologado, impõe-se a rescisão da decisão que o homologou, com a conseqüente nulidade do processo, exclusive a petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, BEM COMO AS PREJUDICIAIS DE DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES. CUSTAS PELA EMPRESA RÉ, NO IMPORTE DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

13. PROCESSO TRT/SE/AR 00214-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e HUMBERTO ABREU DA COSTA (Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Evidenciado vício de consentimento que maculou o acordo homologado, impõe-se a rescisão do julgado com a conseqüente nulidade do processo, exclusive a petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL; POR MAIORIA DE VOTOS REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO PARQUET, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; AINDA POR MAIORIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, BEM COMO AS PREJUDICIAIS DE DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO, VENCIDA A EXMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES; TAMBÉM POR MAIORIA, NO MÉRITO, EM IUS RESCINDENS, RESCINDIR A R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO E, EM IUS RESCISORIUM, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES. CUSTAS PELA EMPRESA RÉ, NO IMPORTE DE R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 6 de setembro de 2004
Milene Castelo Branco da Fonseca
Secretária do Tribunal

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 051/2004 – 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 01/09/2004
RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00113-2004-006-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: AVELINO SOUZA DOS SANTOS. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO. Drª Darlyn Kelryn Ferreira Miralha de Matos. AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Alfonso Henrique Ramos Sampaio. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conheCer do recurso, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, e, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, negar provimento ao recurso, pelos próprios fundamentos da r. sentença, sintetizados nos seguintes: I – NÃO HÁ CONTROVÉRSIA A RESPEITO DO TERMO INICIAL E DA DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO, HAJA VISTA QUE, TANTO O RECLAMANTE, QUANTO A RECLAmada, ADMITIRAM QUE O AUTOR FOI CONTRATADO EM 01.07.02 E DISPENSADO EM 19.12.03, CONFORME CONSIGNADO NO CONTRATO DE TRABALHO DE FL. 09; II - a testemunha DA RECLAmada FOI COERENTE COM OS TERMOS DA DEFESA, NO SENTIDO DE QUE A OBRA ONDE O RECLAMANTE LABOROU, COMO CARPINTEIRO, INICIOU-SE EM 15.05.02; QUE OS SERVIÇOS SE ESTENDERAM ATÉ MEADOS DO MÊS DE DEZEMbro DE 2003; QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHOU EM OUTRA OBRA; QUE O RECLAMANTE, QUANDO SAIU DA RECLAMada, OS SERVIÇOS DE CARPINTARIA, PARA OS QUAIS FOI CONTRATADO, JÁ HAVIAM SE ENCERRADO; QUE APÓS O MÊS DE DEZEMBRO NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DE NENHUM OUTRO OPERÁRIO, POIS A OBRA ESTAVA CONCLUÍDA; III – QUANTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO, NADA A DEFERIR, POIS O AUTOR DESISTIU DA RECLAMATÓRIA QUANTO A ESSA PARCELA, CONFORME SE VERIFICA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 78. por tudo isso, mantém-se a decisão, considerando, pela prova colhida, que o recORRENTE FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR APENAS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA MONTAGEM DO SISTEMA DE EFLUENTES DA LITISCONSORTE PASSIVA. nega-se provimento.

2. **PROCESSO TRT 2ª T./RO 00680-2004-009-08-00-7** - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOÃO DA CONCEIÇÃO LOBATO. Dr. Raimundo de Souza Machado. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Alessandra de C. Fonseca Tourinho. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conheCer do recurso, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE 1º GRAU; E, COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC, DESDE LOGO JULGAR O MÉRITO DA DEMANDA, E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, INDEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVA AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. ISTO PORQUE ENTENDEU O COLEGIADO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001, FOI CRIADA APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NOS TERMOS DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO (FOLHA 8). ASSIM, ENTENDE-SE QUE A LEI EM COMENTO NÃO PODE GERAR NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR QUE TRATAVA DO ASSUNTO, OU SEJA, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90. ESTE APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. POR OUTRO LADO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO DE REFLEXO, POIS A RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. CONSIDERAM-SE PREQUESTIONADOS, MAS NÃO VIOLADOS, OS ARTIGOS 7º, CAPUT, INCISOS I, III E xxix, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 10, CAPUT E INCISO I, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, BEM COMO AS SÚMULAS 95 E 362 DO C. TST. CUSTAS, COMO ARBITRADAS NO PRIMEIRO GRAU. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

3. **PROCESSO TRT 2ª T./AI 00022-2004-109-08-01-1.** AGRAVANTE: WILTON MARQUES CAMPOS E SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. AGRAVADO: SOUZA CRUZ S/A. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, QUE O SERVIÇO PROCESSUAL PROCEDA À AUTUAÇÃO DO APELO E DEMAIS ATOS PERTINENTES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO; FICANDO DESIGNADO COMO RELATOR O JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS E, COMO REVISORA A JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, DEVERÁ SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO. TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, HAJA VISTA QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DOUTOR HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO, CONFORME OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O § 3º DO ART. 790 DA CLT PRESCREVE: "É FACULTADO AOS JUÍZES, ÓRGÃOS JULGADORES E PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DO TRABALHO DE QUALQUER INSTÂNCIA CONCEDER, A REQUERIMENTO OU DE OFÍCIO, O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, INCLUSIVE QUANTO A TRASLADOS E INSTRUMENTOS, ÀQUELES QUE PERCEBEREM SALÁRIO IGUAL OU INFERIOR AO DOBRO DO MÍNIMO LEGAL, OU DECLARAREM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA". ASSIM SENDO, REALIZADO REQUERIMENTO E DECLARADA A POBREZA NOS AUTOS PRINCIPAIS, INCLUSIVE COM A COMPROVAÇÃO DE QUE O RECLAMANTE ESTÁ DESEMPREGADO, HÁ QUE SE CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, UMA VEZ QUE O AUTOR É POBRE, NA FORMA DA LEI, DAÍ ISENTAR-SE O RECLAMANTE DAS CUSTAS E DESTRANCAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PARA QUE O FEITO PROSSIGA EM SEUS ULTERIORES DE DIREITO. DÁ-SE PROVIMENTO AO AGRAVO.

4. **ACÓRDÃO TRT 2ª T/AI 00132-2004-012-08-00-9.** AGRAVANTE: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR - VIDA PLENA. Dr. Gerson Rogério Reis de Sousa. AGRAVADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO CAMA. Dr. Afonso Braga Elias Christo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL EM RECURSO ORDINÁRIO NÃO REALIZADO. DESERÇÃO. Não havendo a comprovação de realização do depósito recursal, deserto está o recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO FORMULADA EM CONTRAMINUTA E CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

5. **ACÓRDÃO TRT 2ª T/AP 00213-2003-108-08-00-2.** AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES AMERICANO DE ANDRADE CARVALHO. Dr. José Eugênio Moraes Latorre. AGRAVADO: ERALDO DE FREITAS ALMEIDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: NÃO IDENTIDADE DE PARTES. INEXISTÊNCIA DE COISA JULGADA. Não havendo identidade de partes na ação em curso e na que transitou em julgado, não há que se falar em coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS, PARA QUE O MM. JUÍZO A QUO JULGUE O MÉRITO DA DEMANDA, CASO ENTENDA QUE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL JÁ SE FINDOU; CONFORME OS FUNDAMENTOS.

6. **ACÓRDÃO TRT 2ª T/AP 00224-1992-007-08-00-7.** AGRAVANTE: MILTON DE SOUZA MACHADO. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: BASE DE INCIDÊNCIA DEFINIDA EM DECISÃO TRÂNSITA EM JULGADO. COISA JULGADA. Não há como, pela via dos embargos à execução ou da impugnação aos cálculos, reformar a coisa julgada material consubstanciada, pena de afronta ao inciso XXXVI do art. 5º da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NÃO CONHECER E DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA APRESENTADA PELO EXECUTADO BASA, EIS QUE MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVA, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LA POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS; TAMBÉM À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

7. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00226-2004-205-08-00-X.** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CARIOCA DE OLIVEIRA. Dr. Jean e Silva Dias. RECORRIDOS: ALMIR PAULO DE OLIVEIRA e A P OLIVEIRA - ME. Drª. Marlene Almeida dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: BILHETEIRO EM RESIDÊNCIA. VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Provado nos autos que o reclamante laborava, como bilheteiro, em sua própria residência, com autonomia e sem pessoalidade, inexiste a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

8. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00327-2004-014-08-00-1.** RECORRENTE: HENRY PAUL DE SOUZA LIMA. Dr. José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDA: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PRESCRIÇÃO. INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO ANTERIOR. CUTELO PRESCRICIONAL A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA PRIMEIRA AÇÃO. A prescrição interrompida pelo ajuizamento de ação anterior, já arquivada, inicia o seu curso a partir da data do ajuizamento da ação arquivada e não da data do arquivamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DOS DOCUMENTOS COM ELE JUNTADOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

9. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00369-2004-014-08-00-6.** RECORRENTE: ROSANA DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira. RECORRIDO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. Dr. Jacques Coelho de Araújo Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: TESTEMUNHA CONTRADITÓRIA. NÃO FAZ PROVA FAVORÁVEL A QUEM PRODUZIU O DEPOIMENTO. O depoimento de testemunha contraditória não serve como prova, havendo que ser julgada improcedente a parcela a que se referiu a prova, por ser, in casu, o ônus da prova, exatamente, de quem produziu a prova testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS COM ELE ACOSTADOS ÀS FLS. 405/411, POIS NÃO SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO 8 DO C. TST, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LOS POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

10. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 0373-2004-008-08-00-3.** RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Dr. Rafael Oliveira Lauria. RECORRIDO: THAIS EUNI LOPES SIDRIM. Dr. Henrique Cezar Santos Lobato. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: GRAVIDEZ. DESCONHECIMENTO DO EMPREGADOR. ESTABILIDADE RECONHECIDA. Independentemente do desconhecimento por parte do empregador, é estável a empregada gestante, sendo-lhe devida a indenização correspondente ao período de estabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00531-2004-010-08-00-9.** RECORRENTE: SELMA DA CRUZ CHAGAS. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: HORAS EXTRAS. FATO GERADOR BASEADO NA ALEGAÇÃO DE QUE A JORNADA NÃO ESTAVA PREVISTA EM INSTRUMENTO NORMATIVO. Não são devidas horas extras quando comprovado, através de instrumentos normativos, que a jornada do reclamante estava devidamente autorizada na norma coletiva, não se comprovando o fato gerador alegado na inicial – não previsão de jornada em determinados dias da semana acima de seis horas, mesmo com jornada média de seis horas na semana. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. **ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00533-2003-103-08-00-1.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RECORRIDOS: FRANCISCO ADANILTON NOBRE BATISTA. Dr. Seno Petri. MTK – ENGENHARIA LTDA. Dr. Edson Marcelo Lino. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

13. ACÓRDÃO TRT 2ª TJAP 00698-2002-005-08-00-6. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. AGRAVADO: ALEXANDRE LIMA XAVIER. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença - § 1º do art. 897 da CLT, não sendo conhecido o agravo, quando não presente o pressuposto recursal referido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO AGRAVADO E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT, PORQUE AUSENTE UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS; AINDA POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PLEITO DE CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

14. ACÓRDÃO TRT 2ª TJAP 00743-2002-008-08-00-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. AGRAVADO: PAULO FERNANDO ALCANTARA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. O agravo de petição só será recebido quando o agravante delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença - § 1º do art. 897 da CLT, não sendo conhecido o agravo, quando não presente o pressuposto recursal referido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO AGRAVADO, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT, PORQUE AUSENTE UM DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS; SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PLEITO DE CONDENAÇÃO DA AGRAVANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

15. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00963-2003-111-08-00-X. RECORRENTES: HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARATE S/C LTDA. Dr. Francisco Antônio dos Santos Moya. EDILENE MEDEIROS LOPES 'ARANHA. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. BRUSCA MUDANÇA DO HORÁRIO DE TRABALHO, MESMO QUE, EM TESE, O NOVO HORÁRIO FOSSE POSSÍVEL POR PREVISÃO CONTRATUAL. O empregador que, bruscamente, muda o horário de trabalho da empregada, exigindo-lhe o labor também em jornada noturna, quando durante todo o contrato o labor se deu apenas em horário matutino e/ou vespertino, mesmo que haja previsão contratual de labor em qualquer turno, age com abuso de direito, em razão da realidade contratual ter alterado, faticamente, o contrato de trabalho, sendo certo que esta conclusão – de que houve abuso de direito - ainda é mais acertada quando se sabe que esta mudança se deu após a reclamante ter denunciado o empregador em órgão de classe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER, INTEGRALMENTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

16. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01184-2002-003-08-00-1. RECORRENTE: DOUGLAS PEREIRA E SILVA. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDA: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA. Dr. David Brener. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. RECLAMANTE PESSOA POBRE, NA FORMA DA LEI. INDENIZAÇÃO DEVIDA. A multa por litigância de má-fé é devida por todo aquele que se configura como improbus litigator, descumprindo o dever de lealdade, de proceder de boa fé, mesmo quando se trata de pessoa pobre, nos termos da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR NEGATIVA DA TUTELA JURISDICIONAL E POR OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ARGÜIDA PELO RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, JÁ ISENTADO NA FORMA DA LEI, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

17. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01266-2003-112-08-00-X. RECORRENTES: POUSADA NAUTICA DO RIO XINGU LTDA E EDILSON SILVA GALDINO E JARLENE GUEDES BEZERRA. Dr. Divino Faria Barbosa e outra. RECORRIDA: CRISTINA RABELO ANDRADE LOBO. Dr. Cicero Sales da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: COBRANÇA DE HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL LIBERAL. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Não vislumbrada a possibilidade do presente dissídio enquadrar-se como contrato de empreitada, eis que não se concebe se possa considerar como operário ou artífice o engenheiro civil que, declaradamente, informa se tratar de pedido de seus honorários profissionais, deve ser acolhida a questão preliminar de incompetência desta Justiça Especializada quanto à matéria, pois não se configura no presente caso uma típica relação de natureza empregatícia, mas sim, uma prestação de serviços por profissional liberal que pretende obter seus honorários, pelo que, esta Justiça é totalmente incompetente para apreciá-la, com base no artigo 114 da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMADOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUSTIÇA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SUSCITADA PELOS RECORRENTES, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

18. ACÓRDÃO TRT/2ªT./RO 01338-2003-203-08-00-5. 1RECORRENTES: JOSÉ ZENILDO BANDEIRA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Arthur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS AOS DOMINGOS E FERIADOS - ÔNUS DE PROVA - Em matéria de horas extras nos dias de repousos e feriados, além daqueles reconhecidos e pagos pela reclamada, conforme a documentação colacionada inclusive pelo reclamante, incumbia ao demandante o ônus de prova, dado que o normal se presume, mas o extraordinário deve ser provado (teoria de Malatesta) e porque fato por ele alegado (art. 818, da CLT) e constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC). Não se desincumbindo, devem ser indeferidas as diferenças pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS AOS DOMINGOS E FERIADOS E TODOS OS SEUS REFLEXOS; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$80,00, CALCULADAS SOBRE R$4.000,00, VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM, PELA RECLAMADA.

19. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01424-2002-011-08-00-1. RECORRENTE: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dra. Evandra D' Nice Palheta de Souza. RECORRIDO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOTA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: RECOLHIMENTO DE CUSTAS EM CÓDIGO INCORRETO. NÃO CONHECIMENTO. O recolhimento de custas em código incorreto (1505) conduz ao não conhecimento do apelo, por deserção, haja vista que há norma jurídica - Instrução Normativa n. 20, inciso V, com redação dada pela Resolução Administrativa n. 902/2002 do C. TST - que determina a utilização do código n. 8019, em harmonia com o art. 790 da CLT, o qual define que a forma de recolhimento das custas será regrado por instrução normativa do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, HAJA VISTA QUE DESERTO, CONFORME FUNDAMENTOS.

20. ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01504-2003-008-08-00-X. RECORRENTES: LAURIMAR SOARES DOS SANTOS. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: TRABALHO EVENTUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO. Não havendo provas nos autos de que o autor trabalhou para a reclamada, como empregado, no período alegado, confirma-se a decisão que não reconheceu o vínculo de emprego, uma vez que o reclamante apenas provou ter trabalhado eventualmente para o tomador, no período não reconhecido como de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, HAJA VISTA QUE DESERTO; CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

21. ACÓRDÃO TRT 2ª TJAP 01666-1991-007-08-00-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA). Dr. Celso Pinheiro Castelo Branco. AGRAVADO: GERSON DUARTE PINHEIRO. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: JUROS DE MORA. ENTE PÚBLICO. INCIDÊNCIA. COISA JULGADA. NÃO CONFIGURAÇÃO. De acordo com o entendimento partilhado pela doutrina dominante em nossos Tribunais, os juros de mora incidem sobre os débitos trabalhistas até o momento em que o valor da condenação é integralmente pago ao credor. Ao efetuar o depósito do crédito em precatório não atualizado, não fica o ente público liberado da incidência de juros de mora, responsabilizando-se pelos JMCM do débito trabalhista até a data do efetivo pagamento. Se os cálculos não aplicaram juros de mora no período compreendido entre a data em que foi expedido o precatório anterior, 24.05.2001 e a data do seu pagamento, 04.10.2002, mas apenas computaram os juros depois desse interregno, salvaguardaram a determinação da Corte Revisora em Acórdão anterior, não incorrendo em ofensa à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR OS JUROS DE MORA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

Belém, 03 de setembro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 045/2004.

Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª TJAI 00149-2004-013-08-40-8 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: WALMIR LIMA DA COSTA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00869-2001-010-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADO: FRANCISCO SALES PAULA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01271-2003-008-08-40-5. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: FRANCISCO ASSIS DA SILVA. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01330-2003-111-08-40-6. AGRAVANTE: MAKARU INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros. AGRAVADO: JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA GLIN. Dr. Marsal Antônio Crema.

Belém, 03 de setembro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT SE/AR 00434-2004-000-08-00-4. AUTOR: MADISON PAZ DE SOUZA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outra; REU: BANCO DA AMAZONIA S/A(BASA). Dr. Alexandre Gustavo Moura Guimarães e outros. DESPACHO: Notifico BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, para oferecer, querendo, razões finais, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno deste Regional.

Belém, 03 de setembro de 2004.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT 3ª T./AP 00415-1993-110-08-00-3. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Teles Miranda Correa e outros; AGRAVADOS: MARILDA VALENTE NOGUEIRA E JOÃO SALIM BRAGA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de agosto de 2004. GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 070/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/ACPL-00501-2004-000-08-00-4 REQUERENTE: FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. REQUERIDOS: ALTINA FARIAS MONTEIRO e ARISTÓTELES NOGUEIRA DE SOUZA FILHO. fica notificada a requerente FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros, para ciência do DESPACHO: "Considerando que a requerente não indicou expressamente a decisão que pretende ver rescindida, bem como pela ausência do valor da causa — haja vista que a ação cautelar tem tramitação autônoma à principal, conquanto o álbum processual daquela fique apensada a esses autos — e pela inobservância de outros elementos previstos nas regras processuais e regimentais, determino que a autora emende a peça de ingresso no prazo improrrogável de cinco dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e a extinção do processo sem o julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do artigo 284 c.c. o artigo 267, I, ambos do CPC. Belém, 03 de setembro de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada, Relatora."

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 071/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0419-2004-000-08-00-8, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABLAHO. Dra. Rita Moitta Pinto da Costa. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA. Dra Manuela Oliveira dos Anjos, fica notificado o segundo réu GÁS CARBÔNICO DO PARÁ LTDA. Dra Manuela Oliveira dos Anjos, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 03 de setembro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 072/04 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0389-2004-000-08-00-6, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Ferreira Neto; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA e CONSTRUTOA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz, fica notificado o réu FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 03 de setembro de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 021/2004

Pela presente notificação.**PROCESSO TRT 3ª T./ED/RO 1955-2003-012-08-00-3.** em que figuram como EMBARGANTES: MÁRCIO BATISTA RODRIGUES. Drª. Rosa Ester da Silva, e CLUBE DO REMO. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros, e como EMBARGADOS: OS MESMOS, ficam intimados os embargados, MÁRCIO BATISTA RODRIGUES e CLUBE DO REMO, à manifestarem-se no prazo de cinco dias sobre os embargos declaratórios interpostos pelos embargantes . Belém(PA), 03 de setembro de 2004.Eu José Roberto Assis Oliveira, Técnico Judiciário, providenciei.

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 194/2004 - PROCESSO TRT/2ªT/ ED/RO 00440-2004-101-08-00-2 (RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE:REGINALDO ALVES PINHEIRO. Advogados: Drª. Alessandra Du Valesse e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Advogados: Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 403 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 386/389, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 03 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 193/2004 - PROCESSO TRT/2ªT/ ED/RO 00607-2004-007-08-00-2, EMBARGANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Advogados: Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. EMBARGADO: MARCELO BARBOSA TAVARES. Advogado: Dr. Orlando Maciel Rodrigues. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 125 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 120/123, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 03 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

JUÍZA TITULAR:
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODIRGUES
DIRETOR DE SECRETARIA:
AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO

RESENHA NO 689/2004
Processo : 864-2004-106- 08 - 00
Reclamante : PEDRO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado : B/M GRACA DE DEUS I
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, SUBSCRITORA DA PETIÇÃO INICIAL, DRA. ONEIDE DA SILVA PEREIRA, PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS AUTOS, EIS QUE SEU NOME NÃO ESTÁ RELACIONADO NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS. 07.
RESENHA NO 690/2004
Processo : 1248-2003-106- 08 - 00
Reclamante : MARCIO RAIMUNDO CORREA DAS MERCES
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : EXPRESSO DAYANNE LTDA
Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS PAGAMENTOS DEVEM OBEDECER A FORMA LEGAL, OU SEJA, ATRAVÉS DE GUIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA, EVITANDO-SE TUMULTO PROCESSUAL OU NÃO RECONHECIMENTO DA QUITAÇÃO.
RESENHA NO 692/2004
Processo : 644-2004-106- 08 - 00
Reclamante : MANOEL DE JESUS LIMA
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : F. A. CASIMIRO E CIA LTDA (ARTPAN)
Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Assunto :AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS COMINADAS NA R. SENTENÇA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 693/2004
Processo : 1043-2003-106- 08 - 00
Reclamante : IDELFONSO MENDES DE OLIVEIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 696/2004
Processo : 354-2004-106- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE JOAO ABREU DA SILVA
Advogado(a): CASSIA ROSANA MOREIRA DA S.MARTINS
Reclamado : FAZENDA CAETE-ERALDO APARECIDO NOVAES
Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL
Assunto : AO EXEQUENTE: COMPARECER À SECRETARIA DA VARA, PARA RECEBER A CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO) DO DE CUJO.

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 208/2004

Processo : 2072-2003-14- 08 - 00
Exequente: PEDRO JOSE SANTOS MIRANDA
Executado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPÓSITOS DE FLS.32/33 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 209/2004

Processo : 989-2004-14- 08 - 00
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS SALGADO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELOS RECLAMADOS NA QUANTIA DE R$133,06. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA NO 1863/2004
Processo : 1687-2003-14- 08 - 00
Reclamante : MARLUCE CRISTINA ARAUJO SILVA
Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO § ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC.
RESENHA NO 1864/2004
Processo : 995-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC.

RESENHA NO 1868/2004
Processo : 783-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARCIO ALBERTO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMADA, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC.

RESENHA NO 1872/2004
Processo : 795-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO ZONI BOTELHO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): HELIA MAGNO TAVARES
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, AS FLS. 199/201 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1873/2004
Processo : 45-2004-14- 08 - 00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TRANSURB LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO: PELA RECLAMADA, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., AS FLS. 471/490 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1874/2004
Processo : 45-2004-14- 08 - 00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SOTREQ-S A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., AS FLS. 471/490 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1875/2004
Processo : 45-2004-14- 08 - 00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CEARA FRANGOS
Advogado(a): GLAUCE BRABO PINTO
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., AS FLS. 471/490 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1876/2004
Processo : 45-2004-14- 08 - 00
Reclamante : NAZARENO DE JESUS CORREA MOTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., AS FLS. 471/490 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1877/2004
Processo : 313-1997-14- 08 - 00
Reclamante : WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Reclamado : ESPOLIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA 4ª PARCELA DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1878/2004
Processo : 313-1997-14- 08 - 00
Reclamante : WALTER OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO
Reclamado : ESPOLIO JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA QUE COMPAREÇA AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIAS DE RETIRADA EXPEDIDAS EM SEU NOME.

RESENHA NO 1879/2004
Processo : 922-2004-14- 08 - 00
Reclamante : LUCIDALVA MAFRA
Advogado(a): MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : LORENA MELO MOITA
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Assunto : Á RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE REGISTRO DA BAIXA DO CONTRATO.

RESENHA NO 1881/2004
Processo : 602-2004-14- 08 - 00
Reclamante : FILOMENA DAS GRACAS BARROS LOBO
Advogado(a): ANTONIO PAULO UCHOA VIANA
Reclamado : A.M. DE SOUSA BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA DIRIGIR-SE À AGÊNCIA DO INSS, PARA RECEBIMENTO DE SEUS BENEFÍCIOS.

RESENHA NO 1883/2004
Processo : 1131-2004-14- 08 - 00
Reclamante : NIVALDO DOS SANTOS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, COM VISTAS À RETIFICAÇÃO E REGISTRO DA BAIXA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1884/2004
Processo : 1787-2003-14- 08 - 00
Reclamante : LIDIO GOMES DA CRUZ
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : M J RODRIGUES LEITE
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciencia de que foi designado o dia 27/09/2004, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1885/2004
Processo : 683-2003-14- 08 - 00
Reclamante : CRISTIANO MARTINS SOARES
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : ONEIDE RODRIGUES GOMES
Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/09/2004, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1886/2004
Processo : 232-2003-14- 08 - 00
Reclamante : ODOVALDO TOMAZ TRINDADE SILVA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : LUIZ DIAS NUNES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/09/2004, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 1887/2004
Processo : 232-2003-14- 08 - 00
Reclamante : ODOVALDO TOMAZ TRINDADE SILVA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : ORLANDO DE OLIVEIRA NUNES - ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO EM COMPLEMENTO À PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1888/2004
Processo : 1858-2003-14- 08 - 00
Reclamante : DIUNGLISON FREIRE BARBOSA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : LINDALVA FERREIRA RAMOS
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FLS.110/110V.

RESENHA NO 1892/2004
Processo : 615-2004-14- 08 - 00
Reclamante : LIDUINA COELHO GOMES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : PROPHILAX DIAGNOSTICOS S C LTDA
Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Assunto : À reclamada, para ciência da interposição de recurso ordinário pelo reclamante às fls. 175/187.

RESENHA NO 1893/2004
Processo : 72-2003-14- 08 - 00
Reclamante : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPÓSITO DE FLS.269

RESENHA NO 1894/2004
Processo : 898-2003-14- 08 - 00
Reclamante : HONORATO FERNANDO GOMES BARROS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ABRIGO DO MARINHEIRO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS À PENHORA ÀS FLS.152/167.

RESENHA NO 1895/2004
Processo : 402-2004-14- 08 - 00
Reclamante : MARILIA COSTA DA SILVA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : À RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE REGISTRO DA BAIXA CONTRATUAL.

RESENHA NO 1896/2004
Processo : 144-2004-14- 08 - 00
Reclamante : JOSE EDIELSON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : MISTER PLAC LTDA
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Assunto : AO EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA, ÀS FLS.127/128.

RESENHA NO 1898/2004
Processo : 1208-2004-14- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDA DE JESUS SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ROSA LAURA BARRA E SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO DR. MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO REQUERIMENTO DA RECLAMANTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.13.

RESENHA NO 1899/2004
Processo : 1116-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ANTONIA DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESPOLIO DE ROSA MARIA SUANNO SERRA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA (RECEBER CREDITO)
No 1902/2004
Processo : 1621-2003-14- 08 - 00
Reclamante : ELI SANTANA FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME.

RESENHA NO 1904/2004
Processo : 452-2004-14- 08 - 00
Reclamante : ELIELSON DA SILVA MOURAO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : DOWNTOWN BAR E RESTAURANTE LTDA
Advogado(a): LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR.

RESENHA NO 1906/2004
Processo : 1590-1996-14- 08 - 00
Reclamante : WALKIRIA DE NAZARE MARTINS BARREIROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : EMPRESA ASSIST TECNICA EXT RURAL ESTADO PARA
Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
Assunto : AO EXEQÜENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.2562, DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, BEM COMO INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO PRESENTE FEITO.O PATRONO EXEQUENTE PARA COMPARECER

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NO BANCO DO BRASIL A FIM DE RECEBER O CREDITO EXEQUENDO.
RESENHA NO 1907/2004
Processo : 1259-2003-14- 08 - 00
Reclamante : CRISTINA RAQUEL DA CUNHA ASSUNCAO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL LUZ DIVINA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS, QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2009/2004
Processo : 01456-2004-001-08-00-0
Reclamante : IVANILDES CARDOSO PANTOJA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : MARIA ROSALIA RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2018/2004
Processo : 01464-2004-001-08-00-9
Reclamante : MAURICIO NUNES DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : D F THOME BAR E RESTAURANTE (BULLDOG SPORTE BAR E BELLINI)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2022/2004
Processo : 01466-2004-001-08-00-2
Reclamante : CELINA TANCREDI MACIEL
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2019/2004
Processo : 01472-2004-001-08-00-8
Reclamante : MAGALY CARDOSO CARVALHO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : GLOBO DIGITAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2017/2004
Processo : 01473-2004-001-08-00-X
Reclamante : ROSIVALDO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2021/2004
Processo : 01476-2004-001-08-00-5
Reclamante : BENEDITA DIAS DA COSTA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2025/2004
Processo : 01477-2004-001-08-00-7
Reclamante : MARIA ANTONIA DE AZEVEDO BARROS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BEIJA FLOR COMERCIAL VAREJISTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1841/2004
Processo : 01466-2004-002-08-00-2
Reclamante : FRANCISCO PIEDADE DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1638/2004
Processo : 01471-2004-002-08-00-6
Reclamante : MARCIO TOURINHO ROCHA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENTEL CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1639/2004
Processo : 01475-2004-002-08-00-3
Reclamante : CRISTIANE MORAES CUNHA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : OLIVEIRA LIMA E IRMAOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1640/2004
Processo : 01476-2004-002-08-00-5
Reclamante : ARMANDO GRISOLIA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1642/2004
Processo : 01477-2004-002-08-00-7
Reclamante : SIDNEY DE MORAES CHAVES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : CASA LIMPA SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2235/2004
Processo : 01465-2004-003-08-00-0
Reclamante : JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : POUSADA DOS GUARAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2238/2004
Processo : 01466-2004-003-08-00-2
Reclamante : JOSE BIANOR MONTEIRO PENA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/09/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2241/2004
Processo : 01468-2004-003-08-00-6
Reclamante : MOISIEL LEITE MONTEIRO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : TRANSPORTADORA SATURNO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/09/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2240/2004
Processo : 01472-2004-003-08-00-8
Reclamante : IVANETE RIBEIRO SOUZA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : DIANA COELI PAES DE MORAES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/09/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2242/2004
Processo : 01478-2004-003-08-00-9
Reclamante : JAIR CARVALHO DE AZEVEDO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENTEL CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2244/2004
Processo : 01479-2004-003-08-00-0
Reclamante : MARIA ELIZETE AZEVEDO FARAH
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : LUCILENE COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2243/2004
Processo : 01480-2004-003-08-00-7
Reclamante : FRANCISCO JOSE VERAS CARDOSO
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : TRANSPORTE ROTA CERTA COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 12:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1855/2004
Processo : 01466-2004-004-08-00-2
Reclamante : EDSON GUILHERME ATAIDE NEVES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVICE PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1857/2004
Processo : 01468-2004-004-08-00-6
Reclamante : DENIS NAZARENO FARIAS DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ALFREDO SOBRAL (PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPREMA)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1856/2004
Processo : 01470-2004-004-08-00-4
Reclamante : JURACI DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : ANGELA FONTELES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1847/2004
Processo : 01473-2004-004-08-00-X
Reclamante : ANA CLAUDIA MENDES LIMA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NATALIA SIMONE MACHADO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1850/2004
Processo : 01476-2004-004-08-00-5
Reclamante : VANDERLEA DE CARVALHO BRITO OYAMA
Advogado(a): LUCIANO LOPES DIAS
Reclamado : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1858/2004
Processo : 01478-2004-004-08-00-9
Reclamante : FRANCISCA FERREIRA CONSOLACAO
Advogado(a): SANDRA SHIRLEY COSTA DUARTE
Reclamado : VIDA PELA - COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1859/2004
Processo : 01479-2004-004-08-00-0
Reclamante : PAULO AFONSO PESSOA BASTOS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : ARTEFATOS DE CONCRETO DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2346/2004
Processo : 01465-2004-005-08-00-0
Reclamante : LUIZ HENRIQUE MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2349/2004
Processo : 01467-2004-005-08-00-4
Reclamante : RITA DE CASSIA SCERNI OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : DESAFIO COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2348/2004
Processo : 01468-2004-005-08-00-6
Reclamante : SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : ESPOLIO DE CHARLES ALBERTO MAGNO DE LIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2345/2004
Processo : 01471-2004-005-08-00-6
Reclamante : REINALDO ALBERTO SOUSA COSTA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2351/2004
Processo : 01476-2004-005-08-00-5
Reclamante : OSVALDO RODIGUES CASTRO JUNIOR
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado : GEOFORTE FUNDACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2350/2004
Processo : 01477-2004-005-08-00-7
Reclamante : MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL IRMAES CLAUDINO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2109/2004
Processo : 01468-2004-006-08-00-6
Reclamante : LEA DALVA DE OLIVEIRA CAMARA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : DESAFIO COMERCIO E SERVICOS (LOJAO DAGUA EUROPA)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2110/2004
Processo : 01476-2004-006-08-00-5
Reclamante : JOSE LUIZ DA COSTA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : EDIR PEDRO MEDEIROS MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2293/2004
Processo : 01465-2004-007-08-00-0
Reclamante : IVANA DE SOUZA COSTA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : JOSI COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2286/2004
Processo : 01466-2004-007-08-00-2
Reclamante : PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA
Reclamado : SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO BRAZ
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2297/2004
Processo : 01467-2004-007-08-00-4
Reclamante : MARIA DO SOCORRO GONCALVES CORDEIRO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : LISETE FERREIRA MENDONCA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2296/2004
Processo : 01468-2004-007-08-00-6
Reclamante : PARATELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES
Reclamado : GEAN GONCALVES TAVARES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2287/2004
Processo : 01472-2004-007-08-00-8
Reclamante : ANA PAULA MELO CORTINHAS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2288/2004
Processo : 01475-2004-007-08-00-3
Reclamante : ODILENE DO SOCORRO CARDOSO GOMES
Advogado(a): SANDRA SHIRLEY COSTA DUARTE
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2289/2004
Processo : 01476-2004-007-08-00-5
Reclamante : JOAO MARCELO MOREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2299/2004
Processo : 01477-2004-007-08-00-7
Reclamante : SHIRLENE DA SILVA DA COSTA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2247/2004
Processo : 01463-2004-008-08-00-7
Reclamante : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a): ADDELIA E N DE MELLO
Reclamado : ABELARDO ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2248/2004
Processo : 01468-2004-008-08-00-6
Reclamante : TANIA CRISTINA PIRES
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2252/2004
Processo : 01471-2004-008-08-00-6
Reclamante : BIBIANO JOAO FERNANDES FIGUEIRA
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : SITRAMAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND DE SERR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2257/2004
Processo : 01477-2004-008-08-00-7
Reclamante : ANA REGINA MIRANDA DA SILVEIRA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2256/2004
Processo : 01478-2004-008-08-00-9
Reclamante : CIENE MORAES ALMEIDA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : LEO MARCOS REBELO MIRALHA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1948/2004
Processo : 01463-2004-009-08-00-7
Reclamante : EDUARDO NOGUEIRA COSTA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1944/2004
Processo : 01465-2004-009-08-00-0
Reclamante : FRANCELINA MARIA LADEIA GONCALVES
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1950/2004
Processo : 01476-2004-009-08-00-5
Reclamante : DARIO OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : EPSAN CONSTRUCOES PROJETOS E SANEAMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1949/2004
Processo : 01477-2004-009-08-00-7
Reclamante : JONALDO JOSE SOUZA TEIXEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2237/2004
Processo : 01460-2004-010-08-00-2
Reclamante : CELENILCE DE VASCONCELOS SANCHES
Advogado(a): JOSÉ ASSUNÇÃO MARINHO DOS SANTOS FILHO
Reclamado : LUCIVAN DA SILVA PONTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2252/2004
Processo : 01466-2004-010-08-00-3
Reclamante : ANDRE JAIR BOTELHO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2248/2004
Processo : 01468-2004-010-08-00-7
Reclamante : JOSE ZILDOMAR AMORIM
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ALFREDO SOBRAL (PANIFICADORA E CONFEITARIA SUPREMA)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2249/2004
Processo : 01471-2004-010-08-00-7
Reclamante : DEUSIANE CAMPOS DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PEDRO PAULO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2256/2004
Processo : 01477-2004-010-08-00-8
Reclamante : CARLOS ZEFERINO CORDEIRO DE MATOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : LAR DO TELHADO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2112/2004
Processo : 01460-2004-011-08-00-2
Reclamante : MARIA DE JESUS PRUDENTE VIANA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : ITALA PAIXAO DE CARVALHO REZENDE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2119/2004
Processo : 01463-2004-011-08-00-8
Reclamante : SEBASTIAO DO SOCORRO ANJOS PINHEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2115/2004
Processo : 01465-2004-011-08-00-1
Reclamante : MARIA ROSSILEIDE DA SILVA
Advogado(a): NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Reclamado : MARIA PAULA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2121/2004
Processo : 01467-2004-011-08-00-5
Reclamante : SIDNEY LOBATO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MATAPI PORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2116/2004
Processo : 01470-2004-011-08-00-5
Reclamante : MARIA PATRICIA DA VERA CRUZ
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NELI MENESCAL DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2123/2004
Processo : 01476-2004-011-08-00-6
Reclamante : JEREMIAS GAMA ARAUJO
Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2122/2004
Processo : 01477-2004-011-08-00-8
Reclamante : PEDRO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2423/2004
Processo : 01466-2004-012-08-00-3
Reclamante : RENATO CONCEICAO PANTOJA DA SILVA
Advogado(a): EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA
Reclamado : M C BOUDOUX NETO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/09/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2419/2004
Processo : 01471-2004-012-08-00-7
Reclamante : MARIA RAIMUNDA SANTOS CUNHA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : JOSE MARIA MARTINS DIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2421/2004
Processo : 01473-2004-012-08-00-0
Reclamante : ACELIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : ISMA COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2427/2004
Processo : 01476-2004-012-08-00-6
Reclamante : ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : CAFE CHAPLIN
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2425/2004
Processo : 01477-2004-012-08-00-8
Reclamante : GEANE JUNIOR DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : YOLANDA FERREIRA DA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2426/2004
Processo : 01478-2004-012-08-00-X
Reclamante : VALDENIR ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1891/2004
Processo : 01466-2004-013-08-00-3
Reclamante : CRISTOVAM FERREIRA SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE MATAPI
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1894/2004
Processo : 01467-2004-013-08-00-5
Reclamante : LUIZ ANTONIO SANTOS DOS REIS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : SETRAC SERVICOS TRATORES E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1892/2004
Processo : 01471-2004-013-08-00-7
Reclamante : ANA PAULA DE NAZARE BATISTA DE VALOIS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LIA MARIA DIAS PINHEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1893/2004
Processo : 01472-2004-013-08-00-9
Reclamante : LEA VANIA CARVALHO MACEDO DE OLIVEIRA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1895/2004
Processo : 01477-2004-013-08-00-8
Reclamante : DORIVALDO MILTON DA SILVA
Advogado(a): LUCIANO DA SILVA FONTES
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1899/2004
Processo : 01478-2004-013-08-00-X
Reclamante : JORGE ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1910/2004
Processo : 01475-2004-014-08-00-4
Reclamante : JANETE GOUVEA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : LARANGEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1911/2004
Processo : 01476-2004-014-08-00-6
Reclamante : GUILHERME PINHEIRO BEZERRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A- BASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1913/2004
Processo : 01477-2004-014-08-00-8
Reclamante : ADRIAO ANTONIO DOS SANTOS NETO
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

13ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1851/2004
Processo : 1497-2003-13- 08 - 00
Reclamante : HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMADO, PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA, NO VALOR DE R$ - 187,50, (VALORES REFORMULADOS CONFORME SENTENÇA DE EMBARGOS).
RESENHA NO 1852/2004
Processo : 1059-2003-13- 08 - 00
Reclamante : ALINE CRISTYNA GATINHO E SOUSA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.274.
RESENHA NO 1853/2004
Processo : 963-2004-13- 08 - 00
Reclamante : ANA BEATRIZ ALVES MOREIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : DANIEL FELIX DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, ficar ciente que deverá, no prazo de cinco dias, comprovar a ausência de registro em sua CTPS, vez que o recibo de fl. 100 contém declaração de que a anotação ocorreu em conformidade com o disposto no acordo; ressaltando que a não comprovação acarretará no indeferimento do requerido.
RESENHA NO 1854/2004
Processo : 969-2003-13- 08 - 00
Reclamante : REJANHE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DIREITOS HUMANOS
Advogado(a): MARCELO SILVA FREITAS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1855/2004
Processo : 493-2004-13- 08 - 00
Reclamante : AMANCIO LUIS DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO ÀS 163 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 1857/2004
Processo : 691-2004-13- 08 - 00
Reclamante : VANILDA GODINHO CORREA DA SILVA
Advogado(a): NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : Reclamado : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS Advogado :Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1858/2004
Processo : 1316-2003-13- 08 - 00
Reclamante : GERSON FELIPE BRITO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA: COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE, A SER DEVOLVIDO A RECLAMADA.
RESENHA NO 1859/2004
Processo : 641-2004-13- 08 - 00
Reclamante : GUILHERME MARCOS SOUZA PINHEIRO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : J. NASCIMENTO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GUIMARAES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1860/2004
Processo : 231-2004-13- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : DINAMICA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO: INFORMAR SE O RECLAMADO CUMPRIU COM A TERCEIRA PARCELA DO ACORDO DE FLS. 77/78, VENCIDA NO DIA 20/08/2004.
RESENHA NO 1861/2004
Processo : 600-2002-13- 08 - 00
Reclamante : ALEXANDRE JOSE NUNES LOURENCO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, ficar ciente do AGRAVO DE PETIÇÃO interposto por TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A às fls. 297/303, para fins de manifestação, querendo, no prazo legal.
RESENHA NO 1862/2004
Processo : 1537-2003-13- 08 - 00
Reclamante : VALDEZ DIAS MONTEIRO
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : JOAO H DA SILVA - ME
Advogado(a): CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 120 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1863/2004
Processo : 1400-1995-13- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA PAIXAO CUNHA DE SOUZA BATISTA
Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
Reclamado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 258/259, QUE ACOLHEU EM PARTE, EMBARGOS À EXECUÇÃO: Ante o exposto, acolho, EM PARTE, os embargos à execução propostos pela embargante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO em face da embargada MARIA DA PAIXÃO CUNHA DE SOUZA BATISTA, determinando a reformulação dos cálculos, dos quais deverá ser excluída as parcelas de férias, 13˚ salário de 2004 e multa de 10% incidente sobre o FGTS, bem como, alterada a parcela de FGTS relativo a 22 dias para R$81.
RESENHA NO 1865/2004
Processo : 1656-2003-13- 08 - 00
Reclamante : MARIO ANTONIO ESTRADA DE SANTANA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMADO PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A - GUIA DE RETIRADA NR. 1282/2004.
RESENHA NO 1871/2004
Processo : 526-2004-13- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE RAIMUNDO HELIO MAGNO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA ÁGUIDA GOMES
Reclamado : FORRO SALA DE REBOCO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34/39, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR: JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA CASA DE FORRÓ SALA DE REBOCO A PAGAR AO RECLAMANTE ESPÓLIO DE RAIMUNDO HÉLIO MAGNO DO NASCIMENTO OS VALORES REFERENTES A : FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 E 2003, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL. DEFIRO A ANOTAÇÃO DA CTPS NO PERÍODO DE 02.12.2002 A 17.08.2003, COM A COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS COMPETENTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO E O CÁLCULO QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO E DO CÁLCULO QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Custas pela reclamada no valor de R$-119,92, calculadas sobre o valor da condenação que para este fim se arbitra em R$-5.998,17
RESENHA NO 1872/2004
Processo : 775-2001-13- 08 - 00
Reclamante : MANOEL NAHUM DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 267.
RESENHA NO 1873/2004
Processo : 1721-2003-13- 08 - 00
Reclamante : JOSE LUIS DA SILVA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : H KNUPFER DA SILVA - ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA: MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 97, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1875/2004
Processo : 713-2002-13- 08 - 00
Reclamante : MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : YVETE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 376, O QUAL INDEFERIU, EM PARTE, O SEU PEDIDO.
RESENHA NO 1878/2004
Processo : 533-2004-13- 08 - 00
Reclamante : GLAUCO HERNANI SILVA DE CARVALHO
Advogado(a): JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR
Reclamado : CLUBE SOCIAL - ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1879/2004
Processo : 1166-1995-13- 08 - 00
Reclamante : PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : ESTADO DO PARA-PROCUR.GERAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LEA RAMOS BECHIMOL
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PROCURADORA: APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS, A PLANILHA DA EVOLUÇÃO SALARIAL DOS RECLAMANTES, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 1187.RECLAMDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
RESENHA NO 1880/2004
Processo : 386-1994-13- 08 - 00
Reclamante : S.NAC OFIC NAUT PRAT PORT MARINHA MERCANTE
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : FROTA AMAZONICA S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.2388 DOS AUTOS: (AUTORIZO QUE A EXECUTADA NAVEGUE COM A EMBARCAÇÃO PENHORADA, SOB A MODALIDADE DE AFRETAMENTO, TÃO SOMENTE POR TEMPO E POR VIAGEM, NOS TERMOS DO ART. 2º, II E III DA LEI Nº 9432/1997, FICANDO VEDADA A MODALIDADE A CASCO NÚ.)
RESENHA NO 1887/2004
Processo : 262-2001-13- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONCA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI RECEBIDA A PETIÇÃO DE FLS602/626, COMO IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.
RESENHA NO 1888/2004
Processo : 262-2001-13- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONCA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARCO AURELIO FIDELIS REGO - TESTE1
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI RECEBIDA A PETIÇÃO DE FLS602/626, COMO IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.
RESENHA NO 1889/2004
Processo : 434-2002-13- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO SALGADO DE CASTRO
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Reclamado : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQÜENTE MANIFESTAR-SE, QUANTO A DEVOLUÇÃO DE CPE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1890/2004
Processo : 108-2004-13- 08 - 00
Reclamante : CARLOS GAMA MORAES
Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
Reclamado : ANTONIO PAULO DA SILVA PIMENTA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DA EXEQÜENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.59.
RESENHA NO 1896/2004
Processo : 734-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JUCENILCE AVINTE SOUZA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : HWCA HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO CELPA, ÀS FLS. 244/262.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 1897/2004
Processo : 734-2004-13- 08 - 00
Reclamante : JUCENILCE AVINTE SOUZA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : HWCA HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, INTERPOSTO ÀS FLS. 237/243.AO RECLAMADO REDE CELPA S/A(DRA. ELIANE SABBÁ LOPES): CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FS. 237/243.
RESENHA NO 1898/2004
Processo : 1711-2003-13- 08 - 00
Reclamante : JUNILDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA
Advogado(a): WILMAR CAMPOS SILVA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 278/285.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 192/2004

Processo : 1221-2004-13- 08 - 00
Exequente: MARCELO DOS PASSOS BRAGA
Executado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.215,20(Tres mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos) atualizado em 19/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 2,700,00
Tot dev ao Recte	R$ 2.700,00
INSS Patronal	R$ 515,20
Total Devido	R$ 3.215,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Setembro de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 189/2004

Processo : 105-2003-13- 08 - 00
Exequente: CLOTILDE SOCORRO DOS SANTOS PORTELA
Executado: H A CRISPINO
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H A CRISPINO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA CONFERIDO A SRA. NÁDIA CRISTINA BRANDÃO BARBOSA LISBOA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 190/2004

Processo : 1163-2004-13- 08 - 00
Reclamante: IDA MARIA DAS GRAÇAS FURTADO FRANÇA
Reclamado: GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA QUE DEVERÁ CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOS PELO EMBARGANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 191/2004

Processo : 1162-2004-13- 08 - 00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO BRAGA GUIMARÃES
Reclamado: GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 193/2004

Processo : 284-2003-13- 08 - 00
Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Reclamado: PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Setembro de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2401/2004
Processo : 1209-2004-12- 08 - 00
Reclamante : WALISY BARATA MEDEIROS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : AUTO POSTO AZULINO LTDA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA,QUERENDO, SOBRE O PEDIDO DO RECLAMANTE,ÀS FLS.116,ONDE REQUER EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA SAQUE DO FGTS,COM FINS À HABILITAÇÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA NO 2405/2004
Processo : 709-2003-12- 08 - 00
Reclamante : SEEB PA/AP
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 363/367, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA ACAO CIVIL PUBLICA AJUIZADA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCARIOS DO PARA E AMAPA ¿ SEEB PA/AP EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A: I ¿ REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE ATIVA DO SEEB PA/AP, DA ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E DENUNCIACAO À LIDE DO ESTADO DO PARA; II ¿ NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, A FALTA DE AMPARO LEGAL,. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA REQUERENTE, NO VALOR DE R$-200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES E O MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, NA FORMA DA LEI. NADA MAIS.
RESENHA NO 2406/2004
Processo : 1455-2003-12- 08 - 00
Reclamante : EDSON ALVES RIBEIRO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao patrono do exequente para ciência da impossibilidade de bloqueio de crédito solicitado, have vista a inexistência de qualquer crédito na Secretaria Executiva em favor da executada.
RESENHA NO 2410/2004
Processo : 1135-2003-12- 08 - 00
Reclamante : WELINGTON JOSE SOUZA SANTOS
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Reclamado : J A P COSTA-ME
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto : Ao patrono do exequente tomar ciência das petições de fls.136/145 dos autos.
RESENHA NO 2411/2004
Processo : 2068-2003-12- 08 - 00
Reclamante : SERGIO PAULO QUARESMA SANTANA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : DF THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : Ao patrono do exequente para informar o endereço atual do executado, no prazo de 20 (vinte) dias.
RESENHA NO 2414/2004
Processo : 1550-2000-12- 08 - 00
Reclamante : ELIAS FREITAS MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : Ao patrono da executada para se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias, quanto ao ofício do INSS de fls.733/734 dos autos.
RESENHA NO 2415/2004
Processo : 352-2001-12- 08 - 00
Reclamante : ARAKEN VITAL GOES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : À PATRONA DOS EXEQÜENTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 915/947, PELA EXECUTADA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2416/2004
Processo : 1112-1997-12- 08 - 00
Reclamante : ARNALDO TAPEMBECK VAZ
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO BANCO HSBC ONDE HOUVE BLOQUEIO DA CONTA Nº 16.762-75 E AG: 0703, CONFORME SUA PETIÇÃO DE FLS.863/864, PARA FINS DE DESBLOQUEIO.
RESENHA NO 2417/2004
Processo : 360-2003-12- 08 - 00
Reclamante : JUAREZ SILVEIRA ARAUJO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : ADELINO LOPES LOURENCO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA QUE O BEM PENHORADO ÀS FLS.121 FOI LIBERADO E O SR. ADELINO LOPES LOURENÇO DA DESCONSTITUIÇÃO DA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2418/2004
Processo : 502-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ROBERTO SERGIO DOS SANTOS ALVES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE DE FLS. 255/257, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2420/2004
Processo : 865-1998-12- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : TOMAR CIENCIA AS PARTES DA SENTENCA DE FLS. 967/978, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CONHEÇO AS IMPUGNACOES AOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA OPOSTAS POR CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DA AMAZONIA S/A -CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA NOS AUTOS EM QUE SAO EXEQUENTES JOSE RODRIGUES DA COSTA E SEBASTIAO DA PAZ PLATILHA, E AS ACOLHO PARA RETIFICAR A CONTA IMPUGNADA NOS ASPECTOS INDICADOS NA FUNDAMENTACAO SUPRA, CONSOANTE MEMORIAL DE CALCULO, O QUAL PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISAO. DAR CIENCIA AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.////

EDITAL DE PRAÇA No 400/2004
Processo : 1210-2003-12- 08 - 00
Exequente: JOSE JUCICLEUDO GONDIM MAIA
Executado: RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/10/2004, às 11:30 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONTAINER DE REFERENCIA NR 213090/7 PARA EXPORTACAO DE PRODUTOS NAO PERECIVEIS (COM CONDICOES ESTRUTURAIS PELO PA- DRAO DAS LEIS DE EXPORTACAO), COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Localização do Bem: CJ A MONTENEGRO III BL H AP108
Valor: 30.000,00
Fiel Depositario: JOAO DA SILVA PICANCO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

6ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2098/2004
Processo : 1929-2002-6- 08 - 00
Reclamante : REGIANE CRISTINA DE NAZARE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : P H B PICANCO JUNIOR
Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/10/04, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 2099/2004
Processo : 2187-2001-6- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 124 DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 2100/2004
Processo : 1523-2002-6- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 100 E 102, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 2102/2004
Processo : 1166-2003-6- 08 - 00
Reclamante : MARILENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : À reclamante para apresentar sua CTPS para anotação pelas reclamadas.
RESENHA NO 2103/2004
Processo : 1736-2001-6- 08 - 00
Reclamante : MARILUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CLC CONFECCOES LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA PARA DEPOSITAR O SALDO REMANESCENTE DEVIDO NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R$-424,53(QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2104/2004
Processo : 1998-1993-6- 08 - 00
Reclamante : LUIZ HUMBERTO COSTA FERNANDES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 2105/2004
Processo : 619-2003-6- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO GILBERTO MATIAS TRINDADE
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : MULTIFERTIL FERTILIZANTES LTDA
Advogado(a): PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2107/2004
Processo : 736-2003-6- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O EXTRATO ANALÍTICO DE SUA CONTA VINCULADA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE QUAIS MESES NÃO HOUVE DEPÓSITO.
RESENHA NO 2108/2004
Processo : 716-2001-6- 08 - 00
Reclamante : HEBERNILSON QUINTAS FRANCO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TRANSBRASIL S A - LINHAS AEREAS
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SEM MANIFESTAÇÃO, AGUARDE-SE POR UM ANO.X/X/X

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 370/2004
Processo : 1127-2003-6- 08 - 00
Exequente: LECIO GARCIA CHUVAS
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.342,40(Tres mil e trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) atualizado em 18/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 2.300,00
Multa	R$ 840,00
Tot dev ao Recte	R$ 3.140,00
INSS Patronal	R$ 202,40
Total Devido	R$ 3.342,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 372/2004
Processo : 1066-2003-6- 08 - 00
Exequente: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO
Executado: ALPHA - SERVICO ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA - SERVICO ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.965,30(Sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) atualizado em 30/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 6.883,61
Juros de Mora	R$ 963,71
Tot dev ao Recte	R$ 7.847,32
INSS Patronal	R$ 83,49
Custas Execução	R$ 34,49
Total Devido	R$ 7.965,30

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 371/2004
Processo : 1929-2002-6- 08 - 00
Exequente: REGIANE CRISTINA DE NAZARE
Executado: P H B PICANCO JUNIOR
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 11:20 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM RECHEAU,MARCA GELOPAR, EM ALUMINIO,ELETRICO,BOM ESTADO,FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV.NAZARE 194
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: PAULO HAROLDO BENTES PICANÇO JUNIOR
Descrição: UM FOGAO INDUSTRIAL COM CINCO BOCAS,CHAPA E FORNO,MARCA PROGAS,BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV.NAZARE 194
Valor: 700,00
Fiel Depositario: PAULO HAROLDO BENTES PICANÇO JUNIOR
Descrição: SEIS JOGOS DE BAR COMPOSTO DE MESA QUADRADA COM TAMPO EM GRANITO E PES EM FERRO NA COR VINHO E DUAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CADEIRAS ESTOFADAS COM ARMAÇAO EM FERRO NA COR VINHO,BOM ESTADO.AVALIADOS EM R$100,00 CADA UM.
Localização do Bem: AV.NAZARE 194
Valor: 600,00
Fiel Depositario: PAULO HAROLDO BENTES PICANÇO JUNIOR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 369/2004

Processo : 1989-2002-6- 08 - 00
Exequente: EVERALDO GARCIA BAIA
Executado: CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLEONALDO RICARDO BRITO ROCHA ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR EM JUÍZO OS BENS PENHORADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PRISÃO.X/X/X
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

4ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1775/2004
Processo : 375-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TEREZA MARIA NUNES MATOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA
Assunto : A ADVOGADA DA EXECUTADA PARA ALERTA-LA QUANTO A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1776/2004
Processo : 414-2003-4- 08 - 00
Reclamante : LAERCO TEODORO MARTINS
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS PARA INFORMAREM AO JUIZO TODOS OS VALORES RECEBIDOS POR PARTE DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1777/2004
Processo : 445-2001-4- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO, SE PRETENDE EMBARGÁ-LA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. EIS QUE O VALOR DE FL.356 JÁ ENCONTRAM-SE ABATIDOS OS VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E QUE FORAM RECEBIDOS PELO EXEQUENTE.
RESENHA NO 1778/2004
Processo : 967-2004-4- 08 - 00
Reclamante : DILSON RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : LEONILDO A ALBUQUERQUE MARTINS
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS, INDEFERIDO, NO QUE TOCA AO DEPÓSITO RECURSAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL E NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO.
RESENHA NO 1779/2004
Processo : 241-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MANOEL ALEIXO BLANCO
Advogado(a): CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO
Reclamado : SEYCHI YAMADA INDUSTRIA COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ISADORA OCTAVIA F.A.AVERTANO ROCHA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE JA FOI EFETIVADO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO ITAÚ NOS AUTOS DO PROCESSO 4a. VTB-240/2004, ENCONTRADON-SE A CONTA DEVEDORA.
RESENHA NO 1780/2004
Processo : 1616-2002-4- 08 - 00
Reclamante : OSCAR CRISTIANO BATISTA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E A DRA ODAISE CRISTINA PICANÇO BENJAMIM ADVOGADA DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.355.
RESENHA NO 1781/2004
Processo : 873-1998-4- 08 - 00
Reclamante : ANA MARIA ROCHA DA SILVA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 1782/2004
Processo : 681-2004-4- 08 - 00
Reclamante : SILVANO SANDIM VELOSO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : G C MADEIRAS COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO CREDITO DO RECLAMANTE OFERECIDO PELA EXECUTADA, CONFORME FL.61.
RESENHA NO 1783/2004
Processo : 923-2002-4- 08 - 00
Reclamante : ELIELSON SOUZA DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA TECSA TELECON NORTE LTDA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1784/2004
Processo : 1605-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO NATIVIDADE BARBOSA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER, A TÍTULO DE INSS, A IMPORTÂNCIA DE R$1.030,46 (UM MIL E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1785/2004
Processo : 815-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE RAIOL MOSCOSO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S A - PARA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA, PARA TOMAREM CIENCIA, A DRA. MICHELINE ANTUNES ESTEVES ADVOGADA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA INFORMAREM AS RESPECTIVAS PARTES E ASSISTENTE TÉCNICO DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, DR. LUIZ FERNANDO D. MOURA CARVALHO E ASSISTENTE TÉCNICO DA AMAZÔNIA CELULAR S/A, DR. JOSÉ EMIDIO DE BRITO FREIRE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA TÉCNICA NOS AUTOS, NO ENDEREÇO DA RECLAMADA, À TRAVESSA RUI BARBOSA, NR 931 - NAZARÉ, DEVENDO OS INTERESSADOS COMPARECEREM PARA OS TRABALHOS.
RESENHA NO 1786/2004
Processo : 2105-2002-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA LOPES DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a): CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE O DEPÓSITO EFETUADO FOI REALIZADO PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1787/2004
Processo : 1240-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JETER JOSE DE SOUZA AZEVEDO
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA PROVIDENCIAR A DEVIDA ANOTAÇÃO E BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, CONFORME R. SENTENÇA
RESENHA NO 1788/2004
Processo : 2079-1992-4- 08 - 00
Reclamante : MANOEL MEDEIROS PINHEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1789/2004
Processo : 459-1989-4- 08 - 00
Reclamante : TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FL.571.
RESENHA NO 1790/2004
Processo : 1178-2004-4- 08 - 00
Reclamante : RAYMUNDO NONATO DOS SANTOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPRA PROGRAMADA LTDA
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1791/2004
Processo : 88-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MANOEL MOISES BEZERRA DE ARAUJO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.
RESENHA NO 1794/2004
Processo : 77-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ANA CLAUDIA CARDOSO FRANCO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Assunto : O PATRONO DO RECLAMADO TOMA CIÊNCIA DE QUE DEVE INFORMAR, COM URGÊNCIA, O ATUAL ENDEREÇO DA TESTEMUNHA SANDRA GUIMARÃES, POIS A AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO ESTÁ DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 22/09/2004.
RESENHA NO 1795/2004
Processo : 2150-2001-4- 08 - 00
Reclamante : CLEBER DA COSTA RODRIGUES
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 7a. VARA FEDERAL, CONFORME F182/183, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1796/2004
Processo : 803-2004-4- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : NOSSA SENHORA DO ROSARIO - SUPERMERCADO QUANTUM
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE SEU CLIENTE, CONFORME FLS.35/36.

RESENHA NO 1797/2004
Processo : 789-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MAURO EDUARDO SOUZA REIS
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO, ACERCA DA QUITAÇÃO DO ACORDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 1801/2004
Processo : 392-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE HENRIQUE ANTUNES CORDEIRO
Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO O PARADEIRO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 1806/2004
Processo : 1718-2003-4- 08 - 00
Reclamante : CLEBER DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Reclamado : JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.53/55, BEM COMO DA TENTATIVA INFRUTÍFERA VIA BACEN JUD, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 1807/2004
Processo : 1312-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MOACYR PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA
Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO
Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1809/2004
Processo : 1975-2003-4- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO PAULO DA SILVA MOREIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1811/2004
Processo : 439-2002-4- 08 - 00
Reclamante : FELIPE ALMEIDA BARROS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : ABSM COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT)

RESENHA NO 1812/2004
Processo : 1221-2003-4- 08 - 00
Reclamante : ROBERTO DO AMARAL LIMA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP DE VAL LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, CONFORME FLS.182/183.

RESENHA NO 1813/2004
Processo : 1071-2004-4- 08 - 00
Reclamante : OLIVIA DOMINGUES RIBEIRO
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado : B SESTI COMERCIAL-ME
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 1814/2004
Processo : 832-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JOAO UBALDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : SERGIO BENCHIMOL
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELO EXECUTADO, CONFORME FLS.61/64.

RESENHA NO 1815/2004
Processo : 242-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MICHELE DA COSTA CARDOSO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : ENTELC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME FL.78

RESENHA NO 1816/2004
Processo : 1841-2000-4- 08 - 00
Reclamante : ERNANI PINTO DA VEIGA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 1817/2004
Processo : 217-1990-4- 08 - 00
Reclamante : SIND DOS TRAB NAS IND URBANAS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FOI REJEITADA (SENTENÇA NA INTERNET), BEM COMO TOMAR CIENCIA DOS DESPACHOS DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FLS.3176 E 3178.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1819/2004
Processo : 266-2004-4- 08 - 00
Reclamante : CLEDENILSON DE SOUZA LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : C G CONSTRUCOES LTDA - LEILDO CARDOSO GOMES
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/10/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 1820/2004
Processo : 1899-2002-4- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO IVANDILSON GUIMARAES COSTA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA PRESIDENCIA DA VT DE SOBRAL-CE, CONFORME FL.246, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 1821/2004
Processo : 1235-2004-4- 08 - 00
Reclamante : STIUPA
Advogado(a): PAULA FRASSINETI VIANA ATTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.765.

RESENHA NO 1822/2004
Processo : 774-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ISAAC TONY SOBRAL QUEIROZ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AO EXECUTADO EM CARÁTER SUBSIDIARIO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, AO DR. DARIO FAÇANHA NETO ADVOGADO DA UNESPA, PARA APONTAREM BENS DA DEVEDORA PRINCIPAL (TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA), EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DA EXECUÇÃO SE VOLTAR CONTRA SI, OBSERVANDO OS LIMITES OBJETIVOS DA RESPONSABILIDADE DE CADA QUAL.

RESENHA NO 1829/2004
Processo : 901-2002-4- 08 - 00
Reclamante : MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto : A DRA. MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA ADVOGADA DA COMPAR E NESTLE DO BRASIL LTDA, PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.427 E 431,PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS, REITEIRANDO OS TERMOS DO DESPACHO DE FL.382.

RESENHA NO 1830/2004
Processo : 1613-2002-4- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, CONFORME FL.239, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 1831/2004
Processo : 925-1990-4- 08 - 00
Reclamante : OCEANIDES JOSE MOURAO SANTA BRIGIDA
Advogado(a): GLORIA MAROJA
Reclamado : ESTADO DO PARA - SEC. ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARATOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONFORME FLS.989/992.

RESENHA NO 1832/2004
Processo : 1110-2002-4- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO ENVIADO PELA 11a.VT DE FORTALEZA, CONFORME FLS.127/128.

RESENHA NO 1833/2004
Processo : 1309-2004-4- 08 - 00
Reclamante : SHEILA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : F PIO & CIA LTDA.
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 1834/2004
Processo : 1631-2002-4- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO JORGE DE MAGALHAES FARIAS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 10/09/2004, AS 10:00 HORAS, NO FÓRUM AUTRAN NUNES, AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1150, CONFORME OFICIO ENVIADO PELA 2a.VT DE FORTALEZA.

RESENHA NO 1835/2004
Processo : 1003-1999-4- 08 - 00
Reclamante : MANOEL GOMES RIBEIRO
Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONFORME FLS.299/300.

RESENHA NO 1840/2004
Processo : 457-1995-4- 08 - 00
Reclamante : FELINTO NEI ARAUJO RAMOA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : NORTE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DOS SÓCIOS DA EXECUTADA, SRS. ANTÔNIO MAURÍCIO CREMA RODRIGUES E NELSON NASCIMENTO GUIMARÃES.

RESENHA NO 1843/2004
Processo : 970-2003-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE JURACI CONCEICAO ALHO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1644/2004
Processo : 278-2003-4- 08 - 00
Reclamante : PAULO RONALDO DE JESUS SILVA
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1845/2004
Processo : 1235-2004-4- 08 - 00
Reclamante : STIUPA
Advogado(a): PAULA FRASSINETI VIANA ATTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 10/09/2004 AS 9:30 HS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 268/2004

Processo : 190-2004-4- 08 - 00
Exequente: ALTEIR SILVA SANTOS
Executado: R L DOS SANTOS & CIA LTDA-SUPERMERCADO MARTA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R L DOS SANTOS & CIA LTDA-SUPERMERCADO MARTA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.339,00(Seis mil e trezentos e trinta e nove reais) atualizado em 16/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 4.549,20
FGTS	R$ 679,99
Juros de Mora	R$ 259,60
Tot dev ao Recte	R$ 5.488,79
INSS Patronal	R$ 747,14
Custas Conhecimento	R$ 103,07
Total Devido	R$ 6.339,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 269/2004

Processo : 650-2004-4- 08 - 00
Exequente: CARLOS AUGUSTO BORDO RODRIGUES
Executado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.672,53(Tres mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e tres centavos) atualizado em 22/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 3.296,63
Tot dev ao Recte	R$ 3.296,63
INSS Patronal	R$ 375,90
Total Devido	R$ 3.672,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 273/2004

Processo : 774-2004-4- 08 - 00
Exequente: ISAAC TONY SOBRAL QUEIROZ
Executado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 14.686,78(Quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) atualizado em 30/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 12.578,05
FGTS	R$ 65,19
Juros de Mora	R$ 457,23
Tot dev ao Recte	R$ 13.100,47
INSS Patronal	R$ 1.194,55
Custas Conhecimento	R$ 391,76
Total Devido	R$ 14.686,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 272/2004

Processo : 266-2004-4- 08 - 00
Exequente: CLEDENILSON DE SOUZA LIMA
Executado: C G CONSTRUCOES LTDA - LEILDO CARDOSO GOMES
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 11/10/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM TELEVISOR MARCA PHILIPS EM CORES DE 20 POLEGADAS EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: PASS DUAS ESTRELAS 138 PRATINHA
Valor: 280,00
Fiel Depositario: LEILDO GRANGEIRO CARDOSO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBS:O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 264/2004

Processo : 509-2004-4- 08 - 00
Reclamante: LIDIANE DIAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S/A, DEVENDO CONTRAMINUTA-LO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 265/2004

Processo : 1336-2004-4- 08 - 00
Reclamante: GETULIO ALSELMO NUNES DE BARROS
Reclamado: PAULO SERGIO SANTOS LIMA
Data da próxima audiência:21/09/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO SERGIO SANTOS LIMA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 266/2004

Processo : 1336-2004-4- 08 - 00
Reclamante: GETULIO ALSELMO NUNES DE BARROS
Reclamado: ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE
Data da próxima audiência:21/09/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 267/2004

Processo : 1885-2001-4- 08 - 00
Exequente: MARCIO ROBERTO CAMPOS PUREZA
Executado: SUPERCOPIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERCOPIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM REMANESCENTE, APRESENTAR CREDENCIADO COM VISTAS A RECEBER O BEM EM APREÇO, JUNTO AO DEPOSITO PÚBLICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO A UMA INSTITUiÇÃO DE CARIDADE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR .
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 270/2004

Processo : 666-2004-4- 08 - 00
Reclamante: MAURICIO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA
Reclamado: ZAY 2 SISTEMAS E INFORMACOES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ZAY 2 SISTEMAS E INFORMACOES LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE A EXECUTADA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCÍARIA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 271/2004

Processo : 689-2004-4- 08 - 00
Reclamante: PEDRO BERNARDINO SOUSA
Reclamado: COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA
Data da próxima audiência:22/09/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 274/2004

Processo : 575-2000-4- 08 - 00
Exequente: EDEFONCIO MOURA DE FREITAS
Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A LEILAO MARCADO PARA 20/09/2004, ÀS 09:00 HS, NAS DEPENDENCIAS DO DEPOSITO PUBLICO, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO V.Sª MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 275/2004

Processo : 1407-2004-4- 08 - 00
Reclamante: LUIS HENRIQUE BARBOSA CARDOSO
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência:09/09/2004 às 10:10
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ,
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

2ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1538/2004
Processo : 459-2004-2- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO DE ABREU BARBOSA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE E COMERCIO BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA LITISCONSORTE, CONFORME FLS. 88/89.

RESENHA NO 1596/2004
Processo : 708-2002-2- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO ALEXANDRE BATISTA CORREA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : HERLANDER SILVIO ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO BANCO DO BRASIL S/A DE FLS. 72/74, A FIM DE QUE SE MANIFESTE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1597/2004
Processo : 682-2003-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE EDSON PEREIRA DE LIMA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : ENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO DA UNIÃO FEDERAL.

RESENHA NO 1598/2004
Processo : 645-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : COORDENADORIA MUNICIAPL DE TURISMO - BELEMTUR
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM.

RESENHA NO 1599/2004
Processo : 1324-2002-2- 08 - 00
Reclamante : AUGUSTO CESAR ALVES DE MEDEIROS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : COMPUMASTER INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : a advogada do reclamante acima, para apresentar o atual endereço da reclamada, sob pena de arquivamento.ts

RESENHA NO 1600/2004
Processo : 1587-2000-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE SILVA GONCALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : BELEM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA QUE FORAM JUNTADOS EXTRATOS DE FGTS PELO BANCO HSBC BAMERINDUS, CONFORME FLS. 779/784 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1602/2004
Processo : 1438-2003-2- 08 - 00
Reclamante : JORGE LUIZ GONCALVES FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : DF THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA INFORMAREM O JUIZO A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR.

RESENHA NO 1603/2004
Processo : 696-2001-2- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DA COSTA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 1604/2004
Processo : 1524-1995-2- 08 - 00
Reclamante : ELPIDIO VASCONCELOS
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Reclamado : VELBRAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a): CELESTE DA CRUZ GOMES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTETOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE ARREMATAÇÃO, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 1605/2004
Processo : 68-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 56.

RESENHA NO 1607/2004
Processo : 1529-2003-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Reclamado : CENTRO DE DIAGNOSTICOS AMORIM PINTO S/C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTEPARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PETIÇÕES DA RECLAMADA DE FLS. 38 E 46/47.

RESENHA NO 1610/2004
Processo : 545-2004-2- 08 - 00
Reclamante : ELISOMAR DA SILVA PINTO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : PARA ADV DO RTE ACIMA: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO DE FLS. 227/243.

RESENHA NO 1611/2004
Processo : 545-2004-2- 08 - 00
Reclamante : ELISOMAR DA SILVA PINTO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : PARA ADV RDA ACIMA: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DO AUTOR DE FLS. 221/225.
RESENHA NO 1612/2004
Processo : 1288-2000-2- 08 - 00
Reclamante : GEOVAN PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DORIVAL MAGNO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 108 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1615/2004
Processo : 244-2004-2- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO VELOSO FONSECA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : AGROINDUSTRIAL DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO ÀS FLS. 118/125 DOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 362/2004

Processo : 389-2004-2- 08 - 00
Exequente: GEORGE GOMES PANTOJA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.564,98(Cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) atualizado em 17/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R$ 5.107,89
FGTS	R$ 300,46
Juros de Mora	R$ 69,35
Tot dev ao Recte	R$ 5.477,70
Custas Execução	R$ 38,45
Contrib.Social 0,5%	R$ 18,78
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$ 30,05
Total Devido	R$ 5.564,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 359/2004

Processo : 1335-2002-2- 08 - 00
Exequente: PAULO ROBERTO SALDANHA CORTINHAS
Executado: SOUSA TURISMO LTDA - RAIMUNDO PAULO DA S SOUSA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 09:10 hs., na(o) 2a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: AUTOMOVEL ESPORTE MARCA VOLKSWAGEM MODELO PUMA, COR LARANJA, A GASOLINA, ANO DE FABRICACAO/MODELO 1980, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO, PLACA JUP-7990-PA., CHASSI SP10210292. REGISTRADO EM NOME DE RAIMUNDO PAULO DA SILVA SOUSA, CIC 04955390234, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS.
Localização do Bem: AV 1 DE DEZEMBRO 1381 MARCO
Valor: 10.000,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO PAULO SILVA SOUSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Agosto de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 363/2004

Processo : 459-2004-2- 08 - 00
Reclamante: ANTONIO DE ABREU BARBOSA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE E COMERCIO BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPRESA DE TRANSPORTE E COMERCIO BRASIL LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO A SEGUIR BEM COMO DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA 2ª RECLAMADA FACEPA - FÁBRICA DE PAPÉIS DA AMAZÔNIA S.A ÀS FLS. 88/89 DOS AUTOS: CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTONIO DE ABREU BARBOSA CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA E FACEPA, REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; DECLARA-SE A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, DETERMINANDO QUE ESTA PROCEDA A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA PETIÇÃO INICIAL; DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA REMETA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO À DRT/INSS; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA FACEPA PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS DEVIDAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA AO RECLAMANTE; PRONUNCIA-SE A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DOS DIREITOS ANTERIORES A 25.03.99, EXCEÇÃO FEITA AOS DEPÓSITOS DE FGTS, CUJA PRESCRIÇÃO É TRINTENÁRIA; DECLARA-SE QUE A DISPENSA SE DEU SEM JUSTO MOTIVO, E NO MÉRITO, JULGAM-SE PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO DE 98/99, 99/2000, 2000/2001, 2001/2002, FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 E 2/12 DE FÉRIAS 2003/2004, TODAS ACRESCIDAS COM ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO DE 99, 2000, 2001 E 2002 E 4/12 DE 13º SALÁRIO 2003; DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40% DE TODO O PERÍODO SOBRE AS VERBAS SALARIAIS ORA DEFERIDAS; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS; INDENIZAÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE NO VALOR DE R$720,00; 50 HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS, COM REPERCUSSÕES SOBRE O REPOUSO REMUNERADO E SOBRE OS DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40%. FICA PREJUDICADO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DE JUSTIÇA GRATUITA, EM FACE DA AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA PELO RECLAMANTE. JULGAM-SE IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$200,00 CALCULADAS SOBRE R$10.000,00, ARBITRADOS PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CIENTES AS PARTES PRESENTES, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.//////.....
.....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA NO 327/2004
Processo : 971-2003-2- 08 - 00
Reclamante : MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEG E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : APRESEN TAR RECIBOS DE PAGAMENTO OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE RELATIVOS AO PERIODO CONTRATUAL VISANDO A APURAÇÃO DO FGTS
RESENHA NO 1616/2004
Processo : 355-2000-2- 08 - 00
Reclamante : JAMIL YOUSSEF
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado : VIDA & SAUDE ODONTOLOGICA S C
Advogado(a):
Assunto : ao advogado do exequente acima para se manifestar acerca da certidão do oficial de justiça.
RESENHA NO 1617/2004
Processo : 1733-1997-2- 08 - 00
Reclamante : INSS
Advogado(a):
Reclamado : PRONTO COMERCIO SERVICOS LTDA
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMADO ACIMA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA REFORMULAÇÃO DOS CALCULOS ELABORADOS NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 1618/2004
Processo : 2202-2000-2- 08 - 00
Reclamante : ROMULO JOSE SOUZA SOARES
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS
RESENHA NO 1620/2004
Processo : 967-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE ACIMA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO 2º RECLAMADO.
RESENHA NO 1621/2004
Processo : 967-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE ACIMA PARA CONTRAMINUTAR O RECUSRO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO 1º RECLAMADO
RESENHA NO 1622/2004
Processo : 1644-1992-2- 08 - 00
Reclamante : WALDER REGINALDO DA COSTA E SILVA
Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE ACIMA, PARA RECEBER CRÉDITO DO RECLAMANTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA TRT.
RESENHA NO 1623/2004
Processo : 967-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, PARA CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIO INTERPOSTOS TANTO PELA RECLAMANTE COMO PELA 1ª RECLAMADA.TS
RESENHA (RECLAMADO) NO 1624/2004
Processo : 1204-2004-2- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE CLAUDIO SILVA DO REGO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MALIBU
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO ACIMA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO ESPÓLIO RECLAMANTE, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 1627/2004
Processo : 142-2004-2- 08 - 00
Reclamante : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : MANOEL DA CONCEICAO LOBATO BARBOSA
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Assunto : AO RECLAMADO-EMBARGADO PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELO RECLAMANTE-EMBARGANTE, CONFORME FLS. 213/227 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1628/2004
Processo : 712-2004-2- 08 - 00
Reclamante : IVANDO DE SENA DANTAS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A 1ª PARCELA DO ACORDO DE FLS. 17 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1629/2004
Processo : 1001-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MICHEL FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA,M PARA APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS,
RESENHA NO 1630/2004
Processo : 1201-2004-2- 08 - 00
Reclamante : IRINALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMERCIAL SANTA GENOVEVA LTDA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA ACIMA, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE.TS
RESENHA NO 1631/2004
Processo : 10-2002-2- 08 - 00
Reclamante : JOAO MOUSINHO COELHO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CODEBAR COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
Advogado(a): MARIA BETHANIA M MALATO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS.330,
RESENHA NO 1632/2004
Processo : 621-2000-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE NUNES KEMPER
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.105.
RESENHA NO 1633/2004
Processo : 302-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MARIA MARGARETH BEZERRA DA CONCEICAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA PARA TOMARCIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO BASA, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 1635/2004
Processo : 1770-2003-2- 08 - 00
Reclamante : MILTON ANTONIO NUNES RAIOL
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE ACIMA PARA COMPLEMENTAR O CÁLCULO COM OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.
RESENHA NO 1637/2004
Processo : 537-2003-2- 08 - 00
Reclamante : JOSE NILSON RODRIGUES
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado : HSBC BANK BRASIL AS BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE ACIMA, PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMADO, PARA OS DEVIDOS FINS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 365/2004

Processo : 1601-2003-2- 08 - 00
Reclamante: ABIMAEL FARIA PINHEIRO
Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM - ENGENHARIA LTDA
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

1ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA No 235/2004

Processo : 813-2004-1- 08 - 00
Exequente: NATALIA SILVA DA SILVA
Executado: MARIA LUCIA MAIA BENDELACK
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/09/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 UM TELEVISOR EM CORES MARCA CCE DE 27 POLEGADAS EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: COND ALTO DE PINHEIROS LOTE 33 35
Valor: 600,00
Fiel Depositario: MARIA LUCIA MAIA BENDELACK
Descrição: 01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA LG MODELO GOLD 7500 BTUS C/ CONTROLE REMOTO
Localização do Bem: COND ALTO DE PINHEIROS LOTE 33 35
Valor: 380,00
Fiel Depositario: MARIA LUCIA MAIA BENDELACK
Descrição: 01 UM APARELHO DE VIDEO CASSETE MARCA PHILIPS 4 CABECAS EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: COND ALTO DE PINHEIROS LOTE 33 35
Valor: 280,00
Fiel Depositario: MARIA LUCIA MAIA BENDELACK
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Agosto de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 236/2004

Processo : 1783-2003-1- 08 - 00
Exequente: KLEVERTON DE SOUZA QUARESMA
Executado: BALAROTTS MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER 10000 BTUS SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, COR BRANCA, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO FUNCIONANDO
Localização do Bem: DIST IND ICOARACI QD.03 SETOR B LOTE 18
Valor: 600,00
Fiel Depositario: AMADEU DA COSTA CABRAL
Descrição: 01 IMPRESSORA A JATO DE TINTA HP PSC 1210 ALL IN ONE NUMERO BR4564G14X Q1660A PERFEITO ESTADO FUNCIONANDO
Localização do Bem: DIST IND ICOARACI QD.03 SETOR B LOTE 18
Valor: 800,00
Fiel Depositario: AMADEU DA COSTA CABRAL
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 237/2004

Processo : 2007-2003-1- 08 - 00
Exequente: MARILEA DE FATIMA MONTEIRO MARTINS
Executado: FARMACIA ARTESANAL LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Duas Centrais de Arcondicionado, Tipo Split, de 24.000 BTU e 18.000 BTU, respectivamente, da marca Carrier, compostas de uma unidade evaporadora e uma unidade condensadora, cada uma, avaliadas cada uma em R$ 3000,00 e R$ 2000,00, respectivamente, em bom estado.
Localização do Bem: Rua Antonio Barreto, 815
Valor: 5.000,00
Fiel Depositario: MARISTELA SHICASHO DE TOLEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 238/2004

Processo : 775-2004-1- 08 - 00
Exequente: MAURO ROBERTO DE SOUSA
Executado: SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 259,76(Duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) atualizado em 13/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 150,00
Multa R$ 45,00
Tot dev ao Recte R$ 195,00
INSS Patronal R$ 53,70
Custas Execução R$ 11,06
Total Devido R$ 259,76
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 239/2004

Processo : 200-2004-1- 08 - 00
Exequente: JEFERSON COSTA RODRIGUES
Executado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LIBANO CONSTRUCOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.402,82(Dois mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 28/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 1.971,32
FGTS R$ 79,86
Multa FGTS 40% R$ 31,94
Juros de Mora R$ 115,06
Tot dev ao Recte R$ 2.198,18
INSS Patronal R$ 160,68
Custas Conhecimento R$ 43,96
Total Devido R$ 2.402,82
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 240/2004

Processo : 18-2001-1- 08 - 00
Exequente: FRANCISCO PRACHEDES DE SOUSA
Executado: ANTONIO FERREIRA FILHO/BRASIL S CONS SERVICOS
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/10/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Dois aparelhos de ar condicionado, CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTUS, avallado cada um em R$-450,00; Um ar condicionado Springer Carrier, modelo Innovare, com fachada na cor branca, em bom estado , funcionando, provavelmente 10.000 BTUS, av avallado em R$-400,00; um aparelho de fac-simile, marca PANASONIC KX-F700, nº de série 5bbycxo30847, funcionando, avallado em R$-300,00; uma mesa em madeira maciça, de angelim, retangular com os cantos boleados, medindo 0,85m x 1,65, pés trabalhados, em perfeito estado, avaliado em R$-300,00 reais. Total da penhora: R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Localização do Bem: Belem
Valor: 1.900,00
Fiel Depositario: MALENA GILCELIA MALCHER DA LUZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 241/2004

Processo : 738-2004-1- 08 - 00
Exequente: PATRICIA VENTURA BARBOSA
Executado: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 669,66(Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 10/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R$ 450,00
Multa R$ 135,00
Tot dev ao Recte R$ 585,00
INSS Patronal R$ 73,60
Custas Execução R$ 11,06
Total Devido R$ 669,66
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Setembro de 2004. Eu, _____, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 1963/2004

Processo : 1570-2003-1- 08 - 00
Reclamante : EDILSON GOMES MOURA
Advogado(a):
Reclamado : REGIS REFRIGERACAO TEC DISTRIBUICAO SERV LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente do despacho de Fl. 222, cujo teor é o seguinte: I - Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto às Fls. 220/221. II - Ao cálculo,para apuração dos salários devidos de agosto/03 até 11.04.04, sendo que em relação ao mês de agosto apenas 13 dias, como pactuado, e ainda, das férias e 13° salários devidos proporcionalmente em relação a esse período. III - Expeça-se o Alvará Judicial para levantamento de FGTS. IV - Quanto as contribuições previdenciárias e fiscal, serão apuradas pelo setor de cálculo, considerando a natureza das parcelas, cabendo às partes esclarecerem, no prazo de 48 horas, quem arcará com os encargos. V - Custas pela reclamada no valor de R$-100,00, já recolhidas às Fl. 194.VI - Levante-se o depósito recursal de Fl. 195. VII - Dar ciência às partes, para ciência dos itens supra e para que a reclamada deposite em 48 horas, na Secretaria da Vara, as Guias do Seguro-Desemprego e para que o autor deposite sua CTPS, para as devidas anotações, no mesmo prazo.

RESENHA NO 1965/2004

Processo : 1188-2004-1- 08 - 00
Reclamante : MARILENE MOTA LOPES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ISABEL ALBUQUERQUE CHAVES
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que o Juizo homologou o pedido de desistência e extinguiu o Processo sem julgamento de mérito, nos termos do Art. 267, VIII, do CPC.

RESENHA NO 1968/2004

Processo : 1618-2002-1- 08 - 00
Reclamante : JOAO BATISTA SANTOS FILHO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : CONSTRUTORA BOSTON LTDA
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES
Assunto : Reclamado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDAAdv. Rcdo.: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAESAs reclamadas: pagar, dentro do prazo de quarenta e oito horas, o valor de R$-217,17 (duzentos e dezessete reais e dezessete centavos) atualizado até 24.08.2004, sob pena de prosseguimento da execução, com remoção e venda dos bens penhorados.

RESENHA NO 1969/2004

Processo : 1009-2004-1- 08 - 00
Reclamante : MIZAEL SOUSA DA ROSA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : RECPLASTIC RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Aos reclamantes: apresentar as CTPS dos reclamantes para que seja providenciada a anotação de baixa das mesmas.

RESENHA NO 1970/2004

Processo : 910-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ADILSON DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : À reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1972/2004

Processo : 813-2004-1- 08 - 00
Reclamante : NATALIA SILVA DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Reclamado : MARIA LUCIA MAIA BENDELACK
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante: tomar conhecimento de que foi designado o dia 24.09.2004 às 09h50min para realização da praça dos bens penhorados nos autos, podendo V.Sa. manifestar seu interesse em adjudicar o bem.

RESENHA NO 1973/2004

Processo : 1039-2004-1- 08 - 00
Reclamante : CLEYTON SIQUEIRA DINIZ
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): GILBERTO ARAGAO DA SILVA
Assunto : Ao reclamado: depositar a primeira parcela do acordo, com a multa de 30%, dentro do prazo de quarenta e oito horas, sob pena de execução pelo valor do restante do acordo, acrescido da multa no percentual acima mencionado.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1974/2004

Processo : 2055-1982-1- 08 - 00
Reclamante : ANISIO BECHARA ARERO E OUTROS
Advogado(a):
Reclamado : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Assunto : 2° RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADADO DO PARÁ.Adv. Rcdo: ROBERTO MENDES FERREIRA.AOS RECLAMADOS: Ficarem cientes da homologação dos cálculos de Fls. 2181/2250, para manifestação de forma sucessiva, no prazo de dez dias, a começar pelo Estado do Pará.

RESENHA NO 1975/2004

Processo : 371-2004-1- 08 - 00
Reclamante : SIMONE CARLA FREIRE DA SILVA
Advogado(a): EDUARDO SUZUKI SIZO
Reclamado : MOTTA & MATTOS LTDA - CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS EXAME
Advogado(a):
Assunto : À reclamante para informar o atual endereço da reclamada.

RESENHA NO 1982/2004

Processo : 358-2004-1- 08 - 00
Reclamante : MAISA DE ALMEIDA TAVARES
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : MARCO ANTONIO ALMEIDA - SUPER GAS
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE : Ficar ciente da informação constante à Fl. 42, v., devendo V. Sa. indicar à penhora bens de propriedade da executada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1984/2004
Processo : 473-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ROSIVALDO SALES DE QUEIROZ
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 38, cujo teor é o seguinte: Verifico pelos documentos de Fls. 31/34 que a segunda e terceira parcelas do acordo firmado às Fl.27, foram pagas nos dias 16.06.2004 e 12.07.2004, respectivamente. A parcela depositada no dia 16.06.2004, estava fora do prazo ajustado (11.06.2004) que mesmo não havendo espediente naquele dia deveria ser efetuado no primeiro dia útil seguinte que seria 14.06.2004. Portanto deve incidir a multa de 30% sobre a parcela depositada com atraso (16.06.04). O reclamante recebeu a parcela em atraso e não pediu o vencimento antecipado da obrigação, demonstrando tacitamente a concordânica em receber a última parcela na data ajustada. Ressalte-se que a última parcela foi paga na data ajustada no acordo e o exequente a recebeu sem fazer qualquer ressalva, dando obviamente quitação à ultima parcela do acordo. Desta forma, determino a aplicação da multa somente sobre o valor da segunda parcela. Ao cálculo. Após, execute-se. Dar ciência.
RESENHA NO 1985/2004
Processo : 8-2003-1- 08 - 00
Reclamante : SILVANA DOS SANTOS MAIA
Advogado(a):
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular, às Fls. 96 e 96, v., dos autos.
RESENHA NO 1986/2004
Processo : 695-2003-1- 08 - 00
Reclamante : VALDERES MARIA DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar o Juízo, acerca dos termos do acordo, a fim de que o mesmo possa homologá-lo e decidir sobre a penhora lavrada nos autos. Deve a reclamante informar e confirmar o recebimento da primeira parcela do acordo, sob pena de levantamento da penhora e suspensão da execução, pelo período de três meses, nos termos do art. 40 da Lei No. 6830/80.
RESENHA NO 1987/2004
Processo : 1013-2004-1- 08 - 00
Reclamante : WELINGTON TEIXEIRA PALMA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : Às partes para ficarem cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo mais que consta dos autos decido rejeitar os embargos de declaração oposto por WELINGTON TEIXEIRA PALMA, em face de TRANSPORTES ÁGUAS LINDAS LTDA, porque inexiste omissão, contradição e equívoco a serem sanados na r. sentença embargada, tudo de acordo com os termos da fundamentação supra.
RESENHA NO 1988/2004
Processo : 440-2004-1- 08 - 00
Reclamante : DEUZARINA A SILVA SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Reclamado : CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS
Advogado(a): YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
Assunto : À embargante para comprovar o recolhimento das custas na quantia de R$44,26, no prazo de 05 (cinco) dias.
RESENHA NO 1989/2004
Processo : 389-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ELIS REGINA BARRETO COUTINHO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : WINNER CURSOS S/S LTDA
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : Ao reclamado: comparecer em Juízo para pagar, dentro do prazo de quarenta e oito horas, o restante do débito, que importa em R$-231,08 (duzentos e trinta e um reais e seis centavos), já abatidos o valor depositado através da Guia de Depósito 1309/2004, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) e o valor do débito previdenciário, no valor de R$-120,00 (cento e vinte reais), em face da comprovação da empresa como optante do sistema simples.
RESENHA NO 1991/2004
Processo : 405-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOZADAQUE LIMA LOPES
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : A C FELIPE & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve comparecer à Central de Mandados a fim de acompanhar o Sr. Oficial de Justiça em diligência.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1995/2004
Processo : 1783-2003-1- 08 - 00
Reclamante : KLEVERTON DE SOUZA QUARESMA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado : BALAROTTS MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi designado o dia 01/10/2004, às 09:55 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1996/2004
Processo : 992-2004-1- 08 - 00
Reclamante : FRANCY SOCORRO ARRUDA LIMA
Advogado(a):
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da parcela do acordo que venceu em 05/08/2004, acrescido da multa, no prazo de 48 horas, sob pena de execução.
RESENHA NO 1997/2004
Processo : 1017-2004-1- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DA SILVA ROCHA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Reclamado : ESPOLIO DE ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve confirmar o depósito da parcela do acordo em sua conta bancária, conforme alegado pela reclamada, sendo que seu silêncio será interpretado como resposta positiva.
RESENHA NO 2002/2004
Processo : 2007-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MARILEA DE FATIMA MONTEIRO MARTINS
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a): ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
Assunto : Às partes: Tomarem conhecimento de que foi designado o dia primeiro de outubro de 2004, às 10h, para realização de praça neste processo, podendo ou o exequente adjudicar os bens ou o reclamado remir a dívida.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2003/2004
Processo : 388-2003-1- 08 - 00
Reclamante : ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto : 2º Rcdo: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.Adv. 2º Rcdo: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO.AOS RECLAMADOS: MANIFESTAREM-SE SOBRE OS PERCENTUAIS REFERENTES AOS DESCONTOS PARA À CAPAF, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2007/2004
Processo : 257-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MARCOS DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : PRONTO EXPRESS COMERCIO DISTR E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente de que o valor depositado à Fl. 168, na quantia de R$-394,67, foi convolado em penhora.
RESENHA NO 2008/2004
Processo : 417-2001-1- 08 - 00
Reclamante : DURVALDO DUARTE FURTADO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA
Assunto : À executada: Para ciência de que o reclamante concordou em receber o valor de R$5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), sem a incidencia da multa e dos juros, para que no prazo de cinco dias deposite o saldo devedor. Em relação às contribuições previdenciárias devidas pela executada, serão apuradas após o pagamento do saldo devedor, com os devidos acréscimos legais, na forma da legislação previdenciária considerando as mesmas proporções das parcelas remuneratórias e indenizatórias deferidas na colsa julgada, cabendo à executada solicitar o parcelamanto do débito previdenciário perante o INSS, situado no prédio deste Tribunal, comprovando nos autos o acordo do parcelamento e os recolhimentos que forem efetuados.
RESENHA NO 2010/2004
Processo : 17-2004-1- 08 - 00
Reclamante : JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À RECLAMADA : Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da GR No. 1583/04, expedida em nome do funcionário Milton Gomes de Lima Júnior.
RESENHA NO 2011/2004
Processo : 369-2004-1- 08 - 00
Reclamante : ODAIR JOSE DE OLIVEIRA CALDAS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : CIEMAG COM IND E EXP DE MADEIRAS GUAMA LTDA
Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
Assunto : AOS RECLAMANTES: Ficarem cientes de que devem se manifestar acerca da proposta da reclamada, de Fl. 114, protocolizada sob o No. 076702/04.
RESENHA NO 2012/2004
Processo : 1588-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FARIAS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : ANA MARIA DINIZ PEREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE RIZZI
Assunto : À executada: Tomar conheciemnto de que foi liberada a penhora sobre o televisor PHILIPS, assim como o encargo de fiel depositária da reclamada supramencionada.
RESENHA NO 2013/2004
Processo : 1759-2003-1- 08 - 00
Reclamante : ERIVALDO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS BRANDÃO - EMPRESA DE SOM CROCODILO
Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO
Assunto : ÀS PARTES: Ficarem cientes do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, constante às Fls. 77 e 77, v.
RESENHA NO 2014/2004
Processo : 235-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACEDO
Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve se manifestar sobre a indicação de bens para garantia da penhora, da executada supra, conforme petição protocolizada sob o No. 081318/04.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2015/2004
Processo : 380-2004-1- 08 - 00
Reclamante : BERENICE SOARES LEAL
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve contraminutar o Recurso Ordinário interposto pelo Instituto Nacional de Seguro Social, conforme petição protocolizada sob o No. 082.147/04.
RESENHA NO 2016/2004
Processo : 276-2004-1- 08 - 00
Reclamante : LENILSON LOPES DA PENHA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : FRIGEPE FRIGORIFICOS GELO E PESCA LTDA
Advogado(a): MARIA SELMA RAMOS DA COSTA
Assunto : Ao reclamado: Contraminutar Recurso Ordinário, querendo, no prazo legal.
RESENHA NO 2020/2004
Processo : 426-2002-1- 08 - 00
Reclamante : OCILVADO OLIVEIRA GONZAGA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S A - E I T
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : AO RECLAMANTE OCIVALDO OLIVEIRA GONZAGA: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo para quem a executada supra presta serviços no canteiro de obras referido na petição de Fl. 224.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) No 2023/2004
Processo : 1583-2003-1- 08 - 00
Reclamante : MICHELLE COELHO POMPEU
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : MONTENEGRO DUARTE ADVOGADOS S C
Advogado(a): ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DOS BENS INDICADOS À PENHORA NOS AUTOS PELA EXECUTADA QUAIS SEJAM: 02 COMPUTADORES, KIT P IV 1.7 - 128 DDR - 20 ASUS, PL. REDE 10/100 SURECON, COM MONITORES DE 15 POL., 02 ESTABILIZADORES SMS 300VA, 01 IMPRESSORA HP 3420 USB. AO EXECUTADO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"